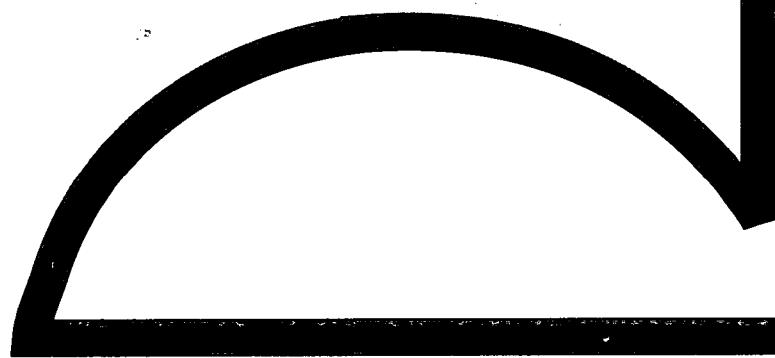


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## MESA

|  |  |
|--|--|
| <b>Presidente</b><br><i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i><br><b>1º Vice-Presidente</b><br><i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i><br><b>2º Vice-Presidente</b><br><i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i><br><b>1º Secretário</b><br><i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i><br><b>2º Secretário</b><br><i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i> | <b>3º Secretário</b><br><i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i><br><b>4º Secretário</b><br><i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i><br><br><b>Suplentes de Secretário</b><br><i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i><br><i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i><br><i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i><br><i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i> |
| <b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b><br><b>Corregedor<sup>(1)</sup></b><br><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i><br><b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b><br><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i><br><i>Vago</i><br><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>   | <b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b><br><b>Procuradores<sup>(2)</sup></b><br><i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i><br><i>Vago</i><br><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i><br><i>Vago</i><br><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>  |

## LIDERANÇAS

| LIDERANÇA DO GOVERNO  | LIDERANÇA DO PMDB - 26   | LIDERANÇA DO PSDB - 16  |
|---|--|---|
| <b>Lider</b><br><i>Romeu Tuma</i><br><br><b>Vice-Lideres</b><br><i>José Roberto Arruda</i><br><i>Ramez Tebet</i>  | <b>Lider</b><br><i>Jader Barbalho</i><br><br><b>Vice-Lideres</b><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i>                        | <b>Lider</b><br><i>Sérgio Machado</i><br><br><b>Vice-Lideres</b><br><i>Osmar Dias</i><br><i>Pedro Piva</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i> |
| <b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b><br><br><b>Lider</b><br><i>Hugo Napoleão</i><br><br><b>Vice-Lideres</b><br><i>Edison Lobão</i><br><i>Francelino Pereira</i><br><i>Mozarildo Cavalcanti</i><br><i>Romeu Tuma</i><br><i>Eduardo Siqueira Campos</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i> | <b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14</b><br><br><b>Lider</b><br><i>Marina Silva</i><br><br><b>Vice-Lideres</b><br><i>Sebastião Rocha</i><br><i>Roberto Freire</i><br><i>José Eduardo Dutra</i> | <b>LIDERANÇA DO PPB - 3</b><br><br><b>Lider</b><br><i>Leomar Quintanilha</i><br><br><b>Vice-Lider</b><br><i>Vago</i>                                    |
|   |  | <b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b><br><br><b>Lider</b><br><i>Arlindo Porto</i>   |

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

## EXPEDIENTE

|   |  |
|---|--|
| <i>Agaciel da Silva Maia</i><br><b>Diretor-Geral do Senado Federal</b><br><i>Claudionor Moura Nunes</i><br><b>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</b><br><i>Jálio Werner Pedroso</i><br><b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b> | <i>Raimundo Carreiro Silva</i><br><b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b><br><i>Marcia Maria Corrêa de Aguiar</i><br><b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b><br><i>Denise Ortega de Boere</i><br><b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b> |
|---|--|

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 23ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE MARÇO DE 1999

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Educação

Nº 19/99, de 19 do corrente, encaminhando informações parciais referentes ao Requerimento nº 19, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy. A matéria aguardará complementação das informações na Secretaria-Geral da Mesa. ....

06489

##### 1.2.2 – Pareceres

Nºs 132 e 133, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal; e sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, respectivamente (Em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.391, de 1995). ....

06489

##### 1.2.3 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

06494

Nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

06495

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 23, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dá nova redação ao § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora. ....

06498

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 24, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora. ....

06498

Republicação da relação das matérias arquivadas nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno, e da relação das matérias que continuaram tramitando ao término da 50ª Legislatura, para proceder a inclusão de proposições arquivadas e encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa posteriormente à publicação, bem como, para exclusão de matérias que constaram indevidamente. ....

06498

##### 1.2.5 – Discurso do Expediente

SENADOR TIÃO VIANA – Preocupação de S. Exª com a saúde da mulher, em especial com a mortalidade materna. Críticas à atuação da Fundação Nacional de Saúde diante das grandes endemias, principalmente na região amazônica. ....

06658

##### 1.2.6 – Leitura de requerimento

Requerimento nº 119, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a criação de Comissão, integrada por 11 titulares e 11 suplentes, incumbida de, no prazo de 120 dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no País. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ....

06663

##### 1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 29, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira (CSB) de caráter permanente. ....

06688

##### 1.2.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 29, de 1999, lido anteriormente. ....

06690

##### 1.2.9 – Ofício

Nº 567/99, de 24 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.799-3, de 1999.

06690

##### 1.2.10 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre a Campanha da Fraternidade da CNBB para o ano de 1999, sob o tema "Sem trabalho... Por quê?". ....

06690

|  |       |  |       |
|--|-------|--|-------|
| SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Elogio à aprovação de linha de crédito do BNDES para prover as Santas Casas em todo País. Justificativa a projeto de lei de sua autoria, que destina 50% da bilheteria auferida por títulos estrangeiros para financiar o cinema nacional.....  | 06693 | SENADOR JONAS PINHEIRO – Relato das decisões e iniciativas acertadas em reunião no Ministério do Meio Ambiente, sobre a questão madeireira e o desmatamento na região amazônica. Transcrição de Manifesto elaborado pelas Organizações das Cooperativas Brasileiras, Confederação Nacional da Agricultura, Associação Brasileira de Agribusiness e a Sociedade Rural Brasileira, referente à possibilidade de revogação da "Lei Kandir" e da adoção de medidas tributárias sobre as exportações..... | 06721 |
| SENADOR GILVAM BORGES – Apelo de S. Ex <sup>a</sup> , em audiência com o Ministro dos Transportes, pela retomada da construção da BR-156, no Amapá.....  | 06698 |  |       |
| SENADOR LÚDIO COELHO – Preocupação com a grave crise política que atravessa o Paraguai e seus reflexos sobre o Mercosul e a democracia na América Latina.....  | 06698 | 1.2.11 – Leitura de requerimento   |       |
| SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Análise da situação política e social do País. Premência da revisão do pacto federativo brasileiro..  | 06700 | Requerimento nº 120, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.....   | 06723 |
| SENADORA MARLUCE PINTO – Defesa da continuidade do Programa Calha Norte e da ocupação racional da região amazônica.....  | 06703 | 1.3 – ENCERRAMENTO   |       |
| SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas ao Governo Federal pela condução da política econômica brasileira. Preocupação com as consequências sociais da atual crise que assola o País.....  | 06706 | 2 – RETIFICAÇÕES   |       |
| SENADOR TIÃO VIANA, como Líder – Transcrição de nota oficial do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, a respeito da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidade no âmbito do Poder Judiciário.....   | 06709 | Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....   | 06723 |
| SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Necessidade de adequação dos regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tendo em vista decisão da Comissão de Justiça da Câmara, que determinou a inconstitucionalidade de toda proposição que abordasse "criação de escolas" ou "autorização para o Poder Executivo criar universidade", em entendimento diverso deste Senado da República. Justificação à reapresentação de projetos de lei que autorizam a criação de escolas técnicas no Estado do Tocantins..... | 06711 | Resolução nº 1, de 1998, publicada no Diário do Senado Federal de 16 de janeiro de 1998.....   | 06723 |
| SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder – Expectativa de que a intenção do Governo Federal em gerar superávit primário nos estados, em particular no Tocantins, signifique apoio à infra-estrutura e investimento em projetos fundamentais.....  | 06713 | 3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL  |       |
| SENADOR PEDRO SIMON – Transcrição de correspondência trocada com o jornalista Hélio Fernandes, acerca de críticas equivocadas feita a S. Ex <sup>a</sup> , no jornal Tribuna da Imprensa, do último dia 4 de março do corrente.....  | 06715 | Nº 1.163, de 1999.....   | 06724 |
|  |       | Nº 1.164, de 1999, referente ao servidor Gerardo Gomes Marcolino.....  | 06725 |
|  |       | Nº 1.165, de 1999, referente ao servidor Antonio Alves dos Santos.....   | 06726 |
|  |       | Nº 1.166, de 1999, referente ao servidor Américo Munhoz Junior.....  | 06727 |
|  |       | Nº 1.167, de 1999, referente ao servidor Luiz Faustino Lopes Neto.....   | 06728 |
|  |       | Nº 1.168, de 1999, referente à servidora Sueli Martins Neme.....   | 06729 |
|  |       | Nº 1.169, de 1999.....   | 06729 |
|  |       | Nº 1.170, de 1999, referente à servidora Luciana Maria Feijó Sampaio Pinto.....  | 06730 |
|  |       | Nº 1.171, de 1999, referente ao servidor Jayme Sebastião Martins Lourenço.....   | 06731 |
|  |       | Nºs 1.172 a 1.176, de 1999.....  | 06732 |
|  |       | 4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR   |       |
|  |       | 5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES   |       |
|  |       | 6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)   |       |

## Ata da 23ª Sessão Não Deliberativa em 26 de março de 1999

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Carlos Patrocínio, Lúdio Coelho,  
Jonas Pinheiro e Eduardo Siqueira Campos*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº 19/99, de 19 do corrente, encaminhando informações parciais referentes ao Requerimento nº 19, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy.

*As informações parciais foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento aguardará a complementação das informações.*

#### PARECERES

#### PARECERES NºS 132 E 133, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.391/95).**

#### PARECER Nº 132, DE 1999

*(Sobre o projeto)*

Relator: Senador Jefferson Péres

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 13, de autoria da ilustre Deputada Célia Mendes, visando a criação do Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal. Tal Programa permitirá a concessão de bolsas e demais auxílios à manutenção de estudan-

tes universitários e pós-graduados, das áreas de saúde, para prestação de serviços às populações carentes da Amazônia Legal.

O projeto de lei prevê que somente poderão participar do programa instituições de ensino superior a ele vinculadas e que possuam efetivamente atividades de extensão na área de saúde. Estabelece, ainda, que o programa contará com recursos orçamentários, para tanto consignados no Orçamento da União, além de doações e convênios, que permitirão sua operacionalização.

A proposição que ora se examina mereceu aprovação da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação deste Senado Federal. Posteriormente, quando incluída na Ordem do Dia para discussão em turno único pelo Plenário da Casa, foi objeto do Requerimento nº 1.391, de 1995, no qual se solicitou o adiamento da discussão e audição da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a matéria. Em justificação, o mencionado requerimento alega que o projeto de lei cria novas despesas para a União, sem a previsão adequada, ferindo, deste modo, dispositivo constitucional.

A audiência desta comissão relaciona-se, portanto, ao aspecto levantado no requerimento, quanto à constitucionalidade da proposição sob exame, dado o fato de não haver previsão de receita para amparar os dispêndios com o programa criado.

O dispositivo constitucional em que se baseia o requerimento, está contido na Seção II – Dos Orçamentos, art. 167, inciso I, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Diz, portanto, respeito a possíveis inclusões de despesas no Orçamento da União ou no plano plurianual, sem que se faça a substituição apropriada de outro item de despesa, resultando a descoberto a nova proposição.

A criação do Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal, naturalmente implicará despesas para a União que, após a regulamentação prevista no projeto de lei, naturalmente deverão ser incluídas nos orçamentos futuros. Não se configura, como vedo a Lei Maior, a inclusão de novas despesas, no mesmo

exercício no qual foram criadas, sem a respectiva previsão de receita. De outra maneira o Orçamento da União seria uma repetição constante de programas anteriores, não permitindo, ainda, qualquer iniciativa do Poder Legislativo no sentido de novas ações, mesmo que para exercícios futuros.

Os argumentos acima colocados estão reforçados, de forma indireta, no art. 63 da Constituição Federal que veda o aumento da despesa prevista para projetos de iniciativa do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §§ 3º e 4º, assim como nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos tribunais federais e do Ministério Público. O programa proposto no Projeto de Lei nº 13, obviamente, não se enquadra em nenhum dos casos citados.

Por outro lado, a emenda do Senador Lúcio Alcântara, acolhida pela Comissão de Educação deste Senado Federal, ampliou as possíveis receitas de suporte do programa com doações e convênios. O leque que se abre com tais alternativas é significativo. É sabida a importância que agências de desenvolvimento internacionais dedicam ao desenvolvimento da Amazônia e à eliminação da pobreza nesta área, o que se relaciona muito diretamente com as condições sanitárias da população. Não bastasse isso, vale ainda lembrar que o Poder Executivo e os governos estaduais e municipais da Amazônia Legal, já possuem projetos e destinam recursos para a melhoria da saúde dos habitantes da região. Sendo assim, o programa ora proposto pode ser incorporado àquelas ações, configurando um reforço dos mais adequados, dada a carência de profissionais qualificados para atendimento continuado naquelas distantes áreas do território nacional.

Considerando o acima exposto, somos de parer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13/95, entendendo que as disposições do mesmo não configuraram qualquer inconstitucionalidade ou agressão às normas em vigor.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1998. – **Pedro Piva**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Beni Veras** – **Eduardo Suplicy** – **Francelino Pereira** – **Espedito Amin** – **Lauro Campos** – **Jonas Pinheiro** – **Fernando Bezerra** – **Gerson Camata** – **José Eduardo Dutra** (abstenção).

#### VOTO EM SEPARADO DO SENADOR NEY SUASSUNA

Tramita por esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 013/95 (Nº 1919-D, de 1991, na Casa de origem), de autoria da Deputada Célia Mendes, que pretende criar um Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal.

O projeto em epígrafe, tendo sido aprovado na Câmara dos Deputados, e nesta Casa Revisora, na Comissão de Educação ao ser incluído na Ordem do Dia para discussão em turno único pelo Plenário do Senado foi-lhe interposto o Requerimento nº 1.391, de 1995, de autoria dos Senadores Élcio Álvares e Sérgio Machado, solicitando o adiamento da discussão da matéria para que fosse ouvida esta doura Comissão de Assuntos Econômicos. O Requerimento, em sua Justificação, alega que "o Projeto cria despesas novas para a União, sem a devida previsão" [de recursos].

De fato, conquanto a grandeza de suas intenções e inquestionável mérito, o Projeto de criação do Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal, permitirá a concessão de bolsos e demais auxílios à manutenção de estudantes universitários e pós-graduados das áreas de saúde, visando a prestação de serviços às populações carentes.

O ponto basilar que justifica a presença deste Projeto nesta Comissão é a possibilidade do mesmo estar ferindo dispositivo constitucional que veda a criação de despesa sem o correspondente aporte de receita

Já percebendo a fragilidade de Proposição quanto à constitucionalidade do seu financiamento, o eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara aprovou, por emenda de Plenário, no âmbito de Comissão de Assuntos Sociais, emenda que manda acrescentar ao art. 2º a seguinte expressão final: "bem como outros recursos resultantes da doação ou de convênios", passando a redação do art. 2º a ter a seguinte forma:

"Art. 2º Os recursos necessários à operacionalização do Programa de que trata esta Lei serão consignados em dotação específica no Orçamento da União, bem como outros recursos resultantes de doação ou de convênios."

Na justificação de sua emenda aduz: "Não se deve impedir que programas de tal magnitude dependam, exclusivamente, de verbas orçamentárias reconhecidamente min-guidas."

É necessário lembrar que um Programa dessa magnitude não se faz sem uma organização administrativa relativamente complexa, que coordene os trabalhos das universidades junto aos estados e municípios da Amazônia Legal, objeto do Programa, e que possua, inclusive, uma administração financeira e um conselho técnico para conferir prioridade a determinadas ações de saúde e efetuar a concessão de bolsas e demais auxílios necessários aos estudantes.

Se, por um processo de simplificação inédita, isso ficasse a cargo das próprias universidades interessadas, elas obviamente quereriam o retorno, pelo Tesouro, dos investimentos efetuados. Está claro aqui, diante da primeira hipótese, e a mais provável, a infringência do art. 61 da Constituição Federal, § 1º, que determina ser de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que dispõem sobre a matéria.

No mínimo ocorrerá um impasse, por ocasião da regulamentação da Lei pelo Poder Executivo, acerca deste olvidado detalhe.

Ao que parece, o programa concedido pela ilustre Deputada Célia Mendes lembra o extinto "Projeto Rondon", que funcionou a partir dos anos 60 até a década de 80. O "Projeto Rondon" desenvolvia, dentre outras atividades, o "Programa Campus Avançado"; pelo qual estudantes universitários prestavam serviços em municípios previamente escolhidos na Amazônia Legal, em várias áreas profissionais – educação, saúde, finanças, administração, assistência social, etc. Os campi, da mesma forma que o Projeto em análise propõe, eram extensões de universidades que se habilitavam para a prestação de serviços, assumindo responsabilidades de orientar e supervisionar os trabalhos, sob convênio e com a gerência administrativa, como não poderia deixar de ser, da Fundação Projeto Rondon.

Cotejando-se este projeto de lei com o então chamado "Projeto Rondon", é fácil de entender que o programa pretendido implicará aporte de expressivos recursos que não podem ser interrompidos, sob pena de frustração das populações amazônicas e imperdoável desperdício dos recursos já investidos.

Em face de tais constatações e consideradas as limitações do Orçamento oficial, seja para investimentos, seja para custeio, falece o respeitável projeto de lei por escassez de recursos, não fora ainda a constatação mais grave de sua ínsita inconstitucionalidade.

Quanto ao alegado art. 63 da Constituição Federal, principalmente em seu inciso I, o projeto já o fere como atrás argüimos, e ainda mais, no § 3º, do

art. 166, mesmo que não estejamos tratando aqui de "emendas ao projeto de lei do Orçamento anual ou dos projetos que o modifiquem", pois o projeto de lei em análise trata da criação de um programa permanente que transcende, pois, a todos os orçamentos anuais e, portanto, à lei das diretrizes orçamentárias e ao próprio plano plurianual.

Não nos podemos prender, por um pragmatismo responsável, às possibilidades, talvez remotas, de doações e convênios, que também esbarram no conteúdo do art. 61 da Constituição Federal e impõem a criação de um órgão federal na operacionalização da Lei.

Não se pode, pelos mesmos motivos, contar hipoteticamente com contribuições de municípios e governos estaduais para tal empreendimento, quando é de todos sabido a sua crônica carência de recursos. Além do mais, as diferentes esferas de governo muitas vezes conflitam na consecução de determinados objetivos, por abrigarem diferentes interesses políticos e econômicos. Sobretudo, é preciso ter os pés no chão.

Esta Casa Revisora tem que cumprir o seu papel, sob pena de nossa comprovada omissão. Não podemos, sob a égide da seriedade e da competência exegética das leis, apanágio desta Casa, remeter ao Poder Executivo projetos de lei que, inobstante o seu mérito social e educacional, carreguem eiva incontornável de injuridicidade ou mesmo de inopportunidade diante da conjuntura nacional.

O projeto de lei em questão traz, infelizmente, ainda que repleto das melhores razões idealísticas, estas características indesejáveis.

As nossas razões para o voto contrário ao do relator podem ser colocadas da seguinte maneira:

I – *Razões econômicas*: não está assegurado, pela escassez de recursos que atravessamos, que este programa, quanto glamouroso, venha a ter continuidade permanente e correspondente impacto social, não frustrando, portanto, os anseios já frustros das populações-alvo. Talvez haja outras iniciativas que sejam de melhor relação benefício/custo.

#### II – *Razões Constitucionais*:

1) É de clareza meridiana e exegese do texto constitucional quando prescreve que nenhum projeto de lei pode criar despesas novas para a União, sem a previsão de novas receitas correspondentes.

2) O projeto de lei não pode estabelecer atribuições e competências na esfera do Poder Executivo sem ferir as disposições do art. 61 da Constituição Federal. Emocionalismos à parte e com elementos de convicção objetivos e pragmáticos concito os no-

bres pares à reflexão mais acurada da proposição e à rejeição do parecer do nobilíssimo Senador Jefferson Péres que, inobstantemente, elaborou bela peça jurídica, conquanto em outra vertente interpretativa, embora, a nosso ver, equivocada.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1998.  
– Senador **Ney Suassuna**.

**PARECER Nº 133, DE 1999**  
(Sobre as Emendas nºs 1 e 2-PLEN)

Relator: Senador **Jefferson Péres**

**I – Relatório**

Retorna a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 13/95, de autoria da Deputada Célia Mendes, que tem por finalidade a criação do Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal.

O referido programa, a ser financiado pela União, será executado por instituições de educação superior que desenvolvam atividades de extensão na área de Saúde e que se encontrem regularmente vinculadas ao mesmo. Os participantes, alunos do último ano de graduação ou de pós-graduação nos cursos das profissões de saúde, receberão incentivos, sob a forma de bolsas de estudos e demais auxílios necessários para que desenvolvam atividades de assistência à saúde das populações carentes da Amazônia Legal, por período não superior a seis meses.

O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, e, em Plenário, foi objeto de duas emendas, ambas subscritas pelo Senador Lúcio Alcântara. A mesma Comissão se manifestou favoravelmente às emendas, conforme parecer do Senador Jáder Barbalho, que já havia sido o relator da matéria anteriormente. A proposição em exame foi, então, discutida, em turno único pelo Plenário, que aprovou o Requerimento nº 1.391, de 1995, de autoria dos Senadores Sérgio Machado e Élcio Álvares, solicitando audiência desta Comissão. Este Colegiado aprovou parecer favorável de nossa autoria, com voto em separado do Senador Ney Suassuna. Eis que o PLC nº 13/95 retorna, agora, para serem examinadas as referidas emendas de Plenário.

A Emenda nº 1 esclarece que a exigência de estar no último ano de estudos refere-se aos estudantes de graduação e fixa um prazo mínimo de atendimento, de dois meses, haja vista que os custos de deslocamento para a Amazônia são elevados.

A Emenda nº 2, por sua vez, acrescenta que o Programa será financiado não apenas com verbas

orçamentárias, "reconhecidamente minguadas", segundo sua justificação, mas também com outros recursos, resultantes de doações ou convênios.

**II – Voto**

Ambas as emendas apresentadas pelo Senador Lúcio Alcântara contribuem significativamente para o enriquecimento do Projeto de Lei da Câmara nº 13/95. Desse modo, nosso parecer é favorável à aprovação das mesmas por este Colegiado.

Por outro lado, cumpre-nos o dever de propor duas emendas de redação. A primeira ajusta o projeto de lei à nova terminologia estabelecida, alguns anos após a sua apresentação, pelo art. 21 da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que dá preferência à expressão educação superior em relação à terminologia ensino superior.

A segunda, por sua vez, adapta o projeto à determinação do art. 9º da Lei Complementar nº 95/98, que vedava o uso de cláusula revogatória genérica.

**Emenda de Redação nº 3-CAE**

Dê-se ao § 2º do art. 1º a seguinte redação:

§ 2º Só poderão participar do Programa os estudantes de instituições de educação superior que efetivamente desenvolvam atividades de extensão na área de Saúde e que se encontrem regularmente vinculadas ao Programa.

**Emenda nº 4-CAE**

Suprime-se o art. 5º

Apresento ainda a Subemenda nº 01-CAE, em atendimento à sugestão do Senador Luis Otávio.

**Subemenda nº 1-CAE à Emenda nº 1-PLEN**

Dê-se ao § 1º a seguinte redação:

Art. 1º .....  
§ 1º O programa de que trata esta lei compreenderá a concessão de bolsas e demais auxílios necessários a fim de que estudantes de último ano de graduação, bem como os de pós-graduação, em cursos superiores ligados à profissões da saúde, possam cumprir período de atendimento às populações carentes do interior da Amazônia Legal, por prazo não superior a seis meses nem inferior a dois meses.

Sala das Comissões, 23 de março de 1999.  
Bello Parga, Presidente em exercício – Jefferson Péres, Relator – José Fogaça – Carlos Bezerra – Luis Otávio – Pedro Piva – Roberto Saturnino – Jonas Pinheiro – Bernardo Cabral – João Alberto

**Souza – Paulo Souto – Geraldo Althoff – Freitas Neto – José Eduardo Dutra – Antero Paes de Barros – Gilberto Mestrinho – José Alencar – Luiz Estevão.**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 63.** Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §§ 3º e 4º;

II – nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos tribunais federais e do Ministério Público.

**Art. 166.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao Orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

**§ 1º** Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e omitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

**§ 2º** As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

**§ 3º** As emendas ao projeto de lei do Orçamento-anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

**§ 4º** As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

**§ 5º** O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

**§ 6º** Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

**§ 7º** Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

**§ 8º** Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

\* **Art. 167.** São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de pro-

gramação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios.

§ 1º Nenhum investimento cuja exceção ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários têm vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159,I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

#### LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

#### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO V Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

### CAPÍTULO I Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II – educação superior

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidas as seguintes:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1999**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se, ao art. 98, um parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Nas infrações penais de relevância social, definidas em lei, a instrução será feita diretamente perante o Poder Judiciário, sendo precedida de investigações preliminares, sob direcionamento do Ministério Público auxiliado pelos órgãos da polícia judiciária. (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

As investigações criminais feitas pelas delegacias policiais, muitas vezes, esbarram na lentidão e na burocracia do sistema legal brasileiro. Quando se trata de delitos que envolvem crime organizado e outros de relevância social, como as fraudes ao INSS, ao seguro obrigatório de veículos, à manipulação de medicamentos e tantos outros, as investigações mostram-se mais lentas e ineficientes, criando uma sensação de impunidade, como se o País não fosse capaz de deter as quadrilhas que lesam a nossa sociedade.

A criação de um procedimento específico para estes delitos busca acelerar o processo investigatório realizado pela polícia judiciária e dotá-lo de um maior número de armas para o combate ao crime organizado. O inquérito policial, que é mera peça informativa, com a participação do representante da sociedade no sistema judiciário, o promotor ou o procurador de justiça ganha mais força e agiliza a instrução criminal, culminando com o julgamento mais rápido do processo.

Ademais, a participação do Ministério Públco (promotoria e procuradoria) assegurará uma fiscalização mais rigorosa de todos os procedimentos realizados na fase do inquérito, evitando possíveis erros que possam comprometer o bom andamento do processo penal. O propósito deste projeto, que já foi objeto da PEC nº 15/95 – também de minha iniciativa – é de evitar que esses bandidos poderosos se beneficiem da morosidade do nosso sistema penal, quando em verdade cometem delitos de extensão assustadora ao atingirem todo o corpo social.

Os princípios a serem fixados na Constituição Federal devem estabelecer regras que racionalizem a investigação criminal e o julgamento dos delitos, principalmente no tocante ao crime organizado e às demais infrações penais de relevância social, buscando maior celeridade e eficiência, tão reclamadas pela nossa sociedade. Para tanto, solicito a meus ilustres pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões 26 de março de 1999. – **Pedro Simon – Roberto Sarturnino – Moreira Mendes – Ademir Andrade – José Roberto Arruda – Carlos Patrocínio – Luiz Estevão – Leomar Quintanilha – Carlos Bezerra – Marina Silva – Wellington Roberto – Jonas Pinheiro – Alberto Silva – Eduardo Suplicy – Amir Lando – Ramez Tebet – Mozarildo Cavalcanti – Mauro Miranda – Geraldo Althoff – Ney Suassuna – Jefferson Péres – Alavaro Dias – Roberto Freire – Freitas Neto – Arlindo Porto – Luiz Pontes – José Eduardo Dutra.**

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 98. A União, no Distrito Federal e nos Territórios e os Estados criarão

I – juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor

potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

II – justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamento, verificar de ofícios ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999**

**Dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dê-se, ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, a seguinte redação:

"LXXVI – são gratuitos o registro e a primeira emissão dos documentos:

- a) certidão de nascimento;
- b) certidão de casamento;
- c) certidão de óbito." (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Em 26 de agosto de 1997, submeti aos meus pares proposta de emenda à constituição, nos mesmos termos, que tornou o nº 27, e recebeu do Relator, Senador Esperidião Amin, voto favorável, com louvor.

Entretanto, adveio a Lei nº 9.534, de 10-12-97, – alterando as Leis nºs 6.015, de 31-12-73; 8.935, de 18-11-94, e 9.265, de 12-2-96 – que trata da "não cobrança" dos emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva. Com isso, deu-se por superada a minha proposição.

Esta, no entanto, foi mais uma lei que "não pegou", pela alegação dos cartórios de que não podem sobreviver sem a cobrança de tais emolumentos. Vê-se, portanto, que aquela proposição continua

atualíssima. Nestes termos, justificava, então, minha proposta de emenda à constituição:

"Max Fleiuss, do Instituto Histórico e Geográfico, em sua 'História Administrativa do Brasil' (Cia. Melhoramentos de S. Paulo, edição 1922, pág. 216), depõe sobre o assunto:

'Registro Civil – Em 1851 tratou-se de mandar executar o regulamento de registro dos nascimentos e óbitos; 10 anos mais tarde, o decreto legislativo nº 1.144, de 11 de Setembro de 1861, fez extensivos os efeitos civis, dos casamentos celebrados na forma das leis do Império, aos acathólicos, e determinou fossem regulados o registro e provas destes casamentos e dos nascimentos e óbitos das mesmas pessoas, bem como estatuiu as condições necessárias para que os pastores das religiões toleradas podessem praticar actos sujeitos ao registro civil.'

Para execução do art. 2º desse decreto, expediu-se, em 1863, o de nº 3.069, de 17 de Abril, regulando a fórmula do registo. Um aviso de nº 38, de 10 de Fevereiro de 1864, expedido em consulta da secção do Império, do Conselho de Estado, distinguiu os casos em que deveriam ser registadas as certidões ou actos religiosos celebrados por ministros e pastores de religiões diferentes da do Estado, e mandou publicar, pelos jornaes de maior circulação, os nomes dos ditos pastores e ministros, que tivessem os seus títulos registrados na fórmula do art. 52 da lei de 1863.

Em 1865 o aviso nº 491, de 21 de Outubro, também em consulta do Conselho de Estado, decidiu que os casamentos, que então fossem feitos só civilmente, não produziriam efeitos legaes; e o de nº 495, de 25 desse mesmo mez, estipulou quaes os casos em que os casamentos mixtos, para lograrem legitimidade, podiam ser exclusivamente celebrados com a intervenção do ministro cathólico ou de outro sacerdote, por elle ou pelo ordinário auctorizado, em presença de duas ou três testemunhas, depois de obtida a dispensa do impedimento **cultus disparitas** e de assignar a parte protestante o compromisso de educar os filhos segundo os preceitos da religião cathólica.

Mas as primeiras providências legislativas propriamente ditas, tornando obrigatorio, aos nacionaes, o registro civil se encontram na lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870, art. 2º, mandada observar pelo decreto executivo nº 5.604, de 25 de abril de 1874. Dependendo, porém, ainda, de aprovação legislativa esse regulamento, em sua parte penal, foi, por aviso de nº 462, de 30 de Agosto de 1879, man-

dado continuar em execução o regulamento de 1863, quanto ao registo civil dos cathólicos.

Em 1887, foi novamente o Governo auctorizando a organizar esse serviço e a reformar o decreto de 1874; mas, sómente em 1888 foi expedido o novo regulamento para o registo civil dos nascimentos, casamentos e óbitos, que começou a vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 1889. (grifo nosso)

Vê-se, portanto, tratar-se, o registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos, de instituição que só foi oficializada às vésperas do advento da República, à custa de tentativas várias e que, certamente, ainda não se firmou inteiramente, até os dias de hoje. Pelos sertões do Brasil, é costume, ainda, aguardar que a criança atinja a idade escolar ou pouco menos, a fim de se providenciar o seu registo, para que não se gaste tempo e dinheiro com filho que não "vingue", isto é, que não sobreviva.

Os casamentos, entre as classes mais pobres, especialmente nos dias de hoje, pela burocacia e, especialmente, pelas despesas envolvidas, entre elas a do próprio registo, são omitidos. Os registros de óbitos, então são ainda mais raros, entre essas classes, até mesmo em razão da pequena ou nenhuma consequência prática advinda da morte de um de seus representantes, como direitos a herança, pensões etc.

É fundamental, portanto, que se facilite e, de algum modo, se incentive a tarefa de providenciar tais registros, a fim de que se obtenham dados e informações corretas sobre a população existente no País, sem que seja necessário dar-se à tarefa insana de contar "cabeça a cabeça" cada habitante que nasce, que se casa e que morre.

A Administração Pública de um país tem como dever precípua servir à população desse país, por todos os meios e modos. Conhecer essa população é, portanto, tarefa primordial dessa Administração. Sem isso ela estará atuando às cegas ou, o que é pior, em benefício de uns tantos privilegiados que conseguem afirmar-se como cidadãos.

A cidadania só se exerce por completo se os cidadãos são plenamente conhecidos e reconhecidos e têm consciência de plenitude de seus direitos e deveres. Para tanto, a primeira de todas as atitudes é dotar o cidadão de um registo junto ao Serviço Público, ao nascer, ao constituir uma nova unidade familiar para a geração de filhos e, finalmente, quando se dá o inexorável fim, a morte.

A gratuidade dos serviços de registro de nascimento, casamento e óbito e do fornecimento das certidões respectivas deve, portanto, ser garantida

pelo Estado, que os exercerá diretamente ou, de forma terceirizada, pelos Cartórios de Registros Civis, como é costume até aqui.

O Capítulo I do Título II da Constituição Federal, ao tratar "Dos direitos e deveres individuais e coletivos, assegura, no **caput** do art. 5º:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à *igualdade*, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro de nascimento;**
  - b) a certidão de óbito.**

A Lei nº 7.844, de 18-10-89, ao dispor sobre a matéria, alterando o art. 30 da Lei nº 6.015, de 31-12-73, estabelece:

"Art. 30. Das pessoas reconhecidamente pobres não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito e respectivas certidões.

§ 1º O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhada da assinatura de duas testemunhas.

§ 2º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e penal do interessado."

Ora, a primeira dificuldade que se apresenta é a de assegurar-se a igualdade estatuída pelo art. 5º da Constituição, diante de tantas disparidades entre os cidadãos, disparidades essas que só têm feito crescer, com o liberalismo inconsequente que vem sendo imposto ao País, ultimamente.

Tratar igualmente os desiguais é perpetuar as desigualdades. Daí a ressalva do inciso LXXVI. Entretanto, ao assegurar aos reconhecidamente pobres a gratuidade do fornecimento das certidões de nascimento e óbito, tal dispositivo cria duas novas dificuldades: a primeira delas, obrigar a que o cidadão cumpra uma etapa burocrática antes de se propor a obter os ditos documentos; a segunda, a "medida" do que venha a ser "reconhecidamente pobre", o que há de variar para cada um dos avaliadores e até mesmo, conforme as circunstâncias, por parte do mesmo avaliador.

Diante de tais dificuldades e considerando que apenas cerca de 8 milhões dos 157.079.573 (IBGE – 1996) de brasileiros atingem a faixa de contribuintes do imposto de renda – um parâmetro para avaliação, feita por exclusão, do que seja "reconhecidamente pobre" – melhor nos parece que a gratuidade seja estendida a todos os cidadãos e que o Estado assuma o custeio do fornecimento de tais documentos valendo-se dos recursos oriundos dos impostos arrecadados dos que dispõem de renda bastante para torná-los contribuintes.

É de se considerar, ainda, que a Constituição assegura, sem qualquer ressalva: a gratuidade do ensino fundamental (art. 208, inciso I), a saúde (art. 196), além de outros direitos. Ora, assegurados os direitos fundamentais elencados no **caput** do art. 5º, parece-nos que os registros e os documentos respectivos correspondentes aos fatos e atos fundamentais na vida do cidadão devem ser-lhe garantidos, sem maiores óbices sejam de natureza burocrática ou financeira. A forma de garantir a gratuidade fica a critério do Estado: assumindo diretamente esta função primordial equipando-se para ela – o que nos parece mais adequado – ou “terceirizando-a”, pelo resarcimento aos Cartórios das despesas incorridas.

O texto da História Administrativa do Brasil, transscrito ao início desta justificação, não esclarece como se deu a implantação dos "registros" de nascimento, casamento e óbito: que organismo burocrático – estatal ou privado – assumiu esse serviço público e se ele era prestado gratuitamente ou mediante paga. Sabe-se que, em nossos dias, "os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público", nos termos do art. 236 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

No dia 7 de abril de 1997, foi sancionada a Lei nº 9.454 originária de Projeto de minha autoria instituindo o número único de registro civil. Determina o seu art. 5º: "O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta Lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, no início de sua implementação." O Executivo não cumpriu esses prazos, o que nos propicia assegurar a gratuidade de que trata esta Proposta de Emenda à Constituição, a fim de que ela se proceda sob um regime único, isto é: o da gratuidade do registro e da primeira emissão do documento de identidade. Sobretudo se considerarmos que é propósito aplicar ao suporte material desse registro – o cartão de identidade – a mais avançada tecnologia existente no

mercado, que permite, por meio magnético, a agregação de novos dados, à medida em que se façam necessários. Deste modo, é possível fazer constar de um mesmo cartão todo o histórico do cidadão, desde o seu registro de nascimento, – passando por todos os demais eventos/circunstâncias que, hoje, levam à geração de um documento novo – até à certidão de óbito, o que, convenhamos, representar uma verdadeira "carta de alforria" para cidadãos que, nas circunstâncias atuais, está sujeito a carregar consigo até 21 carteirinhas diferentes para se identificar nas diversas circunstâncias.

Pareceu-nos importante esclarecer que apenas "a primeira emissão" de tais documentos será fornecida gratuitamente, a fim de motivar o cidadão a exercer o devido zelo na guarda de seu documento.

Encareço aos meus ilustres pares que dispensem o melhor de suas atenções a esta proposição que tem o objetivo de resgatar, ao cidadão, o direito a ter simplificado o exercício de sua cidadania, tão sacrificado por razões outras além da burocracia que se quer ver reduzida com este instrumento."

Sala das Sessões, 26 de março de 1999. – **Pedro Simon** – **Luiz Estevão** – **Leomar Quintanilha** – **Carlos Bezerra** – **Marina Silva** – **Wellinton Roberto** – **Jonas Pinheiro** – **Alberto Silva** – **Eduardo Suplicy** – **Amir Lando** – **Ramez Tebet** – **Mozarildo Cavalcante** – **Mauro Miranda** – **Geraldo Althoff** – **Ney Suassuna** – **Sérgio Machado** – **Jefferson Peres** – **Alvaro Dias** – **Roberto Freire** – **Freitas Neto** – **Arlindo Porto** – **Romeu Tuma** – **Luiz Pontes** – **José Eduardo Dutra** – **Sebastião Rocha** – **Luzia Toledo** – **Emilia Fernandes**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **TÍTULO II**

#### **Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

#### **CAPÍTULO I**

#### **Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei;

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

#### **LEI Nº 9.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997**

**Dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 21 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 23, de 1999, de autoria do Senador Nabor Junior, que dá nova redação ao § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal.

– Projeto de Resolução nº 24, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Aos projetos não foram oferecidos emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a republicação da relação das matérias arquivadas nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno e da relação das matérias que continuaram tramitando ao término da 50ª Legislatura, para proceder a inclusão de proposições arquivadas e encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa posteriormente à publicação, bem como para exclusão de matérias que constaram indevidamente.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**(\*) PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS NOS TERMOS DOS  
ARTS. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO E PROPOSIÇÕES  
QUE CONTINUARAM TRAMITANDO AO TÉRMINO DA 50<sup>a</sup>  
LEGISLATURA.**

(\*) Republicado para inclusão de proposições arquivadas e encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa posteriormente à publicação original, bem como para exclusão de matérias que constaram indevidamente.

## SUMÁRIO

### I - Proposições arquivadas nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno ao término da 50ª Legislatura

|   |     |
|---|-----|
| 1 - Quadro consolidado geral.....   | 4   |
| 2 - Proposições arquivadas nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno cujos processados foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa      | 5   |
| 2.1 - Quadro consolidado.....   | 5   |
| 2.2 - Propostas de Emenda à Constituição.....   | 6   |
| 2.3 - Projetos de Lei da Câmara.....  | 17  |
| 2.4 - Projetos de Lei do Senado.....  | 24  |
| 2.5 - Projetos de Decreto Legislativo.....  | 103 |
| 2.6 - Projetos de Resolução.....  | 105 |
| 2.7 - Indicações.....   | 113 |
| 2.8 - Requerimentos.....  | 114 |
| 3 - Proposições arquivadas nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno, cujos processados não foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa |     |
| 3.1 - Quadro consolidado.....   | 116 |
| 3.2 - Propostas de Emenda à Constituição.....   | 117 |
| 3.3 - Projetos de Lei da Câmara.....  | 118 |
| 3.4 - Projetos de Lei do Senado.....  | 118 |
| 3.5 - Projetos de Decreto Legislativo.....  | 121 |
| 3.6 - Projetos de Resolução.....  | 122 |
| 3.7 - Indicações.....   | 123 |

**III - Proposições que continuaram tramitando ao término da  
50ª Legislatura**

|   |     |
|---|-----|
| 1 - Quadro consolidado.....                 | 124 |
| 2 - Propostas de Emenda à Constituição..... | 125 |
| 3 - Projetos de Lei da Câmara.....          | 127 |
| 4 - Projetos de Lei do Senado.....          | 144 |
| 5 - Projetos de Decreto Legislativo.....    | 153 |
| 6 - Projetos de Resolução .....             | 183 |
| 7 - Indicações.....                         | 186 |

|   |            |
|---|------------|
| <b>III - Proposições prejudicadas nos termos do art. 334 do<br/>Regimento Interno, cujos processados não foram<br/>encaminhados à Secretaria-Geral da<br/>Mesa.....</b> | <b>187</b> |
|---|------------|

**I - PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS AO TÉRMINO DA 50ª  
LEGISLATURA, NOS TERMOS DOS ARTS. 332 E 333 DO  
REGIMENTO INTERNO**

**1 - Quadro consolidado geral:**

| PROPOSIÇÃO                         | QTDE        |
|------------------------------------|-------------|
| Propostas de Emenda à Constituição | 131         |
| Projetos de Lei da Câmara          | 64          |
| Projetos de Lei do Senado          | 678         |
| Projetos de Decreto Legislativo    | 18          |
| Projetos de Resolução              | 95          |
| Indicações                         | 05          |
| Requerimentos                      | 11          |
| <b>Total</b>                       | <b>1002</b> |

**2 – Proposições arquivadas nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno, cujos processados foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa:**

**2.1 - Quadro consolidado:**

| PROPOSIÇÃO                              | QTDE       |
|---|------------|
| 2.2) Propostas de Emenda à Constituição | 122        |
| 2.3) Projetos de Lei da Câmara          | 62         |
| 2.4) Projetos de Lei do Senado          | 652        |
| 2.5) Projetos de Decreto Legislativo    | 15         |
| 2.6) Projetos de Resolução              | 90         |
| 2.7) Indicações                         | 02         |
| 2.8) Requerimentos                      | 11         |
| <b>Total</b>                            | <b>954</b> |

**2.2 - Propostas de Emenda à Constituição:**

| Nº    | 1º Signatário  | Ementa   | Resultado |
|-------|----------------|--|-----------|
| 6/95  | Ney Suassuna   | Acrescenta inciso ao § 9º do art. 165 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 7/95  | Coutinho Jorge | Altera o Título VI - Da Tributação e do Orçamento, Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional, Seção VI - Da Repartição das Receitas Tributáveis. | Arquivado |
| 12/95 | Pedro Simon    | Acrescenta inciso X ao art. 30 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 13/95 | Pedro Simon    | Acrescenta § 12 ao art. 14 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 15/95 | Pedro Simon    | Acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 19/95 | Pedro Simon    | Dá nova redação a dispositivos do Capítulo III do Título IV da Constituição Federal.   | Arquivado |

| Nº    | 1º Signatário         | Ementa  | Resultado |
|-------|-----------------------|---|-----------|
| 23/95 | João França           | Suprime o parágrafo 7º do artigo 231 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 24/95 | João França           | Altera os arts. 49 e 231 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 25/95 | Humberto Lucena       | Altera o § 2º do art. 60 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 30/95 | Sérgio Machado        | Altera o § 2º do artigo 60 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 41/95 | Sérgio Machado        | Revoga o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que limita as taxas de juros reais em 12% ao ano.  | Arquivado |
| 42/95 | Lúcio Alcântara       | Acrescenta o inciso VI ao art. 51 da Constituição Federal, dispondo sobre a competência privativa da Câmara dos Deputados para ter a iniciativa de leis que instituem ou aumentem impostos. | Arquivado |
| 43/95 | Romero Jucá           | Altera o art. 46 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 44/95 | José Sarney           | Altera os arts. 153 e 156 da Constituição Federal, no que diz respeito ao imposto sobre propriedade territorial e rural.  | Arquivado |
| 45/95 | Gerson Camata         | Dá nova redação ao inciso VII do artigo 20, e acrescenta ao artigo 26 o inciso V.   | Arquivado |
| 46/95 | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado aos produtos integrantes da cesta básica.   | Arquivado |
| 47/95 | Romero Jucá           | Institui a Justiça Agrária.   | Arquivado |
| 49/95 | José Ignácio Ferreira | Altera dispositivos da Constituição Federal, objetivando o fortalecimento do princípio federativo.  | Arquivado |
| 50/95 | José Ignácio Ferreira | Altera dispositivos da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 52/95 | Júlio Campos          | Suprime o parágrafo 3º do artigo 199, que veda a participação de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País.  | Arquivado |
| 56/95 | José Ignácio Ferreira | Dá nova redação ao caput do art. 94 da Constituição Federal.  | Arquivado |

| Nº    | 1º Signatário            | Ementa  | Resultado |
|-------|--------------------------|---|-----------|
| 58/95 | Gilvam Borges            | Fixa o princípio da coincidência geral dos pleitos eleitorais e dá outras providências.   | Arquivado |
| 59/95 | Darcy Ribeiro            | Acrescenta inciso ao art. 92 e dá nova redação ao art. 184 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 60/95 | José Eduardo Dutra       | Altera o artigo 243 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 67/95 | Ernandes Amorim          | Acrescenta parágrafos ao art. 14 do Ato das Disposições Transitórias.   | Arquivado |
| 69/95 | Eduardo Suplicy          | Altera dispositivos da Constituição Federal relativos ao Sistema Tributário Nacional e outros.  | Arquivado |
| 3/96  | Ernandes Amorim          | Dá nova redação a dispositivos da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 4/96  | Pedro Simon              | Inclui novo inciso no § 9º e novo parágrafo no art. 165 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 5/96  | Carlos Patrocínio        | Altera a redação do inciso III do art. 206 e acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal, estabelecendo a instituição mista de ensino.  | Arquivado |
| 6/96  | Carlos Patrocínio        | Altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto.  | Arquivado |
| 9/96  | Sebastião Rocha          | Acrescenta parágrafos ao art. 24 da Constituição Federal e altera a redação do seu inciso XVI, que trata da organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis e da perícia oficial. | Arquivado |
| 11/96 | Sebastião Rocha          | Altera o § 5º do art. 166 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 12/96 | Luiz Alberto de Oliveira | Cria Tribunais Regionais Federais.  | Arquivado |
| 13/96 | Marina Silva             | Modifica a redação dos arts. 37 e 54 da Constituição Federal e dá outras providências.  | Arquivado |

| Nº    | 1º Signatário      | Ementa   | Resultado |
|-------|--------------------|--|-----------|
| 15/96 | Romero Jucá        | Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 17/96 | Edison Lobão       | Altera os artigos 153, 155, 159 e 167 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 18/96 | José Eduardo Dutra | Dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal, suprimindo o inciso II, que trata da unicidade sindical.   | Arquivado |
| 24/96 | Gilvam Borges      | Dá nova redação aos arts. 22 e 24 da Constituição Federal, atribuindo competência legislativa concorrente à União, Estados e Distrito Federal em matéria de Direito Penal e Processual Penal.                    | Arquivado |
| 25/96 | Sebastião Rocha    | Inclui o art. 74 no Ato das Disposições Transitórias, referente a plebiscito em 1998, quanto à manutenção ou extinção do voto obrigatório e acolhimento ou não da reeleição de mandatários de cargos executivos. | Arquivado |
| 26/96 | Ney Suassuna       | Altera o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 27/96 | Odacir Soares      | Altera o inciso V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 29/96 | Renan Calheiros    | Dá nova redação a dispositivos da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 31/96 | Sebastião Rocha    | Suprime o § 2º e § 3º do art. 223 da Constituição Federal, referentes à outorga e renovação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.  | Arquivado |
| 35/96 | Ademir Andrade     | Altera o § 1º do art. 17 da Constituição e acrescenta parágrafos ao mesmo artigo, a fim de regular a disciplina partidária.  | Arquivado |
| 36/96 | Romeu Tuma         | Altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 - constituição de guardas municipais).  | Arquivado |
| 37/96 | Odacir Soares      | Acrescenta parágrafo ao art. 37 da Constituição Federal.   | Arquivado |

| Nº    | 1º Signatário         | Ementa   | Resultado |
|-------|-----------------------|--|-----------|
| 38/96 | Odacir Soares         | Acrescenta inciso ao art. 54 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 40/96 | José Serra            | Altera o art. 14 da Constituição Federal, tornando o voto facultativo.                                   | Arquivado |
| 41/96 | José Serra            | Acrescenta novo parágrafo ao art. 14, fixando regra de fidelidade partidária.                            | Arquivado |
| 42/96 | José Serra            | Altera o art. 17 da Constituição que trata dos Partidos Políticos.                                       | Arquivado |
| 43/96 | José Serra            | Altera o art. 45 da Constituição. Sistema Eleitoral Distrital Misto.                                     | Arquivado |
| 45/96 | Ney Suassuna          | Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 46/96 | Epitácio Cafeteira    | Acrescenta alínea "c" ao inciso III do art. 150, da Constituição Federal                                 | Arquivado |
| 47/96 | Odacir Soares         | Estabelece imunidades tributárias na transmissão de imóveis rurais a pessoas da mesma família.           | Arquivado |
| 49/96 | Gilberto Miranda      | Revoga o art. 228 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 51/96 | José Bonifácio        | Reduz para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.   | Arquivado |
| 52/96 | José Ignácio Ferreira | Altera a redação do art. 94, para estabelecer a escolha de juízes e desembargadores por sistema eletivo. | Arquivado |
| 53/96 | Ney Suassuna          | Destina recursos à infra-estrutura viária.   | Arquivado |
| 54/96 | Odacir Soares         | Acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 55/96 | Roberto Requião       | Acrescenta ao art. 170 da Constituição Federal o § 2º e dá outras providências.                          | Arquivado |
| 56/96 | Francisco Escórcio    | Dispõe sobre a nova configuração dos limites do Distrito Federal.  | Arquivado |

| Nº    | 1º Signatário      | Ementa   | Resultado |
|-------|--------------------|--|-----------|
| 57/96 | Gilberto Miranda   | Altera o art. 7º da Constituição, tornando os direitos trabalhistas que relaciona passíveis de negociação coletiva, sem limitações legais infraconstitucionais, e dá outras providências.                          | Arquivado |
| 58/96 | Ney Suassuna       | Revoga o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  | Arquivado |
| 59/96 | Gilvam Borges      | Inclui, onde couber, artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.   | Arquivado |
| 1/97  | Júlio Campos       | Altera dispositivo sobre duração do trabalho e fixa jornada das atividades econômicas.   | Arquivado |
| 2/97  | Romero Jucá        | Altera a redação dos arts. 52, III, "d", 52, XI, 84, XIV e 192, da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 3/97  | Francisco Escórcio | Altera os arts. 26, 29 e 77 da Constituição Federal, de modo a suprimir o segundo turno das eleições para Prefeitos, Governadores e Presidente da República.   | Arquivado |
| 5/97  | Waldeck Ornelas    | Dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Constituição Federal, que dispõe sobre a destinação de recursos do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. | Arquivado |
| 6/97  | Júlio Campos       | Altera o art. 166 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 8/97  | Leomar Quintanilha | Revoga o § 7º do art. 14 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 9/97  | Lauro Campos       | Altera os arts. 71 e 75 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 10/97 | Regina Assumpção   | Altera dispositivos da Constituição Federal relativos ao trabalho do menor.  | Arquivado |
| 11/97 | Iris Rezende       | Acrescenta parágrafo único ao artigo 132 da Constituição Federal.  | Arquivado |

| Nº    | 1º Signatário         | Ementa   | Resultado |
|-------|-----------------------|--|-----------|
| 12/97 | Carlos Bezerra        | Acrescenta inciso ao § 9º do art. 165, para dispor sobre a participação percentual dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no orçamento anual.       | Arquivado |
| 13/97 | Carlos Bezerra        | Acrescenta inciso ao <i>caput</i> do art. 37, para dispor sobre o reajuste de remuneração dos servidores e de contratos da administração pública.            | Arquivado |
| 15/97 | Pedro Simon           | Acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal  | Arquivado |
| 16/97 | Pedro Simon           | Dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 17/97 | Lúcio Alcântara       | Acrescenta dispositivos que tratam de revisão constitucional.  | Arquivado |
| 22/97 | Guilherme Palmeira    | Altera o art. 64 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 26/97 | Coutinho Jorge        | Atribui competência à União para instituir contribuição social sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira. | Arquivado |
| 27/97 | Pedro Simon           | Dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade de certidão de casamento).  | Arquivado |
| 28/97 | Lúcio Alcântara       | Dá nova redação à letra "c" do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (concessão de nacionalidade).   | Arquivado |
| 29/97 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 6º da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 30/97 | Osmar Dias            | Reduz gradativamente a porcentagem fixada no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  | Arquivado |
| 31/97 | Marina Silva          | Dá nova redação ao § 4º do art. 55 da Constituição Federal (renúncia de parlamentar sob investigação).   | Arquivado |
| 32/97 | Lauro Campos          | Altera o § 3º do art. 46 da Constituição Federal (suplência de Senador).   | Arquivado |
| 33/97 | Lauro Campos          | Permite o exercício de funções de assistência judiciária a aposentados.  | Arquivado |

| Nº    | 1º Signatário      | Ementa  | Resultado |
|-------|--------------------|---|-----------|
| 35/97 | Roberto Requião    | Dá nova redação ao art. 207 da Constituição Federal (autonomia universitária).  | Arquivado |
| 36/97 | João Rocha         | Modifica os incisos VII e IX do art. 52 e os incisos VI e VII do art. 71 da Constituição Federal (controle do endividamento de estatais).   | Arquivado |
| 38/97 | Abdias Nascimento  | Altera os arts. 49, 129 e 176 e acrescenta o art. 233 ao Capítulo VIII do Título VIII da Constituição Federal, para garantir às comunidades remanescentes dos quilombos os direitos assegurados às populações indígenas.  | Arquivado |
| 40/97 | Roberto Requião    | Acrescenta parágrafo ao art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.                               | Arquivado |
| 42/97 | Pedro Simon        | Altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 43/97 | Leonel Paiva       | Dispõe sobre a extinção dos tribunais e juízes especializados em matéria trabalhista e dá outras providências.  | Arquivado |
| 2/98  | Odacir Soares      | Suprime o § 7º do art. 14 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 3/98  | Ademir Andrade     | Altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências.   | Arquivado |
| 4/98  | Ronaldo Cunha Lima | Dispõe sobre a validade interna de tratados, convenções, acordos e atos internacionais.   | Arquivado |
| 5/98  | Ronaldo Cunha Lima | Dispõe sobre o período de funcionamento do Poder Judiciário.  | Arquivado |
| 7/98  | Odacir Soares      | Altera o art. 228 da Constituição Federal, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º, para estabelecer a imputabilidade penal das pessoas entre dezesseis e dezoito anos de idade, quando, mediante exame médico-psicológico, for atestada sua capacidade de discernimento. | Arquivado |
| 8/98  | Artur da Távola    | Acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade de menores).   | Arquivado |

| Nº    | 1º Signatário         | Ementa  | Resultado |
|-------|-----------------------|---|-----------|
| 10/98 | José Ignácio Ferreira | Altera o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.   | Arquivado |
| 11/98 | Geraldo Melo          | Acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispendo sobre a situação funcional de servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União.  | Arquivado |
| 16/98 | Carlos Bezerra        | Prorroga o disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (reserva percentual de recursos destinados à União à irrigação das regiões Nordeste e Centro-Oeste)   | Arquivado |
| 17/98 | Vilson Kleinübing     | Altera o art. 52 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  | Arquivado |
| 18/98 | Leonel Paiva          | Suprime o inciso V do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 19/98 | Emília Fernandes      | Altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho.  | Arquivado |
| 20/98 | José Ignácio Ferreira | Altera os incisos I e II do parágrafo único do art. 158 da Constituição, modificando os critérios de distribuição da parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. | Arquivado |
| 21/98 | José Ignácio Ferreira | Acrescenta parágrafo ao art. 71 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de auditorias, por auditores independentes, para subsidiar e tornar mais efetiva a atuação dos tribunais de contas.  | Arquivado |
| 22/98 | José Ignácio Ferreira | Acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.   | Arquivado |
| 23/98 | Odacir Soares         | Acrescenta novos parágrafos ao artigo 62 da Constituição Federal.   | Arquivado |

| <b>Nº</b> | <b>1º Signatário</b>     | <b>Ementa</b>  | <b>Resultado</b> |
|-----------|--------------------------|--|------------------|
| 24/98     | Odacir Soares            | Modifica o conteúdo da lei de diretrizes orçamentárias.  | Arquivado        |
| 25/98     | Esperidião Amin          | Acrescenta seção e artigo à parte permanente, dispondo sobre a atividade de perícia técnica.   | Arquivado        |
| 26/98     | Romeu Tuma               | Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional dos delegados de polícia de carreira.                  | Arquivado        |
| 27/98     | José Eduardo Dutra       | Dá nova redação ao § 3º do art. 176 da Constituição Federal e ao art. 44 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.                          | Arquivado        |
| 29/98     | José Eduardo Dutra       | Dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos. | Arquivado        |
| 30/98     | Elói Portela             | Modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal para exigir a renúncia dos Chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição.                        | Arquivado        |
| 31/98     | Odacir Soares            | Altera o inciso VII do art. 71 da Constituição para permitir aos Deputados Federais e aos Senadores o acesso aos dados do Tribunal de Contas da União. | Arquivado        |
| 32/98     | Antônio Carlos Valadares | Acrescenta inciso III ao § 3º do art. 220 da Constituição Federal.   | Arquivado        |
| 33/98     | Odacir Soares            | Acrescenta inciso III ao § 3º do art. 220 da Constituição Federal.   | Arquivado        |
| 37/98     | José Roberto Arruda      | Acrescenta § 7º ao art. 220 da Constituição Federal.   | Arquivado        |
| 47/98     | Carlos Patrocínio        | Acrescenta dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.   | Arquivado        |
| 48/98     | Leomar Quintanilha       | Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  | Arquivado        |
| 2/99      | Senador José Alves       | Dispõe sobre a comercialização de hemoderivados.   | Arquivada        |

### 2.3 – Projetos de Lei da Câmara:

| SF           | Nº       | CD                            | Autor   | Ementa  | Resultado |
|--------------|----------|-------------------------------|---------|---|-----------|
| 6/91         | 5.289/90 | Deputado Congro Neto          | Rosário | Autoriza a reversão ao Município de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, do terreno que menciona.  | Arquivado |
| 13/91 Compl. | 223/90   | Deputado Jobim e outros       | Nelson  | Dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências.   | Arquivado |
| 56/91        | 1.451/88 | Deputado Antônio de Jesus     |         | Disciplina a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.   | Arquivado |
| 76/91        | 4.827/90 | Deputado Paulo Paim           |         | Dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transporte coletivo urbano e dá outras providências.  | Arquivado |
| 95/91        | 8.244/86 | Tribunal Superior do Trabalho |         | Cria, na Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento Itinerantes.   | Arquivado |
| 113/91       | 1.918/91 | Deputado Jamil Hadad          |         | Disciplina o emprego de algemas e dá outras providências.   | Arquivado |
| 133/91       | 3.146/91 | Deputado Tito Costa           |         | Regula a ação popular.  | Arquivado |
| 28/92        | 1.703/91 | Deputado Gibson               | Nilson  | Revoga a Lei nº 8.043, de 15 de junho de 1990, que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender ao deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Nacional Histórico dos Guararapes. | Arquivado |
| 32/92        | 2.653/89 | Deputado Koyu Iha             |         | Dispõe sobre o abuso de poder, o fornecimento de informações e certidões, o direito de resposta e o de reclamação contra a prestação de serviços públicos.  | Arquivado |
| 75/92        | 144/91   | Deputado Cardinal             | Carlos  | Dá nova redação aos §§ 2º e 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Arquivado |

| SF | Nº     | CD       | Autor                                | Ementa  | Resultado |
|----|--------|----------|--------------------------------------|---|-----------|
|    | 89/92  | 1.757/91 | Deputado Magalhães Teixeira          | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências. | Arquivado |
|    | 92/92  | 1.308/88 | Deputado Adhemar de Barros Filho     | Dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas técnicas e industriais de nível médio e determina outras providências.  | Arquivado |
|    | 97/92  | 36/91    | Deputado Antônio Carlos Mendes Thame | Acrescenta dispositivo ao art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Arquivado |
|    | 98/92  | 635/91   | Deputado Pedro Abrão                 | Altera o inciso I do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11.1.73 - Código de Processo Civil, e dá outras providências.   | Arquivado |
|    | 100/92 | 1.123/91 | Deputado Rosenmann Max               | Dá nova redação ao art. 554 do Código de Processo Civil.  | Arquivado |
|    | 123/92 | 542/91   | Deputado Ary Kara                    | Dispõe sobre a regulamentação do disposto no inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, sobre a prática do crime de racismo.   | Arquivado |
|    | 150/92 | 3.217/92 | Deputado Sidney de Miguel            | Proíbe a entrada e a navegação em embarcações com carga de plutônio ou resíduos radioativos no mar territorial e na zona econômica exclusiva brasileira.  | Arquivado |
|    | 151/92 | 3.669/89 | Deputado Paulo Paim                  | Dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se refere os arts. 578 a. 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.                               | Arquivado |
|    | 10/93  | 3.305/89 | Deputado Borges Geovani              | Acrescenta parágrafo ao art. 531 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.  | Arquivado |

| SF    | Nº       | CD                        | Autor     | Ementa   | Resultado |
|-------|----------|---------------------------|-----------|--|-----------|
| 17/93 | 1.116/88 | Deputado Francisco Amaral |           | Estabelece prazo para a prestação de informações requeridas aos órgãos públicos e dá outras providências.  | Arquivado |
| 20/93 | 1.439/88 | Deputado Borges dos Reis  | Solon     | Dá prioridade à concessão de canais de emissoras às entidades educacionais.  | Arquivado |
| 25/93 | 3.343/89 | Presidente da República   |           | Dispõe sobre o acréscimo de inciso VII ao art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 34/93 | 2.567/92 | Deputado Dércio Knop      |           | Altera a redação do art. 21 da Lei nº 4.717, de 29.6.65, que regula a ação popular.  | Arquivado |
| 35/93 | 1.531/89 | Deputado Fioravante       | Arnold    | Assegura o acesso ao exame pré-natal e vincula o auxílio-natalidade à sua realização, nas condições que especifica.  | Arquivado |
| 36/93 | 3.111/89 | Deputado Tarso Genro      |           | Acrescenta parágrafos 2º e 3º ao art. 612 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Arquivado |
| 38/93 | 3.468/89 | Deputado Paulo Paim       |           | Altera a redação do caput do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que o empregador deverá conceder férias ao empregado nos seis meses subsequentes à data de aquisição do direito às mesmas. | Arquivado |
| 41/93 | 1.502/89 | Deputado Ramos            | Hélio     | Dá nova redação a dispositivo do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 42/93 | 6.221/85 | Deputado Paixão           | Floriceno | Estabelece medidas preventivas de proteção ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas.   | Arquivado |
| 62/93 | 1.725/91 | Deputado Avenir Rosa      |           | Dispõe sobre a distribuição do gás canalizado.   | Arquivado |

| SF              | Nº<br>CD | Autor                 | Ementa   | Resultado  |           |
|-----------------|----------|-----------------------|--|--|-----------|
| 77/93<br>Compl. | 174/89   | CCJR - CD             | Estabelece normas gerais aplicáveis ao imposto sobre transmissão intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição - ITBI - IV. | Arquivado  |           |
| 80/93           | 938/91   | Deputado Fernandes    | Obriga o Poder Público a publicar a lista dos devedores da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal e de suas autarquias.   | Arquivado  |           |
| 86/93           | 2.193/91 | Deputado Waldir Pires | Altera dispositivos da Lei nº 8.041, de 5 de junho de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho da República.   | Arquivado  |           |
| 93/93           | 1.116/91 | Deputado Hélio Rosas  | Modifica a redação do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado  |           |
| 113/93          | 1.918/91 | Deputado Hadadd       | Jamil  | Disciplina o emprego de algemas e dá outras providências.  | Arquivado |
| 118/93          | 666/91   | Deputado Oliveira     | Inocêncio  | Acrescenta parágrafo ao art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, permitindo que o período de férias seja desdobrado em dois, com espaço de seis meses entre um e outro.  | Arquivado |
| 121/93          | 1.403/91 | Deputado Barbieri     | Marcelo  | Altera dispositivos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que "altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências. | Arquivado |
| 122/93          | 1.700/91 | Deputado Dalpasquale  | Dejandir   | Determina a devolução aos legítimos proprietários dos valores relativos ao Fundo 157 e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº<br>SF | CD       | Autor                          | Ementa   | Resultado |
|----------|----------|--------------------------------|--|-----------|
| 141/93   | 1.719/91 | Deputado Carlos Lupi           | Dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e determina outras providências.   | Arquivado |
| 147/93   | 1.810/91 | Deputado Bernardino Genésio    | Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que "define os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor".   | Arquivado |
| 151/93   | 924/88   | Deputado Borges dos Reis Solon | Revoga o art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Arquivado |
| 154/93   | 568/91   | Deputado Gibson Nilson         | Dá nova redação ao art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 156/93   | 1.036/91 | Deputada Lúcia Braga           | Altera o art. 7º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que institui normas reguladoras do trabalho rural.  | Arquivado |
| 164/93   | 1.211/88 | Deputado Borges dos Reis Solon | Acrescenta dispositivo ao art. 232 do Código de Processo Civil.  | Arquivado |
| 189/93   | 2.839/92 | Deputado Anízio Romel          | Dispõe sobre a expedição de certidões pelos distribuidores cíveis e dá outras providências.  | Arquivado |
| 197/93   | 1.210/91 | Deputado Almeida João          | Obriga os terminais de recepção de embarque de petróleo e seus derivados a disporem de unidades de combate à poluição das águas.   | Arquivado |
| 198/93   | 74/91    | Deputada Rose de Freitas       | Agrava a mora salarial da empresa na reincidência.   | Arquivado |
| 202/93   | 562/91   | Deputado Hélio Rosas           | Dá nova redação ao art. 11 do Decreto-lei nº 1.968, de 23 de novembro de 1982, que altera a legislação do imposto de renda de pessoa física residente ou domiciliada no Brasil e dá outras providências. | Arquivado |
| 208/93   | 2.266/91 | Deputado Fortunati José        | Altera a redação do art. 659 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |

| Nº<br>SF | CD       | Autor                       | Ementa   | Resultado |
|----------|----------|-----------------------------|--|-----------|
| 229/93   | 1.620/91 | Deputado Gomes              | Vadão<br>Cria o ticket café com leite para os bóias-frias.   | Arquivado |
| 243/93   | 2.267/89 | Deputado Gibson             | Nilson<br>Dispõe sobre as medidas aplicáveis às empresas beneficiárias de recursos dos Fundos de Investimentos e dá outras providências.           | Arquivado |
| 32/94    | 3.283/92 | Deputado Arouca             | Sérgio<br>Altera disposição do art. 867 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.           | Arquivado |
| 41/94    | 177/92   | Deputado Ferreira           | Costa<br>Disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos, regulando o § 3º do art. 37 da Constituição Federal.                | Arquivado |
| 42/94    | 432/91   | Deputado Paulo Paim         | Dispõe sobre a jornada de trabalho dos gráficos, programadores e operadores que operem computadores ou outros equipamentos com terminal de vídeo.. | Arquivado |
| 45/94    | 648/91   | Deputada Starling           | Sandra<br>Dispõe sobre a necessidade de apuração de falta grave para dispensa de dirigente e representante sindical, e dá outras providências.     | Arquivado |
| 58/94    | 2.581/92 | Deputado José Maria Eymael  | Revoga artigos do Título V da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT que tratam da organização sindical.  | Arquivado |
| 60/94    | 3.125/92 | Deputado Luiz Carlos Santos | Dispõe sobre o fornecimento de certidões pelas repartições públicas, regulamentando o art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.              | Arquivado |
| 74/94    | 5.205/90 | Deputado Aroldo Lima        | Acrescenta parágrafo ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que trata da rescisão do contrato de trabalho por justa causa.        | Arquivado |

| SF     | Nº       | CD                            | Autor | Ementa  | Resultado |
|--------|----------|-------------------------------|-------|---|-----------|
| 96/94  | 3.643/93 | Deputado Waldomiro Fioravante |       | Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que "regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências". | Arquivado |
| 105/94 | 1.804/91 | Deputado Hélio Rosas          |       | Concede adicional de periculosidade aos empregados que especifica.  | Arquivado |
| 115/94 | 3.358/92 | Deputado Antônio de Jesus     |       | Acrescenta exigência para a adoção internacional.   | Arquivado |
| 134/94 | 153/91   | Deputado Cardinal Carlos      |       | Dá nova redação ao parágrafo único do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Arquivado |
| 142/94 | 3.113/89 | Deputado Tarso Genro          |       | Introduz artigo nas Disposições Especiais do Capítulo IX da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Arquivado |

#### 2.4 – Projetos de Lei do Senado:

| Nº                       | Autor                     | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|---------------------------|---|-----------|
| 93/91<br>(Complementar)  | Maurício Corrêa           | Dispõe sobre as imunidades tributárias referentes às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos.   | Arquivado |
| 95/91                    | Eduardo Suplicy           | Dispõe sobre a divulgação dos principais devedores junto à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social e Caixa Econômica Federal e dá outras providências. | Arquivado |
| 328/91                   | Fernando Henrique Cardoso | Disciplina as eleições para a Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas.  | Arquivado |
| 393/91<br>(Complementar) | Moisés Abrão              | Altera a redação do § 2º do art. 2º e do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.  | Arquivado |

| Nº     | Autor                           | Ementa   | Resultado |
|--------|---------------------------------|--|-----------|
| 402/91 | Moisés Abrão                    | Dispõe sobre os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência privada patrocinados por entidades da administração indireta da União.  | Arquivado |
| 5/92   | Francisco Rollemburg            | Estabelece normas para o aproveitamento econômico dos manguezais e dá outras providências, em conformidade com o estabelecido no art. 225, § 4º, da Constituição Federal, na Lei nº 7.661/68, que institui o Gerenciamento Costeiro e na Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente. | Arquivado |
| 167/92 | CPI (criada pelo Req. 52/92-CN) | Estabelece limite de gastos eleitorais permitidos por partido político e dá outras providências.   | Arquivado |
| 71/93  | Ney Maranhão                    | Cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto.   | Arquivado |
| 130/93 | Mansueto de Lavor               | Concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental, o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provido por sua família, regulamentando o inciso V do artigo 203 da Constituição Federal.                               | Arquivado |
| 5/94   | Jutahy Magalhães                | Dispõe sobre a responsabilidade da empresa na promoção da saúde de seus empregados e dá outras providências.   | Arquivado |
| 9/95   | Benedita da Silva               | Disciplina a compra e venda de ouro, jóias, objetos de valor e dá outras providências.   | Arquivado |
| 10/95  | Benedita da Silva               | Dispõe sobre a inclusão da presença dos negros nas produções das emissoras de televisão e filmes e peças publicitárias.  | Arquivado |
| 11/95  | Benedita da Silva               | Dispõe sobre a educação para o trabalho e para a cidadania.  | Arquivado |

| Nº    | Autor             | Ementa  | Resultado |
|-------|-------------------|---|-----------|
| 13/95 | Benedita da Silva | Dispõe sobre a instituição de cota mínima de 20% das vagas das instituições públicas de ensino superior para alunos carentes.   | Arquivado |
| 14/95 | Benedita da Silva | Dispõe sobre a instituição de cota mínima para os setores etno-raciais, socialmente discriminados em instituições de ensino superior.   | Arquivado |
| 18/95 | Benedita da Silva | Inclui a disciplina "História e Cultura da África" nos currículos que especifica.   | Arquivado |
| 20/95 | Benedita da Silva | Institui o Programa Nacional de Reflorestamento de Encostas, a cargo do IBAMA, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 28/95 | Valmir Campelo    | Dispõe sobre a redução do valor das tarifas para estudantes nos transportes coletivos intermunicipais e interestaduais e dá outras providências.  | Arquivado |
| 40/95 | Pedro Simon       | Autoriza a Petrobrás Química S/A - PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Pólo Petroquímico do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul. | Arquivado |
| 45/95 | Pedro Simon       | Dispõe sobre a nomeação de Adidos Culturais junto às Representações do Brasil no Exterior.  | Arquivado |
| 46/95 | Pedro Simon       | Cria o Conselho Nacional do Entendimento e Desenvolvimento - CONADE e dá outras providências.   | Arquivado |
| 52/95 | Pedro Simon       | Cria a Secretaria Federal de Controle Interno como órgão vinculado à Presidência da República.  | Arquivado |
| 60/95 | Esperidião Amin   | Altera o disposto no art. 452 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 61/95 | Pedro Simon       | Dispõe sobre a proibição de ser utilizada como prova contra o depoente as informações fornecidas nas condições que especifica.  | Arquivado |

| Nº                      | Autor           | Ementa   | Resultado |
|-------------------------|-----------------|--|-----------|
| 62/95                   | Pedro Simon     | Dispõe sobre o controle social dos atos de gestão da Administração Pública empreendidos ou descentralizados no âmbito estadual ou municipal, através de programas federais e assegura o livre acesso dos cidadãos às informações relativas às finanças públicas.                                 | Arquivado |
| 64/95<br>(Complementar) | Júlio Campos    | Dispõe sobre o exercício financeiro a que se refere o art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal e dá outras providências.   | Arquivado |
| 72/95                   | Eduardo Suplicy | Concede anistia em decorrência de sanções imputadas pela prática de atos ou fatos que busquem resguardar a moralidade pública.   | Arquivado |
| 74/95                   | Eduardo Suplicy | Dispõe sobre a indisponibilidade de bens e direitos de devedores na União por dívida relativa a tributos e contribuições federais e prevê a suas conversão em penhora.   | Arquivado |
| 76/95                   | Júnia Marise    | Altera a redação do § 2º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o recibo de quitação passado pelo empregado por ocasião da rescisão de seu contrato individual de trabalho.                               | Arquivado |
| 81/95                   | Eduardo Suplicy | Dispõe sobre as sociedades cooperativas.   | Arquivado |
| 84/95                   | Pedro Simon     | Altera o art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).   | Arquivado |
| 91/95                   | Odacir Soares   | Estabelece normas gerais sobre custas dos serviços forenses.   | Arquivado |
| 94/95<br>(Complementar) | Odacir Soares   | Dispõe sobre o exercício do direito de greve dos servidores públicos da administração direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no art. 37, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências. | Arquivado |

| Nº                      | Autor                              | Ementa  | Resultado |
|-------------------------|------------------------------------|---|-----------|
| 99/95<br>(Complementar) | Valmir Campelo                     | Dispõe sobre o preenchimento dos cargos de presidente e de diretor do Banco Central do Brasil.  | Arquivado |
| 100/95                  | Jonas Pinheiro                     | Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, equiparando aprendiz a estagiário.   | Arquivado |
| 110/95                  | Pedro Simon                        | Cria, nas entidades titulares de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, serviço de atendimento ao público, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 111/95                  | Valmir Campelo                     | Dispõe sobre o valor do salário-família e dá outras providências.   | Arquivado |
| 113/95                  | Carlos Wilson                      | Dispõe sobre benefícios fiscais concedidos à pesquisa científica e tecnológica e dá outras providências.  | Arquivado |
| 116/95                  | Odacir Soares                      | Dispõe sobre a concessão de créditos subsidiados às empresas que estão sendo privatizadas ou a seus controladores.  | Arquivado |
| 117/95                  | Marluce Pinto                      | Dispõe sobre o seguro de crédito às microempresas e às empresas de pequeno porte e dá outras providências.  | Arquivado |
| 120/95                  | Humberto Lucena e outros Senadores | Altera a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, que "estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas da administração direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências". | Arquivado |
| 128/95                  | Antônio Carlos Valadares           | Fixa o Programa de Habitação para Populações de Baixa Renda, fixa contribuições sociais para o mesmo e dá outras providências.  | Arquivado |
| 131/95                  | João França                        | Isenta do imposto sobre renda as participações dos empregados nos lucros ou resultados da empresa.  | Arquivado |
| 132/95                  | Waldeck Ornelas                    | Estende às sociedades de economia mista a aplicação da Lei de Falências.  | Arquivado |

| Nº     | Autor            | Ementa   | Resultado |
|--------|------------------|--|-----------|
| 139/95 | Valmir Campelo   | Dispõe sobre a concessão de desconto para os professores, em efetivo exercício na rede de ensino regular, público ou privado, nos valores dos ingressos em todas as casas que promovam eventos e espetáculos de natureza cultural. | Arquivado |
| 145/95 | Gilberto Miranda | Veda as operações de emissão e venda a termo de Letras do Banco Central do Brasil às instituições financeiras estaduais.   | Arquivado |
| 155/95 | Bernardo Cabral  | Estabelece procedimento para desapropriações e determina outras providências.  | Arquivado |
| 160/95 | Carlos Bezerra   | Dispõe sobre o exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.   | Arquivado |
| 168/95 | Ernandes Amorim  | Revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946 e dá outras providências.  | Arquivado |
| 169/95 | Valmir Campelo   | Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 8.004/90 que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.  | Arquivado |
| 172/95 | Pedro Simon      | Cria instrumento de incentivo à produção.  | Arquivado |
| 175/95 | Lauro Campos     | Revoga o art. 57 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.  | Arquivado |
| 179/95 | Humberto Lucena  | Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.   | Arquivado |
| 184/95 | Edison Lobão     | Altera dispositivos da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº     | Autor           | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------|--|-----------|
| 185/95 | Júlio Campos    | Altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição de separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores, e dá outras providências. | Arquivado |
| 189/95 | Pedro Simon     | Altera a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que "dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".  | Arquivado |
| 193/95 | Marluce Pinto   | Concede incentivo fiscal sobre o lucro da exploração às empresas mineradoras que beneficiam pedras preciosas e semipreciosas.  | Arquivado |
| 194/95 | Júlio Campos    | Acrescenta dispositivo ao art. 146 do Código Eleitoral, proibindo a utilização de instrumentos destinados a facilitar o preenchimento de cédula eleitoral.   | Arquivado |
| 198/95 | Osmar Dias      | Proíbe o uso de substâncias anabolizantes, naturais ou artificiais, com a finalidade de aumento de massa corporal em animais de abate e dá outras providências.  | Arquivado |
| 201/95 | Ney Suassuna    | Dispõe sobre o repasse de verbas do Governo Federal para a construção de unidades penitenciárias nos Estados da Federação e Distrito Federal e dá outras providências.   | Arquivado |
| 203/95 | Lauro Campos    | Dispõe sobre o valor do salário-família e dá outras providências.  | Arquivado |
| 205/95 | Ernandes Amorim | Condiciona a privatização de empresas públicas ou sociedades de economia mista do setor elétrico e mineral e dá outras providências.   | Arquivado |
| 209/95 | Pedro Simon     | Institui o Programa de Geração de Moradia Popular e cria o Fundo de Incentivo à Construção de Habitações Populares - FUNDOCASA - BR.   | Arquivado |
| 210/95 | Júlio Campos    | Dispõe sobre o horário gratuito de propaganda eleitoral nas emissoras de rádio e televisão.  | Arquivado |

| Nº                       | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------------------------|-----------------------|--|-----------|
| 212/95                   | Flaviano Melo         | Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, e dá outras providências.                                       | Arquivado |
| 215/95                   | Ramez Tebet           | Introduz a equivalência-produto nos critérios de financiamento dos programas de desenvolvimento rural com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. | Arquivado |
| 216/95                   | João França           | Dispõe sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências.   | Arquivado |
| 218/95<br>(Complementar) | Ney Suassuna          | Dispõe sobre os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo.     | Arquivado |
| 221/95<br>(Complementar) | Pedro Piva            | Eleva a alíquota da contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS, nos casos que especifica.   | Arquivado |
| 223/95                   | Romeu Tuma            | Dá nova redação aos arts. 6º, 9º e 20 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 224/95                   | Júlio Campos          | Dispõe sobre o uso de pára-choques nos caminhões e carretas.   | Arquivado |
| 226/95                   | Lauro Campos          | Proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais a partir do último dia do prazo estabelecido para registro de candidato a cargo eletivo.   | Arquivado |
| 231/95                   | Ernandes Ámorim       | Veda ao Poder Executivo a fixação de cotas de importação para as Áreas de Livre Comércio.  | Arquivado |
| 232/95                   | Benedita da Silva     | Nomeia Comissão Mista para elaborar anteprojeto do Tribunal Internacional dos Direitos Humanos e dá outras providências.   | Arquivado |
| 237/95                   | José Ignácio Ferreira | Regulamenta os arts. 52, I; 85; 86; 105, I, "a", da Constituição Federal, relativamente ao exercício dos direitos da cidadania e à denúncia de crimes de responsabilidade.         | Arquivado |

| Nº                       | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|-----------------------|---|-----------|
| 238/95                   | Bernardo Cabral       | Dá-nova redação ao § 2º do art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e acrescenta-lhe os §§ 5º, 6º, 7º e 8º.  | Arquivado |
| 240/95                   | Lauro Campos          | Proíbe que partidos políticos e candidatos a cargos eletivos recebam contribuições de pessoas jurídicas e dá outras providências.   | Arquivado |
| 244/95                   | Benedita da Silva     | Regulamenta o disposto no inciso III, do art. 221 da Constituição Federal referente à regionalização da programação artística, cultural e jornalística das emissoras de rádio e TV e dá outras providências.                  | Arquivado |
| 245/95                   | Teotônio Vilela Filho | Determina a compensação financeira entre sistemas de previdência social diversos.   | Arquivado |
| 246/95<br>(Complementar) | Teotônio Vilela Filho | Altera o percentual de amortização da dívida dos Municípios com o FGTS e a Previdência Social, de que trata o art. 27 da Lei Complementar nº 77, de 1993.   | Arquivado |
| 247/95                   | Sebastião Rocha       | Revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990 e dá outras providências.   | Arquivado |
| 248/95                   | José Roberto Arruda   | Dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, sob a jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 250/95                   | Ademir Andrade        | Acrescenta parágrafo único ao art. 14 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a fim de determinar a gratuidade dos serviços concernentes aos Registros Públicos, para os cidadãos que provarem insuficiência de recursos. | Arquivado |
| 252/95                   | Roberto Requião       | Acrescenta artigo à Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que "cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências".  | Arquivado |

| Nº                       | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------------------------|-----------------------|--|-----------|
| 254/95                   | Sebastião Rocha       | Dispõe sobre o ressarcimento, pela União, dos custos decorrentes dos subsídios concedidos às empresas eletrointensivas localizadas na Amazônia Legal, que a partir da edição da Lei nº 8.631, de 1993, recaíram sobre a Centrais Elétricas do Norte S.A. - ELETRO NORTE, e dá outras providências. | Arquivado |
| 257/95                   | Lauro Campos          | Acrescenta parágrafo ao art. 1º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências.   | Arquivado |
| 259/95                   | Roberto Freire        | Altera o disposto na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 262/95                   | Antônio Valadares     | Proíbe aos ocupantes de cargos em comissão ou de assessoramento da administração direta, indireta ou fundacional da União, de celebrarem contratos que especifique e dá outras providências.   | Arquivado |
| 263/95                   | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre a educação a distância.   | Arquivado |
| 265/95                   | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre a dedução dos valores pagos a entidades de previdência privada na declaração anual de rendimentos da pessoa física.   | Arquivado |
| 266/95                   | Júlio Campos          | Dispõe sobre a utilização de recursos do empréstimo compulsório, cobrado sobre a venda de carros e combustíveis, instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 e dá outras providências.   | Arquivado |
| 267/95<br>(Complementar) | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991.   | Arquivado |
| 269/95                   | Gilvam Borges         | Confere eficácia contra todas as decisões judiciais, de que não caibam recursos, em ações relativas a direitos individuais homogêneos de natureza patrimonial, promovidas por servidores públicos.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor              | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|--------------------|---|-----------|
| 271/95                   | Júlio Campos       | Dispõe sobre a proibição do uso de fumo com mais de 3,5% de nicotina para a fabricação de cigarros e dá outras providências.  | Arquivado |
| 272/95                   | Edison Lobão       | Dispõe sobre a compensação de créditos entre as pessoas jurídicas de direito público e entre elas e as pessoas jurídicas de direito privado, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 273/95<br>(Complementar) | Lúcio Alcântara    | Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos planos, diretrizes, orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.   | Arquivado |
| 274/95                   | Romeu Tuma         | Institui o registro nacional de propriedade de veículo automotor e dá outras providências.  | Arquivado |
| 278/95<br>(Complementar) | João França        | Dispõe sobre a adoção, pelo Banco Central do Brasil, de sistema de orientação aos usuários dos serviços que especifica, prestados por instituições financeiras, e dá outras providências.                                 | Arquivado |
| 284/95                   | Júlio Campos       | Regulamenta o uso das embarcações do tipo moto-aquáticas em faixas litorâneas de praias, rios, lagos, lagoas e reservatórios de represas e dá outras providências.  | Arquivado |
| 285/95                   | Marina Silva       | Torna obrigatória a inserção da expressão: "O Ministério da Saúde adverte: o consumo excessivo de bebidas alcoólicas é prejudicial à saúde" nas embalagens e recipientes de bebidas alcoólicas, e dá outras providências. | Arquivado |
| 287/95                   | Guilherme Palmeira | Institui, em caráter permanente, a hora brasileira de verão em todo o território nacional e dá outras provisões.  | Arquivado |
| 288/95                   | Humberto Lucena    | Dispõe sobre a adoção de critério de equivalência-produto nos financiamentos agrícolas para pequenos e médios produtores no semi-árido Nordestino.  | Arquivado |

| Nº   | Autor               | Ementa   | Resultado |
|--|---------------------|--|-----------|
| 289/95   | Júlio Campos        | Altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que "define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências".   | Arquivado |
| 290/95   | Gerson Camata       | Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas e físicas que participarem do Programa do Vale Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), e dá outras providências.  | Arquivado |
| 291/95<br>(Complementar)<br>(Vide PLS nº<br>99/95) | Gilberto Miranda    | Extingue o Conselho Monetário Nacional, define as condições para a autonomia do Banco Central do Brasil, fixa os requisitos para o exercício de seus cargos de direção e dá outras providências.   | Arquivado |
| 294/95   | José Roberto Arruda | Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências".   | Arquivado |
| 295/95   | Edison Lobão        | Institui o Programa Nacional de Seguro Rural e dá outras providências.   | Arquivado |
| 299/95   | Edison Lobão        | Revoga dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, introduzidos pela Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de forma a eliminar a contribuição do aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social que volta a exercer atividade abrangida por este Regime. | Arquivado |
| 301/95   | Odacir Soares       | Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas e Industriais e dá outras providências.  | Arquivado |
| 302/95   | Júlio Campos        | Altera o § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº     | Autor           | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------|--|-----------|
| 303/95 | Ernandes Amorim | Altera a distribuição da arrecadação da Loteria Esportiva Federal, redirecionando para o desporto não-profissional o percentual destinado aos clubes e federações de futebol e para as Associações das Pioneiras Sociais o percentual devido ao FUDESP e dá outras providências. | Arquivado |
| 305/95 | Ernandes Amorim | Dispõe sobre a fabricação de derivados de fumo e dá outras providências.   | Arquivado |
| 308/95 | Júlio Campos    | Torna obrigatória a utilização de dispositivos eletrônicos de segurança nas agências bancárias.  | Arquivado |
| 311/95 | Gilvam Borges   | Altera dispositivos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 316/95 | Romeu Tuma      | Define a autoridade policial mencionada no art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e dá outras providências.  | Arquivado |
| 317/95 | Júlio Campos    | Regulamenta a subcontratação de pequenas e médias empresas e dá outras providências.   | Arquivado |
| 320/95 | Lúcio Alcântara | Isenta de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos as pessoas que doarem sangue.   | Arquivado |
| 321/95 | Ernandes Amorim | Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de caminhões, reboques e semi-reboques para utilização no transporte autônomo de cargas, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 324/95 | Bernardo Cabral | Proíbe a comercialização, o consumo e qualquer tipo de publicidade de produtos derivados do tabaco, no âmbito dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus ou equivalentes, e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor              | Ementa   | Resultado   |           |
|--------------------------|--------------------|--|---|-----------|
| 326/95                   | Benedita da Silva  | Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.   | Arquivado   |           |
| 327/95                   | José Bianco        | Acrescenta parágrafo ao art. 8º e altera redação do caput do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  | Arquivado   |           |
| 328/95                   | Francelino Pereira | Dispõe sobre a movimentação das contas individualizadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, pelos servidores públicos, quando houver mudança de regime jurídico e dá outras providências. | Arquivado   |           |
| 329/95                   | Júlio Campos       | Altera os arts. 218, 219, 225 e 227 a 231 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, bem como o art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências.                    | Arquivado   |           |
| 330/95<br>(Complementar) | Gerson Camata      | Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.  | Arquivado   |           |
| 331/95                   | Sébastião Rocha    | Altera a redação da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de ajustá-la ao disposto no art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal.   | Arquivado   |           |
| 332/95                   | Arlindo Porto      | Dispõe sobre a criação de Comissões Intersindicais de Conciliação - CICs e dá outras providências.   | Arquivado   |           |
| 9/96                     | Antônio Valadares  | Carlos   | Acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de constituição de microempresa por parte do trabalhador. | Arquivado |
| 13/96                    | Carlos Patrocínio  |  | Autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP), como combustível para os veículos que especifica.   | Arquivado |
| 21/96<br>(Complementar)  | Antonio Magalhães  | Carlos   | Fixa o prazo para encaminhamento dos projetos de lei do plano plurianual e orçamentário ao Congresso Nacional.  | Arquivado |

| Nº                      | Autor            | Ementa   | Resultado |
|-------------------------|------------------|--|-----------|
| 23/96                   | Casildo Maldaner | Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, catástrofes ocasionadas pela natureza.   | Arquivado |
| 25/96<br>(Complementar) | Flaviano Melo    | Dispõe sobre os prazos a que estão sujeitos os projetos de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, nos termos do artigo 165, § 9º, inciso I, da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 28/96                   | Casildo Maldaner | Estende os benefícios dos incisos II e III do art. 53 do Ato das Disposições Transitórias aos ex-combatentes que define.   | Arquivado |
| 35/96                   | Romero Jucá      | Dispõe sobre a destinação de recursos arrecadados em decorrência da cobrança do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e dá outras providências. | Arquivado |
| 37/96                   | Waldeck Ornelas  | Altera dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.  | Arquivado |
| 51/96                   | Flaviano Melo    | Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.  | Arquivado |
| 52/96                   | Júlio Campos     | • Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.  | Arquivado |
| 53/96                   | Roberto Requião  | Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº                      | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|-------------------------|-----------------------|--|-----------|
| 61/96                   | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre a estruturação e o uso de registros e de bancos de dados sobre a pessoa.  | Arquivado |
| 62/96                   | Edison Lobão          | Dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos regionalizados de benefícios tributários, financeiros e creditícios de que trata o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 71/96<br>(Complementar) | Renan Calheiros       | Estabelece os prazos para envio, ao Congresso Nacional, dos projetos de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, nos termos do art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal e dá outras providências.   | Arquivado |
| 72/96                   | Júlio Campos          | Altera a forma de pagamento do décimo terceiro salário ou Gratificação de Natal e dá outras providências.  | Arquivado |
| 73/96                   | José Ignácio Ferreira | Institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação.   | Arquivado |
| 74/96                   | Marluce Pinto         | Incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias, com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.   | Arquivado |
| 76/96                   | Marina Silva          | Cria o Fundo de Apoio ao Extrativismo Sustentável na Amazônia Legal - FAESA, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 79/96                   | Odacir Soares         | Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro e dá outras providências; a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal. | Arquivado |

| Nº                       | Autor          | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|----------------|---|-----------|
| 82/96                    | Gerson Camata  | Autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acréscidos localizados naquele Município.  | Arquivado |
| 83/96                    | Gerson Camata  | Autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acréscidos localizados naquele Município.  | Arquivado |
| 94/96                    | Romeu Tuma     | Regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.   | Arquivado |
| 96/96                    | Jonas Pinheiro | Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.874, de 29 de abril de 1994, que "dispõe sobre o restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas das áreas de atuação da SUDAM e SUDENE. | Arquivado |
| 97/96                    | Júlio Campos   | Torna obrigatório o depósito da multa de 40% sobre o valor do saldo do FGTS na conta vinculada do trabalhador, no momento da rescisão do contrato de trabalho.  | Arquivado |
| 105/96<br>(Complementar) | Onofre Quinan  | Dispõe sobre a abertura de contas bancárias e dá outras providências.   | Arquivado |
| 108/96                   | Jonas Pinheiro | Dispõe sobre o exercício da profissão de decorador e dá outras providências.  | Arquivado |
| 110/96                   | Júlio Campos   | Institui o Conselho Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº     | Autor             | Ementa   | Resultado |
|--------|-------------------|--|-----------|
| 117/96 | Ney Suassuna      | Dispõe sobre a demonstração social das empresas e dá outras providências.  | Arquivado |
| 118/96 | Antônio Valadares | Acrescenta ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, uma alínea "f", renomeando-se as subsequentes.   | Arquivado |
| 120/96 | Hugo Napoleão     | Dispõe sobre a inclusão, em bilhetes da loteria federal, de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos.  | Arquivado |
| 123/96 | Casildo Maldaner  | Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real e dá outras providências. | Arquivado |
| 125/96 | Gilvam Borges     | Autoriza a prática da morte sem dor nos casos que especifica e dá outras providências.   | Arquivado |
| 127/96 | Casildo Maldaner  | Dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais.   | Arquivado |
| 128/96 | Odacir Soares     | Reajusta as pensões concedidas com base na Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989.  | Arquivado |
| 129/96 | Esperidião Amin   | Dá nova redação ao § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 130/96 | Eduardo Suplicy   | Dispõe sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas.   | Arquivado |
| 133/96 | José Eduardo      | Dispõe sobre a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na implantação da reforma agrária.   | Arquivado |
| 134/96 | Odacir Soares     | Dispõe sobre a propaganda de bebidas alcoólicas e derivados do tabaco, através dos meios de comunicação de massa.  | Arquivado |

| Nº     | Autor           | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------|--|-----------|
| 136/96 | Hugo Napoleão   | Acrescenta dispositivos ao art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para considerar o estudante estrangeiro, participante de programa de intercâmbio, dependente do contribuinte que o abrigue. | Arquivado |
| 137/96 | Hugo Napoleão   | Altera o limite para redução, da base de cálculo do imposto de renda pessoa física, de despesas com educação, a que se refere a alínea b do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.   | Arquivado |
| 138/96 | João Rocha      | Dispõe sobre o pagamento e recolhimento de tarifas aeroportuárias.   | Arquivado |
| 139/96 | Flaviano Melo   | Institui o seguro-periculosidade para os empregados do setor de energia elétrica que exercem atividades em condições de periculosidade, conforme definição estabelecida pela Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1995, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 140/96 | Jefferson Péres | Dispõe sobre a dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com dependente quando filho adotivo, nas condições especificadas.   | Arquivado |
| 141/96 | Júlio Campos    | Altera a Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, estendendo benefícios fiscais para a área educacional.   | Arquivado |
| 143/96 | Regina Asumpção | Define a função e o mercado de trabalho do securitário e dá outras providências.   | Arquivado |
| 145/96 | Humberto Lucena | Dispõe sobre o refinanciamento pelo Tesouro Nacional de dívidas na forma que indica e dá outras providências.  | Arquivado |

| Nº     | Autor              | Ementa   | Resultado |
|--------|--------------------|--|-----------|
| 147/96 | Waldeck Ornelas    | Fixa critérios para aplicação dos recursos do Crédito Educativo, altera a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992 e dá outras providências.   | Arquivado |
| 148/96 | Waldeck Ornelas    | Dispõe sobre incentivos fiscais diferenciados para a capacitação tecnológica no Norte e no Nordeste, altera as Leis nº 8.248, de 1991, e nº 8.661, de 1993, e dá outras providências.            | Arquivado |
| 149/96 | Lúcio Alcântara    | Acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas e dá outras providências.             | Arquivado |
| 151/96 | Odacir Soares      | Autoriza a abertura de linhas de créditos especiais destinadas à concessão de financiamentos a serem utilizados por pessoas físicas no processo produtivo.                                       | Arquivado |
| 152/96 | José Eduardo Dutra | Introduz modificações nas carrocerias dos ônibus urbanos.  | Arquivado |
| 155/96 | Guilherme Palmeira | Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivo à Atividade Rural - PRONAR e dá outras providências.  | Arquivado |
| 160/96 | Odacir Soares      | Estatui normas complementares que orientem a apresentação de projetos de lei que autorizam a abertura de créditos adicionais.  | Arquivado |
| 161/96 | Iris Rezende       | Estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, com fundamento no § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.      | Arquivado |
| 163/96 | Vilson Kleinübing  | Dispõe sobre a aquisição de bens móveis duráveis, bens imóveis e serviços por meio de autofinanciamento de pessoas físicas ou jurídicas organizadas em formas associativas para essa finalidade. | Arquivado |

| Nº                       | Autor              | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|--------------------|---|-----------|
| 164/96                   | Odacir Soares      | Estabelece limites máximos para os teores de nicotina permitidos nos cigarros e congêneres e dá outras providências.  | Arquivado |
| 171/96                   | José Eduardo Dutra | Estabelece normas de acesso ao SIAFI - Sistema de Administração Financeira e outros sistemas de informações de órgãos públicos e dá outras providências.  | Arquivado |
| 174/96                   | Lúcio Alcântara    | Institui a penhora administrativa, por órgão jurídico da Fazenda Pública, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 175/96                   | Jéfferson Péres    | Dispõe sobre a interrupção do contrato individual de trabalho por tempo determinado, decorrente da licença-emprego motivada por dificuldade econômica ou financeira da empresa e dá outras providências.  | Arquivado |
| 176/96                   | Renan Calheiros    | Dispõe sobre a dedução dos gastos com trabalhadores domésticos na declaração anual de ajuste do imposto sobre a renda da pessoa física.   | Arquivado |
| 178/96<br>(Complementar) | Francelino Pereira | Estabelece limite para a multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação tributária e dá outras providências.   | Arquivado |
| 180/96                   | Benedita da Silva  | Dispõe sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico, institui e fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos de pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos e dá outras providências. | Arquivado |
| 182/96                   | Casildo Maldaner   | Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e à lei nº 9.250, de 26 dezembro de 1995, que dispõem, respectivamente sobre o imposto de renda das pessoas jurídicas e das pessoas físicas.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor             | Ementa   | Resultado |
|--------------------------|-------------------|--|-----------|
| 183/96<br>(Complementar) | Casildo Maldaner  | Institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas e dá outras providências.                    | Arquivado |
| 184/96                   | Júlio Campos      | Altera dispositivos do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e dá outras providências.   | Arquivado |
| 185/96                   | Renan Calheiros   | Dispõe sobre a dedução de gastos da Unidade Familiar na declaração anual de ajuste do imposto de renda.  | Arquivado |
| 186/96                   | Benedita da Silva | Dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.                     | Arquivado |
| 187/96                   | Lúcio Alcântara   | Dispõe sobre a veiculação gratuita de informações educativas e de interesse social na mídia televisionada e dá outras providências.                      | Arquivado |
| 189/96                   | Gerson Camata     | Denomina o trecho da BR-262 entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, como Mário Gurgel. | Arquivado |
| 193/96                   | Ney Suassuna      | Assegura a contagem do tempo de contribuição para às entidades de previdência privada e dá outras providências.  | Arquivado |
| 194/96                   | Regina Assumpção  | Altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 195/96                   | Jefferson Peres   | Dispõe sobre alterações de alíquotas do imposto de importação.   | Arquivado |
| 197/96                   | Coutinho Jorge    | Altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 203/96<br>(Complementar) | Bernardo Cabral   | Dispõe sobre acréscimos moratórios incidentes sobre os tributos e as contribuições sociais, quando pagos em atraso.                                      | Arquivado |
| 211/96                   | Geraldo Melo      | Autoriza a compensação de créditos do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública.  | Arquivado |

| Nº     | Autor         | Ementa  | Resultado |
|--------|---------------|---|-----------|
| 212/96 | Marluce Pinto | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista, no Estado de Roraima.   | Arquivado |
| 213/96 | Marluce Pinto | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima.   | Arquivado |
| 214/96 | Marluce Pinto | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.  | Arquivado |
| 215/96 | Marluce Pinto | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.   | Arquivado |
| 216/96 | Marluce Pinto | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz de Anauá, no Estado de Roraima.   | Arquivado |
| 217/96 | Marluce Pinto | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Cantá, no Estado de Roraima.   | Arquivado |
| 218/96 | Júlio Campos  | Obriga produtores e importadores de bebidas e alimentos a reciclar ou destruir os vasilhames vazios utilizados no acondicionamento desses produtos.     | Arquivado |
| 222/96 | Gerson Camata | Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Cachoeiro de Itapemirim. | Arquivado |
| 223/96 | Romero Jucá   | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Rorainópolis, no Estado de Roraima.  | Arquivado |
| 224/96 | Romero Jucá   | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Pacarima, no Estado de Roraima.  | Arquivado |
| 225/96 | Romero Jucá   | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.  | Arquivado |
| 226/96 | Romero Jucá   | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Luiz, no Estado de Roraima.  | Arquivado |

| Nº                       | Autor             | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|-------------------|---|-----------|
| 227/96                   | Romero Jucá       | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.   | Arquivado |
| 228/96                   | Romero Jucá       | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima.   | Arquivado |
| 229/96                   | Benedita da Silva | Dispõe sobre os crimes de violência doméstica.  | Arquivado |
| 230/96                   | Flaviano Melo     | Inclui conteúdos sobre direitos da criança e do adolescente e sobre violência sexual nos currículos do ensino fundamental e médio.                          | Arquivado |
| 232/96                   | Romero Jucá       | Denomina "Rodovia Governador Hélio Campos" trecho da BR-174.  | Arquivado |
| 234/96                   | Júlio Campos      | Define crime contra a inviolabilidade de comunicação de dados de computador.  | Arquivado |
| 238/96                   | Antônio Valadares | Dispõe sobre taxa de juros nos financiamentos de imóveis habitacionais e dá outras providências.  | Arquivado |
| 239/96                   | Lúcio Alcântara   | Dispõe sobre o uso de legenda fechada na programação televisiva brasileira, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 240/96                   | Gilberto Miranda  | Dispõe sobre a negociação coletiva de direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.                                     | Arquivado |
| 241/96<br>(Complementar) | Geraldo Melo      | Altera a denominação do Capítulo III e a redação dos arts. 162, 205, 206, 207 e 208 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966). | Arquivado |
| 242/96                   | Roberto Requião   | Altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, em relação aos cigarros destinados à exportação.  | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|--------|-----------------------|---|-----------|
| 243/96 | Odacir Soares         | Altera a Lei nº 6.024, de 13.05.74 e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25.02.87, a fim de vedar a nomeação de funcionários aposentados do Banco Central do Brasil, para as funções de interventor, liquidante e membro de Conselho Diretor de instituições submetidas a regimes especiais, e de tornar o Banco Central do Brasil responsável por perdas patrimoniais incorridas por instituições sob intervenção ou regime de administração especial temporária. | Arquivado |
| 244/96 | Odacir Soares         | Revoga os arts. 578 a 594 e 598 a 610 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, relativos à contribuição sindical, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 247/96 | João França           | Dispõe sobre destruição de armas em depósito nos cartórios dos tribunais e de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, apreendidas como objeto de delito.  | Arquivado |
| 248/96 | Epitácio Cafeteira    | Acrescenta parágrafo ao art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.   | Arquivado |
| 249/96 | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre a exoneração do dever de prestar alimentos nos casos que especifica.   | Arquivado |
| 250/96 | José Ignácio Ferreira | Revoga os arts. 217 e 240 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, os quais definem, respectivamente, os crimes de sedução e de adultério.   | Arquivado |
| 251/96 | Benedita da Silva     | Dispõe sobre a inclusão de legenda codificada na programação das emissoras de televisão.  | Arquivado |
| 252/96 | Júlio Campos          | Inclui as pessoas solteiras, viúvas, separadas ou divorciadas, no rol de beneficiárias da impenhorabilidade estabelecida pela Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor              | Ementa   | Resultado |
|--------------------------|--------------------|--|-----------|
| 253/96                   | Henrique Loyola    | Exclui das Restrições Impostas à Utilização da Mata Atlântica, o Perímetro Urbano dos Municípios situados nas áreas por ela abrangidas.  | Arquivado |
| 254/96                   | Gilvam Borges      | Acrescenta parágrafos aos arts. 318 e 334 do Código Penal e inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.  | Arquivado |
| 255/96                   | Benedita da Silva  | Dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura correlacionados e dá outras providências.   | Arquivado |
| 256/96                   | Iris Rezende       | Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás.  | Arquivado |
| 260/96                   | Júlio Campos       | Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que "institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências".  | Arquivado |
| 261/96<br>(Complementar) | Francisco Escórcio | Institui, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Oeste de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. | Arquivado |
| 263/96                   | Jonas Pinheiro     | Autoriza as pessoas jurídicas de direito privado que menciona a concederem empréstimos, em dinheiro mediante penhor de bens móveis.  | Arquivado |
| 264/96                   | Flaviano Melo      | Veda a fruição de isenção, incentivo e benefício fiscal a empresa ou instituição que utilize o trabalho infantil.  | Arquivado |

| Nº     | Autor               | Ementa   | Resultado |
|--------|---------------------|--|-----------|
| 265/96 | Humberto Lucena     | Institui o estatuto do capital estrangeiro no País, regulamentando os arts. 172, o parágrafo único do art. 178, o art. 190 e § 3º do art. 199 da Constituição Federal e consolidando a legislação básica sobre capitais estrangeiros e dá outras providências.   | Arquivado |
| 267/96 | Henrique Loyola     | Altera o Código Civil e o Código de Processo Civil para permitir o processamento do inventário de partilha, quando amigáveis, diretamente por escritura pública.   | Arquivado |
| 268/96 | Júlio Campos        | Concede, em relação às eleições de 1996, anistia das sanções de que trata o art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.  | Arquivado |
| 269/96 | Marina Silva        | Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, acrescentando artigo que obriga a declaração de origem e certificação de consentimento prévio informado nos casos de patentes relacionadas a material biológico e conhecimento tradicional. | Arquivado |
| 270/96 | Marina Silva        | Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, acrescentando artigo que dispõe sobre direitos relativos aos conhecimentos tradicionais.  | Arquivado |
| 271/96 | Benedita da Silva   | Dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Segurança Alimentar e dá outras providências.   | Arquivado |
| 272/96 | Ney Suassuna        | Dispõe sobre a proibição de venda de armas de fogo e de armas brancas, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 274/96 | José Alves          | Altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.  | Arquivado |
| 1/97   | José Roberto Arruda | Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).   | Arquivado |

| Nº                     | Autor              | Ementa   | Resultado |
|------------------------|--------------------|--|-----------|
| 2/97                   | Leomar Quintanilha | Dispõe sobre a transformação das Repetidoras de Televisão de Palmas, capital do Estado de Tocantins, na Amazônia Legal, em Estações Geradoras de Sinais, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 3/97                   | Gilvam Borges      | Dispõe sobre a dispensa da presença de advogado nos feitos judiciais relativos à adoção de menores e de adolescentes.  | Arquivado |
| 4/97                   | Eduardo Suplicy    | Dispõe sobre a não aplicação de leis estrangeiras de caráter discriminatório e que possuam efeitos extraterritoriais a todos os jurisdicionados brasileiros e dá outras providências.  | Arquivado |
| 5/97                   | Lauro Campos       | Dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação das distribuidoras estrangeiras no Brasil para o cinema nacional e dá outras providências.  | Arquivado |
| 6/97                   | Ernandes Amorim    | Autoriza o Poder Executivo Federal a promover acordos com os países que menciona, para a implantação de agrovilas nas terras da União, situadas na faixa internacional de fronteiras das regiões Norte e Oeste do Brasil e dá outras providências. | Arquivado |
| 7/97                   | Romero Jucá        | Altera a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.  | Arquivado |
| 8/97                   | Ademir Andrade     | Cria a Área de Livre Comércio do Município de Barcarena, Estado do Pará e dá outras providências.  | Arquivado |
| 9/97<br>(Complementar) | Francisco Escórcio | Dispõe sobre as transferências financeiras destinadas à manutenção das Câmaras de Vereadores pelas Prefeituras Municipais, nos termos do artigo 168 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 10/97                  | Francisco Escórcio | Autoriza o Poder Executivo a promover a transferência da ferrovia São Luís - Teresina, da Rede Ferroviária Federal para a Companhia Vale do Rio Doce, e dá outras providências.  | Arquivado |

| Nº                      | Autor              | Ementa   | Resultado |
|-------------------------|--------------------|--|-----------|
| 12/97<br>(Complementar) | Flaviano Melo      | Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento Agrário e dá outras providências.   | Arquivado |
| 13/97                   | Valmir Campelo     | Denomina "Universidade de Brasília Darcy Ribeiro" a Universidade de Brasília.  | Arquivado |
| 14/97                   | Sebastião Rocha    | Dispõe sobre o trabalho penitenciário alterando os arts. 28, 29 e 36 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, e o art. 34 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.  | Arquivado |
| 16/97                   | Francisco Escórcio | Dispõe sobre a adoção de bibliografia para os concursos vestibulares nas instituições públicas de ensino superior.   | Arquivado |
| 17/97                   | Gilvam Borges      | Regulamenta o art. 226, § 7º, da Constituição Federal, dispondo sobre o Programa Educacional relativo ao exercício do Planejamento Familiar, como direito da pessoa humana.  | Arquivado |
| 18/97                   | Francisco Escórcio | Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre a participação dos Municípios na Reforma Agrária, a organização e assistência aos integrados nesse processo e reestrutura o Fundo Nacional de Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário - FUNMIRAD. | Arquivado |
| 19/97                   | Lúcio Alcântara    | Altera o art. 150 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.   | Arquivado |
| 20/97                   | Pedro Simon        | Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e dá outras providências.  | Arquivado |
| 21/97                   | Júlio Campos       | Veda a participação de empresa em licitação pública, nas hipóteses que especifica.   | Arquivado |
| 22/97                   | Beni Veras         | Estabelece uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº                      | Autor               | Ementa  | Resultado |
|-------------------------|---------------------|---|-----------|
| 23/97<br>(Complementar) | Ronaldo Cunha Lima  | Regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 26/97                   | José Roberto Arruda | Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Distrito Federal e altera dispositivos da Lei nº 6.766/79.   | Arquivado |
| 27/97                   | João Rocha          | Dispõe sobre a comercialização de produtos através de vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências.   | Arquivado |
| 29/97<br>(Complementar) | Ney Suassuna        | Dispõe sobre Normas Gerais para a Dívida Pública Externa e Interna, de acordo com os incisos II, III e IV do artigo 163 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 30/97                   | Carlos Patrocínio   | Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal - dispendo sobre resarcimento ao Estado de despesas com manutenção de presos e condenados.                        | Arquivado |
| 33/97                   | Carlos Patrocínio   | Revoga o "caput" do art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.   | Arquivado |
| 34/97                   | Humberto Lucena     | Regulamenta a venda e a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.   | Arquivado |
| 35/97                   | Coutinho Jorge      | Altera o art. 15, VI, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre os partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.        | Arquivado |
| 36/97                   | Júlio Campos        | Dá nova redação ao art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, alterado pelo Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, que dispõe sobre a alienação fiduciária em garantia.    | Arquivado |
| 37/97                   | Lauro Campos        | Aumenta o período máximo de percepção do seguro-desemprego.   | Arquivado |
| 38/97                   | Emilia Fernandes    | Torna obrigatória a referência ao sexo dos eleitores nas fichas de inscrição partidária, dos candidatos nas cédulas eleitorais e painéis de urnas eletrônicas e dá outras providências. | Arquivado |

| Nº    | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|-------|-----------------------|---|-----------|
| 39/97 | José Roberto Arruda   | Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).   | Arquivado |
| 40/97 | José Ignácio Ferreira | Denomina - Aeroporto Eurico Salles - o aeroporto de Vitória, no Estado do Espírito Santo.   | Arquivado |
| 41/97 | Emilia Fernandes      | Dispõe sobre a reserva de recursos para financiamentos habitacionais em benefício da mulher chefe de família e dá outras providências.  | Arquivado |
| 42/97 | Regina Assumpção      | Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.  | Arquivado |
| 43/97 | Lúcio Alcântara       | Dá nova redação à Lei nº 6.463, de 1977, que "torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas à prestação, e dá outras providências".  | Arquivado |
| 44/97 | Marina Silva          | Acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".   | Arquivado |
| 45/97 | Benedita da Silva     | Regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem à duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões ou seres humanos, e dá outras providências. | Arquivado |
| 47/97 | Júlio Campos          | Dispõe sobre a realização de exames orais nos concursos públicos para o provimento de cargos e empregos na Administração Federal direta e indireta e nos concursos para admissão de estudantes nas instituições federais de ensino.             | Arquivado |
| 48/97 | Sebastião Rocha       | Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Oiapoque, Estado do Amapá, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 49/97 | Sebastião Rocha       | Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, e dá outras providências.  | Arquivado |

| Nº    | Autor               | Ementa  | Resultado |
|-------|---------------------|---|-----------|
| 50/97 | Antonio Valadares   | Carlos Concede à Justiça comum competência para processar e julgar crimes de tortura praticados por militares.  | Arquivado |
| 51/97 | José Roberto Arruda | Dá nova denominação ao Aeroporto Internacional de Brasília.   | Arquivado |
| 52/97 | Abdias Nascimento   | Define os crimes de prática de racismo e discriminação.   | Arquivado |
| 54/97 | Edison Lobão        | Dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio e dá outras providências.   | Arquivado |
| 56/97 | Roberto Freire      | Dispõe sobre instrumentos de política urbana, nos termos do § 4º do art. 182 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 57/97 | Ernandes Amorim     | Estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências.                                     | Arquivado |
| 58/97 | Júlio Campos        | Dispõe sobre a obrigatoriedade da fluorotação de sal (cloreto de sódio), e dá outras providências.  | Arquivado |
| 59/97 | José Bianco         | Altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". | Arquivado |
| 61/97 | Júlio Campos        | Cria mecanismos de informação aos consumidores acerca dos impostos incidentes sobre mercadorias e serviços (art. 150, § 5º, da Constituição).           | Arquivado |
| 62/97 | Lúcio Alcântara     | Dá nova redação à Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987, que trata da Eliminação de Autos Findos nos órgãos da Justiça do Trabalho.                   | Arquivado |
| 63/97 | Carlos Bezerra      | Altera o <b>caput</b> do art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.        | Arquivado |

| Nº                      | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|-------------------------|-----------------------|--|-----------|
| 64/97                   | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o pagamento de encargos educacionais decorrentes de curso universitário de graduação e dá outras providências.   | Arquivado |
| 66/97                   | Lúcio Alcântara       | Determina a aposição da expressão "Distribuição Gratuita" em todos os medicamentos adquiridos pelo Ministério da Saúde e destinados aos seus programas ou hospitais.   | Arquivado |
| 67/97                   | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais como base terapêutica do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.  | Arquivado |
| 68/97                   | Odacir Soares         | Institui a gratuidade do fornecimento de Carteira de Identidade, do cartão de registro no Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Registro Civil de Nascimento e da Certidão de Óbito.  | Arquivado |
| 70/97                   | Marina Silva          | Institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e dá outras providências.   | Arquivado |
| 71/97<br>(Complementar) | Júlio Campos          | Regulamenta o parágrafo único do art. 79 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 72/97                   | Edison Lobão          | Institui a remição de aforamentos constituídos em terrenos de marinha localizados nos limites de ilhas litorâneas; sedes de capitais, mediante as condições que estabelece.  | Arquivado |
| 73/97                   | Abdias Nascimento     | Proíbe a contratação, pela União, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, de pessoas físicas ou jurídicas que tenham cometido atos ou omissões favoráveis a regime ou ações de discriminação racial, crimes contra a ordem econômica ou tributária, atos que visem ou possam levar à formação de monopólio ou à eliminação da concorrência e dano ambiental não reparado e dá outras providências. | Arquivado |

| Nº                      | Autor              | Ementa  | Resultado |
|-------------------------|--------------------|---|-----------|
| 74/97                   | Epitácio Cafeteira | Permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 75/97                   | Abdias Nascimento  | Dispõe sobre medidas de ação compensatória para a implementação do princípio da isonomia social do negro.   | Arquivado |
| 76/97                   | Valmir Campelo     | Estabelece normas sobre a realização dos concursos públicos para investidura em cargos e empregos públicos, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 78/97                   | Ney Suassuna       | Cria o Banco da Microempresa S.A. - BAMISA.   | Arquivado |
| 79/97                   | José Eduardo Dutra | Dispõe sobre a realização de plebiscito que decida da desestatização da Companhia Vale do Rio Doce, subsidiárias e controladas e coligadas ou sua manutenção sob controle da União e dá outras providências.                    | Arquivado |
| 80/97<br>(Complementar) | Ronaldo Cunha Lima | Dispõe sobre a criação e o desmembramento de Estados e Territórios e a reintegração de Territórios ao Estado de origem.   | Arquivado |
| 81/97                   | Júlio Campos       | Institui a Certidão Negativa de Débito (CND) a ser expedida por serviços de proteção ao crédito e estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada.   | Arquivado |
| 82/97                   | Edison Lobão       | Altera o artigo 46 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 84/97                   | Marina Silva       | Decreta moratória no plantio, comércio e consumo de organismos geneticamente modificados e produtos derivados, em todo o território nacional.   | Arquivado |
| 86/97                   | Ronaldo Cunha Lima | Dispõe sobre a apresentação e a publicação de Estudos de Viabilidade Municipal nos procedimentos de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios, conforme determina o § 4º do art. 18 da Constituição Federal. | Arquivado |

| Nº    | Autor             | Ementa  | Resultado |
|-------|-------------------|---|-----------|
| 87/97 | Benedita da Silva | Regula os casos de não aplicação da lei estrangeira e dá nova redação ao art. 17 da Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.  | Arquivado |
| 89/97 | Pedro Simon       | Estabelece preferência para o processo e o julgamento judiciais dos crimes que menciona e dá outras providências.   | Arquivado |
| 90/97 | Gilvam Borges     | Altera requisito temporal para progressão de penas privativas de liberdade e dá outras providências.  | Arquivado |
| 91/97 | Júlio Campos      | Altera o inciso V do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, excluindo a isenção relativa às indenizações por despedida ou rescisão de contrato de trabalho.  | Arquivado |
| 92/97 | Romero Jucá       | Acrescenta item ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.930, de 6 de setembro de 1994, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, item XLIII, da Constituição Federal. | Arquivado |
| 94/97 | Antonio Magalhães | Dispõe sobre o processo especial nos casos de crime hediondo e dá outras providências.  | Arquivado |
| 95/97 | Ademir Andrade    | Altera a redação do art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual dispõe sobre a duração normal do trabalho.   | Arquivado |
| 96/97 | José Bianco       | Altera a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.   | Arquivado |
| 97/97 | Júlio Campos      | Dispõe sobre prazos para encerramento de liquidações e extinções de órgãos públicos, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 98/97 | Gilberto Miranda  | Regula o exercício da profissão de "Sommelier" e dá outras providências.  | Arquivado |
| 99/97 | Ernandes Amorim   | Estabelece medidas proibitivas a serem observadas no ano eleitoral de 1998 e dá outras providências.  | Arquivado |

| Nº                       | Autor              | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|--------------------|---|-----------|
| 100/97                   | Benedita da Silva  | Acrescenta parágrafo ao art. 229 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), punindo a exploração sexual de menores.  | Arquivado |
| 101/97<br>(Complementar) | Guilherme Palmeira | Regulamenta a candidatura à reeleição dos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e dos respectivos Vices, dispõe sobre suas campanhas eleitorais e dá outras providências. | Arquivado |
| 102/97<br>(Complementar) | José Agripino      | Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.  | Arquivado |
| 103/97<br>(Complementar) | Jáder Barbalho     | Modifica o art. 6º da Lei nº 9.069, de 30 de junho de 1995 e dá outras providências.  | Arquivado |
| 104/97                   | Romero Jucá        | Fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 105/97                   | Marina Silva       | Inscreve o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria".  | Arquivado |
| 106/97                   | Benedita da Silva  | Acrescenta parágrafos ao art. 51 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispondo sobre adoção internacional de crianças.  | Arquivado |
| 107/97                   | Ney Suassuna       | Autoriza a terceirização na cobrança de débitos com a União, mediante credenciamento de escritórios e profissionais especializados.   | Arquivado |
| 109/97                   | Benedita da Silva  | Dispõe sobre vedações à concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, financiamentos e contratação de empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho infantil, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 110/97                   | Marina Silva       | Acrescenta parágrafo ao art. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor              | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|--------------------|---|-----------|
| 111/97                   | Pedro Simon        | Dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.  | Arquivado |
| 112/97                   | Emilia Fernandes   | Estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito nas modalidades de propaganda que especifica.   | Arquivado |
| 113/97                   | Odacir Soares      | Altera a Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para fixar em 3 (três) salários mínimos o valor da pensão mensal vitalícia paga aos seringueiros da Região Amazônica que tenham trabalhado na produção da borracha na segunda guerra mundial, e dá outras providências. | Arquivado |
| 115/97                   | José Eduardo Dutra | Dispõe sobre a Política Nacional de Recuperação do Salário Mínimo, seu valor, os benefícios de prestação continuada da previdência social e dá outras providências.   | Arquivado |
| 116/97                   | Lauro Campos       | Dispõe sobre o valor do salário mínimo e dá outras providências.  | Arquivado |
| 117/97                   | Lauro Campos       | Dispõe sobre o uso de aparelhos de telefonia celular.   | Arquivado |
| 118/97                   | Osmar Dias         | Altera dispositivos da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para modificar a sistemática de cobrança das multas e juros moratórios em débitos para com a União.   | Arquivado |
| 119/97                   | Carlos Bezerra     | Dispõe sobre a utilização de apólice de seguro agrícola com garantia nas operações de crédito rural de investimento e custeio.  | Arquivado |
| 120/97<br>(Complementar) | Edison Lobão       | Estabelece normas sobre a fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 121/97                   | Júlio Campos       | Dispõe sobre a presença de advogado e representante do Ministério Público no interrogatório do acusado de prática de crime.   | Arquivado |

| Nº     | Autor                      | Ementa  | Resultado |
|--------|----------------------------|---|-----------|
| 122/97 | Pedro Simon                | Institui, no ensino fundamental e médio, componente curricular dedicado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania.   | Arquivado |
| 123/97 | Valmir Campelo             | Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional de Assuntos Penitenciários.  | Arquivado |
| 124/97 | José Roberto Arruda        | Altera o inciso VIII do art. 5º e acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências  | Arquivado |
| 125/97 | Ronaldo Cunha Lima         | Autoriza Municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento.  | Arquivado |
| 126/97 | Ernandes Amorim            | Dispõe sobre o ensino superior em estabelecimentos públicos e dá outras providências.   | Arquivado |
| 127/97 | Pedro Simon                | Acrescenta parágrafos ao art. 23 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.  | Arquivado |
| 128/97 | Ronaldo Cunha Lima         | Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte público individual de passageiros por motocicletas de aluguel - moto-táxi.  | Arquivado |
| 129/97 | Ademir Andrade             | Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo, e dá outras providências. | Arquivado |
| 140/97 | Ramez Tebet                | Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos, a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.   | Arquivado |
| 141/97 | Edison Lobão e Pedro Simon | Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais.  | Arquivado |
| 142/97 | Lauro Campos               | Dispõe sobre a falência do devedor civil e dá outras providências.  | Arquivado |

| Nº                       | Autor               | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|---------------------|---|-----------|
| 143/97                   | Lauro Campos        | Estabelece limites pecuniários para os presentes recebidos por todos os chefes dos poderes públicos em todos os níveis e dá outras providências.  | Arquivado |
| 144/97                   | Esperidião Amin     | Dispõe sobre a dedução do Imposto de Renda de doações efetuadas a entidades filantrópicas.  | Arquivado |
| 145/97                   | Edison Lobão        | Estabelece condições para o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Municípios que não refinanciaram suas obrigações junto à União, nos termos da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993. | Arquivado |
| 147/97                   | Romero Jucá         | Revoga o art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.                                      | Arquivado |
| 150/97                   | Esperidião Amin     | Autoriza a União a doar imóvel rural ao Município de Irineópolis no Estado de Santa Catarina.   | Arquivado |
| 151/97                   | José Roberto Arruda | Cria a Zona Especial de Produção do Distrito Federal - ZEPRO, estabelece mecanismo para a progressiva obtenção da autonomia econômico-financeira do DF e dá outras providências.  | Arquivado |
| 152/97<br>(Complementar) | Lauro Campos        | Acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências".       | Arquivado |
| 153/97                   | Lauro Campos        | Institui a obrigatoriedade da divulgação pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público Federal, da remuneração percebida, a qualquer título, pelos servidores públicos e agentes políticos que especifica.    | Arquivado |

| No.    | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------------|--|-----------|
| 155/97 | Edison Lobão          | Estabelece a obrigatoriedade de seguro-garantia do executante em operações do Sistema Imobiliário Nacional e dá outras providências.   | Arquivado |
| 156/97 | Júlio Campos          | Altera a redação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.   | Arquivado |
| 157/97 | Benedita da Silva     | Dispõe sobre o assédio sexual no contrato individual de trabalho e dá outras providências.   | Arquivado |
| 158/97 | José Serra            | Estabelece normas para a eleição geral e do Presidente e Vice-Presidente da República.   | Arquivado |
| 159/97 | Teotônio Vilela Filho | Estabelece condições para incrementar a utilização do álcool como combustível de veículos automotores através da redução do IPI e dá outras providências.                        | Arquivado |
| 160/97 | Júlio Campos          | Altera o art. 50 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre política agrícola".  | Arquivado |
| 162/97 | Carlos Bezerra        | Altera dispositivos da Lei nº 5.669, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para suprimir a função de revisor nos recursos de apelação e de embargos infringentes. | Arquivado |
| 163/97 | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas doações a entidades que menciona e dá outras providências.   | Arquivado |
| 164/97 | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre incentivos fiscais para doações de refeições destinadas a distribuição a pessoas carentes.  | Arquivado |
| 16797  | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que "institui a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências".                                     | Arquivado |

| <b>Nº</b>                | <b>Autor</b>          | <b>Ementa</b>  | <b>Resultado</b> |
|--------------------------|-----------------------|--|------------------|
| 168/97                   | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências. | Arquivado        |
| 169/97                   | José Ignácio Ferreira | Altera disposto da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de pensão por morte e dá outras providências.  | Arquivado        |
| 170/97                   | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para tornar obrigatória a presença de advogado em todas as fases do procedimento criminal.   | Arquivado        |
| 171/97                   | José Ignácio Ferreira | Dá nova redação aos arts. 68 e 72 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para tornar obrigatória a presença do autor na transação penal.   | Arquivado        |
| 172/97<br>(Complementar) | José Ignácio Ferreira | Sujeita as instituições financeiras à legislação falimentar e revoga a legislação que institui regimes especiais a elas aplicáveis.  | Arquivado        |
| 173/97                   | Eduardo Suplicy       | Dispõe sobre a obrigatoriedade de a TV Senado transmitir, ao vivo, as reuniões dos organismos governamentais que especifica.   | Arquivado        |
| 174/97                   | José Roberto Arruda   | Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.   | Arquivado        |

| Nº                       | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------------------------|-----------------------|--|-----------|
| 178/97                   | Pedro Simon           | Autoriza a criação de Comissão Especial destinada a avaliar as participações financeiras do Estado do Rio Grande do Sul nos processos de implantação de empresas estatais privatizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, bem como as antecipações de recursos por parte do Governo do Estado, para a realização de obras de responsabilidade da União. | Arquivado |
| 179/97                   | Júlio Campos          | Altera dispositivos da Lei nº 9.250, de 26/12/95, para modificar os procedimentos referentes às deduções relativas ao imposto de renda.  | Arquivado |
| 180/97                   | Edison Lobão          | Disciplina a apresentação e a divulgação do relatório resumido da execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 182/97<br>(Complementar) | Júlio Campos          | Dispõe sobre a criação do Fundo Garantidor de Créditos Consorciais e dá outras providências.   | Arquivado |
| 183/97<br>(Complementar) | Casildo Maldaner      | Disciplina a instituição dos Conselhos de Fiscalização Profissional e dá outras providências.  | Arquivado |
| 184/97                   | Carlos Bezerra        | Concede isenção de impostos para a importação de motocicletas destinadas exclusivamente a treinamento e competições desportivas.   | Arquivado |
| 185/97                   | Sérgio Machado        | Revoga o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.069, de 1990, a fim de viabilizar a adoção por ascendentes e irmãos do adotando.  | Arquivado |
| 186/97                   | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõem sobre o Plano de Custeio e o Plano de Benefícios da Previdência social e dão outras providências.   | Arquivado |
| 187/97                   | Jefferson Peres       | Altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para facultar à microempresa o direito de propor ação perante o Juizado Especial.   | Arquivado |

| Nº     | Autor              | Ementa  | Resultado |
|--------|--------------------|---|-----------|
| 188/97 | Pedro Simon        | Dispõe sobre a proteção aos colaboradores para o combate ao crime organizado e dá outras providências.  | Arquivado |
| 189/97 | Benedita da Silva  | Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de informática nos currículos plenos do estabelecimentos de 2º e 3º graus.   | Arquivado |
| 190/97 | Benedita da Silva  | Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que firmarem contratos de trabalho com pessoas portadoras de deficiência.  | Arquivado |
| 191/97 | Benedita da Silva  | Dispõe sobre isenção de pagamento dos impostos federais para aposentados, nas condições que especifica.   | Arquivado |
| 192/97 | Ney Suassuna       | Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e dispõe sobre a concessão de visto temporário a tripulantes de embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por empresas brasileiras.                | Arquivado |
| 195/97 | Ronaldo Cunha Lima | Altera o § 2º e acrescenta o § 3º no art. 542 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. (Código de Processo Civil).  | Arquivado |
| 196/97 | Romero Jucá        | Determina que o Ministério da Fazenda divulgue a entrega das cotas referentes aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e dos Municípios na rede de comunicação Internet.         | Arquivado |
| 199/97 | Romero Jucá        | Dispõe sobre a decretação pelo Tribunal de Contas da União da indisponibilidade de bens de responsável, na ocorrência de indícios da impossibilidade de resarcimento ao Erário dos danos em apuração. | Arquivado |
| 201/97 | Benedita da Silva  | Dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|-----------------------|---|-----------|
| 202/97                   | Benedita da Silva     | Declara Data Nacional o dia 20 de novembro, "Dia Nacional da Consciência Negra".  | Arquivado |
| 204/97                   | José Ignácio Ferreira | Inclui conteúdos de educação ambiental nos currículos da educação básica e superior.  | Arquivado |
| 205/97                   | José Roberto Arruda   | Acrescenta parágrafos ao art. 19 da Lei 6.766/79, pelos quais dispõe sobre impugnações a parcelamentos de terras promovidos pelo Poder Público, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 206/97                   | Júlio Campos          | Altera dispositivos das Leis nºs 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e 8.069, de 13 de julho de 1990, para o fim de incluir a assistência afetiva como dever dos pais para com os filhos, e dá outras providências. | Arquivado |
| 208/97                   | Pedro Simon           | Institui desconto no valor das passagens rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias interestaduais, para maiores de sessenta e cinco anos.   | Arquivado |
| 209/97                   | Gilberto Miranda      | Estabelece restrições ao funcionamento de máquinas automáticas para saque de dinheiro, após as 18 horas e dá outras providências.   | Arquivado |
| 210/97                   | Bernardo Cabral       | Dispõe sobre prazos de apuração e de pagamento de tributos federais.  | Arquivado |
| 211/97<br>(Complementar) | João Rocha            | Altera os §§ 1º a 4º do art. 38 e acrescenta o § 8º ao mesmo artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.   | Arquivado |
| 212/97                   | Sebastião Rocha       | Dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, vitimadas por ações tipificadas como crimes, e dá outras providências.                         | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------------|--|-----------|
| 213/97 | Sebastião Rocha       | Dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, decorrente de acidente de trânsito, e dá outras providências. | Arquivado |
| 214/97 | Sebastião Rocha       | Dispõe sobre as organizações não-governamentais, cria o Registro Nacional de Organizações Não-Governamentais e dá outras providências.   | Arquivado |
| 217/97 | Carlos Wilson         | Permite a dedução integral das despesas de educação na apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.  | Arquivado |
| 218/97 | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e dá outras providências.  | Arquivado |
| 221/97 | Lúcio Alcântara       | Concede isenção de impostos às instituições filantrópicas e dá outras providências.  | Arquivado |
| 222/97 | Marina Silva          | Dispõe sobre a inclusão de aviso alertando sobre os malefícios resultantes do uso de equipamentos de som em potência superior a 85 decibéis.   | Arquivado |
| 223/97 | Júlio Campos          | Altera o art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o cheque, e dá outras providências", vedando a apresentação deste para pagamento em data anterior à indicada como data de emissão.                 | Arquivado |
| 224/97 | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre o pagamento dos créditos de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública.  | Arquivado |
| 225/97 | José Ignácio Ferreira | Altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências.  | Arquivado |
| 226/97 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.  | Arquivado |

| Nº     | Autor                    | Ementa   | Resultado |
|--------|--------------------------|--|-----------|
| 227/97 | Albino Boaventura        | Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos utilitários efetuada por instituições filantrópicas e religiosas, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 228/97 | Carlos Patrocínio        | Dispõe sobre a divulgação, pelos veículos de comunicação de massa, de produtos e serviços relacionados a sexo e erotismo.  | Arquivado |
| 230/97 | José Ignácio Ferreira    | Acrescenta dispositivo ao art. 22 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências".   | Arquivado |
| 231/97 | José Ignácio Ferreira    | Altera a redação dos arts. 44 e 45, <i>caput</i> , do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para permitir ao juiz aplicar penas alternativas, sem conversão das privativas de liberdade, e compensar a pena cumprida. | Arquivado |
| 232/97 | José Ignácio Ferreira    | Disciplina o trabalho educativo de adolescentes, previsto no art. 68 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 233/97 | Júlio Campos             | Altera o art. 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 234/97 | Abdias Nascimento        | Inscreve os nomes de João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira, Luiz Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas Torres, líderes da Conjuração Baiana de 1798, no "Livro dos Heróis da Pátria".  | Arquivado |
| 235/97 | Benedita da Silva        | Declara o dia 3 de novembro "Dia Nacional da Ação da Cidadania".   | Arquivado |
| 236/97 | Antônio Carlos Valadares | Institui o financiamento público de campanhas eleitorais a partir do ano 2.000.  | Arquivado |

| Nº                       | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------------------------|-----------------------|--|-----------|
| 237/97                   | Albino Boaventura     | Altera os art.s 18, 21 e 22 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, e dá outras providências.               | Arquivado |
| 238/97<br>(Complementar) | Ademir Andrade        | Altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.   | Arquivado |
| 239/97                   | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.   | Arquivado |
| 240/97                   | Júlio Campos          | Acrescenta parágrafo e altera a redação do inciso <i>i</i> do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao abandono de emprego, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 242/97                   | Onofre Quinan         | Obriga a utilização de sistema de escapamento vertical nos veículos rodoviários pesados, de carga ou passageiros, movidos a óleo diesel.   | Arquivado |
| 244/97                   | Carlos Bezerra        | Dispõe sobre a criação de Juntas e do Conselho de Recursos Fiscais do Trabalho e dá outras providências.   | Arquivado |
| 245/97                   | Júlio Campos          | Dispõe sobre a reserva de 10% das vagas dos cursos profissionalizantes administrados pelo SENAC, SENAI, SENAR e SENAT para adolescentes egressos do sistema correcional ou cumprindo medidas sócio-educativas de semiliberdade ou liberdade assistida, e dá outras providências. | Arquivado |
| 246/97                   | Pedro Simon           | Institui o Ano Nacional do Adolescente, o Dia Nacional do Adolescente e dá outras providências.  | Arquivado |
| 247/97                   | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.  | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------------|--|-----------|
| 248/97 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.   | Arquivado |
| 249/97 | Júlio Campos          | Dispõe sobre a concessão de estabilidade no emprego aos trabalhadores portadores do vírus HIV e dá outras providências.  | Arquivado |
| 250/97 | Esperidião Amin       | Altera os arts. 167, 246 e 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências.  | Arquivado |
| 251/97 | Carlos Patrocínio     | Altera a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências. | Arquivado |
| 253/97 | Casildo Maldaner      | Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, constante da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 254/97 | Júlio Campos          | Altera a redação da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor - para incluir a penalidade de advertência entre as sanções administrativas nele previstas.                | Arquivado |
| 256/97 | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre o seguro contra acidente de trabalho, a cargo do empregado, previsto no inciso XXVIII do art. 7º da Constituição Federal e dá outras providências.  | Arquivado |
| 257/97 | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.                                | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|--------|-----------------------|---|-----------|
| 258/97 | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de armas de fogo, define crimes e dá outras providências. | Arquivado |
| 259/97 | Romero Jucá           | Cria selo a ser fixado nos produtos que especifica e dá outras providências.  | Arquivado |
| 261/97 | Pedro Simon           | Dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.   | Arquivado |
| 262/97 | Pedro Simon           | Altera a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o art. 57, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.       | Arquivado |
| 263/97 | Pedro Simon           | Altera dispositivos da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, que regulamenta o art. 143, §§.1º e 2º, da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório. | Arquivado |
| 264/97 | Pedro Simon           | Veda a outorga de mandato com poderes para receber e dar quitação, nas hipóteses que menciona.  | Arquivado |
| 266/97 | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre a prescrição dos títulos de capitalização e dá outras providências.  | Arquivado |
| 267/97 | Pedro Simon           | Acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869, de 1973-CPC.   | Arquivado |
| 268/97 | José Ignácio Ferreira | Altera a redação do § 1º do art.59 e do § 2º do art. 61 da Consolidação das Leis do Trabalho, para aumentar a remuneração da hora suplementar e da hora excedente.  | Arquivado |
| 269/97 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor          | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|----------------|---|-----------|
| 270/97                   | Freitas Neto   | Dispõe sobre a colocação em serviço de telefones de uso público.  | Arquivado |
| 271/97                   | Júlio Campos   | Dispõe sobre o fornecimento de recibo de quitação pelos financiadores e incorporadores de imóveis, nos casos e condições que especifica.        | Arquivado |
| 272/97                   | Freitas Neto   | Estabelece normas para aplicação dos recursos provenientes do recolhimento das tarifas aeroportuárias.  | Arquivado |
| 273/97                   | Freitas Neto   | Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Parnaíba.   | Arquivado |
| 274/97                   | Pedro Simon    | Dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas de inscrição em concursos públicos.   | Arquivado |
| 275/97                   | Pedro Simon    | Dá nova redação ao § 3º e seu inciso IV do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. | Arquivado |
| 276/97                   | Pedro Simon    | Dá nova redação ao inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.            | Arquivado |
| 277/97                   | Pedro Simon    | Dispõe sobre a não incidência de multas e juros de mora sobre atrasos no pagamento de débitos, nos casos que especifica.                        | Arquivado |
| 278/97                   | Pedro Simon    | Faculta atribuir a outros conselhos ligados à Educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar.                                      | Arquivado |
| 279/97                   | Pedro Simon    | Dá nova redação ao artigo 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.                       | Arquivado |
| 280/97                   | Pedro Simon    | Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.                    | Arquivado |
| 281/97<br>(Complementar) | Coutinho Jorge | Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.  | Arquivado |

| Nº                       | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|-----------------------|---|-----------|
| 282/97                   | Gilberto Miranda      | Inclui os serviços públicos aeroportuários no Programa Nacional de Desestatização.  | Arquivado |
| 283/97                   | José Ignácio Ferreira | Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Apoio à Microempresa, a ser administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.                              | Arquivado |
| 284/97<br>(Complementar) | José Ignácio Ferreira | Estabelece normas sobre a fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 285/97                   | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 1º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.                     | Arquivado |
| 286/97                   | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dá outras providências.   | Arquivado |
| 287/97                   | Pedro Simon           | Dispõe sobre a destinação de recursos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.  | Arquivado |
| 288/97                   | Pedro Simon           | Dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas.  | Arquivado |
| 289/97                   | Pedro Simon           | Altera a redação do artigo 12 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).   | Arquivado |
| 290/97                   | Leomar Quintanilha    | Cria a Escola Agrotécnica Federal de Gurupi, no Estado do Tocantins.  | Arquivado |
| 291/97                   | Teotônio Vilela Filho | Cria o Adicional de Melhoria Ambiental - AMA, incidente sobre os preços de venda dos combustíveis fósseis e o Fundo de Apoio à Melhoria Ambiental - FAMA e dá outras providências.                      | Arquivado |
| 292/97                   | Eduardo Suplicy       | Altera dispositivos da Lei nº 9.533 que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas. | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------------|--|-----------|
| 293/97 | Esperidião Amin       | Trata da unificação das datas dos vestibulares nas Instituições Federais de Ensino Superior.   | Arquivado |
| 294/97 | Júlio Campos          | Dispõe sobre o Adicional Tarifário e dá outras providências.   | Arquivado |
| 1/98   | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 2/98   | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre o seguro obrigatório de pagamento das obrigações trabalhistas relativas à rescisão contratual, e dá outras providências.                              | Arquivado |
| 3/98   | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.   | Arquivado |
| 4/98   | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre a indenização por dano moral decorrente do extravio, ou da perda definitiva de bagagem.   | Arquivado |
| 5/98   | José Ignácio Ferreira | Revoga o art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.  | Arquivado |
| 6/98   | José Ignácio Ferreira | Altera o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre o trabalho cooperativado e dá outras providências.                     | Arquivado |
| 7/98   | José Ignácio Ferreira | Proíbe a concessão de aumento salarial a servidores públicos municipais e estaduais no período de três meses antes do término do mandato e dá outras providências. | Arquivado |
| 8/98   | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre dias alternativos para concursos e vestibulares, de modo a atender àqueles que aleguem motivos de crença religiosa, e dá outras providências          | Arquivado |
| 9/98   | Edison Lobão          | Concede incentivos fiscais à indústria de construção naval.  | Arquivado |

| Nº    | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|-------|-----------------------|--|-----------|
| 10/98 | Odacir Soares         | Suspende, por doze meses, a vigência da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.   | Arquivado |
| 12/98 | Jonas Pinheiro        | Dispõe sobre a produção, o comércio e a fiscalização de sementes e dá outras providências.   | Arquivado |
| 13/98 | Joel de Hollanda      | Altera o art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transporte e tratamento.  | Arquivado |
| 14/98 | José Ignácio Ferreira | Altera os arts. 19 e 29 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que tratam do dever de prestar alimentos na separação judicial e no divórcio.  | Arquivado |
| 15/98 | Odacir Soares         | Suspende por doze meses a vigência do Capítulo XIX da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.   | Arquivado |
| 16/98 | Odacir Soares         | Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo de bloqueio da recepção temporária de programação nos aparelhos de televisão produzidos, montados e comercializados no País, e dá outras providências. | Arquivado |
| 18/98 | Emilia Fernandes      | Dispõe sobre a isenção da cobrança de pedágio nas rodovias federais para os veículos adaptados para motoristas portadores de deficiência física.   | Arquivado |
| 19/98 | Elcio Alvares         | Altera os arts. 44 e 55 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral e dá outras providências.   | Arquivado |
| 20/98 | Bernardo Cabral       | Altera a competência funcional dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 21/98 | Odacir Soares         | Dispõe sobre a observância de prazos processuais por Juízes, membros do Ministério Público e advogados.  | Arquivado |

| Nº              | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|-----------------|-----------------------|---|-----------|
| 22/98           | Odacir Soares         | Estabelece novas disposições penais e processuais penais para os crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências.                   | Arquivado |
| 24/98           | Marina Silva          | Altera a redação dos arts. 71 e 73 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências" estabelecendo o salário-maternidade à trabalhadora autônoma. | Arquivado |
| 25/98           | Romero Jucá           | Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.  | Arquivado |
| 26/98           | José Ignácio Ferreira | Concede incentivo fiscal aos empregadores que colocarem à disposição de seus empregados cursos de aperfeiçoamento e dá outras providências.   | Arquivado |
| 27/98           | José Ignácio Ferreira | Altera o prazo de financiamento pelo Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR para a construção de hotéis de turismo e dá outras providências.   | Arquivado |
| 28/98           | José Ignácio Ferreira | Acrescenta o inciso V ao art. 94 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.   | Arquivado |
| 29/98           | Fernando Bezerra      | Dispõe sobre a revogação do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.  | Arquivado |
| 30/98<br>Compl. | José Ignácio Ferreira | Altera os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, cria as Reservas de Retribuição de Desempenho Fiscal-Capitais e de Retribuição do Desempenho Fiscal-Municípios do FPM e dá outras providências.  | Arquivado |
| 32/98           | José Ignácio Ferreira | Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------------------------|-----------------------|--|-----------|
| 33/98                    | José Ignácio Ferreira | Dá nova redação ao § 5º do art. 5º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, e dá outras providências. | Arquivado |
| 34/98                    | Odacir Soares         | Devolve à Universidade Federal do Rio de Janeiro sua denominação primitiva de Universidade do Brasil.  | Arquivado |
| 35/98<br>(Complementar ) | Odacir Soares         | Constitui a Região de Desenvolvimento da Fronteira Oeste, elege seus instrumentos de planejamento e governo e dá outras providências.  | Arquivado |
| 36/98                    | Romero Jucá           | Proíbe a exportação de madeira em tora, prancha, ou não acabada e dá outras providências.  | Arquivado |
| 37/98                    | Odacir Soares         | Proíbe o uso de fumo, nos vôos domésticos, a bordo de aeronaves comerciais.  | Arquivado |
| 38/98                    | Odacir Soares         | Dispõe sobre o controle do ar atmosférico por veículos automotores e dá outras providências.   | Arquivado |
| 40/98                    | Leonel Paiva          | Altera a Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, que regulamenta o parágrafo único do art. 49, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.  | Arquivado |
| 41/98                    | Renan Calheiros       | Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis para o transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar e dá outras providências.   | Arquivado |
| 42/98                    | Júlio Campos          | Estabelece a obrigatoriedade da utilização de câmera interna para registro em vídeo em todos os caixas eletrônicos que funcionem fora do horário de expediente dos bancos.   | Arquivado |

| Nº    | Autor           | Ementa   | Resultado |
|-------|-----------------|--|-----------|
| 43/98 | Humberto Lucena | Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 44/98 |                 | Altera os arts. 9º e 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 45/98 | Ademir Andrade  | Determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências. | Arquivado |
| 46/98 | Carlos Bezerra  | Torna obrigatória a inclusão no currículo escolar de 1º grau de matéria relativa à educação para o trânsito.   | Arquivado |
| 47/98 | Ernandes Amorim | Autoriza o Poder Executivo a renegociar as dívidas de pessoas físicas junto ao Sistema Financeiro Público Federal e dá outras providências.  | Arquivado |
| 48/98 | Ernandes Amorim | Autoriza o Poder Executivo a renegociar as dívidas de empresas junto ao Sistema Financeiro Público Federal e dá outras providências.   | Arquivado |
| 49/98 | Júlio Campos    | Transfere para os Estados e o Distrito Federal a responsabilidade pela aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Trabalhador por eles recolhidos e dá outras providências.  | Arquivado |
| 50/98 | Freitas Neto    | Dispõe sobre a criação do Centro Nacional para Estudos, Conservação e Manejo das Plantas Medicinais Brasileiras.   | Arquivado |
| 51/98 | Waldeck Ornelas | Altera a redação do § 2º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.  | Arquivado |
| 52/98 | Gilvam Borges   | Modifica o Código Brasileiro de Trânsito, reduzindo para 16 anos o requisito de idade para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.  | Arquivado |

| Nº                      | Autor                 | Ementa   | Resultado  |
|-------------------------|-----------------------|--|------------|
| 53/98                   | Lúcio Alcântara       | Altera o Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, introduzindo o conceito de alimento funcional e dá outras providências.   | Arquivado  |
| 54/98                   | Lúcio Alcântara       | Dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental (APA) de Jericoacoara, localizada nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará e dá outras providências.  | Arquivado  |
| 55/98                   | Waldeck Ornelas       | Dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros para a área de saúde e dá outras providências.  | Arquivado  |
| 56/98                   | José Serra            | Estabelece limitação ao funcionamento de caixas automáticos na rede bancária após as 18 horas e dá outras providências.  | Arquivado  |
| 57/98                   | Ney Suassuna          | Dispõe sobre a exploração de serviços de transporte aéreo público regular internacional de passageiros, com origem ou destino na Região Nordeste, por empresa estrangeira. | Arquivado  |
| 58/98                   | Júlio Campos          | Dispõe sobre condições de realização de competições e práticas esportivas e dá outras providências.  | Arquivado  |
| 59/98                   | José Ignácio Ferreira | Inclui dispositivos na Lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.  | Arquivado  |
| 60/98                   | José Ignácio Ferreira | Estabelece a obrigatoriedade de que os cartões de crédito apresentem o número da identidade do seu possuidor e dá outras providências.                                     | Arquivado  |
| 61/98                   | Eduardo Suplicy       | Altera os arts. 27 e 34 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.   | Arquivado. |
| 62/98                   | Carlos Bezerra        | Revoga o art. 4º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.   | Arquivado  |
| 63/98<br>(Complementar) | Odacir Soares         | Estabelece requisitos para a designação de membros da Diretoria do Banco Central, fixa impedimentos para após o exercício do cargo e dá outras providências.               | Arquivado  |

| Nº    | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|-------|-----------------------|--|-----------|
| 64/98 | Marina Silva          | Dispõe sobre a participação popular e o controle social dos atos de gestão do Poder Público, disciplina o acesso dos cidadãos e da sociedade civil organizada a informações relativas às finanças públicas e dá outras providências. | Arquivado |
| 66/98 | José Ignácio Ferreira | Altera a redação do art. 222, caput, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).  | Arquivado |
| 67/98 | José Ignácio Ferreira | Altera a redação do art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 68/98 | José Ignácio Ferreira | Regulamenta a profissão de esteticista e cosmetologista e dá outras providências.  | Arquivado |
| 69/98 | Freitas Neto          | Dispõe sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e dá outras providências.  | Arquivado |
| 72/98 | Júlio Campos          | Torna obrigatória a presença de médico nas academias de ginástica, musculação, artes marciais e congêneres, no seu horário de funcionamento.   | Arquivado |
| 73/98 | Odacir Soares         | Institui isenção parcial do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre automóveis de passageiros, nas condições que menciona, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 74/98 | Odacir Soares         | Altera o art. 93 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.   | Arquivado |
| 75/98 | José Ignácio Ferreira | Acrescenta inciso VIII ao art. 741 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, que trata dos embargos à execução fundada em título judicial.   | Arquivado |
| 78/98 | Ramez Tebet           | Altera a Lei nº 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidades do ensino médio e de curso superior.   | Arquivado |

| Nº                       | Autor              | Ementa   | Resultado |
|--------------------------|--------------------|--|-----------|
| 79/98                    | Odacir Soares      | Dispõe sobre a decretação pelo Tribunal de Contas da União da indisponibilidade de bens de responsável, na ocorrência de indícios da impossibilidade de resarcimento ao Erário dos danos em apuração.  | Arquivado |
| 80/98                    | Odacir Soares      | Declara mercantil a empresa rural e dá outras providências.  | Arquivado |
| 81/98                    | Odacir Soares      | Estabelece a competência do Senado Federal para aprovar a escolha de titulares dos cargos que especifica.  | Arquivado |
| 82/98                    | Sebastião Rocha    | Torna obrigatória a identificação da matéria paga, de natureza institucional ou política, bem como de seu autor, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 83/98                    | Waldeck Ornelas    | Altera o § 1º do art. 1º e o <i>caput</i> do art. 2º da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997.   | Arquivado |
| 84/98<br>(Complementar ) | Romero Jucá        | Altera a Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar brigada especial de combate a incêndio florestal nas regiões Amazônica e Centro-Oeste. | Arquivado |
| 86/98                    | Carlos Patrocínio  | Torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos.   | Arquivado |
| 87/98                    | José Eduardo Dutra | Altera a redação do art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.  | Arquivado |
| 88/98                    | Calos Bezerra      | Estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados e Municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.  | Arquivado |

| Nº              | Autor           | Ementa  | Resultado |
|-----------------|-----------------|---|-----------|
| 90/98           | Odacir Soares   | Acrescenta alínea ao art. 55 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a fim de tornar obrigatória a inclusão das impressões digitais no assento de registro civil de pessoas naturais.  | Arquivado |
| 92/98           | Eduardo Suplicy | Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, instituir o conselho deliberativo desse fundo, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 93/98           | Júlio Campos    | Exclui do registro no Cadastro de Proteção ao Crédito os mutuários de casa própria e dá outras providências.  | Arquivado |
| 94/98<br>Compl. | Sebastião Rocha | Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará - RIAPA e instituir o Programa de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.   | Arquivado |
| 95/98           | Odacir Soares   | Concede isenção dos impostos federais às pessoas maiores de setenta anos de idade.  | Arquivado |
| 97/98           | Carlos Bezerra  | Altera a redação da letra "d" e acrescenta parágrafo 13 ao art. 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.  | Arquivado |
| 98/98           | Júlio Campos    | Altera a redação do art. 19 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente e acrescenta parágrafo único ao art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil.                 | Arquivado |
| 99/98           | Artur da Távola | Disciplina a desindexação das dívidas judiciais e dá outras providências.   | Arquivado |
| 100/98          | Ney Suassuna    | Acrescenta dispositivos do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências", a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS, nas situações que menciona. | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------------|--|-----------|
| 101/98 | José Ignácio Ferreira | Aumenta a pena do art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.   | Arquivado |
| 102/98 | José Ignácio Ferreira | Aumenta a pena prevista no § 2º do art. 148 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 103/98 | José Ignácio Ferreira | Altera os arts. 215, 216 e 231 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.   | Arquivado |
| 104/98 | José Ignácio Ferreira | Altera a redação do § 9º do art. 789 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 105/98 | Sérgio Machado        | Acrescenta § 5º ao art. 105 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código Brasileiro de Trânsito, a fim de assegurar a circulação dos veículos fabricados anteriormente à vigência do Código Brasileiro de Trânsito, sem que se exija de seus proprietários adaptações às novas regras por ele estabelecidos, salvo quando destinado a utilização comercial. | Arquivado |
| 107/98 | José Ignácio Ferreira | Altera a redação do § 5º do art. 789 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 108/98 | José Ignácio Ferreira | Altera a redação do art. 767 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 109/98 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 628 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).  | Arquivado |
| 110/98 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.  | Arquivado |
| 111/98 | José Ignácio Ferreira | Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|--------|-----------------------|---|-----------|
| 112/98 | Júlio Campos          | Altera o art. 369 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), permitindo maior percentual de tripulação estrangeira em embarcações nacionais, quando oriunda de países integrantes do Mercosul. | Arquivado |
| 113/98 | José Ignácio Ferreira | Acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Arquivado |
| 114/98 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 115/98 | José Ignácio Ferreira | Acrescenta dispositivo ao art. 778 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Arquivado |
| 116/98 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 783 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 117/98 | Emilia Fernandes      | Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.   | Arquivado |
| 118/98 | Júlio Campos          | Altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.  | Arquivado |
| 120/98 | Romeu Tuma            | Altera a redação do art. 643 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis de Trabalho.  | Arquivado |
| 121/98 | Guilherme Palmeira    | Dispõe sobre prazo de entrega aos servidores públicos da União, dos Estados e dos Municípios, das declarações anuais de pagamentos e descontos, para o ajuste anual do Imposto de Renda.  | Arquivado |
| 122/98 | Sebastião Rocha       | Dispõe sobre o exercício da profissão de taxista e dá outras providências.  | Arquivado |
| 123/98 | Benedita da Silva     | Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais.   | Arquivado |

| Nº                     | Autor             | Ementa   | Resultado |
|------------------------|-------------------|--|-----------|
| 124/98<br>Complementar | José Saad         | Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar o repasse dos recursos da União aos Municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, com o propósito de estabelecer a paridade na remuneração de pessoal nas áreas que menciona. | Arquivado |
| 125/98                 | Pedro Simon       | Denomina "Aeroporto Internacional Ulysses Guimarães" o aeroporto internacional de São Paulo no município de Guarulhos - SP.  | Arquivado |
| 128/98                 | Pedro Simon       | Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.   | Arquivado |
| 129/98                 | José Fogaça       | Dispõe sobre as sociedades cooperativas.   | Arquivado |
| 130/98                 | José Agripino     | Dispõe sobre o crédito rural destinado ao financiamento de investimentos necessários à exploração de atividades econômicas de sequeiro no semi-árido do Nordeste e dá outras providências.   | Arquivado |
| 131/98                 | Ernandes Amorim   | Insere artigo determinando a obrigatoriedade de aprovação pelo Congresso Nacional do valor mínimo para leilão de privatização de empresa estatal na Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.  | Arquivado |
| 132/98                 | Benedita da Silva | Acrescenta parágrafo ao art. 17 da Lei nº 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.  | Arquivado |
| 133/98<br>Complementar | Marina Silva      | Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas.   | Arquivado |
| 134/98                 | Emilia Fernandes  | Acrescenta inciso ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------------|--|-----------|
| 135/98 | Joel de Hollanda      | Acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.  | Arquivado |
| 136/98 | Odacir Soares         | Altera a Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 137/98 | Ney Suassuna          | Cria o Conselho de Corretores de Seguros, de Capitalização e de Previdência Privada e dá outras providências.  | Arquivado |
| 138/98 | João Rocha            | Dispõe sobre a profissão de administrador com habilitação em turismo ou com habilitação em hotelaria e dá outras providências.   | Arquivado |
| 139/98 | Odacir Soares         | Estabelece ao Poder Executivo a obrigatoriedade de publicar demonstrativos contendo o resultado obtido pelo Banco Central no exercício de 1997, bem como o estimado para 1998 e 1999, discriminando detalhadamente o impacto das operações realizadas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - PROER. | Arquivado |
| 140/98 | Esperidião Amin       | Altera o art. 1º da Lei nº 9.608, de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.   | Arquivado |
| 141/98 | Esperidião Amin       | Altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.   | Arquivado |
| 142/98 | Odacir Soares         | Concede anistia aos responsáveis pela prática de crime previsto no art. 70 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.   | Arquivado |
| 143/98 | José Ignácio Ferreira | Altera artigos do Capítulo XIX - dos Crimes de Trânsito - da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.  | Arquivado |

| Nº                     | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|------------------------|-----------------------|---|-----------|
| 144/98                 | José Ignácio Ferreira | Aumenta as penas previstas nos arts. 244, 246 e 247 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências.  | Arquivado |
| 145/98                 | José Ignácio Ferreira | Aumenta a pena prevista no art. 211 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências.  | Arquivado |
| 146/98                 | José Ignácio Ferreira | Altera o art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para aumentar, em cada atividade, a proporcionalidade de empregados brasileiros, e dá outras providências. | Arquivado |
| 147/98                 | José Ignácio Ferreira | Acrescenta parágrafos ao art. 512 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.   | Arquivado |
| 148/98                 | José Ignácio Ferreira | Altera dispositivo a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.   | Arquivado |
| 149/98<br>Complementar | Ernandes Amorim       | Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada do Alto Madeira e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Porto Velho, nos Estados de Rondônia e Amazonas e dá outras providências.                        | Arquivado |
| 150/98                 | Elói Portela          | Veda a imposição, pelo Poder Executivo, de restrições à movimentação e empenho de dotações constantes da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, e dá outras providências.   | Arquivado |
| 151/98                 | Fernando Bezerra      | Institui o dia nacional de prevenção e combate à hipertensão arterial, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 152/98                 | Benedita da Silva     | Dispõe sobre a instalação de telefones especiais para surdos e dá outras providências.  | Arquivado |
| 153/98                 | Emilia Fernandes      | Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de prontuários médicos e seu acesso por pacientes.   | Arquivado |

| Nº     | Autor                        | Ementa  | Resultado |
|--------|------------------------------|---|-----------|
| 154/98 | Artur da Távola              | Autoriza o Instituto de Resseguro do Brasil - IRB a doar à Sociedade Civil de Amparo ao Menor "A Minha Casa" o imóvel que especifica.   | Arquivado |
| 155/98 | Francelino Pereira           | Dispõe sobre a situação de municípios desmembrados na área de jurisdição da Sudene.   | Arquivado |
| 156/98 | Artur da Távola              | Dispõe sobre o tombamento do antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil.  | Arquivado |
| 157/98 | Emilia Fernandes             | Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos e terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal".  | Arquivado |
| 158/98 | Geraldo Melo e José Agripino | Institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências.   | Arquivado |
| 159/98 | Artur da Távola              | Dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Choro" e dá outras providências.   | Arquivado |
| 161/98 | João Rocha                   | Acrescenta parágrafo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências. | Arquivado |
| 162/98 | Eduardo Suplicy              | Altera a redação do art. 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e dá outras providências.  | Arquivado |
| 164/98 | Odacir Soares                | Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991, que dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Centros Econômicos, e dá outras providências.  | Arquivado |

| Nº     | Autor             | Ementa  | Resultado |
|--------|-------------------|---|-----------|
| 165/98 | Odacir Soares     | Dispõe sobre a argüição de descumprimento de preceito fundamental.  | Arquivado |
| 167/98 | Odacir Soares     | Acrescenta parágrafo ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor - para estabelecer proibição da inscrição do nome do consumidor na hipótese em que especifica. | Arquivado |
| 168/98 | Edison Lobão      | Altera o art. 1.611 do Código Civil, estendendo o benefício do § 2º ao filho necessitado portador de deficiência.   | Arquivado |
| 170/98 | Marina Silva      | Dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de transporte, alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realizar fora do local de seu domicílio.  | Arquivado |
| 171/98 | Odacir Soares     | Acrescenta à Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, dispositivos que estabelecem a utilização do instrumento de garantia fiduciária nos financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).                      | Arquivado |
| 172/98 | Odacir Soares     | Dispõe sobre o financiamento público das campanhas eleitorais.  | Arquivado |
| 173/98 | Roberto Requião   | Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico.   | Arquivado |
| 176/98 | José Agripino     | Acrescenta parágrafo único ao art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre os partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.                      | Arquivado |
| 177/98 | Antônio Valadares | Proíbe divulgação de pesquisas eleitorais no período que determinar, mediante o acréscimo de parágrafo ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.                 | Arquivado |

| Nº     | Autor              | Ementa  | Resultado |
|--------|--------------------|---|-----------|
| 178/98 | Bernardo Cabral    | Cria o Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA) e dá outras providências.  | Arquivado |
| 179/98 | Antônio Valadares  | Dispõe sobre danos morais e sua reparação.  | Arquivado |
| 181/98 | Lúcio Alcântara    | Altera o art. 151 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.   | Arquivado |
| 182/98 | Marina Silva       | O "Aeroporto Internacional Presidente Médici" passa a se chamar "Aeroporto Internacional Chico Mendes".   | Arquivado |
| 183/98 | Lúdio Coelho       | Dispõe, quando ao seguro de automóveis, sobre o valor da indenização devida pela sociedade seguradora, nos casos que especifica.  | Arquivado |
| 184/98 | Flaviano Melo      | Torna obrigatória a inserção de mensagem alusiva a dispositivo integrante do Código de Trânsito Brasileiro na publicidade de veículos automotores.  | Arquivado |
| 185/98 | Ronaldo Cunha Lima | Altera os arts. 184 e 186 do Código Penal e o art. 525 do Código de Processo Penal.   | Arquivado |
| 186/98 | Odacir Soares      | Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 para dispor sobre a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos respectivos regimes próprios de previdência social dos servidores.                              | Arquivado |
| 1/99   | Eduardo Suplicy    | Institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal elaborará, em conjunto com o Poder Legislativo, o Plano de progressiva erradicação da pobreza, com diminuição de desigualdades sócio-econômicas, e dá outras providências. | Arquivado |
| 2/99   | Odacir Soares      | Cria uma comissão especial, com representação partidária, para coordenar o processo de votação eletrônica, mediante alteração do caput do art. 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.             | Arquivado |

| Nº   | Autor              | Ementa  | Resultado |
|------|--------------------|---|-----------|
| 3/99 | Abdias Nascimento  | Altera a Lei nº 9.496, de 1977, autorizando o Governo Federal a refinanciar as dívidas dos Estados.   | Arquivado |
| 4/99 | João Rocha         | Revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.   | Arquivado |
| 5/99 | Joel de Hollanda   | Acrescenta à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis, dispositivo que estende o benefício a portadores de deficiência física adquirida em razão de acidente. | Arquivado |
| 6/99 | Francelino Pereira | Dispõe sobre a situação de municípios desmembrados na área de jurisdição da SUDENE.   | Arquivado |
| 7/99 | Ney Suassuna       | Dá o nome de Senador João Calmon ao edifício do Ministério da Educação, em Brasília.  | Arquivado |
| 8/99 | Joel de Hollanda   | Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.   | Arquivado |

## 2.5 - Projetos de Decreto Legislativo:

| Nº        | Autor                  | Ementa  | Resultado |
|-----------|------------------------|---|-----------|
| 103/91-SF | Sen. Maurício Corrêa   | Susta o Decreto nº 177, de 17 de julho de 1991, que "Aprova o Regulamento dos Serviços Limitados de Telecomunicações".                                  | Arquivado |
| 4/94-SF   | CPI Mista              | Susta a aplicação do disposto na Resolução nº 590, de 7 de dezembro de 1979, do Conselho Monetário Nacional, e todos os atos decorrentes ou correlatos. | Arquivado |
| 383/93-CD | Endividamento Agrícola |   |           |
| 28/95-SF  | Sen. Ernandes Amorim   | Susta o inciso II do art. 1º do Decreto nº 598, de 8 de julho de 1990.  | Arquivado |

| Nº        | Autor                                      | Ementa  | Resultado |
|-----------|--|---|-----------|
| 45/95-SF  | Sen. José Eduardo Dutra                    | Susta o Decreto nº 1.480, de 3 de maio de 1995, do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em casos de paralisações dos serviços públicos federais.   | Arquivado |
| 1/96-SF   | Sen. Fernando Amorim                       | Susta os efeitos do Decreto nº 1.639, de 18 de setembro de 1995, e da Resolução nº 22, de 19 de setembro de 1995, do BNDES, cujos dispositivos determinam a desestatização mediante a dissolução da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Lloydbrás.  | Arquivado |
| 2/96-SF   | Sen. Jonas Pinheiro                        | Susta a aplicação do disposto no art. 21 da Portaria nº 48, de 10 de julho de 1995, do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.  | Arquivado |
| 12/96-SF  | Sen. Eduardo Suplicy                       | Dispõe sobre a realização de consulta, na forma de plebiscito, acerca da implantação de um programa de renda mínima a todos os brasileiros.   | Arquivado |
| 32/96-SF  | Sen. Totó Cavalcante                       | Susta a parte final do inciso VI e o inciso VII do art. 6º da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Banco Central do Brasil (alongamento de dívidas originárias do crédito rural).   | Arquivado |
| 71/96-SF  | Sen. José Eduardo Dutra e outros Senadores | Susta a eficácia da Resolução nº 2.303, BACEN, de 25 de julho de 1996, que disciplina a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. | Arquivado |
| 107/96-SF | Sen. Pedro Simon                           | Susta os efeitos decorrentes do Protocolo Prévio de Cisão, com incorporação de ativos e passivos, vinculados ao sistema termo-nuclear, que fazem Furnas Centrais Elétricas e Nuclen Engenharia e Serviços S.A.  | Arquivado |

| Nº         | Autor                   | Ementa  | Resultado   |           |
|------------|-------------------------|---|---|-----------|
| 10/97-SF   | Sen. Eduardo Suplicy    | Dispõe sobre a realização de consulta, na forma de plebiscito, acerca da permissão para que ocupantes de cargo eletivo do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal possam concorrer a reeleição.                                | Arquivado   |           |
| 26/97-SF   | Sen. José Eduardo Dutra | Susta o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 2.170, de 4 de março de 1997, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Carteira de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências.  | Arquivado   |           |
| 23/98 - SF | Jonas Pinheiro          | Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.  | Arquivado   |           |
| 24/98 - SF | Jonas Pinheiro          | Autoriza, nos termos do §. 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos do rio das Mortes, Araguaia e Tocantins exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências. | Arquivado   |           |
| 1/99 - SF  | Antônio Valadares       | Carlos  | Convoca plebiscito nacional sobre sistema de governo. | Arquivado |

## 2.6 - Projetos de Resolução:

| Nº     | Autor           | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------|--|-----------|
| 103/91 | Maurício Corrêa | Uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões.                              | Arquivado |
| 14/95  | Pedro Simon     | Cria a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira (CSB) de caráter permanente.              | Arquivado |
| 15/95  | Pedro Simon     | Fixa critérios para elaboração da pauta de discussão e votação das matérias pelo Senado Federal. | Arquivado |

| Nº    | Autor                | Ementa  | Resultado |
|-------|----------------------|---|-----------|
| 16/95 | Pedro Simon          | Fixa critérios para viagens de Senadores ao exterior.   | Arquivado |
| 17/95 | Pedro Simon          | Dispõe sobre a autorização para realização de obras no Edifício do Senado Federal.  | Arquivado |
| 18/95 | Coutinho Jorge       | Altera o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.  | Arquivado |
| 19/95 | Júlio Campos         | Altera a Resolução nº 89, de 1992, acrescentando-lhe dispositivo.   | Arquivado |
| 20/95 | Benedita da Silva    | Cria a Comissão de Direitos Humanos e dá outras providências.   | Arquivado |
| 21/95 | Eduardo Suplicy      | Altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal estabelecendo critérios de indicação dos relatores nas comissões permanentes.   | Arquivado |
| 22/95 | Pedro Simon          | Disciplina a apresentação de declaração de bens e valores e dá outras providências.   | Arquivado |
| 25/95 | Pedro Simon          | Cria a Comissão de Agricultura.   | Arquivado |
| 26/95 | Ney Suassuna         | Altera a redação do inciso I do art. 338 do Regimento Interno.  | Arquivado |
| 27/95 | Ney Suassuna         | Revoga os incisos IV e V do art. 293 do Regimento Interno.  | Arquivado |
| 28/95 | Ney Suassuna         | Dá nova redação ao inciso I do art. 91 do Regimento Interno.  | Arquivado |
| 29/95 | Coutinho Jorge       | Altera os arts. 356 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, modificando a tramitação das propostas de emendas à Constituição. | Arquivado |
| 30/95 | Coutinho Jorge       | Altera o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.  | Arquivado |
| 34/95 | Júlio Campos         | Cria a Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira.   | Arquivado |
| 36/95 | Roberto Freire       | Cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.  | Arquivado |
| 38/95 | Luz Alberto Oliveira | Cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.  | Arquivado |

| Nº     | Autor                    | Ementa   | Resultado |
|--------|--------------------------|--|-----------|
| 42/95  | Odacir Soares            | Acrescenta parágrafos ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.  | Arquivado |
| 44/95  | Antônio Valadares Carlos | Altera a redação do § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal.  | Arquivado |
| 46/95  | Beni Veras               | Altera disposições do Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |
| 50/95  | Ronaldo Cunha Lima       | Revoga o parágrafo único do art. 356 e o § 2º do art. 358 da Resolução nº 93, de 1970, com alterações posteriores (Regimento Interno do Senado Federal).   | Arquivado |
| 54/95  | Pedro Simon              | Altera o instituto da Indicação de que trata a Seção IV do Capítulo I do Título VIII do Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |
| 57/95  | Júlio Campos             | Altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.  | Arquivado |
| 60/95  | Casildo Maldaner         | Altera os arts. 91, 101 e 383 do Regimento Interno e regula os procedimentos de apreciação da indicação de suplentes de Ministros Classistas do Tribunal Superior do Trabalho.   | Arquivado |
| 61/95  | Edison Lobão             | Altera os arts. 224 e 229 e revoga os arts. 225, 226 e 227 do Regimento Interno, que dispõem sobre Indicação.  | Arquivado |
| 95/95  | Gilberto Miranda         | Altera a Resolução nº 11, de 1994, para vedar as operações de troca de títulos de responsabilidade dos Tesouros dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional. | Arquivado |
| 108/95 | Sebastião Rocha          | Altera o parágrafo único do art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |
| 113/95 | Ernandes Amorim          | Altera a redação do § 1º do art. 77 do Regimento Interno.  | Arquivado |
| 116/95 | Comissão Diretora        | Cria o Instituto Legislativo Brasileiro por transformação de órgão existente.  | Arquivado |
| 117/95 | Comissão Diretora        | Dá nova redação ao "caput" do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |

| Nº     | Autor                    | Ementa  | Resultado |
|--------|--------------------------|---|-----------|
| 123/95 | Gilberto Miranda         | Dispõe sobre a prestação de informações à Comissão de Assuntos Econômicos sobre a execução da política monetária pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências.                           | Arquivado |
| 125/95 | Ernandes Amorim          | Faculta a requisição, a cada Senador, de até três servidores de órgãos da administração, União, Estados e Municípios e dá outras providências.  | Arquivado |
| 126/95 | Jefferson Peres          | Altera o art. 40 do Regimento Interno, disciplinando as viagens dos Senadores ao exterior.  | Arquivado |
| 127/95 | Antônio Carlos Valadares | Estabelece quorum para formação de bloco parlamentar.   | Arquivado |
| 141/95 | Pedro Simon              | Estabelece restrições à nomeação para os cargos em Comissão de Assessor Técnico e Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal.  | Arquivado |
| 148/95 | Guilherme Palmeira       | Acrescenta parágrafos ao art. 397 da Resolução nº 93, de 1970 - Regimento Interno - com o objetivo de disciplinar as convocações de Ministros de Estado para comparecer perante o Senado Federal. | Arquivado |
| 16/96  | Esperidião Amin          | Revoga a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal.   | Arquivado |
| 18/96  | Marina Silva             | Altera o Código de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências.   | Arquivado |
| 19/96  | Casildo Maldaner         | Altera a Resolução nº 96, de 1989, para incluir a obrigatoriedade de autorização específica para a emissão de títulos da dívida mobiliária da União.  | Arquivado |
| 20/96  | Marina Silva             | Altera o art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |
| 24/96  | Sebastião Rocha          | Altera o inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, referente ao uso da palavra.  | Arquivado |
| 25/96  | Sebastião Rocha          | Acrescenta o parágrafo 5º ao art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata das Comissões Parlamentares de Inquérito.   | Arquivado |

| Nº     | Autor                              | Ementa   | Resultado |
|--------|------------------------------------|--|-----------|
| 26/96  | Sebastião Rocha                    | Altera o art. 308 do Regimento Interno do Senado Federal, referente ao encaminhamento de votação.  | Arquivado |
| 27/96  | Casildo Maldaner                   | Acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 145 do Regimento Interno.  | Arquivado |
| 28/96  | Bernardo Cabral                    | Altera o Regimento Interno, acrescentando parágrafo único ao art. 78.  | Arquivado |
| 36/96  | Jefferson Peres                    | Dispõe sobre os bens de uso dos Senadores.   | Arquivado |
| 40/96  | Romeu Tuma                         | Altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes.   | Arquivado |
| 54/96  | Lúcio Alcântara                    | Dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.  | Arquivado |
| 65/96  | Marina Silva                       | Altera os artigos 243 e 244 do Regimento Interno do Senado Federal, instituindo o projeto de bancada e o projeto coletivo multipartidário.   | Arquivado |
| 66/96  | Esperidião Amin                    | Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e dá outras providências. | Arquivado |
| 85/96  | Renan Calheiros e outros Senadores | Estabelece alíquota mínima do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes e de comunicações, para produtos da cesta básica.    | Arquivado |
| 88/96  | Gilberto Miranda                   | Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.   | Arquivado |
| 97/96  | Marina Silva                       | Altera o art. 200 do Regimento Interno do Senado Federal.  | Arquivado |
| 125/96 | Gerson Camata e outros Senadores   | Autoriza a União e os Estados a contratar operações de crédito no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.   | Arquivado |

| Nº    | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|-------|-----------------------|---|-----------|
| 1/97  | Pedro Simon           | Institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que especifica.   | Arquivado |
| 21/97 | Coutinho Jorge        | Dispõe sobre a concessão de benefícios e vantagens aos servidores que exerceram as atividades de Revisor e Supervisor Taquigráfico anteriormente à Resolução nº 79, de 1992.              | Arquivado |
| 22/97 | Comissão Diretora     | Estabelece a eleição dos membros da Mesa do Senado Federal pelo Sistema Eletrônico de votação, na hipótese que menciona.  | Arquivado |
| 33/97 | José Ignácio Ferreira | Cria o Comitê do Senado Federal para as comemorações do 4º Centenário da Morte do Padre José de Anchieta, Apóstolo do Brasil, e dá outras providências.                                   | Arquivado |
| 34/97 | Lúcio Alcântara       | Determina a inclusão, na programação das emissoras de rádio e televisão do Senado Federal, de informações relativas à história do Poder Legislativo brasileiro, e dá outras providências. | Arquivado |
| 35/97 | Guilherme Palmeira    | Altera o Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |
| 36/97 | Guilherme Palmeira    | Altera o Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |
| 37/97 | Coutinho Jorge        | Cria, no Senado Federal, a Comissão de Assuntos Regionais, Urbanos e de Meio Ambiente.  | Arquivado |
| 38/97 | Roberto Requião       | Dispõe sobre o resgate de títulos públicos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e emitidos em desconformidade com o disposto no art. 33 da ADCT.                              | Arquivado |
| 44/97 | Lúcio Alcântara       | Modifica os arts. 336 e 395 do Regimento Interno do Senado e dá outras providências.  | Arquivado |
| 49/97 | Humberto Lucena       | Altera os dispositivos do Regimento Interno (Resolução nº 93, de 1970, e alterações posteriores) que tratam da adoção do regime de urgência para proposições.                             | Arquivado |
| 55/97 | Pedro Simon           | Fixa prazos para a indicação de membros de comissões temporárias internas.  | Arquivado |

| Nº     | Autor                               | Ementa  | Resultado |
|--------|-------------------------------------|---|-----------|
| 58/97  | Coutinho Jorge                      | Altera o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.  | Arquivado |
| 65/97  | Osmar Dias                          | Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.  | Arquivado |
| 85/97  | Marluce Pinto                       | Cria a Comissão Permanente da Amazônia – CAm e dá outras providências.  | Arquivado |
| 97/97  | Esperidião Amin                     | Acrescenta alínea ao parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução nº 12, de 1997.   | Arquivado |
| 114/97 | Casildo Maldaner                    | Determina a criação de mecanismo de tradução para deficientes auditivos na TV Senado.   | Arquivado |
| 141/97 | Waldeck Ornelas                     | Modifica a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais. | Arquivado |
| 152/97 | Gilberto Miranda                    | Altera o art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.  | Arquivado |
| 157/97 | Pedro Simon                         | Suprime o inciso V do artigo 293 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução do Senado nº 93, de 1970).   | Arquivado |
| 162/97 | Ernandes Amorim                     | Dá nova redação ao caput do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, modificando o critério de distribuição dos projetos para relatar, por comissão.  | Arquivado |
| 163/97 | Ernandes Amorim                     | Altera o art. 79 do Regimento Interno do Senado Federal.  | Arquivado |
| 170/97 | Pedro Simon                         | Cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.  | Arquivado |
| 174/97 | Carlos Patrocínio                   | Altera o Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |
| 175/97 | Carlos Patrocínio                   | Altera o Regimento Interno do Senado Federal.   | Arquivado |
| 15/98  | Eduardo Suplicy e Vilson Kleinübing | Altera o art. 216 do Regimento Interno.   | Arquivado |

| Nº     | Autor                            | Ementa   | Resultado |
|--------|----------------------------------|--|-----------|
| 16/98  | Odacir Soares                    | Altera o art. 99 do Regimento Interno, introduzindo o exame de adequação financeira e orçamentária no Senado Federal.  | Arquivado |
| 31/98  | Vilson Kleinübing                | Dispõe sobre as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações.   | Arquivado |
| 54/98  | Emilia Fernandes                 | Cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero e dá outras providências.   | Arquivado |
| 84/98  | Vilson Kleinübing                | Altera artigos do Regimento Interno do Senado Federal referentes à tramitação de Proposta de Emenda à Constituição.  | Arquivado |
| 86/98  | José Agripino e outros Senadores | Altera o art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”. | Arquivado |
| 87/98  | Nabor Júnior                     | Dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.   | Arquivado |
| 96/98  | Odacir Soares                    | Acrescenta dispositivos à Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, estabelecendo novas condições de controle para as emissões de títulos públicos da União e para com os seus dispêndios.  | Arquivado |
| 113/98 | Lúcio Alcântara                  | Dispõe sobre a revisão da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992.  | Arquivado |

## 2.7 - Indicações:

| Nº   | Autor                 | Ementa  | Resultado |
|------|-----------------------|---|-----------|
| 3/95 | Romeu Tuma            | Sugere que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional faça estudos sobre a implantação do Sistema SIPAM/SIVAM, especialmente em relação à licitação para aquisição de materiais e equipamentos.                          | Arquivado |
| 1/98 | José Ignácio Ferreira | Sugerindo, nos termos regimentais, o patrocínio de um concurso de monografias sobre o Senado Federal, tendo como objetivo a disseminação, para o público externo, de conhecimento sobre a Casa através dos conteúdos que enumera. | Arquivado |

## 2.8 - Requerimentos:

| Nº       | Autor                    | Assunto  | Resultado |
|----------|--------------------------|--|-----------|
| 1.115/95 | Lúcio Alcântara          | Consulta do Plenário à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a tramitação, no Congresso Nacional, de projetos de lei de iniciativa do Procurador-Geral da República.   | Arquivado |
| 227/96   | Gilberto Miranda         | Requer, nos termos regimentais, seja solicitada ao Procurador-Geral da República o envio de planilhas atualizadas dos custos projetados totais da construção da nova sede nacional da Procuradoria-Geral da República e plantas do referido projeto arquitetônico. | Arquivado |
| 228/96   | Roberto Requião e outros | Requer, nos termos regimentais, voto de aplauso ao Superior Tribunal de Justiça pela decisão de sua 6ª Turma ao conhecer habeas corpus aos sem-terra, presos e com prisão preventiva decretada.  | Arquivado |
| 266/96   | Sebastião Rocha          | Consignação de um voto de louvor ao Jornal "A Província do Pará", que completará, no próximo dia 25.3, 120 anos de fundação.   | Arquivado |
| 173/97   | Onofre Quinan            | Solicita seja registrado nos Anais do Senado voto de regozijo pelo Dia Internacional da Mulher, transcorrido no dia 8.3.97.  | Arquivado |

| Nº     | Autor              | Assunto   | Resultado |
|--------|--------------------|---|-----------|
| 294/98 | Jefferson Peres    | Propõe moção de repúdio ao Governo da República Indiana pela sua decisão de realizar testes nucleares subterrâneos, indiferente ao clamor da comunidade internacional, que repele com indignação tais experiências; requer ainda, o encaminhamento deste manifestação ao governo daquele país por intermédio de sua embaixada nesta capital.            | Arquivado |
| 402/98 | Joel de Hollanda   | Voto de congratulações ao Dr. Mário Fernando de Camargo Maranhão, da Universidade Federal do Paraná, por sua eleição para a presidência da Sociedade Mundial de Cardiologia, com sede em Genebra, e pelo êxito do XIII congresso Mundial de Cardiologia, acontecido no Rio de Janeiro e tido como o maior evento médico já realizado na América Latina. | Arquivado |
| 506/98 | Bernardo Cabral    | Solicita a manifestação desta Casa de votos de aplauso ao escritor português José Saramago, em razão de ter recebido o Prêmio Nobel de Literatura de 1998, e que dela seja dado conhecimento ao agraciado, bem como à Embaixada de Portugal no Brasil.  | Arquivado |
| 507/98 | Ronaldo Cunha Lima | Solicita seja submetida à Mesa a proposta de homenagem ao Senador Ruy Carneiro, com a publicação de sua biografia e atuação parlamentar, como parte da série da coleção <i>Grandes Vultos que Honraram o Senado</i> .   | Arquivado |
| 31/99  | Francelino Pereira | Requer um voto de aplauso aos diretores do filme "Central do Brasil", especialmente ao diretor Walter Salles, à atriz Fernanda Montenegro e ao ator mirim Vinícius, pelo prêmio Globo de Ouro, pelos êxitos alcançados em sua trajetória dentro e fora do Brasil.   | Arquivado |

**3 – Proposições arquivadas nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno, cujos processados não foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa:**

**3.1 - Quadro consolidado:**

| PROPOSIÇÃO                                     | QTDE      |
|--|-----------|
| <b>3.2) Propostas de Emenda à Constituição</b> | <b>09</b> |
| <b>3.3) Projetos de Lei da Câmara</b>          | <b>04</b> |
| <b>3.4) Projetos de Lei do Senado</b>          | <b>34</b> |
| <b>3.5) Projetos de Decreto Legislativo</b>    | <b>03</b> |
| <b>3.6) Projetos de Resolução</b>              | <b>08</b> |
| <b>3.7) Indicações</b>                         | <b>04</b> |
| <b>Total</b>                                   | <b>62</b> |

**3.2 - Propostas de Emenda à Constituição:**

|       |                |   |           |
|-------|----------------|---|-----------|
| 22/95 | João França    | Altera os arts. 20 e 231 da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 35/95 | Jáder Barbalho | Estabelece adaptações na organização do Ministério Público, corrigindo tendências concentradoras que se revelaram incompatíveis e institucionalmente prejudiciais, em termos de eficiência operativa. | Arquivado |
| 16/96 | Júlio Campos   | Altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho e institui o Contrato Coletivo de Trabalho.  | Arquivado |

|       |                       |   |           |
|-------|-----------------------|---|-----------|
| 44/96 | Ney Suassuna          | Altera o inciso XLVII do art. 5º da Constituição Federal.   | Arquivado |
| 23/97 | Júlio Campos          | Altera o art. 218 da Constituição Federal vedando a pesquisa científica, a produção laboratorial ou industrial, a manipulação, a importação, a exportação, a compra, a venda, a cessão, a doação, a preservação e o transporte de clones humanos. | Arquivado |
| 28/98 | Ernandes Amorim       | Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal para obrigar os detentores de cargos públicos de chefia do Poder Executivo a renunciar a seus mandatos até seis meses antes das eleições, caso se candidatem à reeleição.                        | Arquivado |
| 35/98 | José Ignácio Ferreira | Acrescenta parágrafo ao art. 212 da Constituição Federal, prevendo a destinação de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, na esfera federal, para o crédito educativo.   | Arquivado |
| 36/98 | José Ignácio Ferreira | Altera a redação do § 6º do art. 40, e acrescenta parágrafo ao art. 195 da Constituição Federal.  | Arquivado |
| 48/98 | Leomar Quintanilha    | Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.   | Arquivado |

### 3.3 – Projetos de Lei da Câmara:

| Nº SF  | CD       | Autor             | Ementa   | Resultado |
|--------|----------|-------------------|--|-----------|
| 29/93  | 1.395/88 | Deputado Cardinal | Carlos<br>Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.62, que instituiu a Gratificação de Natal para os trabalhadores.                                | Arquivado |
| 186/93 | 2.384/91 | Deputado Vianna   | Renato<br>Altera dispositivos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes". | Arquivado |

### 3.4 – Projetos de Lei do Senado:

| Nº                       | Autor            | Ementa  | Resultado |
|--------------------------|------------------|---|-----------|
| 87/95                    | Ernandes Amorim  | Acrescenta ao art. 21 da Lei nº 7.805 de 18 de julho de 1989, o seu § 2º.   | Arquivado |
| 38/96                    | João França      | Autoriza o reingresso ao serviço público de funcionários concursados e exonerados a pedido, sem a exigência de novo concurso público.               | Arquivado |
| 121/96                   | Hugo Napoleão    | Institui benefícios financeiros para as empresas que empregarem ex-presidiários.  | Arquivado |
| 165/96<br>(Complementar) | Ney Suassuna     | Regula o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.  | Arquivado |
| 168/96<br>(Complementar) | Ernandes Amorim  | Estabelece impedimento para os Presidentes do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil S.A. após o exercício do cargo.                          | Arquivado |
| 190/96                   | Júlio Campos     | Dispõe sobre a instituição do Vale-Cultura e dá outras providências.  | Arquivado |
| 210/96                   | Geraldo Melo     | Veda ao Poder Público estabelecer as exigências que especifica.   | Arquivado |
| 246/96                   | Gilberto Miranda | Dispõe sobre a conciliação, mediação e arbitragem nos dissídios individuais de natureza trabalhista e dá outras providências.                       | Arquivado |
| 166/97                   | Lúcio Alcântara  | Dispõe sobre incentivos fiscais a doações de equipamentos a entidades sem fins lucrativos, para uso no preparo de alimentos para pessoas carentes.  | Arquivado |
| 194/97<br>(Complementar) | Gilvam Borges    | Dá autonomia ao Banco Central do Brasil, dispõe sobre requisitos e impedimentos dos membros de sua Diretoria e dá outras providências.              | Arquivado |
| 260/97                   | Jefferson Peres  | Dispõe sobre a apresentação, o julgamento e a apreciação das contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República, e dá outras providências. | Arquivado |
| 265/97                   | Pedro Simon      | Estabelece normas para vôo por instrumento, na aviação civil, e dá outras providências.   | Arquivado |

| Nº     | Autor                 | Ementa   | Resultado |
|--------|-----------------------|--|-----------|
| 39/98  | José Roberto Arruda   | Altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478/97, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências.  | Arquivado |
| 65/98  | José Ignácio Ferreira | Proíbe a realização de tatuagem em menores de 18 anos, salvo com autorização expressa dos pais ou responsáveis, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 96/98  | Odacir Soares         | Dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares aplicadas a servidor público federal e sobre o abono de faltas.   | Arquivado |
| 106/98 | José Ignácio Ferreira | Acrescenta dispositivo ao art. 774 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Arquivado |
| 119/98 | Esperidião Amin       | Altera os incisos II, III e V do art. 143 da Lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.  | Arquivado |
| 163/98 | Odacir Soares         | Regulamenta o art. 5º, inciso LI, da Constituição Federal, altera dispositivos da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 e dá outras providências.  | Arquivado |
| 169/98 | José Eduardo Dutra    | Altera a redação do art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e dá outras providências.  | Arquivado |
| 174/98 | Ernandes Amorim       | Dispõe sobre a distribuição do tempo para a propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, de candidatos a cargos majoritários.  | Arquivado |
| 175/98 | Sérgio Machado        | Altera o art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, fixando em quatro anos o prazo mínimo de filiação partidária para o registro de candidatura às eleições de eleitor que mudar de partido, e o art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a fim de adaptar o texto da Lei Eleitoral. | Arquivado |
| 176/98 | José Agripino         | Acrescenta parágrafo único ao art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre os partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.   | Arquivado |

| Nº     | Autor             |        | Ementa   | Resultado |
|--------|-------------------|--------|--|-----------|
| 177/98 | Antônio Valadares | Carlos | Proíbe divulgação de pesquisas eleitorais no período que determina, mediante o acréscimo de parágrafo ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. | Arquivado |
| 178/98 | Bernardo Cabral   |        | Cria o Fundo Nacional para a Preservação e Conservação de Mananciais de Abastecimento de Água (FUNDÁGUA) e dá outras providências.   | Arquivado |
| 179/98 | Antônio Valadares | Carlos | Dispõe sobre danos morais e sua reparação.   | Arquivado |
| 180/98 | Gilvam Borges     |        | Estabelece sanções para os pais ou responsáveis de menores abandonados nas ruas e dá outras providências.  | Arquivado |

### 3.5 – Projetos de Decreto Legislativo:

| Nº        | Autor                |  | Ementa   | Resultado |
|-----------|----------------------|--|--|-----------|
| 28/95-SF  | Sen. Ernandes Amorim |  | Susta o inciso II do art. 1º do Decreto nº 598, de 8 de julho de 1990.   | Arquivado |
| 1/96-SF   | Sen. Ernandes Amorim |  | Susta os efeitos do Decreto nº 1.639, de 18 de setembro de 1995, e da Resolução nº 22, de 19 de setembro de 1995, do BNDES, cujos dispositivos determinam a desestatização mediante a dissolução da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Lloydbrás. | Arquivado |
| 107/96-SF | Sen. Pedro Simon     |  | Susta os efeitos decorrentes do Protocolo Prévio de Cisão, com incorporação de ativos e passivos, vinculados ao sistema termo-nuclear, que fazem Furnas Centrais Elétricas e Nuclen Engenharia e Serviços S.A.   | Arquivado |

### 3.6 – Projetos de Resolução:

| Nº     | Autor             | Ementa  | Resultado |
|--------|-------------------|---|-----------|
| 67/95  | Júlio Campos      | Dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 77, de 1992, aos servidores do Cegraf e Prodasen.                | Arquivado |
| 106/95 | Ernandes Amorim   | Define os Gabinetes dos Senadores como Unidades Orçamentárias e dá outras providências.                   | Arquivado |
| 107/95 | Ernandes Amorim   | Transforma as funções comissionadas que menciona, cria cargos em comissão e dá outras providências.       | Arquivado |
| 95/96  | Carlos Patrocínio | Altera a alínea "e" do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal.                             | Arquivado |
| 140/97 | Lauro Campos      | Fixa alíquota do ICMS incidente nas operações interestaduais com os insumos agropecuários que especifica. | Arquivado |

### 3.7 – Indicações:

| Nº    | Autor                         | Ementa  | Resultado |
|-------|-------------------------------|---|-----------|
| 9/95  | Odacir Soares                 | Propõe que o local onde estão localizadas as vitrines do corredor que liga o Anexo I ao Prédio Principal seja denominado de "Vitrine dos Estados".  | Arquivado |
| 10/95 | Romero Jucá e Sebastião Rocha | Solicita da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com fundamento no art. 103, I, do Regimento Interno, providências no sentido de analisar e desenvolver as medidas necessárias para a urgente instalação de uma Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores, em Manaus - AM. | Arquivado |
| 2/96  | Romeu Tuma                    | Sugere que a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal estude as condições efetivas de melhoria do nível de emprego no Brasil, em face da possível flexibilidade da legislação trabalhista.  | Arquivado |

## **II - PROPOSIÇÕES QUE CONTINUARAM TRAMITANDO AO TÉRMINO DA 50ª LEGISLATURA.**

### **1 - Quadro consolidado:**

| <b>PROPOSIÇÃO</b>                            | <b>QTDE</b> |
|--|-------------|
| <b>2) Propostas de Emenda à Constituição</b> | <b>20</b>   |
| <b>3) Projetos de Lei da Câmara</b>          | <b>122</b>  |
| <b>4) Projetos de Lei do Senado</b>          | <b>75</b>   |
| <b>5) Projetos de Decreto Legislativo</b>    | <b>193</b>  |
| <b>6) Projetos de Resolução</b>              | <b>15</b>   |
| <b>7) Indicações</b>                         | <b>4</b>    |
| <b>Total</b>                                 | <b>429</b>  |

### **2 - Propostas de Emenda à Constituição:**

| <b>Nº</b> | <b>1º Signatário</b>     | <b>Ementa</b>   | <b>Resultado</b> |
|-----------|--------------------------|---|------------------|
| 7/92      | CD nº 82-C/91            | Altera o art. 29 da Constituição Federal                                      | Tramitando       |
| 5/95      | Ney Suassuna             | Dá nova redação ao § 2º do art. 57 da Constituição Federal.                   | Tramitando       |
| 8/95      | Geraldo Melo             | Dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal.    | Tramitando       |
| 21/95     | Antônio Carlos Valadares | Altera dispositivos da Constituição Federal.                                  | Tramitando       |
| 26/95     | Humberto Lucena          | Prorroga a vigência da Lei Orçamentária para o exercício financeiro seguinte. | Tramitando       |
| 51/95     | Marluce Pinto            | Altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal.                      | Tramitando       |

| Nº    | 1º Signatário            | Ementa   | Resultado  |
|-------|--------------------------|--|------------|
| 57/95 | Pedro Simon              | Altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.                      | Tramitando |
| 63/95 | Gilberto Miranda         | Altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho.  | Tramitando |
| 7/96  | Waldeck Ornelas          | Acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64, § 5º: Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas.                                 | Tramitando |
| 8/96  | Casildo Maldaner         | Altera o § 2º do art. 57 da Constituição Federal.  | Tramitando |
| 10/96 | Sebastião Rocha          | Dá nova redação a dispositivos do art. 57 da Constituição Federal.   | Tramitando |
| 19/96 | Waldeck Ornelas          | Dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS.   | Tramitando |
| 48/96 | Jefferson Péres          | Altera o art. 57 da Constituição Federal.  | Tramitando |
| 50/96 | Pedro Simon              | Convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências. | Tramitando |
| 19/97 | Antônio Carlos Valadares | Dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.                      | Tramitando |
| 20/97 | Júlio Campos             | Altera o “caput” do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal.  | Tramitando |
| 21/97 | José Serra               | Revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  | Tramitando |

| Nº                     | 1º Signatário              | Ementa   | Resultado  |
|------------------------|----------------------------|--|------------|
| 37/97                  | Pedro Simon                | Altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  | Tramitando |
| 6/98                   | José Roberto Arruda        | Inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências. | Tramitando |
| 1/99 - SF<br>526/97-CD | do Presidente<br>República | da<br>Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas "i" do inciso I do art. 102 e "c" do inciso I do art. 105 da Constituição Federal.   | Tramitando |

### 3 - Projetos de Lei da Câmara:

| Nº SF  | CD       | Autor                               | Ementa  | Resultado  |
|--------|----------|-------------------------------------|---|------------|
| 43/91  | 4.163/89 | Deputado Antônio Carlos Konder Reis | Regula o disposto no art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal e dá outras providências.  | Tramitando |
| 124/92 | 636/91   | Deputado Pedro Abrão                | Acréscima parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, tornando inexigível, antes da decisão terminativa do recurso interposto à Comissão Especial de Recursos do PROAGRO, a dívida oriunda do crédito rural. | Tramitando |
| 71/93  | 3.112/89 | Deputado Tarso Genro                | Acrescenta parágrafo ao art. 626 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Tramitando |
| 206/93 | 478/91   | Deputado Amaury Muller              | Altera o art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Tramitando |
| 211/93 | 1.231/88 | Deputado Cardinal                   | Dá nova redação ao § 1º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.  | Tramitando |

| Nº SF  | CD       | Autor                                | Ementa  | Resultado  |
|--------|----------|--------------------------------------|---|------------|
| 10/94  | 2.395/91 | Deputado José Carlos Coutinho        | Dispõe sobre remuneração mínima do Assistente Social.   | Tramitando |
| 47/94  | 1.177/91 | Deputada Laprovita Vieira            | Dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências.   | Tramitando |
| 50/94  | 1.844/91 | Deputado Ricardo Izar                | Acrescenta § 3º ao art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre execução trabalhista.   | Tramitando |
| 63/94  | 3.614/93 | Deputado Luiz Carlos Santos          | Acrescenta inciso VII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, permitindo ao empregado faltar ao serviço, pelo tempo necessário, quando tiver de comparecer a juízo. | Tramitando |
| 94/94  | 1.306/91 | Deputado José Carlos Coutinho        | Acrescenta § 2º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Tramitando |
| 108/94 | 4.481/89 | Deputado Borges Reis                 | Acrescenta inciso VII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Tramitando |
| 135/94 | 92/91    | Deputado Cardinal                    | Dá nova redação ao § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Tramitando |
| 6/95   | 5.814/90 | Deputado Antônio Carlos Mendes Thame | Altera o art. 167 do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Tramitando |
| 7/95   | 5.957/90 | Deputado Paulo Paim                  | Revoga os arts. 723, 724 e 725 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.  | Tramitando |
| 8/95   | 100/91   | Deputada Irma Passoni                | Revoga o parágrafo único do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Tramitando |
| 9/95   | 367/91   | Deputado Geraldo Alckmin Filho       | Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes a remuneração de períodos incompletos de férias.   | Tramitando |

| Nº SF | CD       | Autor                                | Ementa   | Resultado  |
|-------|----------|--------------------------------------|--|------------|
| 12/95 | 1.387/91 | Deputado Antônio Carlos Mendes Thame | Dispõe sobre a responsabilidade penal do empregador, nos termos do art. 13º do Código Penal, em casos de acidente de trabalho por falta de equipamento de proteção individual, acrescentando parágrafo único ao art. 166 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. | Tramitando |
| 13/95 | 1.919/91 | Deputada Mendes Célia                | Cria o Programa Nacional para atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal.  | Tramitando |
| 18/95 | 2.090/91 | Deputado Marcelino Romano Machado    | Regulamenta o exercício profissional do histotecnologista e dá outras providências.  | Tramitando |
| 19/95 | 3.751/93 | Deputado Fortunati José              | Acrescenta parágrafos ao art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre exames médicos do empregado.  | Tramitando |
| 22/95 | 2.881/92 | Deputado Ribeiro Jabes               | Inclui parágrafo único ao art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para criar incentivo fiscal e dá outras providências.  | Tramitando |
| 27/95 | 1.540/91 | Deputado Bueno Rubens                | Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências.   | Tramitando |
| 31/95 | 1.681/91 | Deputado José Carlos Coutinho        | Dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Tramitando |
| 32/95 | 1.674/91 | Deputado Koyu Iha                    | Regulamenta o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal.  | Tramitando |
| 50/95 | 2.001/91 | Deputado Jackson Pereira             | Introduz alterações na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que institui o seguro-desemprego, visando a estender o benefício ao empregado doméstico e dá outras providências.   | Tramitando |

| Nº SF | CD       | Autor                             | Ementa   | Resultado  |
|-------|----------|-----------------------------------|--|------------|
| 55/95 | 3.999/93 | Deputado Nelson Marquezelli       | Dispõe sobre as funções de magistério para efeito do disposto no art. 56 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  | Tramitando |
| 59/95 | 4.465/89 | Deputado Geraldo Alckmin Filho    | Altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).                            | Tramitando |
| 60/95 | 4.805/90 | Deputada Rita Camata              | Institui a gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral e dá outras providências.  | Tramitando |
| 61/95 | 803/91   | Deputado Eduardo Jorge            | Dispõe sobre a divulgação dos principais devedores junto à Secretaria da Receita Federal, ao Ministério do Trabalho, ao Ministério da Previdência e Assistência Social e à Caixa Econômica Federal e dá outras providências. | Tramitando |
| 67/95 | 383/91   | Deputado Marcelino Romano Machado | Regulamenta o exercício profissional da acupuntura e determina outras providências.  | Tramitando |
| 72/95 | 3.129/92 | Deputado José Vicente Brizola     | Disciplina os anúncios de oferta de emprego.   | Tramitando |
| 76/95 | 4.228/93 | Deputado Nilson Gibson            | Altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente ao segurado da previdência social e dá outras providências.                                     | Tramitando |
| 77/95 | 4.329/93 | Deputado Munhoz da Rocha          | Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de dados sobre a edição nas publicações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.   | Tramitando |
| 82/95 | 3.016/92 | Deputado Luiz Carlos Santos       | Dá nova redação ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.  | Tramitando |

| Nº SF  | CD       | Autor                        | Ementa   | Resultado  |
|--------|----------|------------------------------|--|------------|
| 96/95  | 2.235/91 | Deputado Paulo Paim          | Acrescenta parágrafos ao art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da obrigação das empresas de manter serviços especializados em segurança e medicina do trabalho.                       | Tramitando |
| 101/95 | 1.920/91 | Deputado Jorge Eduardo       | Dispõe sobre a jornada de trabalho e outros aspectos referentes à organização do trabalho e das condições ambientais dos trabalhadores que realizam suas atividades continuamente em terminais de vídeo. | Tramitando |
| 113/95 | 5.920/90 | Deputado Paulo Paim          | Dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências.  | Tramitando |
| 119/95 | 642/95   | Deputado Costa Neto Valdemar | Redireciona recursos do Sistema de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e dá outras providências.   | Tramitando |
| 1/96   | 1.727/91 | Deputado Portugal Paulo      | Institui para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pela geração de energia elétrica em centrais nucleares.  | Tramitando |
| 10/96  | 724/95   | Presidente República da      | Define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.   | Tramitando |
| 15/96  | 1.354/95 | Presidente República da      | Dispõe sobre a remuneração da Polícia Civil dos extintos territórios federais e dá outras providências.  | Tramitando |
| 25/96  | 3.729/93 | Deputado Pereira Jackson     | Altera o art. 1º da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso.                      | Tramitando |
| 26/96  | 131/95   | Deputada Maria Laura e outro | Dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com a morte do segurado na Previdência Social.   | Tramitando |

| Nº SF | CD       | Autor  | Ementa   | Resultado   |            |
|-------|----------|--|--|---|------------|
| 31/96 | 1.417/96 | CPI destinada a investigar a situação dos bingos no Brasil | Dispõe sobre o jogo de bingo e dá outras providências. | Tramitando  |            |
| 36/96 | 5.071/90 | Deputado Feldmann  | Fábio  | Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências.                            | Tramitando |
| 37/96 | 2.891/92 | Presidente República                                       | da   | Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. | Tramitando |
| 42/96 | 266/95   | Deputado Mabel   | Sandro   | Dispõe sobre o depósito e venda de veículo apreendido pelos DETRAN, em todo o território nacional.  | Tramitando |
| 44/96 | 4.622/94 | Deputado Perim   | Ronaldo  | Dispõe sobre a veiculação de mensagem voltada à educação para o trânsito.   | Tramitando |
| 54/96 | 1.286/91 | Deputado Koyu Iha  |  | Regulamenta o exercício da profissão de Classificador de Produtos Vegetais a que se referem as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, e 6.305, de 15 de dezembro de 1975, e dá outras providências.          | Tramitando |
| 55/96 | 4.004/93 | Presidente República                                       | da   | Torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.   | Tramitando |
| 60/96 | 1.643/96 | Deputado Jarbas Lima                                       |  | Altera o art. 883 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.   | Tramitando |
| 63/96 | 1.243/95 | Deputado Requião   | Maurício   | Dispõe sobre a transferência de recursos federais destinados aos programas de alimentação escolar e do livro didático e ao programa do leite.   | Tramitando |

| Nº SF | CD       | Autor                        |           | Ementa  | Resultado  |
|-------|----------|------------------------------|-----------|---|------------|
| 69/96 | 3.074/92 | Deputado Souza               | César     | Altera dispositivo do Código de Processo Penal, dispondo sobre o local em que os réus deverão estar sentados durante as audiências e sessões.                             | Tramitando |
| 73/96 | 145/95   | Deputado Alvaro Valle        |           | Revoga o art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.   | Tramitando |
| 75/96 | 360/95   | Deputado Jorge Tadeu Mudalen |           | Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica, e dá outras providências.                                 | Tramitando |
| 77/96 | 589/95   | Deputada Rita Camata         |           | Dá nova redação ao art. 30 do Código de Processo Civil.   | Tramitando |
| 78/96 | 565/95   | Deputado Sales               | Coriolano | Altera o art. 19 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951.  | Tramitando |
| 79/96 | 459/95   | Deputado Carneiro            | Sérgio    | Regula o disposto no inciso II do art. 20 da Constituição Federal, dispondo sobre as terras devolutas sob o domínio da União.   | Tramitando |
| 80/96 | 420/95   | Deputado Santos              | Raimundo  | Obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo - GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências.                  | Tramitando |
| 86/96 | 1.536/96 | Deputado Bacelar             | Magno     | Altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. | Tramitando |
| 91/96 | 4.652/94 | Deputado Fortunati           | José      | Dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar e dá outras providências.  | Tramitando |
| 96/96 | 826/95   | Deputado Anders              | Jorge     | Dispõe sobre o julgamento das contas dos responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos.   | Tramitando |

| <b>Nº SF</b> | <b>CD</b> | <b>Autor</b>         |          | <b>Ementa</b>   | <b>Resultado</b> |
|--------------|-----------|----------------------|----------|---|------------------|
| 97/96        | 1.147/95  | Deputado Rezende     | Zaire    | Altera dispositivos da Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, para garantir ao companheiro ou companheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união e dá outras providências. | Tramitando       |
| 99/96        | 626/95    | Deputado Requião     | Maurício | Altera a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.   | Tramitando       |
| 101/96       | 1.708/91  | Deputado Pereira     | Jackson  | Define condições para o lançamento de esgotos e a disposição de resíduos sólidos, e dá outras providências.   | Tramitando       |
| 102/96       | 1.626/96  | Deputado Andrade     | Moacyr   | Amplia a legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências.   | Tramitando       |
| 104/96       | 1.685/96  | Deputado Barbieri    | Marcelo  | Dispõe sobre a redução de despesas cartorárias com as escrituras públicas e os registros imobiliários para a aquisição de imóvel construído pelo sistema de mutirão nos programas habitacionais para famílias de baixa renda.                                 | Tramitando       |
| 105/96       | 1.873/91  | Deputado Elias Murad |          | Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.  | Tramitando       |
| 107/96       | 1.697/96  | Deputado Arruda      | Vicente  | Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.  | Tramitando       |
| 2/97         | 1.301/95  | Deputado Elias Murad |          | Dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que, alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provoquem acidente de trânsito.  | Tramitando       |

| Nº SF | CD       | Autor                           | Ementa  | Resultado  |
|-------|----------|---------------------------------|---|------------|
| 4/97  | 4.476/94 | Deputado Koyu Iha               | Autoriza o Poder Executivo Federal a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona.  | Tramitando |
| 9/97  | 172/95   | Deputado Jackson Pereira        | Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.                         | Tramitando |
| 11/97 | 265/95   | Deputado Gonzaga Patriota       | Dispõe sobre a destinação do produto da alienação de terras devolutas da União.   | Tramitando |
| 12/97 | 982/95   | Deputado Paulo Paim             | Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994.                      | Tramitando |
| 15/97 | 1.078/95 | Deputado Ibrahim Abi-Ackel      | Acrescenta parágrafo único ao art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.                 | Tramitando |
| 21/97 | 2.859/97 | Deputado Carlos Apolinário      | Dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e dos corpos de bombeiros militares e civis.             | Tramitando |
| 22/97 | 2.314/96 | Presidente da República         | Dá nova redação a dispositivos dos Decreto-Leis nºs 1.001 e 1.002, ambos de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências (crimes praticados por militares estaduais contra civis). | Tramitando |
| 28/97 | 77/95    | José Janene                     | Dispõe sobre as transferências no Sistema Financeiro da Habitação (SFH).  | Tramitando |
| 31/97 | 2.226/96 | Deputado Aloysio Nunes Ferreira | Revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.   | Tramitando |

| Nº SF | CD       | Autor                     | Ementa   | Resultado  |
|-------|----------|---------------------------|--|------------|
| 34/97 | 1.314/95 | Deputada Fátima Pelaes    | Altera o art. 83, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.  | Tramitando |
| 38/97 | 4.751/94 | Deputado Luciano Pizzatto | Cria o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange e dá outras providências.  | Tramitando |
| 39/97 | 85/95    | Deputado José Coimbra     | Dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências.  | Tramitando |
| 40/97 | 2.124/96 | Deputada Vanessa Felippe  | Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviço público estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.            | Tramitando |
| 43/97 | 3.386/97 | Deputado Pedro Valadares  | Dispõe sobre a apreensão de semoventes nas rodovias e respectivas faixas de domínio, e dá outras providências.   | Tramitando |
| 47/97 | 380/91   | Deputado José Egídio      | Dispõe sobre a criação do Fundo de Recuperação Econômica das Regiões Norte, Noroeste e Centro-Norte do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                      | Tramitando |
| 49/97 | 2.369/97 | Deputado José Aníbal      | Altera a Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para incluir a temática Direitos Humanos no currículo de ensino fundamental e médio. | Tramitando |
| 52/97 | 676/95   | Deputado Ubiratan Aguiar  | Regulamenta o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, disposto sobre a gestão democrática do ensino público.  | Tramitando |
| 53/97 | 730/95   | Deputado Ubiratan Aguiar  | Regulamenta o art. 213 da Constituição Federal, definindo escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas para fins de recebimento de recursos públicos.                   | Tramitando |

| Nº SF           | CD       | Autor                       | Ementa  | Resultado  |
|-----------------|----------|-----------------------------|---|------------|
| 54/97           | 1.615/96 | Deputado Regis de Oliveira  | Dá nova redação ao item 9º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.  | Tramitando |
| 56/97           | 2.825/97 | Deputado Germano Rigotto    | Dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.            | Tramitando |
| 57/97           | 474/95   | Deputado Feu Rosa           | Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.  | Tramitando |
| 59/97<br>Compl. | 199/97   | Deputado Germano Rigotto    | Dispõe sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.  | Tramitando |
| 61/97           | 3.792/93 | Deputado Fábio Feldemann    | Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.   | Tramitando |
| 63/97           | 4.681/94 | Deputado Sérgio Arouca      | Dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.  | Tramitando |
| 71/97           | 1.207/91 | Deputado Nelson Marquezelli | Altera o § 4º do art. 4º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação.   | Tramitando |
| 73/97           | 3.500/97 | Deputada Telma de Souza     | Institui a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata.  | Tramitando |
| 75/97           | 1.889/97 | Deputada Rita Camata        | Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. | Tramitando |

| <b>Nº SF</b> | <b>CD</b> | <b>Autor</b>                 | <b>Ementa</b> | <b>Resultado</b>  |            |
|--------------|-----------|------------------------------|---------------|---|------------|
| 77/97        | 469/95    | Deputado Ceranto             | Alexandre     | Dispõe sobre o Programa Especial de Trabalho Educativo e dá outras providências.  | Tramitando |
| 3/98         | 4.053/93  | Deputado Jonhsson            | Renato        | Dispõe sobre a multa incidente sobre os débitos das Prefeituras Municipais para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras provisões.   | Tramitando |
| 8/98         | 4.166/98  | Deputado Zica                | Luciano       | Dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.                                | Tramitando |
| 10/98        | 4.175/89  | Deputado Koyu Iha            |               | Dispõe sobre gratuidade de transporte de idosos.  | Tramitando |
| 11/98        | 731/95    | Deputado Ubiratan Aguiar     |               | Regulamenta o § 1º do art. 213 da Constituição Federal.   | Tramitando |
| 12/98        | 1.022/95  | Deputado Mauricio Requião    |               | Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.   | Tramitando |
| 13/98        | 2.189/96  | Deputado Maurício Aguiar     |               | Revoga o art. 4º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, que trata da alienação fiduciária.  | Tramitando |
| 14/98        | 3.770/97  | Deputado Arnaldo Faria de Sá |               | Dá nova redação ao parágrafo único do art. 30 e ao inciso III, do art. 31 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma de apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.  | Tramitando |
| 20/98        | 3.192/97  | Deputado Cláudio Chaves      |               | Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centro de estudo e pesquisa. | Tramitando |

| Nº SF | CD       | Autor                       | Ementa   | Resultado  |
|-------|----------|-----------------------------|--|------------|
| 24/98 | 4.556/94 | Deputado Virmondes Cruvinel | Dispõe sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.  | Tramitando |
| 26/98 | 2.863/97 | Presidente da República     | Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destrução das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).                            | Tramitando |
| 27/98 | 4.157/98 | Deputado Bicudo e outro     | Hélio<br>Institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar e dá outras providências.  | Tramitando |
| 30/98 | 4.544/98 | Deputado Neves e outro      | Aécio<br>Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de quadro com informações sobre drogas psicoativas, lícitas e ilícitas, em lugares públicos.   | Tramitando |
| 40/98 | 518/95   | Deputado Dornelles          | Francisco<br>Dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações. | Tramitando |
| 44/98 | 2.886/98 | Deputado Peres              | Gerson<br>Dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão; e dá outras providências.   | Tramitando |
| 45/98 | 1.668/96 | Presidente da República     | Altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública.   | Tramitando |

| Nº SF | CD       | Autor                           | Ementa   | Resultado  |
|-------|----------|---------------------------------|--|------------|
| 47/98 | 4.708/98 | Presidente República            | dá Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências. | Tramitando |
| 49/98 | 2.242/96 | Deputado Eduardo Jorge e outros | Cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas.                       | Tramitando |
| 50/98 | 2.298/91 | Deputado Luiz Carlos Santos     | Acrescenta dispositivos ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.  | Tramitando |
| 51/98 | 4.769/94 | Presidente República            | da Institui a Política Nacional de Turismo, mediante o estabelecimento de normas destinadas a promover e a incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social, e dá outras providências.      | Tramitando |
| 56/98 | 3.470/97 | Presidente República            | da Cria o Quadro de Oficiais de Saúde do Exército - QOSau, e dá outras providências.   | Tramitando |
| 57/98 | 4.688/94 | Deputado Delgado                | Paulo Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme específica.   | Tramitando |
| 58/98 | 2.775/97 | Deputado Mabel                  | Sandro Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.                           | Tramitando |
| 59/98 | 4.419/98 | Presidente República            | da Inscreve o nome de D. Pedro I no Livro dos Heróis da Pátria.  | Tramitando |
| 60/98 | 3.559/97 | Deputado Marchezan              | Nelson Estabelece, em todo o País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa.  | Tramitando |

**4 - Projetos de Lei do Senado:**

| <b>Nº</b> | <b>Autor</b>                  | <b>Ementa</b>   | <b>Resultado</b> |
|-----------|-------------------------------|---|------------------|
| 137/92    | Almir Gabriel                 | Fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal.  | Tramitando       |
| 45/93     | CPI (criada pelo Req. 376/92) | Altera a Lei nº 6.435, de 1977, sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências.  | Tramitando       |
| 23/95     | Edison Lobão                  | Institui a dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física dos gastos com trabalhadores domésticos.   | Tramitando       |
| 25/95     | Roberto Freire                | Institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária, e dá outras providências.                | Tramitando       |
| 63/95     | Pedro Simon                   | Estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargo eleutivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências.     | Tramitando       |
| 79/95     | Waldeck Ornelas               | Dispõe sobre a distribuição dos recursos do salário-educação e dá outras providências.  | Tramitando       |
| 86/95     | Roberto Freire                | Dispõe sobre incentivos à instalação de empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos nas regiões economicamente desfavorecidas que especifica. | Tramitando       |
| 104/95    | Romeu Tuma                    | Altera dispositivos da Lei de Execução Penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências.      | Tramitando       |
| 108/95    | Odacir Soares                 | Institui o Programa de Implantação das Reservas Extrativistas e dá outras providências.   | Tramitando       |

| Nº     | Autor   | Ementa  | Resultado  |
|--------|---|---|------------|
| 109/95 | Pedro Simon   | Dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.   | Tramitando |
| 114/95 | Odacir Soares   | Regulamenta o artigo 243 e seu parágrafo único das Disposições Gerais da Constituição Federal.  | Tramitando |
| 133/95 | José Bianco   | Acrescenta parágrafo único ao art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".  | Tramitando |
| 134/95 | Roberto Freire  | Regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão. | Tramitando |
| 136/95 | Guilherme Palmeira  | Dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e dá outras providências.  | Tramitando |
| 167/95 | João França   | Dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores.   | Tramitando |
| 196/95 | José Eduardo Dutra  | Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.   | Tramitando |
| 206/95 | Humberto Lucena   | Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.                          | Tramitando |
| 207/95 | Júlio Campos  | Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e determina outras providências.  | Tramitando |
| 229/95 | Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco | Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.  | Tramitando |
| 230/95 | José Fogaça   | Dispõe sobre as operações de fomento mercantil factoring e dá outras providências.  | Tramitando |

| Nº                      | Autor   | Ementa  | Resultado  |
|-------------------------|---|---|------------|
| 235/95                  | Benedita da Silva                                     | Dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.  | Tramitando |
| 258/95                  | Lauro Campos  | Cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal.  | Tramitando |
| 310/95                  | Eduardo Suplicy                                       | Altera dispositivos da Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995, que dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados, e dá outras providências. | Tramitando |
| 314/95                  | Benedita da Silva                                     | Acresce dispositivos aos arts. 21, 23 e 28 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.   | Tramitando |
| 319/95                  | Comissão Especial Temporária, criada pelo Req. 480/95 | Cria o Comitê de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, e dá outras providências.   | Tramitando |
| 20/96<br>(Complementar) | Pedro Simon   | Dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.  | Tramitando |
| 26/96                   | Fernando Bezerra                                      | Dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências.            | Tramitando |
| 27/96                   | Edison Lobão  | Cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis - PIER, e dá outras providências.   | Tramitando |
| 29/96                   | Jonas Pinheiro  | Define a utilização dos Títulos da Dívida Agrária prevista na Constituição Federal.   | Tramitando |
| 70/96                   | Eduardo Suplicy                                       | Dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão.   | Tramitando |
| 78/96                   | João França   | Dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor.  | Tramitando |
| 92/96                   | Marina Silva  | Institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências.  | Tramitando |

| Nº                       | Autor              | Ementa   | Resultado  |
|--------------------------|--------------------|--|------------|
| 109/96                   | Gerson Camata      | Dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional do Imigrante Italiano" e dá outras providências.   | Tramitando |
| 142/96                   | José Eduardo       | Estende o benefício do seguro-desemprego ao pequeno produtor rural e dá outras providências.   | Tramitando |
| 146/96                   | Joel de Hollanda   | Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.  | Tramitando |
| 166/96                   | Odacir Soares      | Dispõe sobre a prevenção do tabagismo entre crianças e adolescentes, institui taxa de 10% sobre a venda de produtos contendo nicotina, destinando o produto de sua arrecadação ao incentivo ao esporte amador, e dá outras providências. | Tramitando |
| 177/96<br>(Complementar) | Francelino Pereira | Dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências.  | Tramitando |
| 236/96                   | José Eduardo Dutra | Dispõe sobre a Educação Profissional em nível nacional e dá outras providências.   | Tramitando |
| 245/96                   | Lúcio Alcântara    | Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.  | Tramitando |
| 266/96                   | José Serra         | Estabelece diretrizes para o exercício do poder concedente e para o interrelacionamento entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de serviços públicos de saneamento, e dá outras providências.                   | Tramitando |
| 273/96                   | Benedita da Silva  | Institui o estudo dos direitos humanos na formação policial.   | Tramitando |
| 65/97                    | Pedro Simon        | Altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992.  | Tramitando |

| Nº     | Autor        | Ementa   | Resultado  |
|--------|--------------|--|------------|
| 108/97 | Júlio Campos | Restaura a vigência do art. 233 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. | Tramitando |
| 130/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (São João da Baliza - RR).                                 | Tramitando |
| 131/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (Caracaraí - RR).  | Tramitando |
| 132/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (São Luiz do Anauá - RR).                                  | Tramitando |
| 133/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (Cantá - RR).  | Tramitando |
| 134/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (Alto Alegre - RR).  | Tramitando |
| 135/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (Caroebe - RR).  | Tramitando |
| 136/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (Rorainópolis - RR).                                       | Tramitando |
| 137/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (Bonfim - RR).   | Tramitando |
| 138/97 | Romero Jucá  | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (Iracema - RR).  | Tramitando |

| Nº     | Autor                                      | Ementa   | Resultado  |
|--------|--|--|------------|
| 139/97 | Romero Jucá                                | Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona e dá outras providências (Mucajá - RR).  | Tramitando |
| 154/97 | Lúcio Alcântara                            | Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido, e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.                                     | Tramitando |
| 198/97 | Pedro Simon                                | Autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Porto Alegre.   | Tramitando |
| 215/97 | Júlio Campos                               | Acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário.  | Tramitando |
| 219/97 | Comissão Temporária criada pelo RQS 533/97 | Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências". | Tramitando |
| 241/97 | Romero Jucá                                | Dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados.   | Tramitando |
| 252/97 | José Serra                                 | Extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que é específica e dá outras providências.   | Tramitando |
| 255/97 | Pedro Simon                                | Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontados na fonte, e dá outras providências.   | Tramitando |

| Nº                      | Autor                            | Ementa  | Resultado  |
|-------------------------|----------------------------------|---|------------|
| 23/98<br>(Complementar) | Júnia Marise outros<br>Senadores | Autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal e dá outras providências   | Tramitando |
| 89/98<br>(Complementar) | Romero Jucá                      | Modifica a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.  | Tramitando |
| 91/98                   | Regina Assumpção                 | Institui o Conselho Federal do Secretariado - CFSEC e os Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC; dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional e dá outras providências.   | Tramitando |
| 126/98                  | Pedro Simon                      | Dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17.01.91, que dispõe sobre a política agrícola.  | Tramitando |
| 127/98                  | Lúcio Alcântara                  | Acrescenta dispositivo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos na Administração Pública e dá outras providências.   | Tramitando |
| 160/98                  | Bernardo Cabral                  | Dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991..   | Tramitando |
| 166/98                  | Emilia Fernandes                 | Altera a Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998, que altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, e dispõe sobre as taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão de sons e imagens educativa. | Tramitando |

#### 4.1 - Emendados pela Câmara dos Deputados:

| Nº | SF     | CD       | Autor             | Ementa  | Resultado  |
|----|--------|----------|-------------------|---|------------|
|    | 292/81 | 6.183/85 | Itamar Franco     | Disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas.  | Tramitando |
|    | 47/88  | 4.569/89 | Marco Maciel      | Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.850, de 15 de janeiro de 1981, ao art. 1º, seu parágrafo único, e ao art. 3º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, e ao § 4º do art. 3º e inciso II do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987. | Tramitando |
|    | 60/88  | 974/88   | Itamar Franco     | Determina que o Poder Executivo exija das representações diplomáticas estrangeiras o cumprimento da legislação trabalhista.   | Tramitando |
|    | 110/88 | 3.803/89 | Jarbas Passarinho | Dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional e dá outras providências.   | Tramitando |
|    | 112/88 | 4.243/89 | Iram Saraiva      | Concede incentivos fiscais ao empregador que admitir pessoas portadoras de deficiência física e maiores de sessenta anos, nas condições que especifica.   | Tramitando |
|    | 240/89 | 4.566/89 | Márcio Lacerda    | Estabelece prazo de dois anos para que as fábricas de alimentos adotem a técnica de costura eletrônica no acondicionamento de enlatados e determina a impressão, no rótulo ou na parte externa da embalagem, do número de lote, da data de fabricação e da validade do alimento acondicionado.  | Tramitando |
|    | 260/89 | 4.881/90 | Comissão Diretora | Dispõe sobre a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, e dá outras providências.  | Tramitando |
|    | 307/95 | 3.152/97 | Carlos Bezerra    | Altera a redação do art. 4º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista", e dá outras providências.   | Tramitando |

## 5 - Projetos de Decreto Legislativo:

| Nº        | Autor                          | Ementa   | Resultado  |
|-----------|--------------------------------|--|------------|
| 16/84-SF  | <sup>a</sup> CRE - CD          | Aprova o texto da Convenção nº 87 relativa a Liberdade Sindical e à Proteção de Direito Sindical, adotado em São Francisco, em 1948, por ocasião da 31ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho. | Tramitando |
| 58/84-CD  |                                |  |            |
| 12/88-SF  | <sup>a</sup> CRE - CD          | Aprova os textos das Recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, no período de 1962 a 1985.   | Tramitando |
| 13/88-CD  |                                |  |            |
| 76/92-SF  | Sen. Fernando Henrique Cardoso | Susta a aplicação do <i>caput</i> do art. 13, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.  | Tramitando |
| 34/93-SF  | <sup>a</sup> CRE - CD          | Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes.  | Tramitando |
| 237/93-CD |                                |  |            |
| 41/93-SF  | <sup>b</sup> CCTCI - CD        | Aprova o ato que renova a permissão da empresa MODELO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará.   | Tramitando |
| 242/93-CD |                                |  |            |
| 47/93-SF  | <sup>b</sup> CCTCI - CD        | Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM RIO ACARAÚ DE TAMBORIL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Tamboril, Estado do Ceará.  | Tramitando |
| 60/91-CD  |                                |  |            |
| 65/93-SF  | <sup>b</sup> CCTCI - CD        | Aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO GUAIRACÁ DE GUARAPUAVA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.  | Tramitando |
| 278/93-CD |                                |  |            |

<sup>a</sup> Comissão de Relações Exteriores - Câmara dos Deputados

<sup>b</sup> Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática - Câmara dos Deputados.

| Nº                    | Autor       | Ementa  | Resultado  |
|-----------------------|-------------|---|------------|
| 67/93-SF<br>306/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que outorga permissão à 98 TIMBURI FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Andirá, Estado do Paraná.                        | Tramitando |
| 25/94-SF<br>334/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PANATI LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba.                       | Tramitando |
| 29/94-SF<br>288/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cametá, Estado do Pará.                       | Tramitando |
| 30/94-SF<br>310/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURAL DO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Jussara, Estado de Goiás.          | Tramitando |
| 32/94-SF<br>336/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GRAÚNA DE PALOTINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Palotina, Estado do Paraná. | Tramitando |
| 33/94-SF<br>350/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.            | Tramitando |
| 47/94-SF<br>353/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.   | Tramitando |
| 63/94-SF<br>375/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PANATI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Patos, Estado da Paraíba.               | Tramitando |

| Nº                    | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|-----------------------|-------------|--|------------|
| 66/94-SF<br>243/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.                      | Tramitando |
| 67/94-SF<br>376/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CENTENÁRIO DE ARARAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo.                     | Tramitando |
| 75/94-SF<br>194/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA PORTO REAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.   | Tramitando |
| 12/95-SF<br>368/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ESPERANÇA PRUDENTÓPOLIS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.          | Tramitando |
| 13/95-SF<br>399/94-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SANT'ANA DE TIANGUÁ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tianguá, Estado do Ceará.                     | Tramitando |
| 14/95-SF<br>400/94-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TELEVISÃO VANGUARDA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. | Tramitando |
| 26/95-SF<br>428/94-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO LIBERAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belém, Estado do Pará.                       | Tramitando |

| Nº                    | Autor  | Ementa   | Resultado  |
|-----------------------|--|--|------------|
| 51/95-SF<br>348/93-CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que outorga à RÁDIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA, concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.   | Tramitando |
| 54/95-SF<br>453/95-CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM CANAVIAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Redenção, Estado do Ceará.   | Tramitando |
| 55/95-SF<br>21/95-CD  | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EMISSORA FANDANGO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.                        | Tramitando |
| 65/95-SF<br>7/95-CD   | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO ATALAIA LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Óbidos, Estado do Pará.  | Tramitando |
| 77/95-SF<br>318/93-CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S.A., atualmente denominada RÁDIO TREZE DE JUNHO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais. | Tramitando |
| 79/95-SF<br>111/95-CD | Comissão Especial<br>Câmara dos Deputados<br>(Protocolo do Mercosul) | Aprova o texto do Protocolo relativo ao Código Aduaneiro do Mercosul, concluído em Ouro Preto, assinado pelo Brasil em 17 de dezembro de 1994.   | Tramitando |
| 89/95-SF<br>42/95-CD  | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SUL PARANÁ RADIODIFUSÃO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.   | Tramitando |

| Nº                     | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|------------------------|-------------|--|------------|
| 98/95-SF<br>35/95-CD   | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CASCABEL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.                    | Tramitando |
| 105/95-SF<br>23/95-CD  | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.                   | Tramitando |
| 110/95-SF<br>276/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Mineiros, Estado de Goiás.                            | Tramitando |
| 111/95-SF<br>312/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA SÃO PATRÍCIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ceres, Estado de Goiás.                              | Tramitando |
| 113/95-SF<br>14/95-CD  | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.                | Tramitando |
| 116/95-SF<br>41/95-CD  | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.                               | Tramitando |
| 121/95-SF<br>38/95-CD  | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO - RÁDIO E TV LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. | Tramitando |

| Nº                     | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|------------------------|-------------|--|------------|
| 124/95-SF<br>326/93-CD | bCCTCI - CD | Renova a permissão outorgada à RÁDIO RIVIERA LTDA., posteriormente transferida à RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás. | Tramitando |
| 137/95-SF<br>22/95-CD  | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ANGRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.  | Tramitando |
| 141/95-SF<br>106/95-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ALTO URUGUAI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul.                                       | Tramitando |
| 179/95-SF<br>332/93-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO EDUCADORA DE CHAPADA DIAMANTINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Seabra, Estado da Bahia.                                   | Tramitando |
| 184/95-SF<br>104/95-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ALTO PIRANHAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.   | Tramitando |
| 186/95-SF<br>102/95-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GOIATUBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.  | Tramitando |
| 3/96-SF<br>37/95-CD    | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SETE COLINAS DE UBERABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.                        | Tramitando |

| Nº                    | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|-----------------------|-------------|--|------------|
| 5/96-SF<br>138/95-CD  | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BELA VISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.                           | Tramitando |
| 8/96-SF<br>161/95-CD  | bCCTCI - CD | Aprova o ato que outorga permissão à ECC - EMPRESA COROMANDELENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.        | Tramitando |
| 46/96-SF<br>196/95-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ATLÂNTICA DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. | Tramitando |
| 48/96-SF<br>212/95-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM STÚDIO 96 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.                                    | Tramitando |
| 50/96-SF<br>215/95    | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO ENCRUZILHADENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.                 | Tramitando |
| 53/96-SF<br>225/95-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TUCANO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Tucano, Estado da Bahia.   | Tramitando |
| 57/96-SF<br>214/95-CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE PERNAMBUCO S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.                       | Tramitando |

| Nº                     | Autor   | Ementa  | Resultado  |
|------------------------|---|---|------------|
| 58/96-SF<br>114/89-CD  | bCCTCI - CD                                   | Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cuité, Estado da Paraíba.                                       | Tramitando |
| 59/96-SF<br>140/89-CD  | bCCTCI - CD                                   | Aprova o ato que renova concessão outorgada à REDE SUL MATOGROSSENSE DE EMISSORAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul.           | Tramitando |
| 96/96-SF<br>253/96-CD  | bCCTCI - CD                                   | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO COMUNICADORA GRANDE RIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.                    | Tramitando |
| 104/96-SF<br>172/95-CD | bCCTCI - CD                                   | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MF LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.                                | Tramitando |
| 114/96-SF              | cc CJ - SF                                    | Declara a nulidade da compra, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A., e dá outras providências.   | Tramitando |
| 115/96-SF<br>274/96-CD | bCCTCI - CD                                   | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE RONDONÓPOLIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso.          | Tramitando |
| 1/97-SF                | Comissão Especial criada pelo RQS 585/96 - SF | Susta os efeitos da aprovação do Presidente da República à Nota Conjur-Minfra nº 0024-92, através da Exposição de Motivos nº 0019/92, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura, publicada em 24 de março de 1992. | Tramitando |

| Nº                        | Autor                 | Ementa   | Resultado  |
|---------------------------|-----------------------|--|------------|
| 38/97-SF<br>333/96-CD     | bCCTCI - CD           | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à LINS RÁDIO CLUBE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Lins, Estado de São Paulo.   | Tramitando |
| 39/97-SF<br>338/96-CD     | bCCTCI - CD           | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.  | Tramitando |
| 42/97-SF<br>341/96-CD     | bCCTCI - CD           | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO AURI VERDE DE LONDRINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Londrina, Estado do Paraná.  | Tramitando |
| 55/97-SF<br>362/96-CD     | bCCTCI - CD           | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO A VOZ DO SERIDÓ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.   | Tramitando |
| 56/97-SF<br>352/96-CD     | bCCTCI - CD           | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO INDUSTRIAL DE VÁRZEA GRANDE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.  | Tramitando |
| 62/97 - SF<br>368/96 - CD | <sup>a</sup> CRE - CD | Aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.   | Tramitando |
| 78/97 - SF<br>155/97 - CD | bCCTCI - CD           | Aprova o ato que renova a concessão deferida à TV STUDIOS SILVIO SANTOS LTDA., atualmente denominada TBSBT - canal 11 do Rio de Janeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. | Tramitando |

| Nº                         | Autor       | Ementa  | Resultado  |
|----------------------------|-------------|---|------------|
| 105/97 - SF<br>211/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SANTANA DE CAETITÉ para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caetité, Estado da Bahia.                       | Tramitando |
| 106/97 - SF<br>417/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO EDUCADORA DE GUAJARÁ-MIRIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.               | Tramitando |
| 107/97 - SF<br>420/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO BRASIL SOCIEDADE LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.                          | Tramitando |
| 109/97 - SF<br>428/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE ITAÚNA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.                        | Tramitando |
| 110/97 - SF<br>430/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO ARAGUAIA DE BRUSQUE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.     | Tramitando |
| 114/97 - SF<br>435/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAMPINAS DO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na Cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. | Tramitando |
| 116/97 - SF<br>454/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SERRA DA CAPIVARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.                       | Tramitando |

| Nº                         | Autor        | Ementa  | Resultado  |
|----------------------------|--------------|---|------------|
| 127/97 - SF<br>472/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CLUBE DE ITAÚNA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.  | Tramitando |
| 130/97 - SF<br>432/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO JOVEM SOM DE PRESIDENTE VENCESLAU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo. | Tramitando |
| 131/97 - SF<br>573/97 - CD | d CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. | Tramitando |
| 134/97 - SF<br>431/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PROGRESSO DE RUSSAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Russas, Estado do Ceará.  | Tramitando |
| 5/98 - SF<br>258/96 - CD   | d CREDN - CD | Aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995.   | Tramitando |
| 6/98 - SF<br>559/97 - CD   | d CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.                       | Tramitando |
| 11/98 - SF<br>582/97 - CD  | d CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.                                      | Tramitando |

| Nº                        | Autor                   | Ementa  | Resultado  |
|---------------------------|-------------------------|---|------------|
| 12/98 - SF<br>626/98 - CD | <sup>a</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.                                | Tramitando |
| 15/98 - SF<br>624/98 - CD | <sup>a</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, em Brasília, em 10 de julho de 1997.   | Tramitando |
| 17/98 - SF<br>627/98 - CD | <sup>a</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.                         | Tramitando |
| 18/98 - SF<br>625/98 - CD | <sup>a</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.       | Tramitando |
| 20/98 - SF<br>621/98 - CD | <sup>a</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 6 de maio de 1997. | Tramitando |
| 25/98 - SF<br>466/97 - CD | <sup>b</sup> CCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO CLUBE RIO DO OURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Jacobina, Estado da Bahia.   | Tramitando |
| 26/98 - SF<br>483/97 - CD | <sup>b</sup> CCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO BARRIGA VERDE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.  | Tramitando |

| <b>Nº</b>                 | <b>Autor</b> | <b>Enunciado</b>   | <b>Resultado</b> |
|---------------------------|--------------|--|------------------|
| 27/98 - SF<br>449/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.                                     | Tramitando       |
| 28/98 - SF<br>484/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO O POVO LTDA., atualmente denominada Empresa Jornalística O Povo S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. | Tramitando       |
| 29/98 - SF<br>485/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SERTÃO CENTRAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.  | Tramitando       |
| 30/98 - SF<br>486/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO ENTRE RIOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.   | Tramitando       |
| 31/98 - SF<br>487/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO TAPAJÓS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Santarém, Estado do Pará.   | Tramitando       |
| 33/98 - SF<br>489/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO MULHER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.  | Tramitando       |
| 34/98 - SF<br>490/97 - CD | bCCTCI - CD  | Aprova o ato que renova a concessão deferida à FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.           | Tramitando       |

| Nº                        | Autor       | Ementa  | Resultado  |
|---------------------------|-------------|---|------------|
| 35/98 - SF<br>491/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à TELEVISÃO LAGES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.  | Tramitando |
| 36/98 - SF<br>492/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE ESTÉREO SHOW LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. | Tramitando |
| 37/98 - SF<br>493/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Teresina, Estado do Piauí.  | Tramitando |
| 38/98 - SF<br>495/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à SOCIEDADE RÁDIO CULTURA SÃO VICENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.  | Tramitando |
| 39/98 - SF<br>496/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO GUARAREMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina.  | Tramitando |
| 44/98 - SF<br>502/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA DE ITUMBIARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.  | Tramitando |
| 45/98 - SF<br>503/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.                  | Tramitando |

| Nº                        | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|---------------------------|-------------|--|------------|
| 46/98 - SF<br>504/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO FREI JOÃO BATISTA VOGEL - O.F.M. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás.                  | Tramitando |
| 47/98 - SF<br>505/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Leme, Estado de São Paulo.               | Tramitando |
| 48/98 - SF<br>506/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA PARAISENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.     | Tramitando |
| 49/98 - SF<br>507/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RADIODIFUSÃO ÁGUAS CLARAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.                 | Tramitando |
| 50/98 - SF<br>508/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SOCIEDADE DE JUIZ DE FORA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.            | Tramitando |
| 51/98 - SF<br>509/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE VARGINHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. | Tramitando |
| 52/98 - SF<br>511/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SOCIEDADE CERRO AZUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.            | Tramitando |

| Nº                        | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|---------------------------|-------------|--|------------|
| 53/98 - SF<br>514/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO COLONIAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.   | Tramitando |
| 54/98 - SF<br>515/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SPS RÁDIO E PUBLICIDADE LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul. | Tramitando |
| 55/98 - SF<br>516/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO PIONEIRA STÉREO LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.      | Tramitando |
| 56/98 - SF<br>517/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO ESTÂNCIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.  | Tramitando |
| 57/98 - SF<br>518/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM CIDADE DOS PASSARINHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.                                      | Tramitando |
| 58/98 - SF<br>519/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO RIO NEGRINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.  | Tramitando |
| 59/98 - SF<br>539/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.   | Tramitando |

| Nº                        | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|---------------------------|-------------|--|------------|
| 61/98 - SF<br>494/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO EMISSORA BATOVIL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.          | Tramitando |
| 62/98 - SF<br>510/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA CAXIENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.               | Tramitando |
| 63/98 - SF<br>512/97      | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão de A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO - RÁDIO E TV LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.      | Tramitando |
| 64/98 - SF<br>513/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO OSÓRIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.                                 | Tramitando |
| 65/98 - SF<br>529/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE CONQUISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. | Tramitando |
| 66/98 - SF<br>530/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO MIRADOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.                       | Tramitando |
| 67/98 - SF<br>531/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à REDE DE EMISSORAS UNIDAS DE PARAGOMINAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Paragominas, Estado do Pará.      | Tramitando |
| 68/98 - SF<br>532/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO MANTIQUEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Niquelândia, Estado de Goiás.                           | Tramitando |

| Nº                        | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|---------------------------|-------------|--|------------|
| 69/98 - SF<br>533/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MIRANTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.   | Tramitando |
| 70/98 - SF<br>534/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO ALIANÇA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.  | Tramitando |
| 71/98 - SF<br>535/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO COLON LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Joinville, Estado da Santa Catarina.  | Tramitando |
| 72/98 - SF<br>536/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CLUBE DE CONQUISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.   | Tramitando |
| 73/98 - SF<br>537/97      | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ASTORGA BROADCASTING LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Astorga, Estado do Paraná.  | Tramitando |
| 74/98 - SF<br>538/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE SANTANA DO LIVRAMENTO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. | Tramitando |
| 75/98 - SF<br>540/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CLUBE DE MOCOCA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Mococa, Estado de São Paulo.  | Tramitando |

| Nº                        | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|---------------------------|-------------|--|------------|
| 76/98 - SF<br>541/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA DE RIO NEGRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.                  | Tramitando |
| 77/98 - SF<br>542/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO JAGUARI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul.                       | Tramitando |
| 78/98 - SF<br>543/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE VARGINHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.       | Tramitando |
| 79/98 - SF<br>544/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ DO PARAÍSO para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.              | Tramitando |
| 80/98 - SF<br>545/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GAÚCHA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.           | Tramitando |
| 81/98 - SF<br>546/97      | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PAMPA BAGÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.  | Tramitando |
| 82/98 - SF<br>547/97      | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO COLUMBIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Lorena, Estado de São Paulo. | Tramitando |
| 83/98 - SF<br>548/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA GUARARAPES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.       | Tramitando |

| Nº                        | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|---------------------------|-------------|--|------------|
| 84/98 - SF<br>549/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.               | Tramitando |
| 85/98 - SF<br>550/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CULTURA DE TAUBATÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.                                | Tramitando |
| 86/98 - SF<br>552/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLATINA RÁDIO SOM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.              | Tramitando |
| 87/98 - SF<br>553/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA SANTARRITENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado do Minas Gerais.           | Tramitando |
| 88/98 - SF<br>555/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PRINCESA DO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.                                      | Tramitando |
| 97/98 - SF<br>564/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO PARAIBANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.         | Tramitando |
| 98/98 - SF<br>565/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão deferida a REGISTRO - EMISSORAS REGIONAIS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Registro, Estado de São Paulo. | Tramitando |

| Nº                         | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|----------------------------|-------------|--|------------|
| 99/98 - SF<br>566/97 - CD  | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁIODIFUSÃO ASSISENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.                | Tramitando |
| 100/98 - SF<br>567/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da SOCIEDADE RÁDIO AMETISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.                                 | Tramitando |
| 101/98 - SF<br>568/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO JOÃO XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.  | Tramitando |
| 102/98 - SF<br>569/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO JORNAL DE CANINDÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Canindé, Estado do Ceará.                                      | Tramitando |
| 103/98 - SF<br>570/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EDUCADORA TRABALHISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.                      | Tramitando |
| 104/98 - SF<br>571/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.                       | Tramitando |
| 105/98 - SF<br>572/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE NORTE SUL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.      | Tramitando |
| 106/98 - SF<br>578/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da SIR - SISTEMA INDEPENDÊNCIA DE RÁDIO E COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. | Tramitando |

| Nº                         | Autor       | Ementa  | Resultado  |
|----------------------------|-------------|---|------------|
| 107/98 - SF<br>579/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV PORTOVISÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.          | Tramitando |
| 108/98 - SF<br>585/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CULTURA SÃO VICENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. | Tramitando |
| 109/98 - SF<br>586/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO ISAEC DE COMUNICAÇÃO para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.      | Tramitando |
| 110/98 - SF<br>587/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO IMPRENSA DE ANÁPOLIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás.                              | Tramitando |
| 111/98 - SF<br>588/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da EMISSORA SANTUÁRIO SERAFINENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.       | Tramitando |
| 112/98 - SF<br>589/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.   | Tramitando |
| 113/98 - SF<br>590/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ESTÂNCIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.             | Tramitando |
| 114/98 - SF<br>591/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GALÁXIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.        | Tramitando |

| Nº                         | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|----------------------------|-------------|--|------------|
| 115/98 - SF<br>592/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE OSWALDO CRUZ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo.                  | Tramitando |
| 116/98 - SF<br>593/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA DE LONDRINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Londrina, Estado do Paraná.                                    | Tramitando |
| 117/98 - SF<br>594/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA BONDESPACHENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.                       | Tramitando |
| 118/98 - SF<br>595/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.                     | Tramitando |
| 119/98 - SF<br>596/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE DE MINAS GERAIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.        | Tramitando |
| 120/98 - SF<br>597/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO TUPÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Tupã, Estado de São Paulo.  | Tramitando |
| 121/98 - SF<br>598/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO MATER ET MAGISTRA DE LONDRINA (RÁDIO ALVORADA DE LONDRINA) para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. | Tramitando |
| 122/98 - SF<br>599/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM SETE COLINAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.                  | Tramitando |

| Nº                         | Autor       | Ementa  | Resultado  |
|----------------------------|-------------|---|------------|
| 123/98 - SF<br>600/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO EDUCADORA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.                                       | Tramitando |
| 124/98 - SF<br>601/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO DA LAPA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade da Lapa, Estado do Paraná.  | Tramitando |
| 125/98 - SF<br>602/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE OSWALDO CRUZ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo. | Tramitando |
| 126/98 - SF<br>604/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.                            | Tramitando |
| 127/98 - SF<br>605/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CULTURA ARARAQUARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.                                  | Tramitando |
| 128/98 - SF<br>606/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.                   | Tramitando |
| 129/98 - SF<br>607/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CACIQUE DE GUARAPUAVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.                                  | Tramitando |
| 130/98 - SF<br>608/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO EDUCADORA TRABALHISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.                                   | Tramitando |

| Nº                         | Autor       | Ementa  | Resultado  |
|----------------------------|-------------|---|------------|
| 131/98 - SF<br>609/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAPITAL DO SOM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.   | Tramitando |
| 132/98 - SF<br>610/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da SOCIEDADE RÁDIO PEPERI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.                | Tramitando |
| 133/98 - SF<br>611/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da TELEVISÃO BANDEIRANTES DO PARANÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.                            | Tramitando |
| 134/98 - SF<br>612/97 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ATENAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.                      | Tramitando |
| 135/98 - SF<br>614/98 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO MERIDIONAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.                      | Tramitando |
| 136/98 - SF<br>615/98 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão da ANDRÔMEDA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.                | Tramitando |
| 137/98 - SF<br>634/98 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO ITAPEMA FM DE PORTO ALEGRE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. | Tramitando |
| 138/98 - SF<br>635/98 - CD | bCCTCI - CD | Aprova o ato que renova a permissão da ULTRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.                 | Tramitando |

| Nº                         | Autor                   | Ementa  | Resultado  |
|----------------------------|-------------------------|---|------------|
| 139/98 - SF<br>636/98 - CD | bCCTCI - CD             | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SENTINELA DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.  | Tramitando |
| 140/98 - SF<br>616/98 - CD | bCCTCI - CD             | Aprova o ato que renova a concessão da DIFUSORA OURO VERDE LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.   | Tramitando |
| 141/98 - SF<br>617/98 - CD | bCCTCI - CD             | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO GUAÇÚ DE TOLEDO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Toledo, Estado do Paraná.  | Tramitando |
| 142/98 - SF<br>618/98 - CD | bCCTCI - CD             | Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO TV DO MARANHÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.   | Tramitando |
| 143/98 - SF<br>691/98 - CD | <sup>d</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre contrabando de armas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, na Cidade de Assunção, em 17 de outubro de 1996.                | Tramitando |
| 144/98 - SF<br>692/98 - CD | <sup>d</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.                                  | Tramitando |
| 145/98 - SF<br>693/98 - CD | <sup>d</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo para a Criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997. | Tramitando |
| 146/98 - SF<br>694/98 - CD | <sup>d</sup> CREDN - CD | Aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Visto, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de julho de 1997.  | Tramitando |

| Nº          | Autor       | Ementa   | Resultado  |
|-------------|-------------|--|------------|
| 147/98 - SF | *CREDN - CD | Aprova o texto da Convenção sobre Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos, concluída em Nova Iorque, em 14 de dezembro de 1973, com a reserva prevista no § 2º do art. 13 da Convenção. | Tramitando |
| 696/98 - CD |             |  |            |
| 148/98 - SF | *CREDN - CD | Aprova o texto da Convenção Interamericana para Proteção e Conservação das Tartarugas Marinhas, concluída em Caracas, em 1º de dezembro de 1996.   | Tramitando |
| 633/98 - CD |             |  |            |

## 6 - Projetos de Resolução:

| Nº        | Autor             | Ementa   | Resultado  |
|-----------|-------------------|--|------------|
| 7/93      | Comissão Diretora | Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.  | Tramitando |
| 72/95     | Lúcio Alcântara   | Dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto ao Senado Federal, para os fins que especifica e dá outras providências.   | Tramitando |
| 94/95     | Gilberto Miranda  | Veda as operações de crédito da União, de suas autarquias, inclusive Banco Central do Brasil, e demais entidades controladas pelo poder público federal, que impliquem a assunção de dívidas de instituições financeiras, públicas e privadas. | Tramitando |
| *96/95    | Roberto Requião   | Altera os arts. 243 e 244 do Regimento Interno, que versam sobre autoria das proposições.  | Tramitando |
| 67/96     | Casildo Maldaner  | Autoriza o CEGRAF a publicar edições históricos-culturais.   | Tramitando |
| 119/96    | Marina Silva      | Denomina "Florestan Fernandes" a sala da Comissão de Assuntos Sociais.   | Tramitando |
| 126/96-CN | Marina Silva      | Institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania e dá outras providências.   | Tramitando |

| Nº     | Autor   | Ementa  | Resultado  |
|--------|---|---|------------|
| 119/97 | Comissão de Assuntos Econômicos   | Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos, no âmbito do programa PRÓ-SANEAMENTO.  | Tramitando |
| 120/97 | Comissão de Assuntos Econômicos   | Autoriza o Estado de Minas Gerais a prestar garantia em operação de crédito a ser contratada pela Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB/MG com a Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de quatro milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil reais, destinando-se os recursos ao fornecimento de cartas de crédito habitacionais.   | Tramitando |
| 121/97 | Comissão de Assuntos Econômicos   | Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a conceder garantia à operação de crédito a ser realizada pela Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB - MG, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais.   | Tramitando |
| 129/97 | José Sarney, demais Presidentes das Comissões Permanentes do Senado Federal e Líderes Partidários | Dá nova redação ao "caput" do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal (composição das comissões permanentes).  | Tramitando |
| 25/98  | Emilia Fernandes  | Institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.  | Tramitando |
| 47/98  | Comissão de Assuntos Econômicos   | Autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinqüenta mil, cento e um reais e noventa centavos. | Tramitando |

| Nº    | Autor                           | Ementa   | Resultado  |
|-------|---------------------------------|--|------------|
| 53/98 | Comissão de Assuntos Econômicos | Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina - PI a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de dezoito milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos e dez reais, cujos os recursos, oriundos do FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele Município.                   | Tramitando |
| 55/98 | Comissão de Assuntos Econômicos | Autoriza a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município - LFTM/SBC, cujos recursos serão destinados ao pagamento da oitava parcela de precatórios judiciais, dos processos aqui nomeados, bem como de seus complementos da primeira à sexta parcelas. | Tramitando |

## 7 - Indicações:

| Nº    | Autor              | Ementa  | Resultado  |
|-------|--------------------|---|------------|
| 6/95  | Romero Jucá        | Sugere que a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto, criem uma subcomissão mista temporária, para estudar e consolidar a legislação agrária, agrícola e do meio ambiente. | Tramitando |
| 11/95 | Romero Jucá        | Solicita que a Comissão de Assuntos Sociais apresente estudos e providências no sentido de redefinir e consolidar a legislação sobre o meio ambiente nos âmbitos federal e estadual.  | Tramitando |
| 1/97  | Leomar Quintanilha | Realização de um Seminário sobre Manipulações Genéticas, a ser promovido pelo Senado Federal, com a participação de representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, da comunidade científica brasileira e da sociedade civil.                             | Tramitando |
| 2/97  | Jader Barbalho     | Questão de ordem quanto à possibilidade de os Senadores membros de CPI apresentarem emendas a Relatório.  | Tramitando |

**III – Proposições prejudicadas nos termos do art. 334 do Regimento Interno, cujos processados não foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa:**

**Projetos de Resolução**

| Nº    | Autor  | Ementa   | Resultado   |
|-------|--|--|-------------|
| 44/92 | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. | Disciplina a aprovação pelo Senado Federal das operações financeiras com o Fundo Monetário Nacional.                 | Prejudicado |
| 66/92 | Comissão Diretora                              | Dá nova redação ao art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972. | Prejudicado |
| 66/93 | Comissão Diretora                              | Dá nova redação ao art. 5º da Resolução nº 88, de 1992.  | Prejudicado |
| 13/95 | Pedro Simon                                    | Fixa critérios para utilização do Centro Gráfico do Senado Federal.  | Prejudicado |
| 23/95 | Pedro Simon                                    | Dispõe sobre a apresentação e atualização da declaração de bens e valores dos servidores do Senado Federal.          | Prejudicado |
| 24/95 | Pedro Simon                                    | Institui o Centro da Memória Política do Congresso Nacional.   | Prejudicado |
| 33/95 | Ney Suassuna                                   | Extingue a Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.  | Prejudicado |
| 39/95 | Pedro Simon                                    | Dispõe sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa e Execução Orçamentária do Senado Federal.                          | Prejudicado |
| 40/95 | Pedro Simon                                    | Institui a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal.   | Prejudicado |
| 41/95 | Júlio Campos                                   | Altera dispositivos da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal).                      | Prejudicado |
| 43/95 | Guilherme Palmeira                             | Dispõe sobre a utilização da frota de veículos do Senado Federal e dá outras providências.                           | Prejudicado |

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de manifestar ao País uma grande preocupação em relação à saúde da mulher, em especial à mortalidade materna, que aflige nosso País e coloca-nos numa condição que deve ser refletida pelas autoridades brasileiras.

Por ser uma linguagem de saúde, quero especificar que mortalidade materna é definida como mortes de mães que engravidam ou que evoluem com o parto com filhos nascidos vivos em cada 100 mil pessoas. Nosso País tem uma taxa de mortalidade materna de 160 mortes a cada 100 mil mulheres que têm filhos nascidos vivos. A Argentina tem 44 mortes em 100 mil; o Chile, 23; Cuba, 24; a Inglaterra, 7; os Estados Unidos, 8. Comparando, poderíamos dizer que, lamentavelmente, o Brasil está mais próximo do Sudão, que tem uma taxa de mortalidade materna de 550, do que do Chile, que tem 23 mortes de mulheres a cada 100 mil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, lamentável ainda é ter que dizer que 90% a 95% dos óbitos poderiam ser evitados – segundo dados de qualquer especialista na área de ginecologia e obstetrícia, na área saúde da mulher – se medidas racionais pudessem ser tomadas. A simples ação de governo, determinando um controle pré-natal, sob a proteção do Estado, permitiria a redução em até 50% da mortalidade materna, apenas com uma medida simples como a que acabei de me referir.

Lamento profundamente que as ações de saúde, tendo o Brasil um arcabouço institucional, técnico, uma estrutura normativa tão madura, bem preparada, dispondo de recursos de saúde minimamente suficientes para implantar um racional e eficiente programa de saúde da mulher, ainda não tenham sido tomadas, medidas simples e de baixo custo que seriam salvadoras de vida, reduzindo a mortalidade materna em pelo menos a metade, com a simples presença do pré-natal.

Gostaria de lamentar profundamente que as mulheres que alcançam o pré-natal ainda se encontram discriminadas nas regiões do nosso País. A Região Sul tem 62,4% de suas mulheres que fazem o pré-natal regularmente antes de o bebê nascer; a Região Sudeste encontra 59,6% das suas mulheres

grávidas fazendo o pré-natal, o que não é o ideal mas já demonstra a presença do Estado mais próxima do cidadão; e a Região Norte encontra apenas 37% de suas mulheres alcançando um pré-natal, como um ato tão simples e de baixo custo. O meu Estado, o Acre, apenas 38,8% das mulheres que engravidam fazem o pré-natal de forma regular. É lamentável, porque a presença desse acompanhamento, como já afirmei, reduziria pela metade a mortalidade materna no nosso País.

Lamento profundamente que a décima economia do Planeta tenha que conviver com indicadores de saúde dessa natureza, quando o fundamental não seria o custo, investimento do Ministério da Saúde, mas apenas a ação administrativa eficiente do Estado perante seus cidadãos.

Outro dado que me preocupa profundamente é em relação ao parto cesariana. O Brasil tem, na Região Sudeste, 50% da população submetida a parto cesariana. O que é uma invasão e uma agressão ao mecanismo natural de evolução do momento sublime da vida da mãe, do filho, da família, que seria a gestação e o nascimento protegidos, sem risco para o bebê e para a mãe, salvo em condições inevitáveis, que seriam naturais que se pudesse ter que testemunhar alguns poucos casos de mortalidade. Lamento profundamente que os índices sejam tão altos. O Ministério já tem tido uma preocupação pública, que deve ser reforçada, de que o normal é o parto natural, o normal é a presença do Estado, encarando com toda a naturalidade a mulher.

Um outro dado que preocupa profundamente, principalmente à Região Norte, é o fato de que o Brasil tem 96,8% das mulheres fazendo partos dentro dos hospitais, como uma forma de proteção do Estado, em que pese as críticas que tenhamos à qualidade dessa assistência. Na Região Sudeste, 99,4% das mulheres são protegidas na hora do parto dentro de um hospital, embora não tenham sido atendidas completa e definitivamente no pré-natal. Na Região Sul, esse índice é de 98%, e, na Região Norte, de 87%. Onde a mortalidade infantil é maior, onde a mortalidade neonatal é maior, o Estado se ausenta na hora do nascimento do bebê, e, com isso, aumenta a mortalidade materna.

No Norte do Brasil, Sr. Presidente, a mortalidade chega a atingir 300 mulheres em cada 100 mil que engravidam e cuja gravidez evolui normalmente. Enquanto isso, a média do índice de mortalidade no País é de 160 mulheres em cada 100 mil. É lamentá-

vel essa situação. Imaginem que de 10% a 15% dos partos evoluem com complicações – é a chamada gestação de alto risco –, e o Estado não se faz presente em 13% dos casos das mulheres que têm filhos na Região Norte do País.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade de um condecorado profundo das questões da saúde, médico que é, aborda com muita propriedade essa questão em nosso País, destacando, inclusive, a situação horrorosa da saúde, principalmente nas regiões mais carentes do País, notadamente nas Regiões Norte e Nordeste. Mas precisamos analisar mais profundamente, Sr. Senador, as questões principais, inclusive no que diz respeito à administração da saúde. O Governo Federal precisa repensar esse modelo de saúde em que, por exemplo, ações de saúde são exercidas pela Fundação Nacional de Saúde nos diversos Estados, quando, de acordo com a própria filosofia do SUS, poderiam ser perfeitamente descentralizadas para os municípios, onde exatamente estão as mazelas, as doenças, os cidadãos doentes. Com isso, a Fundação Nacional de Saúde seria um órgão normatizador e supervisionador da aplicação da Política Nacional de Saúde. Começa justamente a partir da questão gerencial o grande problema da saúde. V. Ex<sup>a</sup>, que é de um Estado pobre da Região Norte, como o meu, sabe perfeitamente que, em muitos municípios, os prefeitos gastam mais tempo indo à capital em busca de recurso na Secretaria Estadual de Saúde ou no órgão da Fundação Nacional de Saúde do que em seus municípios para resolver os problemas de saúde que surgem no dia-a-dia. Portanto, creio que um órgão como a Fundação Nacional de Saúde deveria, imediatamente, desativar suas delegacias e suas diretorias nos Estados e passar a ter apenas um papel fiscalizador dessas ações. Enquanto a Fundação faz de conta que cuida da malária, os índices da malária aumentam de forma alarmante na Região Norte; enquanto a Fundação faz de conta que cuida de outras endemias, essas endemias aumentam alarmantemente. É preciso, efetivamente, que o Governo Federal cuide de repassar os recursos dessas ações da Fundação aos municípios principalmente. Defendo não a estadualização, mas a municipalização da saúde. Nesse caso, as autoridades federais passarão a ter direito de cobrar um melhor desempenho. Senador Tião

Viana, com esse modelo que está aí, em que o Estado faz uma parte, o Município tenta fazer outra e o Governo Federal se mete a fazer outra parte também, não iremos melhorar essa realidade da saúde no Brasil. Parabenizo-o pelo seu pronunciamento! Gostaria que nós, da Frente Parlamentar de Saúde no Congresso, realmente, atacássemos de frente esses pontos que são verdadeiramente os responsáveis por essa situação, inclusive cobrando do Ministro da Saúde, que por acaso não é médico, que analise pelo menos essa questão gerencial da saúde no Brasil. Muito obrigado.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Agradeço ao ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, que, por ser médico, divide essa preocupação em relação aos indicadores da Amazônia.

Sr. Presidente, esquecem-se de nós, da Amazônia, em quase todas as situações, mas, quando do estabelecimento dos indicadores, somos os campeões. Não entendo como o nosso País, que tem a Amazônia como o seu maior patrimônio econômico, a sua maior potencialidade para alcançar a soberania no próximo milênio, trata com tanta desconsideração a população amazônica, esquecendo-se de proteger o seu tesouro, que é a ponta da soberania para o próximo milênio.

Senador Mozarildo Cavalcanti, de fato, o caso da Fundação Nacional de Saúde, a meu ver, às vezes, chega a ser um caso de polícia. Não consigo admitir a postura dessa Fundação, neste País, diante das grandes endemias, especialmente na Região Amazônica. Não consigo admitir sequer a intransigência e a insensibilidade do ex-Presidente. Tive a grata notícia de saber que ele saiu recentemente do Ministério; mas, ao mesmo tempo, fiquei triste por saber que isso ocorreu para que ele fosse promovido. Não consigo entender a presença ali de alguém tão insensível, que não debate com a comunidade amazônica os problemas das endemias, não procura ouvir a comunidade, não divide responsabilidades. Nesse caso, há um descontrole e uma perversidade em relação à malária, às hepatites, à febre amarela, sem que a sociedade fique protegida. E a Fundação Nacional de Saúde faz um discurso no sentido de que vai descentralizar, de que vai extinguir.

Reunimo-nos no Acre e montamos uma agenda comum, uma agenda de prioridades. Fui à Fundação Nacional de Saúde, e, lamentavelmente o seu Presidente se recusou a um diálogo naquele momento. Discuti com o Diretor-Geral ainda no mês de

janeiro, quando eu não havia assumido o Senado, e a posição, de fato, é de insensibilidade. Eles fazem de conta que querem descentralizar, que querem melhorar, mas, na hora do debate sério, há uma decisão de fuga do ex-Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Sr. Januário, e quem paga as consequências é a nossa pobre população amazônica.

Espero sinceramente que venha aqui o ex-Presidente da Fundação Nacional de Saúde, que é quem tem autoridade para falar sobre os problemas e as ações da Fundação na Região Amazônica, para que lhe possamos mostrar a verdade encontrada na Amazônia. Não sei nem se ele conhece a Região Amazônica, se ele sabe da importância de descentralizar e de utilizar um honrado, forte e competente exército de trabalhadores da antiga Sucam e Fundação Nacional de Saúde para, de fato, ajudarem a mudar os nossos indicadores.

A situação da mulher na Amazônia brasileira é muito delicada. Nem 10% das mulheres podem fazer o exame preventivo ginecológico no meu Estado, no Acre, porque não há uma ação de proteção no Estado. Isso se faz na hora do parto, no pré-natal, e se apresenta como uma complicação para as crianças. Hoje, a mortalidade apontada, que é sempre subnotificada, é de 17 crianças em cada mil no momento do nascimento. A mortalidade infantil constatada no nosso Estado só perde para a do Estado de Alagoas, da querida Senadora Heloisa Helena, em função desse conjunto de situações.

Não há uma maternidade que trate de casos de alto risco no Estado, e este não se posiciona no sentido de que essa é uma obrigação. Foi preciso criar num hospital filantrópico, que contou com a sensibilidade humana, uma Unidade de Terapia Intensiva para proteger os bebês na hora do nascimento, num momento de gravidez. Vivemos num Estado em que, por quatro anos, as maternidades nunca reanimaram sequer um bebê que tenha nascido com complicações, e isso se deu no principal serviço hospitalar do Acre.

O Estado brasileiro se mostra ausente e insensível a essa questão. Não entendo por que a décima economia do mundo está tão próxima do Sudão em termos dos indicadores de saúde em relação à mortalidade da mulher e tão distante do Chile, de Cuba e da Argentina. Isso é inaceitável. O Ministério toma algumas medidas que permanecem no plano cartorial e decide que só vai pagar 25% dos partos cesarianos. Mas, no Nordeste, no Sudeste e no Sul, constatamos taxas muito maiores; no Norte, pela ausência do médico, alcança-se uma taxa de 20%, não

porque haja organização, mas porque, naquela região, ainda não há profissionais.

**O Sr. Jefferson Péres** (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jefferson Péres** (Bloco/PDT – AM) – Senador Tião Viana, ouvi sua referência à Fundação Nacional de Saúde e me ocorreu que, no Brasil, infelizmente, em muito setores, a Administração Pública cresce como rabo de cavalo. A FNS é sucessora da Sucam, a qual por sua vez foi sucessora do SESP\*, o saudoso Serviço Especial de Saúde Pública, fruto dos acordos de Washington. Implantado na Amazônia durante a Segunda Guerra Mundial, esse era um serviço exemplar, com um corpo técnico de primeira qualidade, imune a interferências políticas, que montou um serviço de saneamento básico de água e de fossa em quase todo o interior da Amazônia, que, depois, espalhou-se por outras regiões do País. De repente, o SESP foi sucedido pela Sucam, que ainda era um órgão de bom desempenho, e, finalmente, pela Fundação Nacional de Saúde, um órgão desmontado, sucateado, vítima do corporativismo interno e da interferência política. Na última eleição, o ex-Superintendente da FNS se lançou candidato, felizmente não se elegeu e saiu acusado de gravíssimas irregularidades, com o uso da FNS em favor de sua candidatura. O Sr. Ministro José Serra, ao que parece, vai nomear o Sr. Mauro Costa, que deixaria a Superintendência da Zona Franca de Manaus. Eu posso lhe assegurar que o Sr. Mauro Costa fez na Suframa aquilo que, exatamente, acho que ele vai fazer na FNS. A Suframa também era um condomínio político-partidário. O Sr. Mauro Costa agiu como um técnico e saneou a instituição. Oxalá – e eu disse isto ao Sr. Ministro Celso Lafer – não haja um retrocesso e ela não caia, novamente, nas mãos do fisiologismo político. De forma que pode ser que, com a mudança da direção da FNS, ele realmente seja resgatado para desempenhar o papel que foi desempenhado, em sua origem, pelo antigo SESP, porque a situação da nossa região é gravíssima. V. Ex<sup>a</sup> é médico e, mais do que eu, sabe avaliar o quadro nosológico da Amazônia hoje. Manaus, mesmo sendo a capital, é hoje vítima de um grave surto de dengue, que, pelos dados oficiais, já atingiu mais de 50 mil pessoas, mas, considerando-se os dados não notificados, já ultrapassou, tranquilamente, mais de 100 mil pessoas afetadas. A malária constitui um quadro muito grave em toda a região e até na capital, para não falar da hepatite. De forma que seria muito bom

que o novo Superintendente ou Presidente ou o que seja da FNS seja convocado por este Senado para explicar o que pretende fazer daquele órgão. Minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao ilustre Senador Jefferson Péres. V. Ex<sup>a</sup> é uma referência para a região. A sua integridade e a sua responsabilidade para com a Região Amazônica são um alento para mim.

Vou solicitar uma audiência com o novo Presidente da Fundação Nacional de Saúde para tratar do problema da FNS do Estado do Acre, que passa por situação muito delicada. Tenho informações, ilustre Senador, de que há mais diárias pagas para técnicos da FNS do meu Estado, que vão trabalhar com a saúde do índio, do que o valor que seria necessário para enfrentar as doenças apresentadas por índios.

É preciso rever procedimentos, é preciso fazer uma política austera do ponto de vista administrativo. É preciso que se olhe mais para o cidadão e menos para interesses de um ou outro sujeito administrativo envolvido, que nega o papel do Estado como um protetor para a saúde do cidadão.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que é possível mudar os indicadores de saúde em relação à mortalidade materna. A simples determinação da obrigatoriedade do pré-natal, um simples exame de urina feito uma vez durante a gravidez e uma orientação básica do médico, do enfermeiro ou do agente de saúde do programa de saúde da família poderiam resultar em mais vidas salvas, com uma redução da mortalidade da ordem de 50% – apenas com essas simples medidas.

Tenho uma amiga – este exemplo é importante – que, morando em Cuba, engravidou e tinha de fazer o pré-natal. Faltou um dia, não pôde ir para o exame mensal do seu pré-natal. No outro dia, o médico estava na residência dela para saber o motivo pelo qual ela não havia ido à consulta, se tinha havido algum problema. Isso não custa dinheiro. Cuba gasta menos de vinte dólares por habitante em saúde, e o Brasil gasta quase duzentos dólares. Ainda assim, Cuba tem indicadores comparáveis aos do Canadá, enquanto o nosso País se aproxima, às vezes, do Sudão, como no caso da mortalidade materna.

Essa situação tem de mudar. Gostaria de apresentar projeto de lei que pudesse mudar esse estado de coisas, mas não posso fazê-lo, pois trata-se de

atribuição do Executivo, de responsabilidade que lhe diz respeito. Faço, no entanto, algumas sugestões. No nosso País, alguns exames teriam de ser obrigatórios durante a gravidez, como o exame das doenças infecciosas de transmissão vertical – da mãe para o bebê –, na hora do nascimento. O simples exame pré-natal ajudaria muito.

Faço questão de registrar que, em Belo Horizonte, no último Congresso Brasileiro de Medicina Tropical, foi apontado que, a cada oito horas, nasce uma criança com problemas graves de visão, como a retinocoroidite decorrente da toxoplasmose – manifestação que poderia ter sido detectada e evitada com o exame pré-natal.

Medidas simples, que não elevariam os custos para o nosso País, mudariam os nossos indicadores, dos quais poderíamos nos orgulhar muito.

Ontem, o Ministério da Saúde reuniu-se com o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde e tratou também do problema da mortalidade materna num programa de pré-natal, de proteção à saúde da mulher.

Mas, para que iniciativas como essas sejam bem sucedidas, é preciso afastar o corporativismo. Há uma estrutura normativa, há regras de organização estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde, colocadas na Norma Operacional Básica de 1996. A elas não é preciso acrescentar quase mais nada para que se promova um bom gerenciamento. O problema é que não são cobrados resultados de suas unidades, não se cria o espírito verdadeiro da parceria, que não significa apenas repassar recursos, mas cobrar bons resultados nos seus indicadores.

Faço um apelo no sentido de que o Ministério olhe a saúde da mulher como algo sublime. Nada mais bonito do que o momento da gestação, a relação da família com a gestação, a expectativa da chegada de um novo ser, o nascimento de um bebê. O País não pode se mostrar ausente e não ser solidário num momento como esse.

Só há uma maneira de se mudar esse curso: a responsabilidade com os resultados. É preciso punir Estados e Municípios que não alcancem os indicadores mínimos. É perfeitamente possível trabalharmos com uma medicina simplificada, que não aumenta custos e cujo resultado é fantástico em termos de mudança dos indicadores de saúde. Temos de atribuir responsabilidades às maternidades que possam, em razão de sua hierarquia e organização, ter unidades de gestação de alto risco para atender minimamente às necessidades dessas mães e de

seus bebês. Com isso, apenas um número muito pequeno de doenças, apenas fatos inevitáveis levariam ao êxito letal ou à perda de uma vida.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um outro aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Com o maior prazer, se a Mesa o permitir.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Ouvi a parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que faz referência à punição de Municípios que não cumprirem...

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Desde que haja o repasse.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – É preciso punir também o órgão federal que não cumpre seu dever.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Com certeza.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Precisamos punir a Fundação Nacional de Saúde, que é omissa, que gasta dinheiro de maneira errada – comprovadamente, de maneira irregular. Gostaria muito, Senador Tião Viana, que invertêssemos esse pensamento – quê, aliás, é generalizado na imprensa –, de que a corrupção está no Município ou no Estado. Ela está em nível federal, principalmente. Precisamos investigar, por exemplo, os recursos do Fundo Nacional de Saúde, como é que eles estão sendo aplicados, de que maneira. É preciso saber se deles estão se utilizando com intenção politiqueira para contemplar afilhados políticos. A esse propósito, inclusive, fiz denúncia desta tribuna. Segundo noticiário da Rede Globo, dos nove mil índios ianomâmis de Roraima, cinco mil – segundo estatística da própria Fundação Nacional de Saúde – estão acometidos de malária. Além disso, não citaram que toda aquela população de índios está acometida de oncocercose. É preciso que tenhamos, efetivamente, uma postura de exigência diante do Ministério da Saúde para corrigir esses erros. A continuar da forma como está, não vamos a lugar nenhum. Aqui, em Brasília, nos órgãos federais – nível central de saúde – é que está o maior câncer da saúde do Brasil.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – De fato.

Tenho insistido, ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, no sentido de que o Ministério tem sido muito mais cartorial do que efetivo, do que prático nessa relação. Temos Municípios que têm 1,8% de cobertura, apenas, para enfrentar a poliomielite. Diante de dados como esses, não pode haver dúvida de que

tem de haver alguma decisão; alguém é culpado, seja no Ministério ou na Secretaria Municipal da Saúde. O que não se pode admitir é que essa situação fique como está. O Brasil tem de ter responsabilidade com seus indicadores, tem de mudar essa triste realidade.

Gostaria, Sr. Presidente, que o Ministério criasse uma comissão para tratar da saúde da mulher de modo verdadeiro. A coordenação do serviço materno-infantil do Ministério deveria debater com representantes das regiões e achar um caminho comum. Se não podemos legislar sobre matéria do Executivo, que o Executivo nos procure para ouvir sugestões e dividir responsabilidades. Não se pode adotar a mesma postura do ex-Presidente da Fundação Nacional de Saúde, de ficar alheio ao debate político, ao debate técnico – não sei nem por que razões.

Para concluir, reafirmo, Senador Jefferson Péres, que também devoto o maior respeito pela história da Sucam, da Fundação Nacional de Saúde, que vem caminhando desde a época de Oswaldo Cruz. Ela ainda se inspira no modelo verticalizado de saúde do Walter Reed Army Institute dos Estados Unidos, que era um instituto militar, que ainda atua na pesquisa científica para o controle das endemias, de doenças como a malária.

Lamentavelmente, vemos o descaso, hoje, com um órgão que tem uma história tão nobre neste País, que veio da Fundação SESP, que se acompanhou da Sucam, que trabalhava com saneamento e controle de endemias. Hoje é um órgão omisso, lamentavelmente, na Região Amazônica; é indiferente ao sofrimento da população da nossa região, por culpa de sua administração. Eu não atribuiria os atuais problemas à falta de recursos, mas apenas aos gestores desses órgãos.

Espero que o Sr. Ministro Serra compreenda a grandeza da saúde pública e compreenda o quanto é belo ver uma mulher engravidar e ser protegida na evolução de sua gestação, da mesma forma que o seu bebê à hora do nascimento.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 119, DE 1999

*Requer a criação de Comissão, integrada por 11 titulares e 11 suplentes, incumbida de, no prazo de 120 dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no País.*

Com fundamento no disposto no art. 58 da Constituição Federal e no art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja constituída uma Comissão integrada por 11 membros titulares e igual número de suplentes, incumbida de, no prazo de 120 dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no País e de oferecer proposições visando ao equacionamento e solução desse problema, segundo os princípios contidos no inciso VIII do art. 170 da Constituição Federal.

## JUSTIFICAÇÃO

A menos de dois anos do fim do milênio, uma das maiores preocupações da população mundial é a falta de oportunidades de emprego. Desde o inicio da década de 90, as taxas de desemprego nos países industrializados vêm aumentando. Tanto é assim que o desemprego tem sido um dos itens prioritários da agenda da maioria das reuniões de chefes de Estado e de governo da União Européia, constituindo-se, inclusive, em tema exclusivo da reunião em Luxemburgo (Cúpula Social da União Européia), em fins de novembro de 1997.

Nos países em desenvolvimento, o problema também é grave. Até os “Tigres Asiáticos” sentem as mazelas do desemprego. Com efeito, a crise monetária da Ásia, que desencadeou falências, sustou gastos e desacelerou o crescimento, redundou em aumento das demissões. Nesse último caso, a situação é mais grave por não se contar com uma rede de segurança social nos moldes europeus.

De acordo com dados do Banco Mundial e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, relativos a 1997, a força de trabalho mundial situa-se em torno de 2,5 bilhões, sendo que, somente nos 29 países membros da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento – OCDE, o número de desempregados e de “trabalhadores desencorajados” (aqueles que desistiram de procurar emprego porque perderam a esperança de

encontrar colocação) atinge cerca de 40 milhões. Se a esse contingente somarem-se os demais trabalhadores desempregados e os subempregados, a cifra aumenta significativamente, chegando perto de um bilhão de pessoas em idade adulta, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho – OIT. Isso representa quase um terço de toda a força mundial de trabalho.

Ao lado dos crescentes índices de desemprego, os empregos disponíveis são cada vez menos satisfatórios, com incessante diminuição de sua segurança. Nos países industrializados, o emprego é, cada vez mais, em tempo parcial ou por tarefa, e nos países em desenvolvimento, no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, no setor à margem da proteção legal. Na América Latina, três quartos dos empregos criados estão no setor informal.

No Brasil, a situação é bastante similar. Nos últimos anos, o tema tem estado no foco das atenções, aparecendo como a maior preocupação do brasileiro.

Recente pesquisa elaborada pelo economista Marcio Pochmann, da Unicamp, revela que, no ranking do desemprego, o Brasil é o quarto colocado entre os países com maior número de desempregados (6,6 milhões), seguido por Estados Unidos (6,1 milhões), China, Alemanha, Espanha, Japão e Itália, e atrás da Rússia, Indonésia e Índia, que, com 38,9 milhões, é o país com mais desempregados no mundo.

Os principais argumentos de análise sobre o desemprego no Brasil são os seguintes:

a) o desemprego no Brasil é baixo, estando muito próximo do patamar americano, considerado, depois do Japão, o menor nível dentre os dos países desenvolvidos. É nessa discussão que entram as diferenças entre as taxas de desemprego oficiais mensuradas pelo IBGE e pelo SEADE/DIEESE; ou

b) o desemprego brasileiro tem caráter estrutural, sendo fruto da adoção de novas tecnologias e formas de gestão empresarial requeridas para integração do Brasil no inexorável processo de globalização; ou

c) o desemprego é fruto dos excessivos encargos sociais incidentes sobre a folha de salários, que encarecem sobremaneira o custo da mão-de-obra e enrijecem o mercado de trabalho brasileiro; ou, ainda,

d) o aumento do desemprego é um problema localizado no Estado de São Paulo.

Diante de tantos e diferenciados argumentos, inicialmente cabe questionar: o desemprego no Brasil é realmente elevado? Será que tais argumentos são os mais verdadeiros? Caso sejam, quais as suas implicações no desenho de políticas públicas de emprego e qual vem sendo a atuação do Governo na área?

Algumas observações podem ser antecipadas, à luz das informações disponíveis. O desemprego, no Brasil, vem crescendo desde o início da década de 90, passando de 3,7% da população economicamente ativa, ou seja, do contingente de trabalhadores brasileiros, em 1990, para, 7,8%, em 1997 e 7,7%, em janeiro último, de acordo com os dados do IBGE, o melhor retrato do mercado de trabalho brasileiro depois do censo populacional, conforme demonstra o Quadro 1. Isso significa quase 6 milhões de desempregados, numa força de trabalho de 75 milhões de brasileiros, como se observa no Quadro 2.

**QUADRO 1**  
**TAXA DE DESOCUPAÇÃO (%)**  
**BRASIL – 1990/93/95/96/97**

| 1990 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 |
|------|------|------|------|------|
| 3,7  | 6,2  | 6,1  | 7,0  | 7,8  |

Fonte: IBGE -PNAD

**QUADRO 2**  
**PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE**  
**BRASIL – 1995 /1997**

|                                  | 1995        | 1996        | 1997        |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL</b>                     | 120.936.407 | 123.377.657 | 125.081.924 |
| <b>ECONOMICAMENTE ATIVAS</b>     | 74.138.441  | 72.996.977  | 75.213.282  |
| OCUPADAS                         | 69.628.608  | 67.920.787  | 69.331.507  |
| DESOCUPADAS                      | 4.509.833   | 5.076.190   | 5.881.776   |
| <b>NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS</b> | 46.763.259  | 50.335.648  | 49.832.709  |
| <b>TAXA DE PARTICIPAÇÃO (%)*</b> | 61,30       | 59,17       | 60,13       |

FONTE: IBGE - PNAD

\* TAXA DE PARTICIPAÇÃO = Proporção da População Economicamente Ativa na População acima de 10 anos de idade.

Dados conjunturais sobre o desemprego nas principais regiões metropolitanas do País (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), fruto da Pesquisa Mensal de Emprego - PME do IBGE, revelam taxas um pouco menores, mas que também apresentam similar comportamento ascendente ao longo do período (Quadro 3 e Gráfico 1). Os 7,73% de janeiro último significam o maior percentual verificado no mês de janeiro, desde 1983. Havia, segundo o IBGE, 1,35 milhão de pessoas procurando emprego contra 1,27 milhão em janeiro de 1998.

**QUADRO 3**  
**TAXAS DE DESOCUPAÇÃO (%) – 1980/98**  
 (taxa anual média de seis regiões metropolitanas)

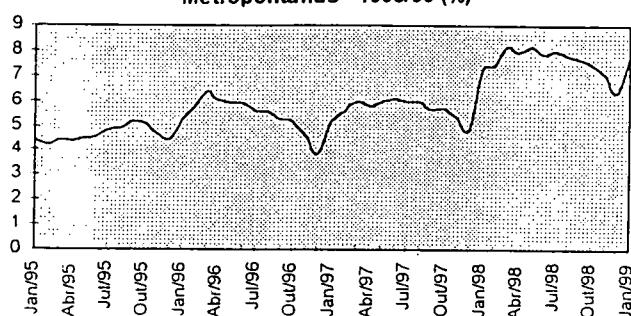
| ANOS | TAXA MÉDIA |
|------|------------|
| 1980 | 6.14       |
| 1981 | 7.90       |
| 1982 | 6.27       |
| 1983 | 6.70       |
| 1984 | 7.12       |
| 1985 | 5.25       |
| 1986 | 3.59       |
| 1987 | 3.73       |
| 1988 | 3.85       |
| 1989 | 3.35       |
| 1990 | 4.28       |
| 1991 | 4.83       |
| 1992 | 5.66       |
| 1993 | 5.31       |
| 1994 | 5.06       |
| 1995 | 4.64       |
| 1996 | 5.42       |
| 1997 | 5.67       |
| 1998 | 7.59       |

Fonte: PME/IBGE

Taxa de Desemprego Aberto = proporção da população economicamente ativa (PEA) de 15 anos ou mais procurando trabalho na semana de referência da pesquisa.

### GRÁFICO 1

**Taxa Média de Desemprego Aberto nas Regiões Metropolitanas - 1995/99 (%)**



Fonte: PME-IBGE

Ocorre que, quando se compara essas taxas de desemprego com as apresentadas nos países industrializados, reféns do agravante quadro de desocupação da mão-de-obra, pode parecer que não é elevado o patamar em que se situam as taxas no Brasil.

A OIT revela que a taxa média de desemprego, na União Européia, foi de 11,3%, em julho de 1997 e que, entre 1995 e julho de 1996, essa taxa manteve-se acima de 22% na Espanha, de 14,5% na Bélgica e em mais de 12% na França e Itália<sup>1</sup>. Também na Alemanha o desemprego superava os 10%. Assim, taxas em torno de 8%, como é o caso brasileiro, são comparáveis às apresentadas pelos EUA (em torno de 5%), considerado por muitos como país modelo em termos de emprego (pelo menos para os padrões ocidentais, já que no Japão apenas um pouco mais de 3% da força de trabalho está desempregada).

Para analisar corretamente a situação, é imprescindível averiguar, melhor, as taxas de desemprego referidas. Todas retratam o chamado desemprego aberto, que mensura, apenas, os trabalhadores sem ocupação na semana de referência e que, naquela semana, procuraram emprego. Desse modo, não considera dois tipos importantes de desempregados: aqueles que, expulsos do mercado de trabalho formal, foram procurar alguma forma de sobrevivência em ocupações precárias, enquanto esperam a chance de uma recolocação apropriada – desemprego oculto pelo trabalho precário; e aqueles que, desencorajados pelas condições do mercado de trabalho ou por razões circunstanciais, interromperam a procura de emprego, embora ainda queiram trabalhar – desemprego oculto pelo desalento.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED do DIEESE/SEADE considera os três tipos mencionados de desemprego – desemprego aberto, oculto pelo trabalho precário e oculto pelo desalento – em sua taxa de desemprego total. Segundo essa pesquisa, entre janeiro e setembro de 1998, a taxa de desemprego total na Região Metropolitana de São Paulo correspondeu a 18,33% da força de trabalho, enquanto a taxa do IBGE indicava 5,72%. Em termos quantitativos, a magnitude da diferença entre essas taxas, somente considerando São Paulo, supera meio milhão de trabalhadores.

Além de elevada, a mencionada taxa de desemprego total, da mesma forma que a de desemprego aberto do IBGE, também apresenta tendência ascendente ao longo do tempo (Quadro 4 e Gráfico 2).

<sup>1</sup> RUMOS, nº 24 - "Desemprego: A bomba que ameaça o mundo", pág 24-31, dezembro de 1997.

Vale mencionar, ainda, que a PED apontava, em setembro de 1998, taxas de 18,7%, 15,9%, 13,2% e 21,8% no Distrito Federal, Pará, Fortaleza e Recife, respectivamente. Ademais, é interessante notar que, mesmo a taxa de desemprego aberto da PED para São Paulo, em função de diferenças metodológicas, também é superior à calculada pelo IBGE: 11,7% da mão-de-obra em setembro de 1998 (contra 8,69%, pela PME).

Diante de tamanha diferença entre o desemprego aberto e o total, conclui-se que o primeiro não é o melhor indicador da real situação do mercado de trabalho brasileiro, onde mais da metade da força de trabalho total aloca-se no setor informal, reduto de ocupações precárias e de baixa remuneração. A taxa de desemprego aberto é, assim, uma expressão extremamente limitada da situação de desocupação em nossa sociedade, onde o desempregado necessita resolver rapidamente o problema de subsistência, lançando mão de oportunidades de trabalho ocasionais e precárias que acobertam sua condição de desocupado.

**QUADRO 4**  
**TAXA ANUAL MÉDIA DE DESEMPREGO, POR TIPO (%)**  
**REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**  
**1985 - 98**

| ANOS           | DESEMPREGO<br>TOTAL | DESEMPREGO<br>ABERTO | DESEMPREGO<br>OCULTO |                           |                   |
|----------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|
|                |                     |                      | TOTAL                | PELO TRABALHO<br>PRECÁRIO | PELO<br>DESALENTO |
| 1985           | 12.5                | 7.8                  | 4.7                  | 3.0                       | 1.7               |
| 1986           | 9.8                 | 6.1                  | 3.7                  | 2.1                       | 1.6               |
| 1987           | 9.0                 | 6.1                  | 2.9                  | 1.7                       | 1.3               |
| 1988           | 9.7                 | 7.0                  | 2.7                  | 1.8                       | 0.9               |
| 1989           | 8.8                 | 6.6                  | 2.2                  | 1.5                       | 0.7               |
| 1990           | 10.0                | 7.2                  | 2.8                  | 1.9                       | 0.9               |
| 1991           | 11.6                | 7.9                  | 3.7                  | 2.8                       | 0.9               |
| 1992           | 14.9                | 9.1                  | 5.8                  | 4.5                       | 1.3               |
| 1993           | 14.7                | 8.7                  | 6.0                  | 4.7                       | 1.3               |
| 1994           | 14.3                | 8.1                  | 5.4                  | 3.0                       | 0.9               |
| 1995           | 13.2                | 8.9                  | 4.2                  | 3.3                       | 0.9               |
| 1996           | 15.0                | 9.9                  | 5.0                  | 3.8                       | 1.3               |
| 1997           | 15.7                | 10.2                 | 5.6                  | 4.5                       | 1.5               |
| 1998 (jan/set) | 18.3                | 11.8                 |                      | 4.6                       | 1.9               |

Fonte: DIEESE/SEADE

Desemprego Total: indica a proporção da PEA com 10 anos e mais que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

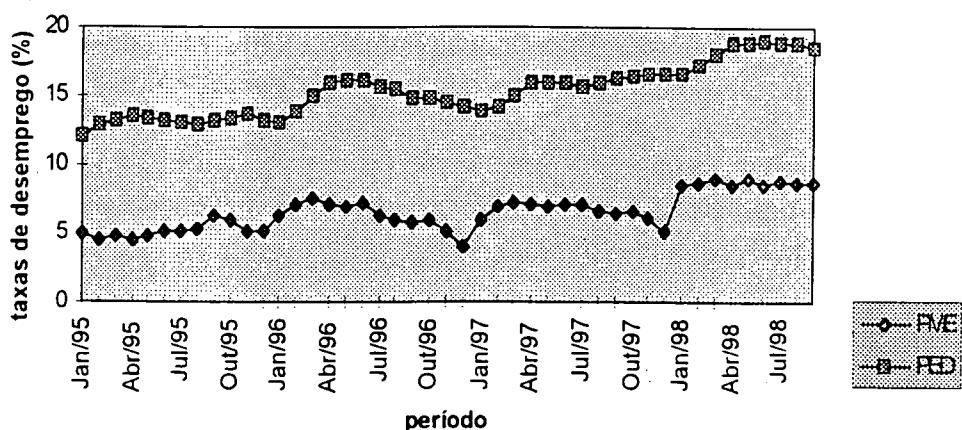
Desemprego Aberto: pessoas que procuraram trabalho nos 30 dias antes da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos 7 dias anteriores.

Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário: pessoas que, simultaneamente a procura de trabalho, realizaram algum tipo de atividade descontínua e irregular.

Desemprego Oculto pelo Desalento: pessoas que, desencorajadas pelas condições do mercado de trabalho ou por razões circunstanciais, interromperam a procura de trabalho, embora ainda queiram trabalhar.

## GRÁFICO 2

Taxas de Desemprego em São Paulo - IBGE (PME) e  
Dieese/Seade (PED) - 1995/98



Fonte: IBGE e SEADE/DIEESE

Nos países desenvolvidos, a situação é muito distinta. O mercado informal de trabalho é muito pequeno, a estrutura de proteção social é bem mais avançada que a nossa e, assim, o trabalhador dispensado fica, realmente, sem ocupação enquanto espera uma realocação no mercado de trabalho formal. Desse modo, o desemprego aberto reflete bem essa situação.

É interessante agregar que, nos EUA, cuja baixa taxa de desemprego aberto tem sido aplaudida pelos neoliberais de todo o mundo, o sistema de proteção social é bastante precário, resultado da chamada “flexibilização do mercado de trabalho”. Assim, dados da OCDE indicam que, em 1993, enquanto a taxa de desemprego aberto nos EUA era de 6,9%, a de desemprego total era de 10,2%. No mesmo período, na Alemanha, país conhecido pela eficiente cobertura social da população, o primeiro indicador correspondia 7,7% da mão-de-obra e o segundo a 8,5%. Na França<sup>2</sup>, com consolidado modelo de bem-estar social, a diferença entre as duas taxas também era reduzida: 11,4% e 14%.

<sup>2</sup> DEDECCA. Cláudio Salvadori - "Desemprego, Heterogeneidade e Regulação hoje", em PROPOSTA, nº 72, março/maio de 1997.

Confirma-se, assim, que os problemas de absorção de mão-de-obra no Brasil decorrem tanto do desemprego aberto como, principalmente, do aumento das ocupações precárias.

De fato, o que se verificou recentemente no Brasil é que os trabalhadores demitidos, por não conseguirem realocação no segmento formalizado do mercado, engrossaram o contingente de trabalhadores precários e subocupados alocados no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, o composto por trabalhadores por conta-própria e sem carteira de trabalho assinada. Assim, tal setor se constituiu verdadeiro "colchão" do desemprego gerado no mercado de trabalho formal.

Os dados da PNAD para o conjunto do País, corroborados pelos da PME para o Brasil Metropolitano, comprovam essa assertiva (Quadros 5 e 6), principalmente esses últimos dados, pois permitem comparações de longo prazo.

**QUADRO 5  
DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS,  
SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO  
BRASIL – 1993/97**

| POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO                             | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 | % |
|---|------|------|------|------|---|
| TOTAL   | 100  | 100  | 100  | 100  |   |
| EMPREGADO                                       | 52.4 | 51.2 | 53   | 52.1 |   |
| - c/ cart.de trabalho assinada                  | 29   | 28.2 | 28.9 | 28.7 |   |
| - militar e estatutário                         | 6.2  | 6.6  | 6.7  | 6.5  |   |
| - outro   | 17.2 | 16.3 | 17.4 | 17   |   |
| TRABALHADOR DOMÉSTICO                           | 6.9  | 7.4  | 7.4  | 7.6  |   |
| - c/ cart.de trabalho assinada                  | 1.2  | 1.4  | 1.6  | 1.7  |   |
| - s/ cart.de trabalho assinada                  | 5.7  | 6    | 5.7  | 5.8  |   |
| CONTA PRÓPRIA                                   | 21.7 | 22.6 | 22.3 | 22.7 |   |
| EMPREGADOR                                      | 3.8  | 3.9  | 3.7  | 4.0  |   |
| NÃO REMUNERADO                                  | 10.5 | 10   | 9.1  | 9.0  |   |
| TRABALHADOR NA PRODUÇÃO<br>PARA CONSUMO PRÓPRIO | 4.8  | 4.6  | 4.3  | 4.3  |   |
| TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO<br>PARA O PRÓPRIO USO | 0.2  | 0.2  | 0.3  | 0.3  |   |

Fonte: IBGE- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD

**QUADRO 6**  
**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OCUPADOS**  
**ÍNDICES MÉDIOS ANUAIS – 1982/98**  
 (índice anual médio de seis regiões metropolitanas)

| ANOS           | TOTAL DE OCUPADOS | OCUPADOS COM CARTEIRA | OCUPADOS POR CONTA PRÓPRIA | OCUPADOS SEM CARTEIRA |
|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| 1982 (mai/dez) | 93                | 94                    | 91                         | 90                    |
| 1983           | 92                | 92                    | 90                         | 92                    |
| 1984           | 96                | 93                    | 99                         | 99                    |
| 1985           | 100               | 100                   | 100                        | 100                   |
| 1986           | 106               | 110                   | 102                        | 100                   |
| 1987           | 110               | 114                   | 109                        | 100                   |
| 1988           | 113               | 117                   | 116                        | 103                   |
| 1989           | 117               | 122                   | 121                        | 100                   |
| 1990           | 120               | 123                   | 132                        | 105                   |
| 1991           | 108               | 103                   | 129                        | 102                   |
| 1992           | 107               | 99                    | 133                        | 108                   |
| 1993           | 108               | 99                    | 135                        | 114                   |
| 1994           | 111               | 98                    | 144                        | 120                   |
| 1995           | 114               | 99                    | 149                        | 125                   |
| 1996           | 117               | 98                    | 158                        | 132                   |
| 1997           | 117               | 97                    | 162                        | 132                   |
| 1998           | 117               | 97                    | 161                        | 135                   |

Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)

Base: média de 1985 = 100

Idade Mínima: 15 anos; Período de Referência: semana

Entre 1993 e 1997, anos da PNAD, o número de empregados com carteira de trabalho assinada (mercado formal), no conjunto do País, caiu, enquanto aumentou a participação dos trabalhadores por conta própria (mercado informal). No mesmo período, no conjunto das seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, o número de ocupados com carteira de trabalho assinada diminuiu 2%, enquanto o número de ocupados sem carteira de trabalho e por conta própria cresceu 16% e 20%, respectivamente.

Ao analisar um período de tempo mais longo, como por exemplo os últimos dez anos, o movimento de informalização do mercado de trabalho brasileiro fica muito mais perceptível. Nesse período, os ocupados do mercado formal reduziram sua participação no mercado de trabalho em 17%, enquanto os empregados sem carteira assinada e os por conta-própria aumentaram, respectivamente, em 31% e 39% suas participações.

A explicação básica da crescente informalização do mercado de trabalho no Brasil tem relação direta com o novo padrão de crescimento em vigor desde o início da década.

Iniciada com o Governo Collor e intensificada nos anos atuais, a política de abertura comercial da economia brasileira, com vistas a integrar o País no processo de globalização em curso no Planeta, teve como efeito direto o excepcional crescimento da concorrência externa, que vem dando curso a intenso processo de reestruturação produtiva no setor secundário, por intermédio de tecnologias intensivas em capital e novas políticas de gestão de recursos humanos, redundando em sensível diminuição do emprego nesse setor.

Como consequência, o contingente de mão-de-obra que veio sendo dispensada encontrou abrigo no setor informal, verdadeiro "amortecedor" do desemprego aberto da economia.

As informações do Quadro 7 também corroboram essa explicação. Observa-se que a participação dos trabalhadores na indústria de transformação, reduto típico do emprego formal, no total de ocupados vem caindo desde 1990. Em contrapartida, expandiu o número de trabalhadores no comércio e, especialmente, no setor de prestação de serviços, atividades exercidas em grande parte por trabalhadores informais. É óbvio que o aumento da participação do setor terciário na absorção de mão-de-obra é um movimento esperado no atual estágio de desenvolvimento do Brasil, acompanhando a tendência dos países desenvolvidos. Mas isso não invalida a constatação de que é nesse setor onde se aloca o contingente de trabalhadores por conta-própria e grande parcela dos empregados sem carteira de trabalho assinada e onde os postos de trabalho são, em média, mais precários.

**QUADRO 7**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS,**  
**SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADE**  
**NO TRABALHO PRINCIPAL**  
**BRASIL – 1990/93/95/96/97**

| RAMOS DE ATIVIDADE NO TRABALHO PRINCIPAL | 1990 | 1993 | 1995 | 1996 | 1997 |
|--|------|------|------|------|------|
| AGRÍCOLA                                 | 22,8 | 27,4 | 26,1 | 24,4 | 24,2 |
| INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO               | 15,2 | 12,8 | 12,3 | 12,4 | 12,3 |
| INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO                  | 6,2  | 6,4  | 6,1  | 6,4  | 6,6  |
| OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIALIS           | 1,4  | 1,4  | 1,2  | 1,1  | 1,1  |
| COMÉRCIO DE MERCADORIAS                  | 12,8 | 12,7 | 13,1 | 13,4 | 13,3 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                    | 17,9 | 17,8 | 19,1 | 19,3 | 19,4 |
| SERV. AUXILIARES DA ATIVID. ECONÔMICA    | 3,3  | 2,9  | 3,3  | 3,5  | 3,6  |
| TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO                 | 3,9  | 3,4  | 3,7  | 3,8  | 4,0  |
| SOCIAL                                   | 8,7  | 8,4  | 8,7  | 9,3  | 9,1  |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                    | 5    | 4,6  | 4,6  | 4,7  | 4,5  |
| OUTRAS ATIVIDADES                        | 2,8  | 2,1  | 1,9  | 1,9  | 1,8  |

Fonte: IBGE - PNAD

Vale agregar que, embora fosse razoável esperar que o incremento significativo da quantidade de trabalhadores ocupados no setor informal reduzisse as remunerações pagas a seus integrantes, isso não ocorreu. Pelo contrário, a categoria de ocupados cujo contingente mais cresceu, os trabalhadores por conta-própria, também foi aquela cujo rendimento médio mais expandiu desde a implantação do Plano Real. Entre 1993 e 1998, os rendimentos médios anuais desses ocupados aumentaram cerca de 48%, enquanto os dos ocupados sem carteira cresceram em torno de 35% e os dos ocupados com carteira de trabalho assinada 16% (Quadro 8).

**QUADRO 8**  
**EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DOS**  
**OCUPADOS – ÍNDICES MÉDIOS ANUAIS – 1986/98**  
(média anual de seis regiões metropolitanas)

| ANOS           | TOTAL DE OCUPADOS | OCUPADOS COM CARTEIRA | OCUPADOS POR CONTA PRÓPRIA | OCUPADOS SEM CARTEIRA |
|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| 1986 (mai/dez) | 111               | 109                   | 123                        | 108                   |
| 1987           | 92                | 92                    | 97                         | 92                    |
| 1988           | 94                | 97                    | 90                         | 93                    |
| 1989           | 101               | 100                   | 104                        | 100                   |
| 1990           | 91                | 90                    | 95                         | 96                    |
| 1991           | 76                | 76                    | 80                         | 81                    |
| 1992           | 70                | 75                    | 69                         | 72                    |
| 1993           | 77                | 82                    | 77                         | 77                    |
| 1994           | 81                | 83                    | 87                         | 82                    |
| 1995           | 90                | 86                    | 108                        | 94                    |
| 1996           | 96                | 93                    | 116                        | 100                   |
| 1997           | 98                | 95                    | 119                        | 103                   |
| 1998           | 98                | 95                    | 114                        | 104                   |

Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)

Base: maio de 1986 = 100

Mais uma vez, tal comportamento é explicado, basicamente, pela estratégia de integração competitiva do País à economia mundial. Isso porque, nos setores que produzem bens comércializáveis internacionalmente, como produtos industriais, a concorrência externa segurou a expansão interna dos preços, inclusive da mão-de-obra neles alocada. Ao contrário, nos setores cujos produtos não são submetidos a essa concorrência, como é o caso de serviços, a redução de preços foi menos efetiva, pelo menos nos primeiros anos do Plano Real. Esses últimos setores, por seu turno, são justamente os que alocam, como já mencionado, grande parcela de trabalhadores por conta-própria e assalariados sem carteira de trabalho assinada, que, assim, tiveram espaço para aumentar suas participações relativas na renda oriunda do trabalho, em detrimento da participação dos ocupados no setor formal.

É importante destacar, contudo, que o significativo crescimento da renda no setor informal não foi suficiente para aproximar o rendimento médio de um empregado informal e de um empregado formal: em 1996, de acordo com dados da PNAD para o Brasil, a renda média de um empregado informal era de dois salários mínimos, representando a metade do que ganhava um trabalhador com carteira assinada.

As considerações até aqui mencionadas permitem a seguintes conclusões básicas:

- a) o desemprego aberto no Brasil, embora ainda considerado baixo para os padrões internacionais, vem aumentando ao longo do tempo;
- b) esse indicador não reflete a real situação do mercado de trabalho brasileiro, pois não considera o chamado desemprego oculto, extremamente relevante em nosso País;
- c) o crescente exercício de ocupações precárias, e sem o amparo da legislação trabalhista, foi a saída encontrada para subsistência de inúmeros desempregados oriundos do setor secundário da economia;
- d) com isso, o setor informal do mercado de trabalho, e com ele a deterioração dos postos de trabalho, cresceu bastante, ainda mais porque a conjuntura econômica favoreceu a elevação das remunerações auferidas no setor;
- e) o desemprego total, melhor indicador da situação brasileira, indica um contingente de desempregados sensivelmente superior ao mensurado pelo desemprego aberto, além de também apresentar elevação contínua ao longo dos últimos anos.

Cabe, ainda, analisar a estrutura do desemprego brasileiro, com base nas informações relativas às seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. Tais informações constam do Quadro 9, que apresenta as taxas de desemprego aberto segundo alguns atributos pessoais dos desempregados, bem como a contribuição de cada atributo no total do desemprego aberto.

De acordo com essas informações, 8,7% das mulheres economicamente ativas encontravam-se desempregadas nos primeiros nove meses de 1998, taxa superior à dos homens. Todavia, os homens continuam a representar maioria entre os desempregados, já que a participação dos mesmos no conjunto da população economicamente ativa do País ainda é superior à das mulheres.

A taxa de desemprego aberto é mais baixa entre os chefes de família, principais responsáveis pelo aporte de renda para o domicílio. Contudo,

esse grupo contribuiu, em média, com apenas 32% do número total de desempregados.

### QUADRO 9

#### Taxas de Desemprego Aberto e Contribuição para o Desemprego, segundo alguns atributos pessoais

PME/IBGE - Média das 6 Regiões Metropolitanas e do período jan/set de 1998

(em %)

| ATRIBUTO PESSOAL               | TAXA DE DESEMPREGO | CONTRIBUIÇÃO |
|--------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>Gênero</b>                  |                    |              |
| Masculino                      | 7.21               | 54.62        |
| Feminino                       | 8.70               | 45.38        |
| <b>Posição no Domicílio</b>    |                    |              |
| Chefe                          | 5.17               | 32.32        |
| Cônjugue                       | 5.73               | 13.47        |
| Filhos                         | 13.72              | 46.53        |
| Outros                         | 9.69               | 7.68         |
| <b>Faixa Etária</b>            |                    |              |
| 15 a 17 anos                   | 18.84              | 8,45         |
| 18 a 24 anos                   | 14.33              | 35.60        |
| 25 a 29 anos                   | 9.05               | 16.31        |
| 30 a 39 anos                   | 6.25               | 21.99        |
| 40 a 49 anos                   | 4.46               | 12.38        |
| 50 a 59 anos                   | 3.38               | 4.26         |
| 60 a 64 anos                   | 2.53               | 0.69         |
| 65 e mais anos                 | 1.38               | 0.32         |
| <b>Grau de Instrução</b>       |                    |              |
| Até 4 anos de escolaridade     | 6.26               | 21.68        |
| de 5 a 8 anos                  | 9.85               | 34.96        |
| de 9 a 11 anos                 | 9.49               | 34.61        |
| 12 e mais anos de escolaridade | 4.10               | 8.75         |

Fonte: Mtb/IPEA. Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise. nº 9, out/98

Bastante elevada é a taxa de desemprego prevalecente entre os filhos, que também contribuem com a maior parcela do total de desempregados. Agregando a isso a constatação de que o desemprego concentra-se na faixa etária de até 24 anos de idade, conclui-se que o desemprego é elevado e extenso entre os trabalhadores jovens, os quais, em sua grande maioria, ainda residem no domicílio dos pais.

Portanto, outra constatação importante é a de que a taxa de desemprego é inversamente proporcional à faixa etária, ou seja, o risco de o indivíduo procurar emprego e não o encontrar é tanto maior quanto menor sua idade.

A distribuição do desemprego por grau de instrução é a única que não apresenta comportamento esperado. Ao invés da taxa de desemprego decrescer sistematicamente conforme aumenta a escolaridade do trabalhador, como esperar-se-ia numa economia com crescente introdução de novas tecnologias e formas de organização da produção, que requerem trabalhadores mais qualificados e com maior escolaridade básica, não é isso o que ocorre (com exceção da mão-de-obra que possui, no mínimo, o 2º grau completo): a taxa de desemprego é relativamente baixa entre os trabalhadores com menor escolaridade, bem como a quantidade de anos de estudo entre o 1º e o 2º graus pouco influí na probabilidade do trabalhador ficar sem emprego.

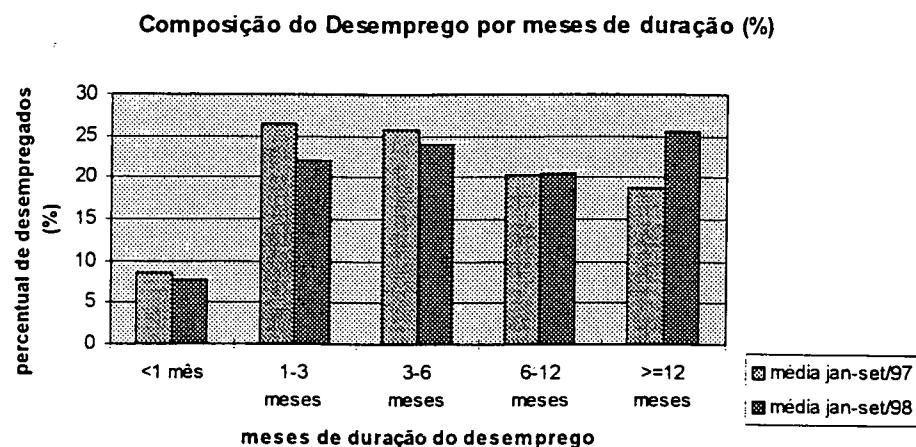
Tal comportamento “faz supor, inicialmente, que a estrutura agregada da demanda no mercado de trabalho brasileiro – que engloba os segmentos formal e informal – não foi ainda grandemente afetada por tecnologias demandantes de mão-de-obra qualificada. Tendência diversa, contudo, pode estar se manifestando em setores específicos, como a indústria de transformação. Finalmente, a diferença entre taxas de desemprego aberto dos indivíduos com baixa ou nenhuma escolaridade e aqueles com níveis médios de instrução pode estar indicando a existência de “mercados internos”, ou seja, grupos de ocupações pelas quais os trabalhadores de um e outro grupo não competem”<sup>3</sup>

Concluindo o “retrato” do desemprego no País, é imprescindível agregar a análise referente ao tempo de duração dessa indesejável situação laboral. Assim, o Gráfico 3 apresenta a distribuição dos desempregados por duração do desemprego entre os primeiros nove meses de 1997 e de 1998. De sua análise, infere-se que a duração do desemprego vem aumentando, o que agrava, assim, a situação de nosso mercado de trabalho. O contingente de trabalhadores que permanece desempregado entre 1 e 6 meses ainda é maioria. Contudo, diminuiu a parcela dos que ficam desempregados por até um semestre, aumentando a daqueles que permanecem maior tempo sem encontrar outra ocupação. Em setembro de 1998, quase 30% dos desempregados estava há mais de um ano sem qualquer ocupação, o que é extremamente grave.

Cabe ressaltar, ainda, que, da análise da estrutura do desemprego em nosso País, uma conclusão é evidente: o desenho de políticas públicas direcionadas ao combate ao desemprego deve enfocar pelo menos dois grupos principais – os desempregados jovens e os de longa duração.

<sup>3</sup> FURTADO, Adolfo - *“Globalização econômica, desemprego e o mercado de trabalho brasileiro na década de noventa”*, Câmara dos Deputados, Assessoria Legislativa, Brasília, novembro de 1996 (mimeo).

### GRÁFICO 3



Fonte: Mtb/IPEA, Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise, nº 9, out/98

Alegar que o desemprego é uma espécie de fator exógeno ao controle da política econômica, uma tendência mundial da qual não há como escapar, pelo menos no curto e médio prazos, tendo, assim, nítido caráter estrutural, é uma posição extremamente cômoda para qualquer governante. Afinal, não seria sua a culpa por tão dramática situação na vida do trabalhador.

Todavia, tal alegação, embora embasada em pressupostos verdadeiros, não explica sozinha a situação atual. Além disso, tais pressupostos podem ser parcialmente alterados de acordo com a estratégia de política de emprego adotada.

Há muito tempo, as noções clássicas no campo da economia do trabalho preocupavam-se, apenas, com o desemprego conjuntural, decorrente de fatores regionais ou locais, de condições competitivas internacionais e de recessões cíclicas externas ou domésticas. Mais recentemente, com o crescimento avassalador do desemprego estrutural, à conjuntura somou-se a estrutura, passando os conceitos a coexistirem. Assim, não é fácil delimitar a parcela do desemprego devida a condicionantes de ordem conjuntural e a oriunda de condicionantes estruturais.

Com efeito, o desemprego no Brasil tem, claramente, caráter conjuntural e estrutural, conquanto possa ser afirmado que, até recentemente, o caráter estrutural predominou, vinculando-se aos resultados do processo de integração do País na economia internacional e no movimento de globalização.

Em termos conjunturais, aponta-se a política de estabilização econômica adotada até fins de 1998, que, ao priorizar o controle da inflação, manteve a âncora cambial, política fiscal e monetária contracionistas, juros altos, restrições de crédito, abertura às importações, etc. Contudo, a economia brasileira veio crescendo nos primeiros quatro anos do Plano Real, com exceção dos freios impostos pelas autoridades econômicas após cada crise financeira internacional (decorrentes das crises no México, Ásia e Rússia), cuja intensidade dos desdobramentos no mercado de trabalho brasileiro está começando a ser mais dramaticamente sentida após a crise de confiabilidade experimentada pelo Brasil no início de 1999.

Nesse contexto, o que realmente preocupa é que, não obstante a relativa prosperidade econômica dos últimos anos, o desemprego aumentou. Voltando aos dados do Quadro 2, verifica-se que o desemprego em 1997, ano de crescimento econômico, superou o verificado no período 1990-92, quando, por força da recessão imposta pelo Plano Collor, o Produto Interno Bruto diminuiu significativamente.

Até então, os índices de desemprego só aumentavam durante os ciclos recessivos, representando uma espécie de "efeito colateral" indesejado mas necessário para "curar o doente", no caso, nossa economia. Agora, a correlação entre crescimento econômico e redução do desemprego, se não mudou o sentido, pelo menos teve sua intensidade bastante alterada, exigindo maior crescimento econômico para geração de uma mesma quantidade de emprego. Estima-se que, hoje, sejam necessários 7% de crescimento econômico para gerar 1% de emprego.

Nesse contexto, o que mais aflige os analistas do mercado de trabalho, atualmente, não é tanto o desemprego conjuntural, mas o estrutural, decorrente das transformações desse fim de século. Mas, o que vem a ser exatamente esse desemprego estrutural, fruto do processo de globalização?

A opção de trocar o modelo de desenvolvimento baseado em uma economia fechada e setorialmente integrada pelo modelo de inserção competitiva na economia mundial (em que se explora as vantagens comparativas de cada país em recursos naturais, tecnologia e força de trabalho, passando o setor exportador a desempenhar o papel de pólo dinâmico), conduziu o Brasil na rota de significativas mudanças estruturais, especialmente na indústria de transformação, com repercussões diretas e indiretas no mercado de trabalho.

Nos dois anos e meio que seguiram à implantação do Plano Real, houve uma queda de 755 mil postos de trabalho com carteira assinada, dos quais

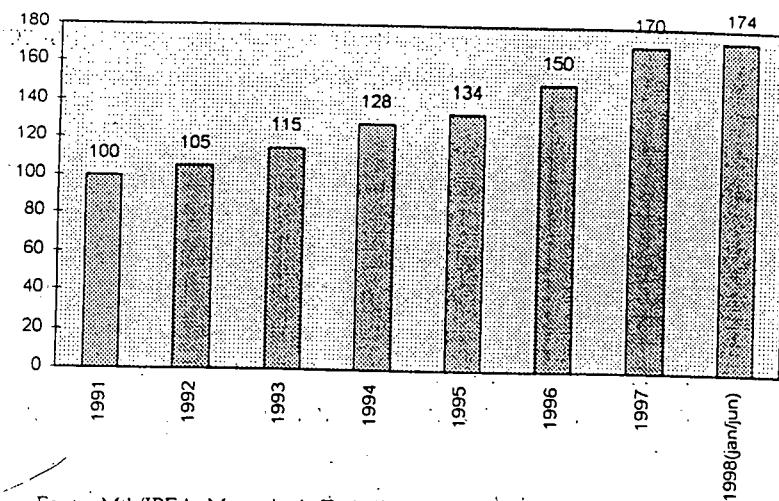
56% no setor industrial. Entre janeiro e novembro de 1997, mais 55 mil postos foram eliminados na indústria, de acordo com informações do Ministério do Trabalho<sup>4</sup>. Estima-se que a mão-de-obra alocada na indústria brasileira tenha reduzido em mais de 35%, desde o início da década.

Tal processo de eliminação de mão-de-obra alocada no setor secundário da economia tem dois componentes básicos. Em primeiro lugar, no caso dos segmentos industriais ineficientes que não resistiram à competição externa, empregos foram destruídos porque parte da produção brasileira foi substituída por bens importados. Em segundo, e muito mais significativo, foi e continua sendo o desemprego gerado por mudanças substanciais nas formas de organização da produção e do processo de trabalho – terceirização, automação, produção enxuta, reengenharia, etc. – que elevaram enormemente a produtividade do trabalho, gerando, cada vez mais, trabalhadores dispensáveis. O gráfico 4 mostra esse movimento de expressivo aumento da produtividade do trabalho na indústria de transformação, a partir do início da década atual, o qual, vale acrescentar, foi acompanhado de contínuo aumento do salário médio pago.

Além disso, também em outros setores, como o de serviços, a tecnologia informacional, a automação, a remodelagem do *layout* organizativo espalham-se. As instituições financeiras vêm se modernizando, com ênfase na informatização e no enxugamento organizacional, destruindo grande quantidade de postos de trabalho.

#### GRÁFICO 4

Produtividade do Trabalhador na Indústria de Transformação - 1991/98



Fonte: Mtb/IPEA. Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise. n° 9, out/98

<sup>4</sup> MINISTÉRIO DO TRABALHO - "Indicadores Sócio-Econômicos", Secretaria de Políticas de Emprego e Salário. DF. janeiro de 1998.

Assim, a globalização econômica – traduzida no expressivo crescimento do comércio internacional, imensa mobilidade de capitais e rápida difusão de novas tecnologias, formas de organização do processo produtivo e práticas de mercado – tem produzido mudanças significativas no comportamento de nosso mercado de trabalho.

A revolução tecnológica tem feito com que muitas tarefas, antes executadas de forma parcial por trabalhadores manuais especializados, passem a ser realizadas de forma integrada por máquinas-ferramentas automatizadas, cuja operação é controlada por menos trabalhadores, com perfil mais elevado de qualificação, num processo em que a máquina substitui mão-de-obra, em especial não qualificada. Como resultado, muitas ocupações tradicionais estão sendo eliminadas e parcialmente substituídas por outras, mais abrangentes e complexas, que exigem do trabalhador, além de habilidade e destreza manuais, flexibilidade e capacidade de adaptação.

Paralelamente, a revolução na forma de organização do processo produtivo tem tornado obsoletas outras ocupações, além das exercidas manualmente de forma repetitiva, como as profissões na área administrativa, nas muitas gerências intermediárias, de desenhista e outras, além de ampliar o número de empregos precários, consequência direta do aumento da terceirização e da subocupação.

Como resultado dessas transformações estruturais, passou-se a requerer significativa elevação da taxa de crescimento da produção para fazer refluir o desemprego estrutural, representado pela destruição de inúmeros postos de trabalho de boa qualidade e amparados pela legislação trabalhista.

Na medida em que restrições de ordem econômica impediram uma significativa aceleração da taxa de crescimento de nossa economia, o desemprego gerado no pólo moderno da estrutura produtiva foi sendo absorvido, conforme visto anteriormente, pelo aumento de ocupações precárias, sem garantia dos direitos trabalhistas tão arduamente conquistados pelos trabalhadores.

Assistiu-se, assim, a um processo de migração de trabalhadores da indústria para os setores de serviços e comércio e de substituição de empregos com carteira por outros sem carteira assinada, o que significou uma deterioração da qualidade média do emprego no Brasil. É o caso do industriário que foi ser camelô ou mesmo, do engenheiro que se tornou motorista de taxi.

Favoreceu tal movimento o fato de que, enquanto o novo modelo econômico requer maior qualificação da mão-de-obra, é justamente a

desqualificação a característica básica da imensa maioria de nossos trabalhadores. Na medida em que a alteração dessa situação só é possível no longo prazo, pois depende, pelo menos, de elevado índice de escolaridade média, existe hoje um descompasso entre oferta e demanda, responsável pelo aparecimento do desemprego estrutural.

A alta rotatividade da mão-de-obra no Brasil, uma das maiores do mundo (cerca de metade dos trabalhadores brasileiros do setor industrial têm menos de dois anos de tempo de serviço numa mesma empresa, proporção que sobe para cerca de 60% e 80% no comércio e na construção civil)<sup>5</sup>, é outro fator que contribui para a baixa qualificação da força de trabalho. Isso porque desincentiva o investimento em treinamento, resultando em perpetuação da baixa produtividade da mão-de-obra, em geral, e na precariedade média dos postos de trabalho.

Esse quadro desfavorável em termos de emprego, embora seja resultado de um processo inevitável de integração do Brasil à economia internacional, não significa que só nos resta “cruzar os braços” e esperar que, no longo prazo, depois do ajuste estrutural do mercado interno ao novo modelo econômico, tudo se resolva.

À medida que se ampliam os fluxos comerciais e de capitais em escala mundial, é inegável que o Brasil perde graus de liberdade na determinação dos rumos de sua economia. Mas isso não significa que tenha que deixar de ser o “timoneiro”. Assim, nosso País deve continuar a deter autonomia para determinar a forma e o ritmo de inserção no processo de globalização, de forma a minimizar as consequências sociais do processo de ajuste ao novo modelo econômico.

Organismos Mundiais, como OIT e Banco Mundial, defendem que os países inseridos no processo de globalização podem e devem estabelecer políticas nacionais que, mesmo sem perder de vista os objetivos prioritários de estabilização econômica e elevação da competitividade sistêmica da economia, levem em consideração a necessidade de reduzir os custos, para os trabalhadores, associados ao processo de liberalização comercial.

Sublinhe-se que a situação do mercado brasileiro vem se agravando sensivelmente nos últimos meses. O movimento de migração de trabalhadores desempregados para o mercado informal de trabalho, que, como visto, foi

<sup>5</sup> GONZAGA, Gustavo M. - "Emprego no Brasil: Um Problema de Baixa Produtividade", Brazil Research, Banco de Investimentos Garantia, abril de 1997 (mimeo).

substancial para manutenção de taxas de desemprego aberto relativamente baixas no Brasil, começou a apresentar sinais de esgotamento desde o segundo trimestre de 1997. Isso porque começou a arrefecer o ritmo de crescimento dos setores de serviços e de comércio, que passaram a não exibir a mesma capacidade de absorção de mão-de-obra que apresentaram até fins de 1996. Enquanto o setor serviços está sendo invadido por novas tecnologias, como a da informática, e não mais consegue gerar empregos suficientes para impedir o desemprego, o comércio enfrenta a queda de vendas.

Dados do IBGE mostram que o número de trabalhadores no setor de serviços teve crescimento anual de 4,9% em 1995 e 1996, diminuindo para cerca de 1,9% em 1997 e 1998. No comércio o que se observou foi uma expansão anual da ocupação em níveis decrescentes – 3,5%, 2,6% e 1,0% em 1995, 1996 e 1997, respectivamente – passando para uma redução de 2,1% no número de ocupados em 1998. Assim, esses setores, além de não gerarem mais tantos empregos, começam a demitir, enquanto a indústria continua a desempregar (em 1998, o nível de ocupação caiu 4,7% na indústria de transformação).

Como consequência, desde o início de 1998, as taxas de desemprego pularam de patamar, trilhando uma escalada marcadamente ascendente, especialmente as de desemprego aberto. Retornando ao Gráfico 2, a fim de comparar o período janeiro-setembro de 1998 e 1997, observa-se nítida elevação do patamar da flutuação cíclica tanto da taxa de desemprego aberto da PME quanto de desemprego total da PED. De acordo com dados da PED, a taxa de desemprego total na Grande São Paulo vem atingindo níveis recordes a cada mês<sup>6</sup>. O mesmo ocorre com a taxa de desemprego aberto mensurada pela PME. O último dado disponível, por exemplo, indica um desemprego de quase 8% da força de trabalho em janeiro de 1999, a maior taxa de janeiro desde 1983, quando a pesquisa começou a ser feita.

Se, ao esgotamento da capacidade do mercado informal de absorver o fluxo incessante de desempregados oriundos do setor formal e de novos integrantes da força de trabalho, adicionarmos o peso recessivo das medidas contracionistas recentemente implementadas, não há como vislumbrar um quadro favorável para o trabalhador brasileiro nos próximos meses. Muito pelo contrário, até o Governo admite o aumento do desemprego ao longo de 1999.

<sup>6</sup> É inquestionável que São Paulo lidera o processo de desemprego no Brasil. Contudo, não há como argumentar que o aumento do desemprego é um problema localizado nesse estado, como vêm alegando alguns integrantes do Governo Federal. Os dados apresentados neste estudo revelam que o problema éabora mais dramático na principal região econômica de nosso País. é geral.

Essa projeção desfavorável decorre do fato de que, ao agravamento do processo de desemprego estrutural que vem sendo experimentado por nossa economia, veio somar-se o desemprego conjuntural provocado pela guinada na política macroeconômica, fruto do chamado "ataque especulativo" experimentado por nossa economia no início de 1999. Agora, com a significativa perda de reservas internacionais, desvalorização da moeda nacional e o perigo de ressurgimento da espiral inflacionária, tornou-se imprescindível manter os juros elevados e adotar uma política econômica marcadamente recessiva.

Nesse contexto, as perspectivas do mercado de trabalho brasileiro não são nada favoráveis, sendo fácil entender porque o desemprego é hoje a maior preocupação da população.

Vislumbrando a situação sob um prisma otimista, pode-se supor que o agravamento do desemprego conjuntural que se afigura, embora drástico, poderá reverter-se no médio prazo, se a estratégia macroeconômica adotada surtir efeito e a situação do País se normalizar. Contudo, um outro problema veio para ficar: a economia brasileira já não gera mais empregos na indústria nem no comércio, começando a também não mais gerá-los nos serviços.

Assim, quer se vislumbre a situação sob o enfoque da crescente informalização das relações de trabalho (traduzida no aumento dos postos de trabalho precários e de baixa remuneração, com trabalhadores à margem dos direitos e benefícios da legislação trabalhista), quer do aumento do desemprego total e, mais recentemente, da expansão do desemprego aberto, não há como negar que a situação do desemprego no Brasil é de fato muito séria.

Vale lembrar que não apenas o desemprego aberto vem se expandindo, também o desemprego de longa duração aumenta. Nesse caso, face a um programa de seguro-desemprego que concede apenas entre 3 e 5 parcelas mensais do benefício (que podem ser expandidas em até 2 parcelas em épocas de crise) e apenas para os trabalhadores oriundos do setor formal do mercado de trabalho, a situação fica mais delicada, na medida em que fica claro que não contamos com um sistema de proteção social ao desempregado nos moldes do modelo europeu.

Entretanto, embora difícil, a situação não é insolúvel, pelo menos em prazo mais longo. De fato, precisamos ter cautela ao projetar perspectivas nessa área, tendo em vista que o impacto efetivo da introdução de novos padrões tecnológicos e de divisão do trabalho, em termos de seus efeitos para o conjunto da economia, só pode ser avaliado no longo prazo. "Um paralelo pode ser traçado com o início da Revolução Industrial, quando os artesãos propunham a

destruição das máquinas de tear a vapor, tendo em vista a enorme perda de ocupações geradas pela nova tecnologia sobre o sistema de manufaturas. À medida, porém, que o padrão tecnológico gestado na Revolução Industrial se espalhou por diversos setores e possibilitou a criação de novos ramos de produção, a economia mundial viveu um ciclo de crescimento que sustentou, por várias décadas, o ideal do pleno emprego”.<sup>7</sup>

Com efeito, o agravamento do problema do desemprego no mundo tem impulsionado o surgimento de novas idéias, os governos estão sendo pressionados a implantar medidas de estímulo ao emprego, a livre negociação entre patrões e empregados tem conduzido a acordos inéditos de redução da jornada de trabalho, o emprego em tempo parcial avança na Europa, e outras transformações vão sendo introduzidas no mercado de trabalho mundial.

Na França, como sempre à frente das grandes transformações de cunho social, a redução da jornada de trabalho sem diminuição da remuneração ganha cada dia mais força, bem como é iniciada uma estratégia de incentivo ao chamado “trabalho social” – contratação de trabalhadores para trabalhar como guias de museus, cuidar de idosos em casa ou de edifícios históricos.

A Cúpula Social Européia, reunida em fins de novembro de 1997 exclusivamente para tratar da questão do desemprego, fixou metas de redução da desocupação para grupos específicos de trabalhadores – jovens, que representam quase 30% dos desempregados europeus, e desempregados de longo prazo (há mais de um ano), que representam a metade desses desempregados – além do compromisso de duplicar a percentagem de pessoas inscritas em cursos de formação profissional. Também ficou acordada a elaboração de planos nacionais de ação contra o desemprego, que deverão contemplar: redução de impostos sobre pequenas e médias empresas; diminuição dos encargos sobre folha de salários; redução e/ou reorganização do tempo de trabalho, estímulo ao emprego em tempo parcial e diminuição das horas extras; criação de mecanismos que permitam ao trabalhador estudar durante toda a vida, viabilizando sua permanente reciclagem profissional.

Ademais, a Cúpula deixou claro que a Europa ainda aposta na preservação de seu modelo de bem-estar social, muito eficaz, embora caríssimo,

preferindo cortar os excessos do que seguir o ultraliberal modelo norte-americano, pela forte desigualdade que produz.

Com efeito, a propalada flexibilidade do mercado de trabalho americano, responsável pelas reduzidas taxas de desemprego aberto apresentadas pelo país, tem sido acompanhada pelo aumento expressivo de postos de trabalho precários.

Sob um prisma mais amplo, pode-se dizer que, na etapa atual de hegemonia do capital especulativo no mundo e de internacionalização de capitais sem um mercado mundial da força de trabalho, o crescimento da economia americana (concentrador de renda, que destroi postos de trabalho de qualidade e retira direitos da maioria) é o tipo de crescimento possível no marco da desregulamentação econômica, da especulação financeira e, especialmente, da flexibilidade laboral. Como consequência, os EUA, em pleno auge de expansão econômica, caiu do 2º para o 4º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano da ONU, sendo ultrapassado pela França (em recessão, mas sem desregulamentação econômica generalizada como a americana) e pela Noruega.

Essas considerações acerca das diferentes estratégias de combate ao desemprego que vêm sendo adotadas pelos países completamente inseridos no contexto da globalização são fundamentais para nortear a discussão acerca das estratégias que começam a ser implementadas no Brasil, bem como para indicar novos caminhos para o equacionamento de um dos maiores problemas sociais deste fim de século.

Soluções nascidas da livre negociação coletiva entre empregadores e empregados começam a ser implementadas em nosso País, como os acordos no setor de autopeças e a jornada flexível (inserida na lei sobre contratos temporários de trabalho recentemente promulgada). Elas representam estratégias que buscam amenizar o problema do desemprego, seguindo o caminho que vem sendo defendido pelos países europeus.

Alguns segmentos de trabalhadores e, principalmente, de empresários, com o apoio do Ministério do Trabalho, têm defendido a redução dos encargos sobre a folha de salários como a melhor solução para reduzir os índices de desemprego. Para tanto, partem do pressuposto básico que tais custos inibem a contratação de mão-de-obra, sendo fruto da rigidez que configura o mercado de trabalho brasileiro. Assim, argumentam que a redução dos custos de

contratação e de demissão da força de trabalho diminuirá o nível de desemprego da economia.

Outra matéria em discussão é a criação de um programa de estímulo ao primeiro emprego, baseado em incentivos tributários para contratação de jovens, que, conforme visto, representam substancial parcela dos desempregados no Brasil.

Em um País eminentemente agrícola, vale enfatizar, também, o potencial deste setor na absorção de mão-de-obra e refletir sobre medidas que possam criar condições para responder, positivamente, às necessidades de criação de emprego. Essa reflexão remete à importância da agricultura familiar enquanto absorvedora de mão-de-obra. É ela que cria ocupações a custo mais baixo. Segundo a FAO, essa categoria produtiva gera uma ocupação para cada nove hectares explorados, exigindo um investimento de R\$ 10 mil por família. Além disso, cria a ocupação mais estável das atividades econômicas. Estudos realizados pela Universidade de Lavras (MG) mostram que a queda de 50% das receitas monetárias agrícolas correspondem a uma diminuição de menos de 5% da ocupação total em unidades familiares. A atividade familiar é mais flexível, em termos da organização produtiva, em tempos de crise.

A importância da participação da agricultura familiar, nas atividades agrícolas como um todo e na própria economia do País, não é um fenômeno que se restringe ao Brasil. Contrariamente ao que ocorre em outros setores econômicos, a agricultura tem mostrado que, nos países de economia avançada, o aumento da escala produtiva e, mesmo, da concentração econômica não conduz a uma ampliação do assalariamento, mas se fundamenta, basicamente, no esforço do trabalho familiar. É o caso do países capitalistas centrais, como os Estados Unidos, o Canadá, a Europa Ocidental, o Japão e, recentemente, os Tigres Asiáticos, que têm, como sustentáculo do desenvolvimento agrícola, a unidade familiar. Na Europa Ocidental, por exemplo, segundo pesquisa de 1987, citada em relatório da FAO, em 59% dos estabelecimentos rurais, o trabalho familiar responde por 75% de todo o esforço produtivo.

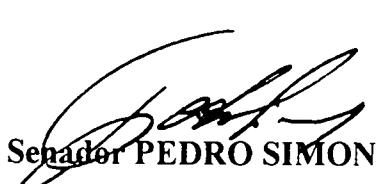
Para o caso brasileiro, a FAO reelabora dados do Censo Agropecuário de 1985, do IBGE, e chega a números que atingem 4,3 milhões de estabelecimentos agropecuários com características familiares, responsáveis por 75% do total das explorações; mesmo que ocupando apenas 22% da área total da agricultura. É o número mais importante para os propósitos aqui delineados: a agricultura familiar ocupa 60% do total do pessoal dedicado às atividades

agropecuárias do País. Isso, sem, ao menos, ter a correspondência do financiamento rural: menos de 11% destes recursos são carreados para agricultura familiar. E, mesmo assim, mostra-se responsável por 87% da produção de mandioca, 79% do feijão, 69% do milho, 66% do algodão, entre outros produtos. Ou seja, o pequeno agricultor familiar produz, alimenta, emprega e não exige tantos recursos de financiamento.

Diante destas alternativas (e de outras que deverão surgir), urge repensar uma política de emprego ativa, de curto e médio prazo, que reduza as consequências sociais do processo de ajuste da economia brasileira ao novo paradigma de crescimento pautado pela acirrada concorrência internacional e célere desenvolvimento tecnológico, além de amenizar os efeitos perversos do desemprego conjuntural que persiste em afligir nossa sociedade.

Em suma, cabe ao Estado e à sociedade debruçarem-se sobre o problema do desemprego e do subemprego e se anteciparem a seu agravamento, por intermédio do debate em torno das perspectivas da economia brasileira, no contexto das profundas transformações deste final de século. É da ampla discussão que surgirão propostas eficazes para construir uma sociedade mais justa, onde o fruto do progresso direcione-se ao bem-estar da população. E o Senado Federal pode se constituir no espaço ideal para um amplo debate sobre o desemprego no Brasil, suas verdadeiras causas, suas consequências e, especialmente, as principais soluções para este que é, segundo as pesquisas de opinião, o problema que mais aflige as populações de todos os Estados brasileiros. Como representantes, em termos constitucionais, de todas as unidades da Federação, os Senhores Senadores se revestem da devida legitimidade para promover debate de tamanha importância e estabelecer mecanismos legais eficazes para enfrentar os desafios deste final de século e de construir uma sociedade mais justa e mais humana.

Sala das Sessões, 26 de março de 1999.



SENADOR PEDRO SIMÓN

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termo do disposto no art. 255, II, c, 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de resolução, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1999**

**Cria a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira (CSB) de caráter permanente.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, no âmbito do Senado Federal, a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira (CSB), em caráter permanente.

Art. 2º A Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira será integrada por 27 (vinte e sete) membros.

Art. 3º À Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira compete:

I – realizar, de iniciativa própria ou por solicitação daquelas, audiências públicas com entidades da sociedade civil, para instruir matérias em apreciação pelo Senado ou tratar de assunto de interesse público relevante;

II – realizar estudos e determinar pesquisas que orientem as ações do Senado em relação às expectativas globais ou específicas da sociedade;

III – estabelecer e manter canais de comunicação permanente e organizada com as chamadas organizações não governamentais (ONG) para o intercâmbio de opiniões sobre questões específicas colocadas ao exame do Senado e receber proposições sobre assuntos de iniciativa do Legislativo;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas e diligenciar que sejam verificadas e, se for o caso, atendidas, dando ciência aos solicitantes sobre as providências tomadas;

V – fixar princípios e normas de relacionamento do Senado com os órgãos de comunicação;

VI – estimular a implantação de mecanismos de fiscalização dos atos do Governo, valendo-se do concurso de entidades da sociedade civil organizadas e dos recursos da Casa.

Art. 4º As competências do art. 99, incisos II, IV e XIII, em consonância com as disposições dos arts. 93, 94, 95 e 96 do Regimento Interno do Senado Federal, serão exercidas pela Comissão de Relações com

a Sociedade Brasileira e supletivamente, pelas demais comissões, segundo a matéria objeto de exame.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em 8 de outubro de 1991, apresente este projeto que, infelizmente, não foi votado até o final da 49ª Legislatura. Em 16 de fevereiro de 1995, voltei a apresentá-lo, tendo sido encaminhado à Comissão Especial de Reforma Administrativa do Senado, onde dormitou até o final da 50ª Legislatura.

Por considerar tão válidos quanto à época os argumentos então expendidos, volto a apresentá-los, nesse momento, certo de que contarei com a adesão de meus pares.

"As relações entre o Senado Federal e a Sociedade Brasileira se processam, na prática, com a intermediação, nem sempre isenta, da mídia.

Com efeito, salvo o relacionamento **inter pares** verificado no dia a dia dos trabalhos parlamentares e as comunicações fortuitas entre eleitor e eleito, pouco escapa a mídia oligopolista.

E mais o parlamento – onde individualizamos o Senado Federal – particulariza suas atenções no trato das relações internacionais, quando cria uma comissão permanente – a de Relações Exteriores e Defesa Nacional – ao mesmo tempo que descura das "Relações Internas", talvez por entender que elas se diluem entre as atribuições dadas às demais comissões.

Se este é o entendimento, acreditamo-lo equivocado. Se a omissão é consciente e atribuída à idéia de desimportância do tema, o equívoco se torna ainda mais flagrante.

As grandes empresas e corporações nacionais e internacionais dão **status** de primeiro nível ao órgãos de relações públicas, comunicação social ou **marketing**, preocupadas em manter, em alto padrão, suas relações com a clientela atual e potencial.

Para o Senado Federal, essa "clientela" se traduz na própria sociedade global, pois que vai além do universo dos cidadãos eleitores.

Ouvir diuturnamente a sociedade e por ela serem ouvidos, sentir-lhe os reclamos, indagar de suas expectativas, seus anseios, opiniões e impressões, são tarefas indelegáveis de seus representantes no parlamento. E, para fazê-lo bem é preciso implantar os mecanismos para que isto se faça de forma organizada e institucionalizada. Necessário, ainda, que a preocupação vai além dos cuidados com a aparência, a imagem, o **marketing**. É fundamental transfor-

mar o cliente (a sociedade, portanto) um parceiro de nosso processo de aperfeiçoamento, já que esta mesma sociedade é a razão de ser e o objeto e toda a preocupação de uma Casa do Parlamento.

Também não se trata de ouvir com a intermediação de terceiros, nem mesmo de apenas ouvir e providenciar uma resposta impessoal e distante. Há que ouvir e falar, se indagado e responder, interpelar e obter respostas. Enfim, dialogar. Direta e pessoalmente sempre que possível. Usando de mecanismo vários, dentre os quais o ideal é o diálogo face a face em audiências aos cidadãos, individualmente ou por representantes em associações de grupo, classes etc.

As respostas que se derem à sociedade, as promessas que se fizerem, as expectativas que se criaram deverão refletir o entendimento de um grupo de senadores que receba delegação de seus pares para falar em nome da instituição.

Com esse intuito, é que submetemos ao exame do duto Plenário da Casa o presente projeto de resolução que institui, em caráter permanente, a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira.

Sua tarefa será suprir funções e atribuições que, por serem de todas as comissões, acabam não sendo de nenhuma. E, ainda, desempenhar outras cujo exercício não foi cogitado ou que não se encontram em foro adequado ao seu desempenho.

Nossa expectativa, ao submetermos esta proposição à deliberação de Vossa Excelência, é de que, acolhida, venha a dotar esta Casa de um fórum propício ao contato permanente, organizado e institucionalizado com a sociedade em geral. Desse intercâmbio de idéias, propostas, sugestões e informações, esperamos os melhores resultados, materializados em relações mais profícuas com a sociedade em geral, mais amadurecidas e corretas com a mídia nacional, mais transparentes e objetivas com a sociedade organizada e mais engajada e produtiva nas suas intervenções em geral.

Sala das Sessões, 26 de março de 1999. —  
Senador Pedro Simon.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **REGIMENTO INTERNO**

#### **RESOLUÇÃO N° 93, DE 1970**

Art. 90. Às comissões compete:

I – discutir e votar projeto de lei nos termos do art. 91 (Const., art. 58, § 2º);

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil (Const., art. 58, § 2º, II);

III – convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições e ouvir os Ministros quando no exercício da faculdade prevista no art. 50, § 1º, da Constituição (Const., arts. 50, com a redação dada pela ECR nº 2/94, e 58, § 2º, III);

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas (Const., art. 58, § 2º, VI);

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão (Const., art. 58, § 2º, V);

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer (Const., art. 58, § 2º, VI);

VII – propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar; (Const., art. 49, V);

VIII – acompanhar junto ao Governo a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua execução;

IX – acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência;

X – exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e quanto às questões relativas à competência privativa do Senado (Const., arts. 49, X, e 52, V a IX);

XI – estudar qualquer assunto compreendido nas atribuições do Senado, propondo as medidas legislativas cabíveis;

XII – opinar sobre o mérito das proposições submetidas ao seu exame, emitindo o respectivo parecer;

XIII – realizar diligência.

Parágrafo único. Ao depoimento de testemunhas e autoridades aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Processo Civil.

Art. 93. A audiência pública será realizada pela comissão para:

I – instruir matéria sob sua apreciação;

II – tratar de assunto de interesse público relevante.

§ 1º A audiência pública poderá ser realizada por solicitação de entidade da sociedade civil.

§ 2º A audiência prevista para o disposto no inciso I poderá ser dispensada por deliberação da comissão.

Art. 94. Os depoimentos serão prestados por escrito e de forma conclusiva.

§ 1º Na hipótese de haver defensores e opositores, relativamente à matéria objeto de exame, a comissão procederá de forma que possibilite a audiência de todas as partes interessadas.

§ 2º Os membros da comissão poderão, terminada a leitura, interpelar o orador exclusivamente sobre a exposição lida, por prazo nunca superior a três minutos.

§ 3º O orador terá o mesmo prazo para responder a cada Senador, sendo-lhe vedado interpelar os membros da comissão.

Art. 95. Da reunião de audiência pública será lavrada ata, arquivando-se, no âmbito da comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.

Parágrafo único. Será admitido, a qualquer tempo, a requerimento de Senador, o traslado de peças.

Art. 96. A Comissão receberá petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade pública sobre assunto de sua competência.

§ 1º Os expedientes referidos neste artigo deverão ser encaminhados por escrito, com identificação do autor e serão distribuídos a um relator que os apreciará e apresentará relatório com sugestões quanto às providências a serem tomadas pela comissão, pela Mesa ou pelo Ministério Público.

§ 2º O relatório será discutido e votado na comissão, devendo concluir por projeto de resolução se contiver providência a ser tomada por outra instância que não a da própria comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho)** – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 29, de 1999, que acaba de ser lido ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 4011, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 0567-L-PFL/99

Brasília, 24 de março de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.799, de 18 de março de 1999, que "Altera dispositivos da

Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Ciro Nogueira

Deputado Roberto Pessoa

**Suplentes**

Deputado José Múcio Monteiro

Deputado Antônio Geraldo

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "Sem trabalho... Por quê?" é a indagação proposta no texto-base do documento elaborado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, no lançamento da Campanha da Fraternidade de 1999. A Campanha, em pleno desenvolvimento em todo o território nacional, nas mais de sete mil paróquias da Igreja Católica, constitui um convite à Nação para meditar sobre o problema que, hoje, preocupa a grande maioria dos brasileiros.

A CNBB propõe profunda reflexão sobre a questão, que desafia imediata e adequada ação governamental, a fim de se evitarem graves perturbações da ordem social em nosso País.

O texto-base da Campanha conclama a sociedade à "indagação ética" e à "misericórdia ativa", em face do aumento constante do desemprego entre nós, que atinge, de forma mais severa e perturbadora, os jovens. O documento apresenta modos básicos de ação que podem ser adotados para atenuar, de imediato, o problema. Entre eles: o socorro urgente às famílias de desempregados, estimulando a solidariedade cristã; a discussão e a denúncia do modelo econômico que cria o desemprego. O estímulo à pequena e média empresas, o incentivo à bioenergia, como o álcool de cana e a reforma agrária seriam, por exemplo, formas de se enfrentar com decisão os problemas sociais imediatos e de promover um desenvolvimento econômico, político, social e cultural centrado na qualidade de vida das pessoas.

A cartilha, fartamente divulgada, não responsabiliza o Governo, de forma exclusiva, pelo problema, que hoje constitui autêntico tormento para a Nação. Ela propõe corajosa discussão sobre o assunto, com

análise cuidadosa da economia transnacional, baseada na rápida circulação do dinheiro. Alude à hipertrofia que a função financeira está assumindo no seio da economia. E lembra palavras do Presidente do Bundesbank, o Banco Central da Alemanha: "Os homens políticos estão sob o controle dos mercados financeiros". Profundas alterações atingem populações inteiras em decorrência, sobretudo, do progresso tecnológico, que impõe nossa visão do trabalho humano na mais recente e abrangente revolução social por que passa o mundo moderno.

Mostra a CNBB que o desemprego é problema que vem crescendo continuamente em todo o mundo, mas que constitui ameaça muito mais grave nos países em desenvolvimento.

Sr. Presidente, entre nós, o desemprego constitui questão de suma gravidade em face das profundas desigualdades sociais que nos caracterizam, tornando-se mais assustador quando consideramos crescente o número de jovens que engrossam essas filas, o que poderá transformar-nos em uma nação sem futuro.

O texto-base proposto pela CNBB constitui, sem dúvida, uma crítica, mas crítica construtiva, que nos induz a encontrar soluções que resguardem nosso futuro. Ao se referir a frutos ruins, assim se expressa: "Visto pelo ângulo da cidadania, o que está acontecendo com a maioria do nosso povo é um flagrante desrespeito à Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seu art. 170: 'A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social.' E entre os princípios ditados pela Constituição, no referido artigo, é de se destacar: 'soberania nacional, função social da propriedade, defesa do meio ambiente, redução das desigualdades regionais e sociais, busca do pleno emprego'. Essa simples leitura nos causa, hoje, profundo constrangimento, pois é evidente que nos distanciamos, cada dia mais, da própria norma constitucional.

A política de abertura e a globalização adotada pelo nosso País contêm equívocos relevantes que precisam ser corrigidos com máxima urgência. A CNBB considera o "neoliberalismo capitalista que sacrifica a dignidade do ser humano e a integridade do meio ambiente às exigências cegas do mercado" iníquo, nefasto e idolátrico e conclama os brasileiros a "uma indignação ética que tenha consequências". Essa é a conclamação da CNBB, Sr. Presidente, convocando os brasileiros – repito aqui – a uma indignação ética que tenha consequências.

Na verdade, Sr. Presidente, nobres Colegas, nossa entrega aos arautos de imediata globalização constituiu grave erro. Essa tarefa de modernização há que se fundar na preliminar de um projeto econômico que tenha por alvo fundamental nosso próprio desenvolvimento, imposição de soberania de um País que logo comemorará o quinto século de sua descoberta.

Na verdade, esquecemo-nos dessa preliminar maior, daí a crise que assola o País, elevando os índices de pobreza e desemprego de forma perigosa para a paz social. Pouco se levou em conta nossa própria realidade, nossos próprios interesses, alienação cujo preço, agora, começamos a pagar. E se essa dolorosa realidade não for imediatamente sanada, não haverá, para nosso futuro imediato, senão insuportáveis dificuldades e graves conturbações sociais.

O documento divulgado pelo CDB, Sr. Presidente, nobres Colegas, merece toda a atenção, pois constitui importante contribuição para o encontro de políticas que, ultrapassando a atual crise, conduzam-nos a dias de grandeza, segundo sonharam nossos antepassados.

É chegada, portanto, a hora de pôr fim ao leviano processo de globalização, que está alienando nossos próprios interesses de retomar um programa de desenvolvimento e modernização, tendo por alvo sempre o maior bem-estar de nossa gente e no qual o resguardo de nossa soberania seja imperioso, sem o que estariam cada vez mais expostos à volúpia do capital sem pátria, empenhados apenas em satisfazer a sua avidez de lucros em detrimento da miséria de uma Nação inteira.

Trago este discurso, Sr. Presidente, nobres Colegas, porque entendo ser muito importante esse movimento que a CNBB realiza, neste momento da Quaresma, com um **slogan** que chama atenção para uma verdade inofismável por que passa o Brasil. Penso que, além do próprio campo da reflexão, poderemos partir para ações concretas, porque, sem dúvida alguma, também temos nossas responsabilidades. Nós, do Congresso Nacional, que compomos o Legislativo, juntamente com o Executivo e com a sociedade, temos essa responsabilidade. Este é o momento de refletirmos em relação a milhões e milhões de pessoas que não têm o que comer, de milhões e milhões de brasileiros que não têm o que fazer porque não encontram trabalho, de milhões e milhões de pais de família que não sabem o que fazer. Vamos ser sinceros: a grande causa dos assaltos e crimes que existe no Brasil é essa. A pobreza; a falta

de segurança e o desemprego fazem com que muitas vezes a pessoa, por uma questão de sobrevivência, para matar a fome, comece a praticar assaltos. Num primeiro momento, assaltos de menor grandeza, mas depois assaltos maiores começam a acontecer. A grande causa, repito, da falta de segurança é a condição insuportável em que milhões de brasileiros se encontram.

Atacar as causas desse problema em sua profundezas é o grande chamamento que a CNBB faz, nesse momento, por intermédio de sua campanha de fraternidade.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Antes de concluir, ouço com satisfação o eminentíssimo Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Senador Casildo Maldaner, talvez o assunto mais importante com o qual me defrontei nesses quatro anos de exercício do meu mandato é justamente esse que V. Ex<sup>a</sup> traz à baila nesta manhã. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Sob meu ponto de vista, existem apenas duas opções: ou se maximiza o lucro ou se maximiza a vida. Existe uma incompatibilidade completa entre a proteção ao capital, a sua voracidade, a sua fantástica eficiência, que o próprio sistema capitalista não consegue administrar. E é essa eficiência que traz a sobreacumulação de capital de um lado, e a pobreza e a miséria de outro. Por isso ocorrem as crises, as cisões que se projetam de tempos em tempos no sistema capitalista. Dessa vez, vemos que todos os mecanismos de proteção ao desemprego se transformaram em verdadeiros demônios, que devem ser exorcizados. Foi o próprio capitalismo nos anos 30 que absorveu a mão-de-obra através de déficits orçamentários cobertos por emissões. Roosevelt trata disso em suas grandes obras, *O Tennessee e Os Oito Acts*, lançadas com o objetivo de absorver a mão-de-obra. E disse o grande político norte-americano que o empresário que não puder pagar um salário digno aos seus trabalhadores que feche a sua empresa. No Brasil, o que vemos é que o Governo se torna cada vez mais despótico, mais autoritário, a fim de impedir reajustes salariais, a fim de criar um exército de trabalhadores sem carteira assinada, a fim de criar um exército de desempregados. Neste breve aparte, apenas congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, sem antes deixar de lembrar as palavras do Embaixador Rubens Ricupero, há quatro anos: o capitalismo, depois de 50 anos de grande acumulação de capital, mostrou que não é capaz de satisfazer as

necessidades fundamentais do homem porque criou, naquela ocasião, 820 milhões de desempregados. Obrigado.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que serve também como reflexão, Senador Lauro Campos.

Na verdade, apesar de o PIB ser um índice importante, não se pode medir a qualidade das pessoas de um país somente pelo seu PIB. O indicador é forte, é importante. Mas o essencial, Sr. Presidente, nobres Colegas, reside na qualidade de vida das pessoas, nas condições de que dispõem, na qualidade de vida inserida no processo de desenvolvimento, de convivência entre todos. Por isso, trago à reflexão – não me canso de repetir, porque esse é o momento para essa meditação – que o conceito de cesta básica, Sr. Presidente, não pode restringir-se tão-somente ao que constitui a alimentação biológica da pessoa, o feijão, a carne seca, a farinha. Não se pode resumir somente nisto, em algo que proporcione apenas vida vegetativa às pessoas. O novo conceito de cesta básica precisa conter algo além daquilo que satisfaça às necessidades do corpo. Precisamos inserir no conceito a questão do trabalho, da educação, da moradia. Digo mais, Sr. Presidente: no raio de ação da cesta básica deveria ser incluído, como fator fundamental, o lazer. O lazer é, para a família, para o cidadão, algo indispensável. Sei que na Pré-História e até em tempos não muito remotos, o lazer não fazia parte da vida das pessoas, mas, por evolução, hoje faz. Nada é estanque na vida. Os princípios podem até ser os mesmos – não podemos nos furtar deles –, mas precisamos nos atualizar. A sociedade evolui, as coisas se transformam – nada se perde, segundo os cientistas. Há necessidade de inserir-se na cesta básica, além de alimentos, o teto, o trabalho, a educação e até o lazer. Penso que isso tudo faz o conjunto das condições mínimas de vida.

**O Sr. Jefferson Péres** (Bloco/PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Com muita honra, ouço o Amazonas falar neste instante.

**O Sr. Jefferson Péres** (Bloco/PDT – AM) – Senador Casildo Maldaner, alegra-me muito que V. Ex<sup>a</sup> tenha a visão correta de desenvolvimento. Desenvolvimento é o processo que se traduz em elevação da qualidade de vida de todas as pessoas ou da grande maioria delas. Veja a comparação entre Brasil e Cuba. Desde logo, esclareço que não tenho simpatia pelo modelo político cubano, por ser autoritário e negar liberdades fundamentais, como

os direitos de associação, reunião e de expressão. Quanto a isso, jamais gostaria de adotar esse sistema no Brasil. Mas o faria quanto ao modelo de políticas sociais de Cuba. Ainda há pouco, o Senador Tião Viana mostrava que, em Cuba, são gastos US\$20,00 por pessoa no serviço de saúde e, no Brasil, US\$200,00 – e Cuba tem níveis de mortalidade materno-infantil, infantil e outros equiparáveis aos do Canadá. Uma vez, Fidel Castro disse, com muito orgulho: "Cuba pode ser um país subindustrializado; Cuba pode ser, pelos padrões internacionais, subdesenvolvido, mas, neste País, nenhum cubano passa fome ou morre à míngua de assistência médica-hospitalar". Como um país com o nível de crescimento do Brasil, uma das dez maiores economias do mundo, altamente industrializado, com uma renda **per capita** muitas vezes superiores às de Cuba, tem esse quadro de exclusão social aterrador? Senador Casildo Maldaner, meus parabéns pelo seu pronunciamento. Só nos poderemos orgulhar do desenvolvimento que chega realmente a todos os brasileiros.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – É com muita honra, Senador Jefferson Péres, que acolho as ponderações de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o que é importante não é o valor do PIB, o desenvolvimento econômico, mas a inserção do cidadão no contexto social, tal como em Cuba. Nesse particular, sejamos sinceros, podemos buscar exemplos naquele país. Não podemos discriminar ninguém. No campo da saúde, Cuba é um bom exemplo, sem dúvida alguma.

Não devemos discutir apenas se o PIB chegará a R\$900 bilhões, mas devemos analisar a participação dos 160 milhões de brasileiros nesse bolo. Há uma discriminação muito grande. Temos de discutir essa questão.

Por isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, trago esse tema para reflexão, numa época de meditação, segundo a tradição da própria Igreja. A CNBB traz como chamamento os milhões e milhões de brasileiros excluídos, que não têm como participar das questões fundamentais da vida. A falta de alimento não dói apenas fisicamente, mas dói na alma, porque fere os princípios psicológicos de qualquer pai e mãe que vê os filhos necessitados. É uma situação dura com a qual não há como regozijar-se, não há como banquetejar nesse período de Páscoa, quando milhões de brasileiros estão sem condições de participar dessa mesa. Acredito que a reflexão que a CNBB propõe sobre o desemprego de milhões de brasileiros que não participam desse processo é fundamental nesse momento.

Trago esse assunto para meditação de todos nós, a fim de que possamos buscar melhores condições de vida, atacando as causas e os efeitos da questão da segurança e dos tormentos que reinam no País.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Estevão por 20 minutos.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, dois assuntos em especial me trazem hoje à esta tribuna do Senado: primeiro, para elogiar uma ação tardia, mas oportunamente, do Governo Federal de anunciar a aprovação pelo BNDES de um programa destinado a fornecer, a prover as Santas Casas de Misericórdia de todo o País de uma linha de financiamento da ordem de R\$200 milhões, a fim de que a situação financeira dessas entidades seja, de certa forma, aliviada, já que temos que lhes reconhecer o extraordinário trabalho desenvolvido em todo o nosso País. As Santas Casas encontram-se presentes em todas as unidades da Federação, à exceção do Distrito Federal. São responsáveis por mais de 60% dos atendimentos à saúde pública em nosso País e, lamentavelmente, nunca obtiveram do Governo o devido reconhecimento.

Digo que é um reconhecimento tardio, até pequeno, mas oportuno, porque melhor do que nada é aquilo que o BNDES e o Governo Federal se dispõem a fazer. Todos sabem que as Santas Casas são entidades sem fins lucrativos, que, ao longo da sua história que completou ano passado 500 anos de fundação – portanto a sua existência antecede o próprio descobrimento do Brasil, já que foram fundadas em Portugal – vêm acumulando sucessivos prejuízos, já que originalmente tinham como principal fonte de suprimento de recursos os seus mantenedores. Mas, ao longo do tempo, devido à falta de estímulo inclusive do ponto de vista fiscal para que doações sejam feitas a essas entidades, esses mantenedores foram se afastando e se desestimulando a continuar contribuindo para a manutenção das Santas Casas.

Qual é o quadro que temos hoje no Brasil? As Santas Casas, que em muitas cidades brasileiras

são o maior centro de excelência da prestação de serviços à saúde, estão ficando, a cada dia, mais inviabilizadas, tendo em vista principalmente o valor incompatível pago pelo SUS ao atendimento desenvolvido pelas mesmas.

Agrava-se ainda o fato de que elas não cobram efetivamente os serviços que prestam. Portanto, diferentemente da rede privada de saúde, não podem cobrar de uns para prestar serviços, via SUS, a outros. Ou seja, sua única fonte de suprimento acaba sendo o atendimento à rede sob forma de rede pública, a assistência à saúde e, dessa forma, com os recursos que recebe é absolutamente inviável a sua manutenção e a sua permanência como principal agente provedor de assistência à saúde às populações do nosso País.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Luiz Estevão?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Com muita alegria.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Parece-me que, no começo do seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> ressaltou que todas as Unidades da Federação dispõem dos bons serviços da Santa Casa, apenas o Distrito Federal ainda não tem. Eu gostaria de me somar a V. Ex<sup>a</sup> nesse reclamo porque Tocantins também não tem, ainda não pode usufruir dos excelentes serviços prestados pelas Santas Casas. E, em muito boa hora, o Governo Federal resolve destacar, orientar créditos que possam permitir que os excelentes serviços, tão requeridos pela sofrida população brasileira, principalmente as classes mais pobres, possam continuar tendo a excelência do atendimento das Santas Casas de Misericórdia. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelas informações que traz a esta Casa sobre essa instituição, que já é uma referência nacional.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Agradeço ao Senador Leomar Quintanilha pelo aparte. Realmente o Tocantins também se insere nessa mesma situação do Distrito Federal. O Tocantins é a mais nova Unidade da nossa Federação, por sinal um Estado que vem demonstrando ser de extraordinário potencial, é o Estado brasileiro de maior crescimento nos últimos anos – e nós desejamos que continue assim – e pode contribuir para minorar as desigualdades, a pobreza, a fome, já que é um Estado notavelmente produtor de alimentos.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho desenvolvido na defesa do seu Estado, que se tem traduzido neste progresso, e sei que o Tocantins, como o Distrito

Federal, necessita também da presença das Santas Casas.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Com muita alegria, ouço o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Senador Luiz Estevão, V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto muito importante para a saúde no Brasil, que é o funcionamento das Santas Casas de Misericórdia. Formei-me em Medicina em Belém, e a Santa Casa de Misericórdia daquela cidade era o hospital-escola da nossa faculdade. Era um hospital que atendia, de maneira exemplar, a população daquele Estado e, aliás, de muitos Estados vizinhos. No entanto, a ausência da Santa Casa de Misericórdia não é exclusividade do Distrito Federal e do Tocantins; Roraima e Amapá também não têm. Creio que devemos cuidar, num primeiro momento, de melhorar as condições de funcionamento das que existem atualmente e pensar num trabalho de instalá-las nas unidades onde não funcionam ainda. Tenho um testemunho, portanto, vivencial, de uma pessoa que praticou, dentro de uma Santa Casa, todo o seu aprendizado de Medicina. Quero, assim, cumprimentá-lo por essa brilhante defesa que faz dessa instituição exemplar não só para o Brasil, mas para o mundo. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, e nada melhor do que o testemunho de alguém que pode comprovar, já que desenvolveu, por muitos anos, ali, a sua prática, a sua medicina, a excelência da qualidade dos serviços prestados pelas santas casas de misericórdia. E é isso que desejamos.

Faço a seguinte pergunta: quanto custaria a montagem de uma rede pública de saúde que, no caso do desaparecimento e da inviabilização das santas casas de misericórdia, fosse montada para atender, como eu disse, mais de 60% daqueles que demandam assistência à saúde no nosso País? O valor seria incalculável.

Portanto, temos o dever, a obrigação de procurar, por meio dos nossos esforços conjuntos, prover as santas casas dos meios, da sua subsistência, da sua sobrevivência, do seu crescimento e do seu aperfeiçoamento, porque, senão, evidentemente, o custo para o Estado e para a sociedade será infinitas vezes maior.

Quero também salientar que, no caso do Distrito Federal, há um ano, tive a honra de ser nomeado

pelo Pe. Deputado José Linhares, que é o provedor das santas casas no Brasil, responsável pela implementação da primeira Santa Casa de Misericórdia no Distrito Federal. Para isso, quando era Deputado Distrital, fiz aprovar, na Câmara Legislativa, dois projetos de lei que concederam às Santas Casas de Misericórdia os primeiros terrenos, a fim de que pudessem se instalar no Distrito Federal. Nossa colega Deputado Jofran Frejat, por quatro legislaturas, Secretário de Saúde, já se engajou nesse projeto.

Esperamos que, já no próximo ano, Brasília tenha enfim implementada, sem nenhum investimento do Governo, a primeira Santa Casa de Misericórdia do Distrito Federal.

Quero agradecer os apartes dos colegas Senadores, porque reconhecem efetivamente a importância das santas casas e a falta que elas farão caso o Governo Federal não dê continuidade a essa política, iniciada com o projeto do BNDES, de dar suporte financeiro para a sobrevivência e o engrandecimento das santas casas do nosso País.

O segundo assunto realmente é muito oportuno, porque diz respeito ao cinema brasileiro. Na última semana, o Brasil inteiro estava imensamente motivado pela possibilidade de que o Filme *Central do Brasil* e sua atriz principal, Fernanda Montenegro, pudessem ser agraciados com o Oscar de melhor filme estrangeiro e de melhor atriz. Lamentavelmente, o que se viu no domingo à noite é que o Brasil foi vítima dos interesses da grande indústria multinacional do cinema; foi vítima de barreiras e preconceitos. O Brasil é um grande País, com extraordinária competência de produção cultural; mas, pelo fato de ter uma língua e uma cultura pouco difundidas em todo o mundo, é evidente que o crescimento do cinema brasileiro não é fator de interesse da grande indústria cinematográfica mundial.

Antes mesmo que houvesse aquele desfecho no que concerne ao Oscar, eu havia apresentado no Senado da República um projeto de lei que destina 5% da bilheteria auferida pelo cinema estrangeiro em nosso País para a constituição de recursos com o objetivo de financiar o cinema nacional. Tão logo apresentei o projeto, tive a honra de ouvir do Senador Lauro Campos, que, há cerca de dois anos, havia apresentado projeto semelhante nesta Casa. Da mesma forma, o projeto destinava um percentual, diferente do que sugeri, também para que, sobre a receita dos filmes estrangeiros, fosse destacada uma parcela para financiar o cinema brasileiro.

Por isso, pedi ao Senador Lauro Campos, colega de Bancada do Distrito Federal, que se juntasse

nesse esforço, porque julgo que o projeto não é meu; o projeto é de todo o Senado, o projeto é dele, que foi o primeiro a ter a idéia neste plenário, mas, principalmente, o projeto é de alto interesse da cultura brasileira.

Discute-se muito que a cultura, que a produção cultural e notadamente o cinema, na verdade, não deveriam ter nenhum tipo de suporte, porque se trata de uma indústria, se trata de um negócio e, portanto, deveria buscar seu financiamento na excelência da produção cinematográfica e na bilheteria que busca conquistar.

Quero fazer um breve comentário sobre essa opinião, que, a meu ver, é totalmente equivocada. Em primeiro lugar, é preciso dizer que é verdade: o cinema é indústria sim. Na verdade, a criação do cinema, no século passado, não foi obra de um artista, foi obra de dois industriais, os irmãos Lumière. E, como tal, é evidente que, pela sua grande capacidade de conquistar audiências, ele se tornou uma das maiores indústrias do mundo dentro do conceito da indústria do entretenimento. Mas aí vem a seguinte questão em relação ao cinema brasileiro: somos um País riquíssimo culturalmente; como disse, com artistas da melhor qualidade; nossa Língua é uma das mais bonitas e ricas do mundo, mas é falada por um segmento muito pequeno da população mundial. Portanto, o cineasta brasileiro, o produtor brasileiro, quando faz um filme, tem como alvo, evidentemente, apenas o mercado nacional e poucos países de Língua Portuguesa e de população reduzida. O que ocorre de maneira diferente no caso do cinema americano, do cinema francês, do cinema italiano. Evidentemente, em função da sua tradição, em função do trabalho que fizeram, de serem culturas de consumo mundial, principalmente a americana, a de Língua Inglesa, que é uma Língua falada praticamente no mundo inteiro, ao formularem a proposta de criação de um filme, não o fazem apenas para o seu mercado, mas têm a garantia de que terão todos os mercados do mundo à sua disposição, o que viabiliza muito mais a possibilidade de investimento no produto que pretendem construir e fabricar.

Ora, será que é justo que nós, no Brasil, ofereçamos à produção estrangeira um mercado de mais de 160 milhões de consumidores e não cobremos deles por essa abertura de mercado, por essa possibilidade de desfrutar do consumo da sociedade brasileira? Essa pequena contribuição não seria paga pela indústria; seria paga, na verdade, na bilheteria, mas em benefício da produção do cinema em nosso País.

Essa idéia é também do Diretor de *Central do Brasil*, o Cineasta Walter Salles Júnior, que, em entrevista à imprensa, falava sobre essa possibilidade nos últimos 30 dias.

Há uma outra questão: será que o Estado precisa se envolver nisso? Será que a experiência da antiga Embrafilme foi produtiva, enriquecedora e justifica essa nova investida no sentido de tentar financiar o cinema nacional?

Peço que façamos uma reflexão histórica e que nos lembremos de que a difusão cultural nunca esteve dissociada da prosperidade econômica e financeira. Se voltarmos 500 anos na história do mundo para apenas analisarmos uma das épocas de maior criatividade na cultura mundial, que foi o Renascimento, vamos examinar quais foram as cidades européias em que o Renascimento cultural se deu de maneira mais forte. Foi na Holanda. O que era a Holanda naquele momento? Era a pátria dos banqueiros internacionais, que financiavam os artistas do seu país. Foi na Itália. E em que cidades? Em Roma, sede do Vaticano, e havia um extraordinário apoio da Igreja, um dos maiores poderes constituídos da época, no sentido de incentivar, contratar e apoiar a produção cultural. Veneza, que era a maior capital do mundo do comércio, onde os comerciantes, os doges e os nobres sempre investiram pesadamente, financiando os seus artistas. Por último, Florença, um dos grandes berços do Renascimento, com a prosperidade dos banqueiros da família Medicis, que foram, na verdade, os grandes mecenás da cultura naquela fase da história da nossa humanidade.

Portanto, quero dizer, apenas buscando esse exemplo no Renascimento – e poderia buscar muitos outros –, que a difusão da cultura e a sua produção nunca estiveram dissociadas de um grande suporte daqueles que detinham os meios circulantes, no caso, a prosperidade e o dinheiro.

Se não fizermos isso, o que acontecerá? Veremos em nosso País uma extraordinária geração de cineastas, que vem se afirmado a cada dia; uma cultura riquíssima, como é a cultura brasileira, admirada, respeitada, mas pouco consumida em todo o mundo. Veremos todo esse esforço frustrado.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Ouço, com muita satisfação, o aparte do Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador, eu gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e até agradecer a sua gentileza de recordar a exis-

tência ou a preexistência de um projeto meu, que, como 80 ou 90% dos meus projetos, são abortados ao longo de sua trajetória, no sentido de procurar recursos, numa fase de crise, para que a produção cultural no Brasil não venha a fenececer. Há mais tempo, fiz um trabalho baseado na obra de arte, e sua reprodução, de um grande pensador marxista, que mostra como a modernidade industrial transforma aqueles produtos artesanais da arte individual e os reproduz na grande indústria capitalista. Naquela ocasião, cheguei à seguinte conclusão: a crise a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, da Idade Média, deu, obviamente, o grande impulso para a produção cultural do Renascimento. Em todas as crises renasce uma sabedoria, uma energia que a sociedade contém e que os padrões prevalecentes de expressão abafam. A crise traz de volta, por exemplo, a sabedoria contida na produção dos fármacos, na velha e milenar sabedoria dos chás, do uso das raízes, etc. Então, uma imensa produção cultural que dormia a crise deserta, mas é preciso, no caso do cinema, que além de ser arte é também indústria, que esse lado industrial seja amparado, para que possa brotar essa expressão cultural que as fases de crise trazem à tona. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de ter lembrado meu nome e, quando se trata, obviamente, de uma proposta que tenha evidentes escopos sociais positivos, acho que deveremos sempre somar as nossas boas vontades. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) – Muito obrigado ao Senador Lauro Campos e quero, apenas, fazer um pequeníssimo reparo, dizendo que não foi uma gentileza de minha parte a V. Ex<sup>a</sup>, mas o reconhecimento de ter sido V. Ex<sup>a</sup> o primeiro Senador a trazer essa questão e o primeiro autor dessa idéia no Senado Federal. Portanto, trata-se do reconhecimento mais do que justo a alguém que, através do seu trabalho, buscou, há cerca de dois anos, criar esse mecanismo de financiamento do cinema nacional.

Aproveitando o enriquecedor aparte de V. Ex<sup>a</sup>, lembro que na União Soviética, neste século, houve um grande envolvimento do Estado para dar suporte à produção cultural. O maior cineasta soviético, Sergei Eisenstein, que fez *Encouraçado Potenkin* e *Ivã, o Terrível* – provavelmente os dois maiores filmes soviéticos da História –, teve uma ampla cooperação financeira do Estado. De outra forma, também com as limitações de uma língua circunscrita a um determinado país, não teria obtido recursos para realizar aquelas que estão incluídas entre as dez maiores obras-primas do cinema.

Apenas para dar uma idéia, 5% sobre a bilheteria do cinema estrangeiro dariam, ao longo de um ano, uma receita aproximada de R\$12 milhões para financiamento do cinema nacional, quantia suficiente, por exemplo, para a produção de quatro filmes como *Central do Brasil*.

**A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR)** – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Luiz Estevão?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Ouço, com muita atenção, o aparte da Senadora Marluce Pinto.

**A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR)** – Nobre Senador Luiz Estevão, mais uma vez V. Exª usa a tribuna para tratar de assuntos tão importantes, como esse que diz respeito à evolução cultural do nosso País. Como V. Exª mencionou, realmente o filme nacional tinha todas as credenciais para ter sido bem colocado, mas, em decorrência da mídia e de outros fatores – e até por sermos considerados um país de Terceiro Mundo –, chegou-se à conclusão de que um filme brasileiro ainda não está à altura de ser condecorado. Foi brilhante a sua idéia de apresentar esse projeto, bem como a do nobre colega Lauro Campôs, que já havia apresentado um outro, similar. Tenho certeza de que, com o trabalho desta Casa, V. Exªs conseguirão, brevemente, aprovar esse projeto. Isso permitirá que se faça uma divulgação mais ampla e enriquecida. Realmente, fiquei muito entusiasmada, assim como sei que todos os brasileiros ficaram, pois, de acordo com o IBOPE, quase todo o Brasil parou para assistir à conclusão daquele evento. No entanto, talvez quase todos já soubéssemos que não iríamos chegar ao final com a satisfação de sermos premiados, até porque a divulgação de que o filme primeiro colocado havia faturado, em bilheteria, 25 milhões, enquanto o nosso, apenas 3 milhões, já era um recado para que ficássemos conscientes de que o resultado não seria realmente tão justo. Ao vermos Fernanda Montenegro naquele sentimento, mostrando as dificuldades do nosso País com aquela dedicação que lhe é peculiar, com aquele desempenho tão brilhante, até lamentamos, porque ela pode ter ficado um tanto frustrada, muito embora, ao anunciar a classificação, ela não tenha manifestado reação emocional alguma. Quando apareceu na televisão, estava totalmente tranquila, porque, com o conhecimento que tem, com o tempo que exerce a profissão de artista, talvez ela própria já esperasse que o resultado fosse realmente aquele. Mas vamos batalhar, porque se ficarmos acreditando que somos um país de Terceiro Mundo, nunca chegaremos a mostrar para o mundo

as muitas potencialidades que aqui existem. Quero me congratular com V. Exª e já antecipar que estarei à disposição para somar esforços com os dois autores do projeto, a fim de que ele seja aprovado o mais rapidamente possível. Em face da intimidade que temos com os Colegas, nesta Casa, gostaria de sugerir aos dois autores que entrassem com um requerimento solicitando uma sessão solene. Isso mostraria, até mesmo lá fora, que o povo brasileiro está atento e quer cooperar com a cultura brasileira. Seria uma divulgação ótima e ímpar o fato de o Senado da República prestar uma homenagem justa aos artistas que fizeram parte daquele filme, principalmente a Fernanda Montenegro e ao seu diretor. Muito obrigada.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto. Agradeço a oportuníssima sugestão, pois, como disse V. Exª, seria uma oportunidade de homenagearmos aqueles brasileiros que nos encheram de orgulho. Realmente, a perplexidade de Fernanda Montenegro ao ser anunciado o resultado foi a mesma de todos nós, porque foi um resultado não de natureza crítica e cultural, mas ditado exclusivamente pelos interesses financeiros. Embora tenhamos sido derrotados, considero que o Brasil foi o grande vencedor daquela premiação, porque a injustiça foi tão flagrante que, num caso como aquele, a derrota acaba sendo o reconhecimento da mediocridade dos julgadores e da excelência da qualidade do trabalho de Fernanda Montenegro e do filme *Central do Brasil*.

Para encerrar, eu gostaria de fazer uma menção ao Senador Francelino Pereira, que também tinha uma idéia semelhante e, ao fazer estudos sobre o projeto, verificou que eu já havia apresentado um projeto nesse sentido. Mas, por intermédio da imprensa, tomei conhecimento de propostas de S. Exª para o aprimoramento do projeto, que, além de aumentar a receita do cinema nacional, promoverão uma melhor administração desses recursos.

Portanto, as propostas do Senador Francelino Pereira serão bastante úteis no sentido de também enriquecer o nosso projeto.

Sr. Presidente, fala-se, no Brasil, há muitos anos, do esforço para a globalização de seu sistema financeiro, que custa um preço; globalização do seu comércio, que custa outro preço; globalização através da venda de suas empresas estatais, muitas vezes alienadas para estatais de outros países, o que também nos tem custado um preço. Curiosamente, dentro desse esforço de globalização, até hoje não vi o Governo Federal fazer um esforço sequer no sentido de globalizar a cultura brasileira. Portanto,

espero que o Governo Federal apóie o nosso projeto e apresente outras alternativas, porque se há uma maneira barata, eficiente e permanente de se globalizar o País é através da difusão de sua cultura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se atenham ao tempo regimental, porque, no transcorrer dessa semana, vários Srs. Senadores se inscreveram, alguns em todos os dias da semana, e não conseguiram usar da palavra.

Portanto, informo aos Srs. Senadores que apartes podem ser concedidos, mas o tempo dos apartes será descontado do orador.

Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges, por cessão do Senador Francelino Pereira.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, a Mesa chama a atenção dos nobres colegas, os aparteantes, para que se atenham realmente ao tempo limite, pois há aparteantes que se tornam oradores, até complicando a linha de raciocínio e o próprio tempo do orador.

Sr. Presidente, gostaria de registrar uma audiência que tive com o Ministro dos Transportes, Eliéser Resende Padilha, oportunidade em que pleiteei a retomada das obras da BR-156.

Sr. Presidente, a BR-156 é uma obra estratégica. E, em assim sendo, aqui estou para fazer um apelo desta tribuna ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no sentido da reinclusão dos recursos da BR-156 no Projeto Brasil em Ação, pois o Amapá considera esta obra como uma das mais importantes para o seu desenvolvimento.

Portanto, Sr. Presidente, acompanhando o raciocínio que aqui defendi, e em respeito ao nobre Senador Lúdio Coelho, que está ansioso para se manifestar, não mais me estenderei neste pronunciamento que faço, tendo em vista a gentileza da permuta com o nobre Senador Francelino Pereira – para quem telefonei há pouco, lá em Belo Horizonte – e em respeito à insistência veemente de V. Exª no sentido de que as oportunidades devem ser garantidas.

**O Sr. Lúdio Coelho** (PSDB – MS) – Senador Gilvam Borges, é um prazer ouvi-lo. Sei que o Senador Francelino Pereira cedeu a vez para V. Exª, mesmo estando S. Exª em Belo Horizonte. Aliás, S. Exª e o Senador Luiz Estevão já haviam sido chamados.

Mas, como tenho mais idade, vou aguardar a minha vez, porque sou uma pessoa pacienciosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência informa ao eminente Senador Lúdio Coelho e às demais Srs. Senadores que o Senador Francelino Pereira telefonou, de Belo Horizonte, cedendo o seu lugar para o eminente Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Inclusive, S. Exª cancelou o seu vôo.

**O Sr. Lúdio Coelho** (PSDB – MS) – No que fez muito bem S. Exª, dando-nos a oportunidade de ouvir o eminente Senador Gilvam Borges.

**O Sr Pedro Simon** (PMDB – RS) – Está tudo bem com o Senador Francelino Pereira lá em Minas Gerais?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Graças a Deus, está tudo bem com S. Exª e com Minas Gerais, onde, inclusive, está chovendo bastante.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Pedro Simon, o Senador Francelino Pereira viria de Belo Horizonte para se manifestar da tribuna, mas, diante do meu apelo, S. Exª cancelou o vôo, cedendo-me a vez, aliás, essa permuta já ocorreu em outras oportunidades.

Sr. Presidente, para evitar toda essa angústia, encerro o meu pronunciamento em respeito ao Senador Lúdio Coelho, que está ansioso:

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúdio Coelho.

**O SR. LÚDIO COELHO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inicialmente quero dizer que foi uma pena o Senador Gilvam Borges interromper o seu pronunciamento, pois todas as vezes que S. Exª fala, aprendemos bastante. E isso é muito bom para o Congresso.

Sr. Presidente, o País está atento aos acontecimentos do Paraguai. O atentado que tirou a vida do vice-Presidente do Paraguai, Luís María Argaña, na terça-feira última, constitui mais um duro golpe para o Mercosul. Desta feita a crise não está circunscrita às vicissitudes econômicas, mas antes, reveste-se de extrema gravidade, à medida que pode atingir profundamente as instituições de uma jovem democracia, cujo povo vem trabalhandoativamente na busca de sua consolidação.

Toda a comunidade internacional, e os países-membros do Mercosul, em particular, mobilizaram-se rapidamente no sentido de estender o seu repúdio a

tais atos de violência e de manifestar o seu apoio a uma rápida normalização institucional naquele país-irmão. De fato, o futuro da ordem democrática no Paraguai, conquistada à custa de tantos sacrifícios para seu bravo povo, está neste momento seriamente ameaçado. É preciso, nesta grave conjuntura, que esse povo mantenha a serenidade, buscando o diálogo ao invés do confronto, e as soluções negociadas no lugar da violência.

Em um mundo caracterizado pela crescente interdependência entre as nações, a solução da questão interna do Paraguai, pela via democrática, torna-se crucial também para o futuro da própria América Latina e do Mercosul.

Com efeito, a estabilidade política e a prevalência da ordem democrática e das liberdades fundamentais vêm assumindo progressivamente, no mundo globalizado, o caráter de vantagem comparativa no que diz respeito à atração de investimentos produtivos e de negócios para a região. Isso porque a democracia caracteriza-se pela confiança e previsibilidade, constituindo portanto um ambiente extremamente favorável aos negócios, pois exclui medidas intempestivas, adotadas de forma arbitrária, e consagra dessa forma o império da lei. Trata-se essa de condição indispensável ao adequado desenvolvimento da atividade econômica, pois permite às empresas adotar projetos de longo prazo e planejar parcerias, bem como firmar compromissos e contatos permanentes.

Por ocasião da XV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em 10 de dezembro último no Rio de Janeiro, os Presidentes Fernando Henrique Cardoso, Carlos Menem, Raúl Cubas Grau, Julio María Sanguinetti reafirmaram a prioridade que atribui ao processo de integração e reiteraram seu entendimento de que o Mercosul constitui instrumento eficaz para impulsionar a competitividade das economias dos Estados-membros, dinamizar sua inserção no plano internacional e incrementar a captação de investimentos produtivos. Reiteraram, ademais, sua certeza de que o desenvolvimento do processo de integração constitui elemento essencial para assegurar o crescimento, a estabilidade econômica e níveis cada vez mais elevados de bem-estar social para os povos dos quatro países.

Porém, estamos convictos de que o êxito do processo de integração, que tem permitido, em patamares sem precedentes, o estreitamento contínuo das relações entre os quatro países, requer, como condição essencial, o império do Estado de Direito e o pleno exercício das liberdades democráticas nos

países-membros. O processo de integração deve ter como fim último não apenas a liberalização do comércio entre as nações, mas também a construção de sociedades crescentemente prósperas e justas, alicerçadas no respeito aos direitos humanos e no exercício da democracia.

A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, órgão representante dos Parlamentos dos Estados signatários do Tratado de Assunção, vem, desde a sua instalação, em dezembro de 1991, ressaltando a importância de que se revestem para o processo de integração as diretrizes e os valores ditados pelo ideário democrático. Investidos do poder que lhe confere a representação emanada da vontade popular, os Parlamentos do Mercosul sempre reiteraram a sua preocupação em salvaguardar a liberdade, a paz, a democracia e a vigência dos direitos humanos em nossos respectivos países. Por essa razão e tendo em vista a grave preocupação manifestada pelos Parlamentares paraguaios quanto à continuidade da ordem democrática em seu país, aprovou a Comissão Parlamentar Conjunta, por ocasião da sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em dezembro último, a Declaração do Rio de Janeiro, pela qual se solidarizou com o Congresso paraguaio e reafirmou o seu apoio às instituições consagradas pela Constituição e à plena vigência do direito nos países da região.

Naquela ocasião, na qualidade de Presidente *pro tempore* da Comissão Parlamentar Conjunta, tive a oportunidade de dirigir-me aos Presidentes dos países-membros, reunidos na Cúpula do Mercosul, ocasião em que ressaltei a importância, por um lado, do fortalecimento dos processos democráticos na região e da plena vigência da ordem constitucional e das liberdades fundamentais nos países do Mercosul e, por outro, de uma atuação coesa do Mercosul frente à crise financeira internacional.

Celebramos, recentemente, a passagem do cinquentenário da Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas, sem dúvida um marco na história da civilização. A democracia e os direitos humanos são valores consolidados neste final do século XX e constituem a base e o fundamento sobre os quais repousam os processos de integração regional. A sua garantia reside na participação dos Parlamentos nesses processos. Lembro, nesse contexto, o compromisso assumido pelos Presidentes, reunidos no Rio de Janeiro, de tornar efetivos, em cada um dos países e por meio de esforços conjuntos, os enunciados e direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração

Americana dos Direitos e Deveres do Homem ao adotar, no âmbito das comemorações dos 50 anos daqueles dois marcos da proteção internacional da pessoa humana, a "Proclamação do Rio de Janeiro".

Felizmente, o Mercosul dispõe dos instrumentos necessários à garantia e salvaguarda da ordem democrática na região. Um deles é a Declaração Presidencial de Las Leñas, de 27 de junho de 1992, que consagra a plena vigência das instituições democráticas como condição indispensável para a existência e o desenvolvimento do Mercosul. Posteriormente, em junho de 1998, os países-membros do Mercosul aprofundaram o seu compromisso com o ideário democrático ao aprovarem o Protocolo de Ushuaia, outorgando-lhe a condição de parte integrante do Tratado de Assunção. À luz de seus arts. 4º e 5º, a ruptura da ordem democrática em qualquer um dos países do Mercosul implicará na aplicação de medidas que abarcão desde a suspensão do direito de participar dos distintos órgãos do Mercosul até a suspensão dos direitos e obrigações emanados do processo de integração.

Estamos certos de que as lideranças do Paraguai saberão, nesse momento de grave turbulência, optar por soluções ditadas pela serenidade e pela prudência, aptas a preservar as instituições e a ordem democrática no país. Desejamos expressar nossa esperança de que o desafio representado pelo episódio de violência política que vitimou o Vice-Presidente da República do Paraguai resulte não em aventuras extraconstitucionais, mas sim no aperfeiçoamento e amadurecimento do Estado de Direito naquele país-irmão.

Tenho mantido permanente contato com a Comissão Parlamentar do Paraguai, do Uruguai e da Argentina. Houve insistência por parte da Comissão paraguaia para que nos reuníssemos em Assunção. Eu lhes transmiti a nossa opinião de que deveríamos ter serenidade, mas que os acontecimentos ocorridos no Paraguai, apesar de influírem no destino do Mercosul, são de responsabilidade direta do povo paraguaio.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Brasil passa, neste momento, por complexa crise que coloca em risco seu futuro, pois decorrerá ele do acerto ou não com que tratemos, neste instante, os problemas que ora nos atormentam e já inquietam

grandes camadas da população, com veloz desgaste do Governo.

Defrontamo-nos com ampla e profunda crise econômico-financeira, uma a mais das tantas que temos vivido, crise que os melhores analistas, brasileiros ou estrangeiros, previram com enorme antecedência, tal como, a certa altura, disse o megaespeculador George Soros, na longa entrevista concedida à imprensa argentina e que um dos nossos matutinos publicou. Tão aguardada era a crise, que dela não decorreu dano algum para os países do denominado Primeiro Mundo, pois todos puderam dispor, com antecedência, de seus interesses, a fim de que nada sofressem com nossa mazela. A Nação inteira manifesta sua preocupação, angustiada pelo agravamento intolerável do desemprego e pelo aniquilamento dos serviços públicos.

Assombra-me, Sr. Presidente, a impavidez com que assistimos, ano após ano, ao agravamento de questões de máxima relevância para os brasileiros. Assim, a cada início do período escolar, a televisão nos exibe o terrível espetáculo de filas intermináveis de pais que permanecem dias e mais dias ao relento, na luta pela obtenção de vagas para seus filhos, especialmente nos maiores centros do País, como São Paulo e Rio de Janeiro. É como se ninguém tivesse nada que ver com o desespero de pais desempregados ou com renda em permanente declínio, que se vêem obrigados a buscar escola pública para seus filhos.

O mesmo se dá com os exames vestibulares para ingresso nas nossas universidades, a despeito de o número dessas instituições ter crescido muito, de forma a ultrapassar o de muitos países ricos. E a cada vez que se oferecem vagas nas universidades, assistimos ao doloroso espetáculo da queda de nível no nosso ensino primário e secundário – sem falar nas universidades, cujas falhas gritantes já foram apuradas e denunciadas pelo próprio Ministério da Educação. Tudo sem muita consequência.

Mas, Sr. Presidente, não somos vítimas apenas desse descalabro no setor do ensino. Espectáculo mais doloroso ainda diz respeito ao sucateamento da rede pública de saúde em nosso País. Aqui, surgem promessas e mais promessas, logo esquecidas. A tragédia aprofunda-se a cada ano. Zomba-se da paciência de um povo por demais paciente, mas cuja história demonstra possuir capacidade de reação, mesmo que tardia.

A interferência indevida do Governo Federal nas ações que deveriam caber aos Estados e Municípios agrava a situação. A Constituição de 1988 vi-

rou letra morta. A centralização dos Poderes e decisões na esfera federal complica a vida de governadores e prefeitos.

Planos e mais planos têm sido anunciados, com a monótona e suicida repetição de drásticos cortes de verbas imprescindíveis para o bem-estar de nossa gente. Ainda agora, vemos que nossos salvadores, mágicos das finanças, prometem acabar com nossas dificuldades à custa, por exemplo, do corte ou supressão de verbas destinadas à área social.

Integro, nesta Casa, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, bancada de partido que tem dado decisivo apoio ao Presidente da República nas sucessivas medidas que tem para cá enviado, bem como nas numerosas propostas de emendas constitucionais encaminhadas ao Congresso Nacional, ou no copioso manancial de medidas provisórias sempre alteradas ou reeditadas.

Hoje, temos diante de nós a mais preocupante das realidades: a Nação sente a profunda crise com a derrubada do real, com a multiplicação do desemprego – o que vai nos tornando uma pátria de desesperados – e com o grande infortúnio que cerca a maioria da nossa gente. Tudo recheado de boatos e notícias relativas a vastos lucros à custa de informações privilegiadas ou de escândalos ocultos em copiosas gravações de conversas telefônicas até entre autoridades da própria Polícia Federal!

**O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Mozarildo Cavalcante?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Logo em seguida, com muito prazer.

Sr. Presidente, o que até agora serve apenas de pano de fundo para problema decisivo quanto ao nosso futuro. As dificuldades econômico-financeiras que nos cercam constituem meros sintomas a nos advertir sobre o aspecto mais profundo e ameaçador, afinal vindo à tona como questão máxima a ser por nós solucionada se quisermos manter as conquistas dos nossos antepassados e zelar pela paz pública.

Refiro-me, Sr. Presidente, à questão federativa. Há mais de duas décadas o Brasil vem sendo bombardeado por problemas e mais problemas, suas instituições vêm sofrendo contínuos desvirtuamentos a pretexto de reformas. Não é de hoje que os mais atilados, os mais doutos vêm-nos advertindo sobre a erosão do pacto federativo que vigia desde a Proclamação da República. E que contém problemas antigos, provindos de velhos tempos da nossa História. Problemas que não mais poderão ser adiados. Não acredito em solução para a profunda crise

econômico-financeira que nos envolve sem, preliminarmente, darmos solução ao que vem colocando em risco o pacto federativo.

Ouço o nobre Senador Lúdio Coelho.

**O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS)** – Senador Mozarildo, ouvi com muita atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e quero me deter no aspecto da saúde, abordado por V. Ex<sup>a</sup>. Tenho a impressão de que a Nação não necessita de regulamentos, de leis, de coisa alguma. O de que ela necessita, efetivamente, é de aprimoramento do serviço público. Temos, em quase todos os Estados do Brasil, excesso de leitos hospitalares e de salas de aula. O que é necessário é que o Poder Público faça funcionar, efetivamente, esses hospitais e essas salas de aula. É preciso que os homens públicos dos Estados e dos Municípios façam um acompanhamento adequado de cada setor de prestação de serviços à população brasileira. É comum existirem nas cidades excesso de postos de saúde. A população se concentra nos postos que dão melhor atendimento, onde os médicos têm uma freqüência mais adequada, e abandonam os outros. Depois, a população queixa-se de que o médico não vai ao posto e o médico queixa-se de que não tem cliente. Diante das dificuldades por que está passando a Nação brasileira, tenho a impressão de que é muito importante procurarmos aprimorar a qualidade da prestação de serviços em todas as áreas. Se a nossa economia está estagnada, se não teremos crescimento econômico a curto prazo, não será possível retirar recursos de uma área para colocar em outra. A Justiça está deficiente, como a segurança, a saúde e a educação. Por isso, não podemos transferir recursos de uma área para outra. Será necessário que se procure aprimorar o desempenho do serviço público em cada uma das áreas, porque vamos oferecer à Nação brasileira os serviços de acordo com as nossas receitas. Não há serviços de Primeiro Mundo com receitas de Terceiro Mundo. Agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Eu é que agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer, Senador, que o enfoque que estou dando ao meu pronunciamento, que aborda esses setores como introdução, visa justamente mostrar que, na verdade, o entrave não está na existência de postos de saúde ou hospitais ou de mais ou menos escolas. O que questiono é o modelo federativo, no qual vinte e pouco por cento dos recursos arrecadados pela União vão para o FPE, vinte e pouco por cento para o FPM e, portanto, quase 60% ficam com a própria União.

E ficam com a União para quê? A pretexto de que órgãos federais, como a Fundação Nacional da Saúde e o Ministério da Educação – enfim, órgãos de diversos setores –, os repassem para Municípios ou Estados, ou executem diretamente, o que é mais grave ainda, ações que deveriam ser realizadas prioritariamente pelos Municípios, secundariamente pelos Estados e, só eventualmente, diante da ineficácia desses escalões do Governo, pelo Governo Federal.

Tem sido esse, Senador, o enfoque que tenho dado aos meus pronunciamentos. O pacto federativo requer uma reavaliação da arrecadação de tributos, da distribuição dos resultados desses tributos. A União tem de deixar de interferir nos Estados, afinal, repete-se – e muito até – que o cidadão não mora na União, o cidadão mora no Município ou no Estado. É preciso acabar com esse modelo centralizador.

**A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR)** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Ouço o aparte da Senadora Marluce Pinto com muito prazer.

**A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR)** – Senador Mozarildo, eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Exª. Somos do mesmo Estado, conhecemos de perto todas as dificuldades não só do nosso Estado mas de toda a região amazônica e, ano a ano, estamos acompanhando uma regressão em sua situação. No passado, até mesmo o FPE e o FPM tinham um valor maior. Hoje, para que V. Exªs tenham uma idéia, Srs. Senadores, a Capital de Roraima, Boa Vista, tem 65% da população do Estado – talvez até mais, já que 65% é o dado obtido através das estatísticas –, além daqueles cidadãos flutuantes, que ficam entre as cidades, entre a Capital e o interior. E a Prefeitura da Capital recebe apenas R\$1,8 milhão de FPM, um valor insignificante, para dar continuidade à instalação de infra-estrutura naquela cidade e, também, para minimizar um pouco a carência dos que lá vivem. É uma cidade onde, em decorrência da existência de muitas terras, a migração é constante. É com sacrifício que lutamos, aqui, para conseguir a liberação de verbas, inclusive das orçamentárias. A nossa presença na Comissão de Orçamento é constante, lá lutamos, juntamente com a Bancada, mas, infelizmente, os recursos alocados para a Região Norte ficam bastante aquém dos de outras regiões que estão bem mais desenvolvidas. Esse é um assunto que todos nós, representantes da Amazônia, temos trazido ao plenário, esperando que, de tanto falar, possamos conquistar um espaço

maior. Tive, inclusive, muita esperança na época em que foi instalada uma comissão, muito bem relatada pelo ex-Senador Beni Veras, destinada a tratar dos desequilíbrios regionais, em que não eram mostradas apenas as dificuldades, mas também as alternativas. Ficou comprovado que o que é investido na Região Norte tem um rápido retorno e que, além do mais, os custos das obras são bem mais baixos, porque temos uma mão-de-obra de baixo custo. Quero, então, solidarizar-me com V. Exª e dizer que estou muito satisfeita, porque as Bancadas do Norte e do Centro-Oeste estão, realmente, pautando-se por sempre trazer para esta tribuna as desigualdades sociais ainda existentes nas suas regiões.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Nobre Senadora, agradeço profundamente o aparte de V. Exª, cujo esposo foi Governador do Estado e, hoje, é Prefeito da capital de Roraima, e, portanto, vive de perto o assunto que, aqui, estamos abordando, a centralização excessiva do Governo Federal, o predomínio da União sobre o interesse dos Estados e dos Municípios. Temos, portanto, que pensar em rever o pacto federativo.

Chegamos a uma situação em que não podemos dizer que o Brasil dispõe de uma Lei Orçamentária, pois dela resta mero resíduo, tantos e tão grandes os estragos decorrentes e tantos e tão freqüentes os pacotes de salvação nacional. O desrespeito à Constituição continua. A Lei Kandir, o FEF, além do Orçamento da União, retiram receitas dos Estados, deixando-os à míngua e de braços atados para qualquer iniciativa.

Sr. Presidente, situo-me de forma neutra, o mais imparcial possível, diante de quem se ocupa da problemática brasileira atual. Não desejo opinar sobre o que acredito constituir a nossa questão maior neste momento nacional. Refiro-me, como não poderia deixar de fazê-lo, à grave e perigosa situação com que se defrontam grandes Estados da Federação, de ricas tradições históricas, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, por exemplo.

A realidade é que temos que reapreciar, com urgência e absoluta primazia, o pacto federativo, que preserva a unidade nacional. Na verdade, estamos diante de uma realidade muito mais profunda e vasta do que parece aos incertos, pois deparamo-nos, pura e simplesmente, com o aniquilamento econômico-financeiro de todos os membros da República Federativa do Brasil. Fruto da estreiteza de visão e afanoso oportunismo de soluções imediatistas, chegamos ao presente, em que o Brasil não mais dispõe de efetivas leis orçamentárias e os Estados torna-

ram-se desprezíveis apêndices a mendigar junto ao Poder Central, cujos cofres também se exauriram.

Sr. Presidente, qualquer que seja a motivação dos governadores, todos clamam por uma revisão do pacto federativo. Há uma realidade a ser enfrentada, caso queiramos, realmente, resolver questão decisiva para o futuro brasileiro: Estados e Municípios estão, todos, falidos. A começar pelo mais rico, o Estado de São Paulo, objeto, entre tantas outras coisas, de mais de 700 pedidos de intervenção federal, pela desobediência pura e simples em pagar precatórios determinados pela Justiça! Estado em que, informou-nos dias atrás jornal lá editado, o número de Municípios inadimplentes cresce dia-a-dia.

É evidente que poderá o Governo da República apaziguar os governantes, estancando, ainda que momentaneamente, suas necessidades. Mas as questões centrais que enfraquecem a Federação persistem, e, entre elas, quero destacar uma que julgo muito importante: a configuração geopolítica do País, com as imensas Regiões Norte e Centro-Oeste, que representam mais de 2/3 da área do Brasil, com apenas 10 Estados, enquanto as Regiões Sul e Sudeste, com sete Estados, coincidentemente os mais ricos, têm uma área menor do que o Estado do Amazonas. Essa equação geopolítica é injusta para os Estados do Norte e Centro-Oeste, mas também o é, e muito, para os Estados do Sul e do Sudeste, pois para lá migram milhares de habitantes das regiões mais pobres, levando o consequente agravamento dos problemas sociais, como segurança, saúde, educação, moradia e emprego.

Sr. Presidente, devo concluir, mas considerações finais me são impostas para a correta interpretação do que falo. A falência de Estados e Municípios não constitui surpresa nem novidade. É fruto de uma prática que vem de anos de amesquinhamento dos Estados da Federação, para que permaneçam subalternos ao Poder Central. Os recursos disponíveis são aleatoriamente utilizados pelo Governo Federal. Estados e Municípios, desprovidos de recursos, ficam isentos de responsabilidades com a coisa pública, numa realidade que corrói totalmente a disponibilidade de um País vasto, com grandes regiões desvalidas e necessitadas de forte presença do Poder Público. Ninguém é responsável pelo que sai do Tesouro Nacional; a União lança sobre os Estados a culpa da insolvência; estes responsabilizam a União e, por sua vez, os Municípios acusam os Estados. Tornamo-nos uma imensa Babel, como o noticiário da imprensa tem demonstrado. E uma Babel cuja base está sob risco de desabamento.

Sr. Presidente, só um novo pacto federativo que promova a adequada divisão de recursos e de responsabilidades e que dê uma nova feição geopolítica ao País diminuirá os problemas asfixiantes que assoberbam a União, os Estados e os Municípios. Recursos e responsabilidades a serem distribuídos entre as partes da Federação, para o fortalecimento dela. É hora de nos unirmos para a correta solução desse desafio, sem perder de vista nossa própria História, nossas próprias tradições políticas e culturais. Jamais virá solução para os nossos problemas do exterior. Somente a partir de um renovado pacto alcançaremos resposta para a problemática atual, muito mais ameaçadora do que o silêncio de cofres vazios em todas as instâncias.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT-DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Ouço o aparte do eminentíssimo Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas como o cutelo da Presidência nos ameaça com o corte do nosso suado tempo de expressão, gostaria, dentro do prazo de 2 minutos que o Regimento me assegura, de dizer o seguinte: parece-me que o que estamos vendo é o êxito desse Plano Real, baseado no corte e no enxugamento das despesas e dos gastos. Com isso, poderemos chegar a uma situação em que Estados, Municípios e também a União Federal vão-se encontrar em completa penúria. E em casa que falta pão, todos gritam e ninguém tem razão. Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte:

O desafio que os governadores, consciente ou inconscientemente, colocaram à frente do Presidente da República, em recente reunião, é nada mais do que um chamamento à razão.

Está em xeque a Federação Brasileira, cuja preservação é o dever maior de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PMDB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, retorno hoje a esta tribuna para dar continuidade a um assunto que, além da maior importância, vem ocupando considerável espaço nos debates desta Casa, diante das preocupações que suscita: a Amazônia.

Como sabemos, oportunidades não devem ser desperdiçadas, e vou procurar manter bem vivo esse sentimento de solidariedade existente.

Hoje, volto a falar a V. Ex<sup>as</sup>s sobre o Programa Calha Norte. Aliás, o único Programa de porte até hoje elaborado exclusivamente para aquela região, hoje relegado ao total abandono. O que me motivou a enfocar esse assunto foi a reportagem do Jornal Nacional, de 4<sup>a</sup> feira passada, a mesma que indignou o Senador Bernardo Cabral que, com o brilhantismo de sempre, fez rápida abordagem deste plenário.

Se tal reportagem fosse na Record, ao final ouviríamos um muitíssimo bem colocado: "Isso é uma vergonha!".

Aquele hospital, bem como outras dezenas de obras e serviços, não estão de agora abandonados. Conheço de perto a região abrangida pelo Calha Norte e todos aqueles postos avançados. Minha primeira visita à região aconteceu ainda no ano de 1987, na condição de Deputada Constituinte, quando vários Deputados ali estiveram com a finalidade de apresentarmos um trabalho melhor referente à Região Amazônica. Já naqueles tempos, o abandono se percebia, mesmo que em menor escala.

Em abril de 1993 tomei uma iniciativa. Escrevi e assinei o Requerimento nº 6 pedindo a instalação de uma Comissão Especial Mista para reavaliar o Programa Calha Norte. O requerimento foi aprovado na sessão conjunta de 23 de maio e instalamos a Comissão, composta de 11 Senadores, igual número de Deputados Federais e dez suplentes, sendo cinco de cada Casa. Fui honrada com a designação de Relatora. Em dezembro de 1996, encerramos nossos trabalhos e, hoje, se V. Ex<sup>as</sup>s lerem o relatório final que elaboramos, perceberão que continuam atualíssimas as reais e urgentes necessidades de recursos para a continuidade do Programa.

Em novembro de 1996, a Comissão visitou aqueles postos avançados. Foi presidida pelo Senador Romeu Tuma e teve como relator *ad hoc* o Senador Carlos Patrocínio. Ambos testemunharam de perto o arrojo do Programa e também sentiram na pele o abandono a que foi relegada tão importante obra.

Depoimento do General Tibau, comandante da Primeira Brigada de Infantaria de Selva, prestado à Comissão, já nos informava o que o Jornal Nacional de 4<sup>a</sup> feira, nos mostrou. Discorrendo sobre a completa falta de infra-estrutura na região, disse o General: "... mercê das infinitas dificuldades enfrentadas, é urgente a necessidade do Poder Público em Pará-Cachoeira, em completo estado de abandono. O hospital está fechado e a população indígena está

se dirigindo para a Colômbia para receber vacinas de estrangeiros. Em Iauaretê, o hospital e escolas estão abandonados...".

O Calha Norte, a rigor um programa que busca alterar ativas para minimizar as desigualdades regionais, nascido pela necessidade de se promover a ocupação racional da Amazônia, sucumbe por absoluta falta de recursos e – por que não dizer? –, pela falta de vontade e decisão políticas. Com recursos iniciais de 629 milhões de cruzados, a moeda da época – hoje em torno de 20 milhões de reais – o Programa cumpriu rigorosamente seus objetivos de primeira etapa: construiu, ampliou e asfaltou 22 pistas de pouso, distribuídas nos Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Pará. Construiu bases navais, quartéis, conjuntos habitacionais, postos de saúde, escolas e hospitais; reequipou instalações militares; adquiriu barcos para transporte; recuperou e abriu estradas, enfim, os instrumentos necessários para a presença humana e condições de trabalho.

O Projeto-Piloto, isto é, o marco do início do Calha Norte aconteceu em Tabatinga, no Amazonas. Lá se construiu um moderno Centro Administrativo, um entreposto pesqueiro, um auditório comunitário e uma avenida de três quilômetros e meio, de dupla via, com canteiro central, ligando Tabatinga à cidade de Letícia, na Colômbia. Foram construídos e reformados prédios onde até hoje estão funcionando postos de Serviços da Previdência Social, Receita Federal e Polícias Federal e Militar. Foi elaborado um Plano-Diretor para a cidade e implantados os sistemas de limpeza urbana, captação e distribuição de água. Tabatinga, graças ao Programa Calha Norte, possui água tratada e esgoto sanitário em 70% da área urbana, além de um amplo hospital, com modernas instalações, mantido pelo Exército Brasileiro.

Infelizmente, o declínio nos investimentos do Programa Calha Norte começou três anos após sua criação, quando caiu para 40% a dotação orçamentária inicial.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Quero cumprimentá-la porque sou testemunha do empenho de V. Ex<sup>a</sup> na defesa do Programa Calha Norte. Já na Câmara dos Deputados debatímos sobre isso e discutímos a importância desse Programa. Realmente penso que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. Tive oportunidade de, na semana passada, dois dias antes do noticiário da TV Glo-

bo, abordar também a importância do Programa Calha Norte. Portanto quero me unir à exposição de V. Ex<sup>a</sup> e colocar-me à inteira disposição, nós, que estamos atingidos por esse Programa que tantos benefícios já propiciou e que, se for reativado como deve, trará inúmeros benefícios, de modo multidisciplinar, àquela região. É preciso desmistificar a idéia de que esse é um programa militar. Essa, na verdade, é a idéia que se passou para a imprensa nacional e internacional, o que está muito longe de corresponder aos objetivos do Calha Norte. Portanto quero inserir esse aparte e cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do pronunciamento.

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, até porque tenho convicção plena de que será mais um a batalhar por esse Programa e, por intermédio dele, haverá o desenvolvimento da Amazônia. Com a instalação dos outros pilotões que ainda restam ser instalados podem muito bem fazer, conjuntamente, um grande trabalho para nossa região, junto com Sivam. Aquela Amazônia, com a sua extensão e as suas riquezas naturais, jamais poderá continuar tão despovoada e sem investimentos, como está acontecendo até hoje, porque só serve de cobiça para os povos estrangeiros.

Dando continuidade, Sr. Presidente.

Em 1988, essa redução de recursos atingiu apenas 12,4%; em 1989 e 1990, ficaram mantidos apenas em 6% das verbas destinadas ao Programa em 1986. Finalmente, a partir de 1991 e anos subsequentes, estagnou em torno de 3%. Os recursos não mais eram suficientes sequer para a manutenção das unidades e equipamentos instalados. Em consequência disso, ocorreu o inevitável abandono e sucateamento de tantos bens e serviços. A persistir essa ausência de recursos orçamentários, o Calha Norte não sobreviverá à virada do milênio.

Erroneamente, o Programa foi estigmatizado como um projeto militar. Não o é e jamais o foi. Criado em 1985, sob a orientação do então Presidente José Sarney, envolveu os Ministérios do Planejamento, Relações Exteriores, Fazenda, Educação, Saúde, os Ministérios Militares e o extinto Ministério do Interior. Aos militares, talvez, sobrecaia maior responsabilidade em virtude da rígida disciplina que lhes impõe um período de trabalho nesses postos avançados.

A paralisação dessa obra não aconteceu, ainda, diante do estoicismo daqueles poucos brasileiros, civis e fardados, que, suponho, são movidos pela fé na realização de um sonho.

O que falta fazer exige recursos para imediata aplicação em infra-estrutura viária, implantação de

centrais de energia elétrica e centros de telecomunicações.

Também urgentes são as verbas que permitem os trabalhos de inspeção, recuperação e adensamento de marcos demarcatórios nos quase 6 mil quilômetros da linha de fronteira norte, além dos indispensáveis para a implementação de aeródromos; a recuperação e pavimentação de pistas de pouso; a construção de navios, ampliação de cais flutuantes e aquisição de helicópteros.

Mais urgente ainda são as verbas para a reforma, conclusão e construção de novos postos avançados e para a manutenção da saúde, educação, proteção e assistência não só às comunidades indígenas, mas extensivos aos núcleos populacionais ribeirinhos, urbanos e rurais que estão ao longo da faixa de fronteira, já acostumados a benefícios sociais antes jamais lhes dados, como são as campanhas de vacinação, o acesso à educação e as vantagens de uma assistência médica-sanitária e odontológica.

Precisamos, para o próximo orçamento, retornar aos valores mínimos de R\$20 milhões anuais, para que esse Programa continue a trilhar os caminhos corretos do desenvolvimento ordenado e racional da Amazônia.

Caso não saibam os colegas, no PL-41, de 1998, isto é, na proposta orçamentária do Executivo para aplicação neste exercício de 1999, o Programa Calha Norte foi simplesmente varrido da programação.

Diante de tal absurdo, apresentei emenda junto à Comissão de Relações Exteriores, propondo a inclusão de um subprojeto destinando R\$11 milhões para o mínimo necessário a não-falência total do programa. Tais recursos serviriam para a aquisição de equipamentos aos pelotões de fronteiras, a construção de residências, a manutenção de centrais hidrelétricas, combustível, alimentação, etc, além da implantação de uma estrada ligando Maturacá a São Gabriel da Cachoeira, um trecho de apenas 65 quilômetros, já iniciados e interrompidos há mais de três anos. A construção desse trecho reduzirá para algumas horas a viagem que, hoje, se faz em três dias, por uma árroscada via fluvial. Com a execução da obra, esse trajeto levará apenas poucas horas.

Graças ao empenho dos parlamentares na Comissão Mista de Orçamento, conseguimos aprovar, dos R\$11 milhões apresentados, apenas R\$ 5 milhões. Dê zero, que tínhamos, os R\$5 milhões de agora talvez supram as necessidades básicas daqueles brasileiros. Mas não servirão para impedir que outros hospitais, outras escolas é uma lista interminável de

bens e serviços apareçam de novo nas telinhas de nossas televisões mostrando o descaso e o abandono de obras por exclusiva falta de investimentos.

Se a cada brasileiro fosse dada a oportunidade de conhecer de perto os trabalhos efetuados em Amapari, Palikur, Cumarumã, Bonfim, Normandia, BV-8 -na fronteira com a Venezuela -, Surucucu – onde estão instalados os índios Ianomamis -, Auaris, Baixo Mucajá, Paapi, Uaicás, Ericó, Melo Franco, Jandu-Cachoeira, Ipiranga, Vila Bittencourt, Iauaretê, Querari, São Joaquim, Cucui, Maturacá e Tiros, os 22 postos avançados do Programa Calha Norte, talvez iriam compreender melhor as palavras do General Tibau – de que o Senador Carlos Patrocínio deve se lembrar –, da 1<sup>a</sup> Brigada de Infantaria de Selva que, também aos membros da Comissão que lá esteve, afirmou: "apesar das dificuldades, é gratificante deparar com escolinhas funcionando em plena selva, tendo ao lado a bandeira nacional hasteada. É motivo de orgulho a confirmação da presença brasileira na fronteira, forma de assegurar a soberania do País e, mais ainda, justifica sua continuidade pelo mínimo de alento e condições mais dignas que o Programa proporciona àquelas comunidades."

Por tudo isso, confio na continuidade do Programa Calha Norte. Confio no espírito de justiça desta Casa e confio na união de todos os colegas no sentido de que o próximo orçamento da União atenda suas reais necessidades. E reafirmo: o Calha Norte não é um programa da Região Norte. É um Programa do Brasil.

Vamos todos ajudar na Comissão de Orçamento porque, tenho certeza, com a conjugação de esforços, alocaremos os R\$20 milhões para dar continuidade a um programa tão importante para uma comunidade tão sofrida.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, finalmente, depois de uma dura luta, tenho acesso à tribuna, que se torna cada dia mais difícil. Quando fui me inscrever pela terceira ou quarta vez esta semana, até tive a oportunidade de me valer da ironia – a ironia que é o sorriso do desespero – e disse ao ilustre assessor da Mesa, Dr. Carreiro, que, tão difícil se tornava falar neste Plenário, até mesmo na sexta-feira, que eu ia procurar me inscrever para a missa de domingo.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Para a missa não há problema. V. Ex<sup>a</sup> pode ir todos os dias da semana sem inscrição, as portas estão abertas e seria muito bem recebido.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Sim e talvez na missa de domingo eu possa me valer dos meus vinte minutos integrais. Muito obrigado, Senador.

O que me parece que está acontecendo é o seguinte: estamos realmente no vórtice da crise brasileira ou nos aproximando rapidamente dele. Ontem pude ouvir e quero plagiar o Senador Roberto Requião, que disse que "somos iconoclastas no sentido de que derrubamos tabus e criamos utopias". Derrubar tabu e criar utopia. E a sessão de ontem foi uma sessão em que os tabus foram derrubados nesta Casa. A clareza da afirmação do desrespeito a certas figuras, a certas posturas alegrou a alma de muitos Senadores, inclusive a minha. Não pude falar uma palavra ontem; então, hoje, eu gostaria de tecer algumas considerações a respeito do que foi exposto neste plenário. E por que ontem? Porque ontem e somente ontem se resolveu limpar o armário, retirar os esqueletos de antigas, velhas e defuntas tentativas de limpeza.

Nessa conjuntura, neste momento, a Justiça do Trabalho ameaça restabelecer parte da justiça social, sacrificada pelas inúmeras conquistas e reações provocadas pelo autoritarismo centrado no Poder Federal, com a reconquista do reajuste de salários pela Justiça Federal. Aqueles que recorressem à Justiça Federal a fim de obter reposição salarial teriam sentenças favoráveis naquele Poder, que, por isso, se tornou perigoso.

A reposição salarial se apresenta ao poder autoritário, ao poder despótico, ao poder hipnotizado pelo equilíbrio do real, numa sociedade totalmente desequilibrada e convulsionada. Mas para os tecnocratas, que misturaram, numa combinação genética fantástica, a socialdemocracia com o neoliberalismo, prevalecendo obviamente este último, o importante é a moeda. O homem não importa. A atividade humana, sua inquietude, que se manifesta por meio do trabalho, realizando o processo civilizatório, não importa.

O Brasil está paralisado. As efervescências culturais que continuam e teimam em se manifestar são realmente o resultado da crise econômico-financeira e política que se abateu sobre nós. É neste momento de penúria, de desemprego, de disponibilidade de tempo para os pobres, para a sociedade que existe mais tempo para a produção cultural, para as suas grandes manifestações espontâneas.

Portanto, nas fases de prosperidade, é o capital que absorve o espaço da cultura, que monopoliza as manifestações culturais, que as esteriliza em padrões que se impõem à sociedade com a sua ideologia e repetição massificadora.

O que presenciamos ontem foi realmente mais uma afirmação daquilo que o Professor Fernando Henrique Cardoso escreveu, com toda a razão: na medida em que fica difícil se reproduzir o capital, na medida em que há mais valia, a extração gratuita do trabalho humano se torna cada vez mais difícil e mais insatisfatória para irrigar o capital acumulado, conforme escreveu em um livro intitulado *Acumulação e Autoritarismo*. O Professor Fernando Henrique Cardoso escreveu que o autoritarismo, o despotismo, que muitas vezes tangencia o fascismo, torna-se necessário para extrair mais, uma taxa maior, de mais valia do empobrecido trabalhador coletivo brasileiro. E o que vemos é justamente isso.

Todos os recursos antes acumulados, extraídos do trabalho humano e acumulados, por exemplo, nas empresas estatais, mais de 30 bilhões se esvaíram, vendidos na bacia das almas e financiados pelo BNDES criminoso. A partir daí, vemos que esse dinheiro não se traduziu, como prometeu o Ministro José Serra, em obras para o social. Para aonde foram os 30 bilhões, os saudosos 30 bilhões?

O Brasil hoje se encontra de joelhos, e o Sr. Michel Camdessus, Diretor-Geral do FMI, ofereceu-nos apenas 4 bilhões, porque a instituição também se encontra falida.

Fizemos isso tudo, entregamos tudo, inclusive nossa soberania; transferimos o nosso Governo para Nova Iorque. Eu gostaria de saber se o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda estão passando mais tempo no Brasil ou fora, de onde realmente tentam influenciar o Governo, a ação sobre as variáveis que controlam o nosso País.

O que sabemos é que todos os atuais recursos, os extraídos do trabalho vivo, não são suficientes.

Há pouco tempo, desta tribuna, dizíamos que, com a globalização, a redução do custo Brasil significava reduzir o salário de um trabalhador brasileiro a um dólar, que é aquilo que se paga a um trabalhador; é a diária que recebe um trabalhador em Bangladesh ou na China. Com a globalização, iríamos chegar a essa situação. De repente, não mais do que de repente, o que vimos? A quantos dólares caiu o salário mínimo de um trabalhador brasileiro? A US\$70 por mês; portanto, a cerca de US\$2 por dia.

Já estamos perto de realizar a redução do custo FHC até o nível em que nos possamos tornar competitivos internacionalmente, tendo como padrão, como paradigma, o custo de produção, onde se paga um dólar por dia a um trabalhador.

O despotismo se concentrou, de início, no Poder Executivo, o Poder dos Poderes, num sistema onde realmente jamais houve equilíbrio entre os Poderes, a não ser no cérebro, na ação cerebrina dos iluministas franceses do século XVIII. Jamais houve equilíbrio. Mas, na Inglaterra, berço da divisão dos Poderes, a divisão se fez quando a Revolução Burguesa, cem anos antes da Revolução Francesa, fez degolar o rei da Inglaterra e passar o poder para as mãos burguesas de Oliver Cromwell, que não quis ser coroado rei. A república se instalou na Inglaterra até que, enfraquecida a burguesia, tal como aconteceu na França, chamou-se de volta a realeza, a nobreza, que trouxe de volta o rei, coroado mas sem poderes. A burguesia havia empalmado os poderes reais efetivos.

A nossa História política mostra, sobejamente, que o parlamentarismo, para cuja caricatura caminhamos inexoravelmente no Brasil, nem sempre foi um golpe; muitas vezes, tem sido uma forma de fortalecimento da estrutura política e do poder dominantes. No Japão, em 1865, foram os senhores feudais, numa sociedade rural, que fizeram a revolução da modernidade, a Restauração Meiji. E não havia burguesia lá. Não foi a burguesia que fez a Revolução Japonesa de 1865, mas a própria realeza. Os senhores feudais, três daimios, trataram de criar a burguesia no Japão. O golpe não foi dado pela burguesia; foi dado para criar a burguesia através da centralização dos poderes nas mãos dos três daimios, senhores feudais.

O que sabemos é que, nessa situação de crise em que nos encontramos, o despotismo, que fez rasgar a Constituição de 1988 naquilo que tinha de proteção e de amparo ao social, criou o quadro para que a crise tivesse efeitos dantescos sobre o País — essa crise a que se refere, nos jornais de hoje, o Sr. Ministro Malan, dizendo que ela vai se aprofundar-se, sem encontrar seguro-desemprego ou qualquer proteção do Estado que, anteriormente, reabsorvia a mão-de-obra que a maquinaria e a modernidade constante do capitalismo criavam.

Roosevelt e Hitler o que fizeram? Administraram o capitalismo através de gastos fantásticos em atividades que reempregavam a mão-de-obra — os 44% de desempregados na Alemanha, em 1934; os 25% de desempregados nos Estados Unidos, em

1935. Agora, o Estado não gasta; o Estado deixa abandonada à sua própria sorte – ou seja, ao destino que a levará, em breve, à fome e à morte – a massa crescente de desempregados brasileiros.

Desse modo, essa crise terá efeitos sociais muito piores, por exemplo, dos que tiveram a Fome do Algodão, na Inglaterra, em 1863, ou a prolongada crise iniciada em 1870, no Continente, e em 1873, na Inglaterra. Esses efeitos sociais serão sem precedentes e decorrentes de um Governo que pautou sua ação no mais completo desconhecimento e na retirada de recursos do social – da Saúde, da Educação, dos funcionários públicos, etc – para a fase especulativa em que nos encontramos, hoje, em escala mundial: nem sequer para transferir recursos de mais valia para mãos de industriais que colocavam a sua poupança em investimentos que criavam oportunidades de emprego. Nada disso mais. Agora, o dinheiro, o esforço, o sacrifício vão para a mão de Soros, para a mão do capital especulativo internacional, esse que tanto nos perturba.

Há indícios de que o autoritarismo, o despotismo que muitas vezes tangencia o fascismo, como dizia o professor Fernando Henrique Cardoso, vai necessariamente se exacerbar. E o que vai acontecer? Não tenho bola de cristal, mas as coisas estão muito claras: caminhamos, queiramos ou não, para o parlamentarismo.

Na atual conjuntura brasileira, parece-me que o que existe de inédito na História política, no mundo, é uma bididatura, um bidespotismo, um bi-autoritarismo. Uma parte desse autoritarismo é exercida, óbvia e despudoradamente, pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso; outra parte, do despotismo, agora vai se fortalecer aqui nesta Casa, no Poder Legislativo, sob o manto da restauração da dignidade, da moralidade, da ética e dos bons costumes.

Jamais se viu uma intervenção do Poder Legislativo sobre o Poder Judiciário desde que o princípio burguês, iluminista, da separação e do equilíbrio entre os Poderes foi transformado na prática precária que conhecemos, ao longo da História. Agora, tememos – até que se delineie o parlamentarismo, com as suas virtudes e os seus defeitos –, nesta fase de transição, que haja, realmente, uma divisão de poderes autoritários entre o Legislativo e o Executivo. Algumas ações são capazes de desviar a atenção da população para a gravidade dos problemas, anestesiá-la e colocar o ópio na consciência daqueles que se rebelariam se não estivessem extasiados pelo espetáculo que se iniciou ontem e que terá duração suficiente para que uma nova organização, um parla-

mentarismo à brasileira, venha a se instaurar neste País.

Portanto, este biautoritarismo será a nossa característica, a menos que haja um ressurgimento da consciência nessa restauração, nesse renascimento da consciência. Aquelas comissões parlamentares de inquérito que foram impedidas de funcionar foram desmoralizadas. O povo disse, a imprensa divulgou que as CPIs dão em pizza. As CPIs que resultaram em pizza não chegaram a funcionar, foram abortadas. E por quê? Porque muitas delas, que contavam com o número mínimo de vinte e sete assinaturas para a sua instauração, foram desfalcadas repentinamente. Os bravos Colegas que assinaram o requerimento retiraram a sua assinatura, impossibilitando a instalação de algumas. Outras, depois de instaladas, não tiveram a indicação de seus membros, requisito para que pudessem funcionar. Que moralização é essa? Qual o supedâneo? Qual a base moral para termos, num momento aparentemente impróprio – sabemos que as sessões e os trabalhos normais serão esvaziados –, cinco CPIs funcionando ao mesmo tempo?

Parece-me que a situação chegou a tal ponto, que Michel Camdessus, Diretor do FMI, no princípio do Plano Real, fechou-se, amordaçou-se, não invocou nem avocou a paternidade do Plano Real. Eles assumiram aqui – não lhes quero citar os nomes, mas foram os mesmos do Cruzado I – a paternidade do grande rebento: o Plano Real. Mas quando esse rebento tem mostrado que na realidade é um ser diabólico; quando, ao se desenvolver, mostra a sua essência luciferina, genocida, economicida, ninguém mais quer ser o seu pai, e parece que o FMI teria que assumir a paternidade desse desastre. Aí Michel Camdessus disse: "Nós, não. Quem fez isso foram os brasileiros, e o responsável pelo fracasso foi a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso". Foi para aprovar a reeleição que o fracasso do real foi atrasado até depois da reeleição. Portanto, está muito claro qual foi o custo da reeleição, ao qual já me referi em mais de dez pronunciamentos neste Plenário: o custo FHC e de sua reeleição.

Num momento, diziam que o problema do Brasil era excesso de consumo. Para combater a inflação, tem que se combater o excesso de consumo: enxugar, enxugar, enxugar; reduzir salários e vencimentos, demitir funcionários. Depois diziam que no Brasil o consumo e a demanda aumentaram nesse período. Mas, se ela aumentou, o Plano estava completamente equivocado e não conseguiu o seu obje-

tivo primacial, que era o de reduzir demanda efetiva, reduzir o consumo, aumentando a taxa de juros e reduzindo os salários.

Como é isso? Ou o Plano deu errado e aumentou o consumo, ou o diagnóstico estava incorreto. Não havia excesso de consumo no Brasil! E para achatar a inflação, como disse inúmeras vezes e repto agora, o Brasil estabeleceu uma taxa de câmbio suicida. O Sr. Gustavo Franco queria que R\$1,00 comprasse US\$2. E assim, importaríamos tudo, o triplo do que importamos, destruindo – não importa – as indústrias nacionais, o parque industrial brasileiro, desde que achatando os preços – isso importa para eles – e aumentando a dívida externa, ampliando o déficit comercial até o ponto em que, como aconteceu, esse déficit não pôde mais ser aumentado. Não pôde mais porque as reservas em dólar se esvaíram e porque os banqueiros internacionais fecharam os empréstimos. Então, as principais âncoras do Real, que são a fome do povo brasileiro e as importações a preços subsidiados, estavam liquidados. A dívida pública, que agora ultrapassa US\$500 bilhões, subiu para enxugar a base monetária, fazendo com que desse certo o Plano Real. O Plano Real deu certo, sim. Deu certo porque elegeu e reelegeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso; deu certo porque elevou a dívida pública ao Himalaia de US\$500 bilhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador, a Mesa, em que pese o brilhantismo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de informá-lo que o seu tempo já excedeu em mais de dez minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Fico até espantado e agradecido por V. Ex<sup>a</sup> não me haver alertado antes. Se o tivesse feito, pode estar certo V. Ex<sup>a</sup> de que eu cumpriria melhor o Regimento.

Sr. Presidente, apenas uma frase para concluir. O que se fez agora, a desvalorização cambial, apenas referendou não apenas a reeleição que já tinha sido obtida, mas referendou aquilo que a realidade havia imposto a este Governo. Não foi o FMI apenas que permitiu que se atrasasse o caos para ganhar as eleições; foi o aumento da dívida pública e da dívida externa que mantiveram esse aparente êxito e esse congelamento mascarado de preços. Mas o custo social cresceu juntamente com a vitória sobre a inflação, o desemprego, a redução de salários, a destruição do aparelho de Estado e sobretudo a dívida pública e a dívida externa, que atingiram, juntas, R\$750 bilhões, que vamos ter que pagar. Aqueles que comeram o frango, aqueles que come-

ram asa de frango e pescoço de galinha vão ter de pagar. A população economicamente ativa teria que pagar US\$10 mil pelos frangos, iogurtes; e os ricos, pelos seus artigos importados a preço de banana.

Sr. Presidente, desculpe-me, realmente eu não sabia que havia ultrapassado o tempo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Tião Viana, pela Liderança do PT, por 5 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago a este Plenário uma decisão tomada e divulgada ontem pelo Bloco de Oposição, relativa ao requerimento do ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a defesa de uma CPI do Judiciário.

A nota do Bloco de Oposição, tem o seguinte teor:

O Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, composto pelos integrantes das Bancadas do PT, PDT, PSB e PPS, após examinar o requerimento proposto pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e outros, a fim de que seja criada uma comissão parlamentar de inquérito destinada a apurar, no prazo de 120 dias, denúncias de irregularidades no âmbito do Poder Judiciário,

considerando que a Constituição da República dispõe como princípios basilares da ordem político-jurídica a separação de poderes e a forma federativa de Estado;

considerando que o Regimento Interno do Senado Federal vai ao encontro dos mesmos fundamentos; e

considerando, ainda, que o supracitado requerimento não observa as garantias constitucionais asseguradas ao Poder Judiciário de autonomia administrativa e financeira e soberania de suas decisões, no exercício de suas funções jurisdicionais,

resolve não assinar o requerimento em apreço, nele vendo uma tentativa de se coagir a judicatura brasileira.

O Bloco Parlamentar de Oposição reconhece que há sérios problemas na Magistratura, a ponto de deixar de ser a prestação jurisdicional, muitas vezes, expressão de justiça, e de negar o interesse público, de desmerecer a soberania, de violar a dignidade da pessoa humana e de ignorar os valo-

res sociais do trabalho. Da mesma forma, a lentidão dos feitos e a demora na efetiva consecução dos julgados contribuem para diminuir a autoridade moral desse Poder desarmado. Mas tudo isso não autoriza a indevida ingerência do Poder Legislativo nas atribuições do Poder Judiciário. Ao Congresso Nacional cabe, nesta hora atribulada, levar a efeito, dentro de suas prerrogativas e por meio de amplo debate, a necessária e urgente reforma constitucional do Poder Judiciário, inexplicavelmente paralisada na Câmara dos Deputados.

A Oposição, há muito, defende a bandeira do controle externo sobre a gestão administrativa do Poder Judiciário. Reconhece em si a legitimidade para criticar as mazelas judiciais, ao mesmo tempo em que questiona aqueles que se arvoram em únicos araujos da moralidade.

Entende o Bloco Parlamentar de Oposição, todavia, que a gravidade do momento, a apontar para um quadro de ameaças ao Estado Democrático de Direito, não permite que se dê vez à omissão. Decide, assim, que, caso instalada a comissão, serão indicados os membros para as vagas que lhe couberem e que esses deverão participar de todos os atos da CPI, relativamente aos fatos elencados como determinados, com a missão de investigar o que for preciso e de envidar todos os esforços possíveis no sentido de que a investigação respeite o regime democrático.

Espera, finalmente, que os últimos acontecimentos sirvam de precedente para que a minoria, doravante, possa exercer o seu sagrado direito de propor e ver instaurados os devidos inquéritos parlamentares sobre tristes episódios que maculam a nossa vida republicana, tais como a condução de políticas no setor do sistema financeiro, consante interesses escusos; a ação ilícita de empreiteiras no seio do poder político; a manipulação do processo de privatização das empresas de telecomunicação; ou a corrupção de Parlamentares por ocasião da adoção do instituto da reeleição para cargos executivos.

Brasília, 25 de março de 1999.

Senadora Marina Silva.

Líder do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de destacar ainda que eu e o Senador Eduardo Suplicy externamos, diante deste Plenário, uma posição de defesa da instalação dessa CPI, em face de denúncias de corrupção e irregularidades administrativas no Poder Judiciário.

Gostaria de acrescentar que, depois de exaustivo debate envolvendo o Bloco de Oposição e os Partidos de Oposição, consideramos o que é exposto no **caput** do art. 99 da Constituição Federal, que diz que, ao Poder Judiciário, é assegurada autonomia administrativa e financeira. Eu e o Senador Eduardo Suplicy consideramos ainda o que diz o art. 146 do Regimento Interno do Senado:

"Art. 146. Não se admitirá comissão parlamentar de inquérito sobre matérias pertinentes:

- I – à Câmara dos Deputados;
- II – às atribuições do Poder Judiciário;
- III – aos Estados."

Em vista disso, consideramos pertinente a não assinatura do requerimento em apoio à instalação da CPI, mas, ao mesmo tempo, mantemos uma posição de respeito. Somos favoráveis à investigação de atos de corrupção no Poder Judiciário. Destaco, de modo muito especial, a afronta que tem havido no sentido de agressões éticas praticadas por alguns membros do Poder Judiciário, que não podem passar à margem da investigação e da punição exemplar, pela valorização da justiça, da ética e da moralidade administrativa do nosso País.

Mais uma vez, neste plenário, reafirmo que, a meu ver, o princípio fala mais alto que a consequência. Por isso, defendo, como um destaque da posição do Bloco, a instalação da CPI. Considerando esses pontos polêmicos da Constituição e do Regimento Interno, decido também pela não assinatura do requerimento em favor da CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Segundo a ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, durante a última campanha eleitoral, muitos de nós, cujos mandatos terminarão

no ano 2003, peregrinaram pelo interior dos respectivos Estados, em defesa das diretrizes e dos ideais partidários. Em visita a Municípios pequenos e distantes, em conversa com homens e mulheres simples, em contato com as dificuldades do campo, vivenciamos uma realidade que nem os técnicos nem as autoridades do Poder Executivo jamais constatarão.

Sob esse prisma, ninguém conhece o interior de um Estado melhor do que os candidatos à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal.

Considero, portanto, que cabe a nós, membros do Legislativo Federal, representantes do povo e das Unidades da Federação, manter o Poder Executivo informado a respeito das carências que identificamos em nossas andanças pelo interior.

Assim pensando, Sras e Srs. Senadores, foi com extrema atenção que li o douto parecer do nobre Senador Josaphat Marinho, figura exponencial, cujos conhecimentos jurídicos e profunda sabedoria enaltecem não só o Partido da Frente Liberal, mas todo o Congresso Nacional. Embora S. Exª não pertença mais a esta Casa, seus pareceres continuam a dar lições a todos nós, Parlamentares.

O Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, que teve como Relator o Senador Josaphat Marinho e obteve, como não poderia deixar de ser, a aprovação deste colendo Plenário, comprava serem constitucionais, sem qualquer tipo de restrição, os projetos de lei autorizativa.

A partir das claras e objetivas questões formuladas à CCJ pelo insigne Senador Lúcio Alcântara, nosso ilustre jurista deixa fluir a argumentação didática e escorreita que acompanhei com interesse até o final. Solicito a permissão de V. Exas para transcrever dois trechos que, ao meu ver, resumem toda a questão e dirimem as dúvidas que possam ainda pairar quanto aos projetos autorizativos:

1º – "O Legislativo desperta a atenção do Executivo para a prática de um ato que lhe compete."

2º – "O efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimento conjugado."

Esse é o entendimento desta Casa do Congresso, mas não o da Câmara dos Deputados. Tenho em mãos cópia xerografada do Ofício nº 163/90, da Constituição e Justiça e de Redação daquela

Casa Legislativa, que esclarece: "Esta Presidência, após amplo debate em torno de matérias constantes de projetos de lei, versando sobre 'criação de escolas' ou 'autorizando o Poder Executivo a criar universidade', encaminhou a questão ao plenário deste órgão técnico. Naquela oportunidade ficou decidido ser inconstitucional toda proposição que abordasse tais assuntos".

Da mesma forma, a Súmula da Jurisprudência nº 1, também daquela Comissão, relativa a projetos autorizativos, determina:

#### "1. Entendimento:

A) Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional.

B) Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino é inconstitucional."

Em razão desse "Entendimento" da CCJR – da Câmara, portanto –, foi arquivado, em 1995, o PLS nº 107/93, referente à criação da Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, e foram rejeitados, em 1996, os PLS nº 157 e nº 158/95, ambos sugerindo a criação de escolas técnicas federais, respectivamente nos municípios de Muricilândia e de Miracema do Tocantins. Ambos, segundo os pareceres, arquivados "nos termos do artigo 133" do Regimento Interno.

Aí se encontra o problema, Sr. Presidente: nos Regimentos Internos das duas Casas do Congresso; que, conforme entendo, se contradizem.

Em parecer a uma daquelas proposições por mim apresentadas, esclarece a ilustre Reladora, Deputada Lídia Quinan:

"Com base nos dispositivos citados (...) a CCJR – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara – deliberou haver por prejudicados dezenas de projetos de lei 'autorizativos', o que continuou a ocorrer nos anos seguintes. Todos foram arquivados definitivamente.

A ação legislativa que passou a ser adotada nesta Casa foi a de envio de Indicação ao Poder Executivo. Recentemente, inclusive, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados começou a impedir a tramitação de PLs dessa natureza, de autoria dos Srs. Deputados, recomendando-lhes a Indicação."

Sr. Presidente, nobres Senadores, o voto da Relatora está perfeitamente correto, segundo as normas regimentais daquela Casa legislativa, as quais determinam:

"Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I – sugere a outro poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva; (...)"

Tudo estaria bem se essa fosse também a diretriz do Senado. Entretanto, segundo o nosso Regimento Interno:

"Art. 224. Indicação corresponde a sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa".

E mais que isso, Sr. Presidente:

"Art. 225. A indicação não poderá conter:

- I – .....
- II – sugestão ou conselho a qualquer Poder".

Portanto, vê-se que existe uma discrepância entre o Regimento Interno da Câmara e o do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, se todas as proposições devem, obrigatoriamente, tramitar pelas duas Casas do Congresso Nacional, ambos os Regimentos devem falar a mesma linguagem. Afinal, senhores, de nada adianta um Parlamentar apresentar uma proposição, acompanhar toda a sua tramitação, vê-la obter aprovação da Casa onde deu entrada e das comissões temáticas a que estiver afeita, para finalmente ser arquivada por uma questão meramente regimental.

Faço isso, eminentes Senadores, porque tramitam nesta Casa – tenho acompanhado – vários projetos de lei no sentido da criação de universidades, escolas técnicas e unidades agropecuárias em vários Estados da Federação brasileira.

Podemos aquilatar, também, a indignação da comunidade que aguarda a solução de um problema, desenvolve uma série de expectativas e vê frustrarem-se as suas esperanças por um problema de nomenclatura.

Assim, colegas Senadores, fundamentado no parecer do nobre Senador Josaphat Marinho, aprovado em 1998 por este augusta Plenário, reapresenta-

tei nos primeiros dias deste mês os dois projetos autorizativos a que me referi. Ambos se reportam à necessidade de criação de escolas técnicas federais: uma no Município de Muricilândia e outra no Município de Miracema do Tocantins.

O Município de Muricilândia está situado no norte do Estado de Tocantins, próximo à Zona de Processamento de Exportação de Araguaína. O Município de Miracema do Tocantins, distante poucos quilômetros da capital, Palmas – cujos destinos V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, tão bem dirigiu durante quatro anos –, encontra-se na área de abrangência da usina hidrelétrica do Lageado, que transformará o Estado do Tocantins em exportador de energia para outras Unidades da Federação em 2002.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Senador Moreira Mendes.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) –** Senador Carlos Patrocínio, ouço com atenção o seu pronunciamento desta manhã e quero parabenizá-lo pelo entendimento de V. Ex<sup>a</sup>, com o qual concordo inteiramente. Parece-me que há um equívoco por parte da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Na verdade, a lei autorizativa não é provida de princípio impositivo, o Governo acata a sugestão contida na lei se entender ser possível fazê-lo. Portanto, no meu modo de entender – e somo-me ao entendimento de V. Ex<sup>a</sup> –, é absolutamente descabida a posição da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara. É extremamente salutar a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que as duas Casas procedam à revisão dos artigos de seus Regimentos Internos que gerem conflito entre si, para evitar esse tipo de aborrecimento – pois acaba sendo um aborrecimento – enfrentado por V. Ex<sup>a</sup>: acompanhar um projeto, vê-lo aprovado na sua Casa de origem e, posteriormente, ser arquivado – no meu modo de ver, injustificadamente. Somo-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e estarei sempre disposto a colaborar nesse sentido.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Agradeço, eminentes Senador Moreira Mendes, a participação de V. Ex<sup>a</sup>. O nosso propósito foi justamente suscitar essa discussão, porque temos de adequar os dois Regimentos; um dos dois não está absolutamente correto. Estamo-nos baseando no parecer do eminentíssimo ex-Senador Josaphat Marinho, um homem que foi a consultoria desta Casa durante

o tempo em que esteve aqui, e certamente o será, porque continua exercendo sua atividade...

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Jurista de primeira grandeza, o seu nome basta para referendar uma posição dessa natureza.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – É exatamente o que queremos, para que não haja desperdício de tempo, de material e de discursos, em razão de projetos que são aprovados nesta Casa, sem receber parecer na outra Casa do Congresso Nacional, serem sistematicamente arquivados por uma questão de jurisprudência daquela Casa. Também penso como V. Ex<sup>a</sup> e já disse no início do meu pronunciamento que compete a nós, que conhecemos cada córrego, rio, gruta, corutela, cada aldeia de nosso Estado, apresentar sugestões ao Poder Executivo, porque ali está faltando aquilo que conhecemos perfeitamente bem.

Com esses impulsionadores do desenvolvimento, os dois Municípios citados, Sr. Presidente, Miracema e Muricilândia, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece, precisam preparar adequadamente seus jovens para atender às demandas desses mercados em expansão.

Por essas razões, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, na condição de autoridade máxima desta Casa e do Congresso Nacional, que sejam tomadas as necessárias providências para que essa situação esdrúxula chegue ao fim.

Outro aspecto que merece atenção é o excessivo tempo de permanência de projetos do Senado em Comissões da Câmara dos Deputados. Para exemplificar, nobres colegas, um dos projetos de minha autoria – o de nº 224/91, que "determina a atualização monetária dos dividendos a pagar aos acionistas das Sociedades Anônimas..." – recebeu, na Câmara, o nº 04512/94. Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação, aguardando o parecer do Relator, devendo ser novamente redistribuído em razão do término da legislatura.

O mesmo ocorreu com o PLS nº 59/96, que "estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e (...) de proteção à fauna aquática (...) quando da construção de barragens", apesar de ter recebido parecer favorável do Relator designado pela Comissão do Meio Ambiente daquela Casa Legislativa.

Segundo informações dos setores competentes, de 1996 a julho de 1998, 169 proposições de Deputados tiveram sua tramitação concluída nesta Casa. No mesmo período, apenas 61 proposições de Senadores chegaram ao final da tramitação na Câmara.

Sr. Presidente, os membros desta Casa se sentiriam muito satisfeitos se, além de uma linguagem em comum, o tratamento das proposições fosse recíproco. Lucrariam, principalmente, o Brasil e o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Secretário.*

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)**  
– Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, pela Liderança do PFL, por 5 minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)**  
Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tive oportunidade, na condição de membro da Comissão de Assuntos Econômicos, de poder participar, nesta semana, do debate promovido por aquela Comissão com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan; com o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, e um grande número de Senadores daquela Comissão e desta Casa. E o Ministro da Fazenda trouxe um documento denominado "Memorando de Política Econômica", a ser apresentado aos Srs. Senadores. E este memorando, no seu Capítulo III, denominado "Política Fiscal", no item 12, faz referência a um ajuste adicional necessário, no entendimento do Ministério, que inclui vários Estados.

Ele diz claramente:

"Em um número de governos estaduais, incluindo alguns dos maiores Estados brasileiros, continua a ser necessário um ajuste fiscal adicional."

Ainda neste documento:

"As reformas administrativa e da Previdência Social, recentemente aprovadas, proporcionam aos Estados o quadro legal necessário para que inicie uma constante redução da sua folha de pagamentos, condição indispensável para a geração de superávits primários em muitos Estados. Neste contexto, o Governo está negociando com o Banco Mundial um empréstimo de ajuste estrutural para financiar os custos associados à redução das despesas com funcionários estaduais, para facilitar o cumprimento, por parte dos

Estados, dessas exigências, qual seja, a exigência da reforma administrativa."

Sr. Presidente, naquela oportunidade, pude questionar e indagar do Ministro se o Governo estava negociando mais um empréstimo, mais um financiamento com o Banco Mundial desta vez destinado à demissão de funcionários públicos e ao cumprimento da Lei Camata, tudo isso com o objetivo de que, ajustando os Estados e adequando o quadro das suas receitas e despesas, pudesse haver a geração de superávits primários tão importantes para o País.

O Estado do Tocantins, Sr. Presidente, teve uma gestão tenebrosa que durou quatro anos. Ao final do ano de 1994, o comprometimento da sua receita atingiu quase 70%, só com a folha de pagamento. Somando-se a isso o custeio, o mais novo Estado da Federação, no ano de 1994, esteve perto de mais de 80% de comprometimento das suas receitas. Um fato completamente inadmissível para um Estado novo, criado para ser o Estado da livre iniciativa e da justiça social, para não repetir os erros dos demais Estados ou, no mínimo, para tentar evitar essa situação preocupante que tem predominado, tem sido tema dos debates nesta Casa e na imprensa brasileira: o ajuste dos Estados, o sacrifício que os Estados terão que se submeter para se adequarem a esse grande ajuste que o Brasil está tentando fazer.

Deixei claro ao Ministro que, este ano, o Estado do Tocantins está com um comprometimento de cerca de 43%. Se juntarmos a isso o custeio, não atingimos 50%. Portanto, tenho a impressão de que, nesse item, o Estado do Tocantins, que não tem nenhum funcionário pago pela União, é o Estado que esteja talvez na melhor situação. Mas isso foi feito com o sacrifício da nossa população e da própria administração pública estadual, que foi rigorosa e, como dizem, fez o dever de casa, promovendo o ajuste e privatizando o que podia ser privatizado.

A nossa expectativa é de que essa intenção do Ministro da Fazenda, de fazer com que os Estados possam gerar superávits primários, signifique apoio, para que possamos financiar a nossa infra-estrutura, e investimentos em projetos, como os Projetos Rio Formoso, Javaés e Prodecer.

Não há Estado, Sr. Presidente, que tenha conseguido levar 300 tratores para os seus núcleos de produção agrícola, para os seus Municípios, como foi o caso do Governo do Estado do Tocantins, que fez isso em parceria com as prefeituras e com as comunidades. Na questão das máquinas pesadas, fo-

ram 200 máquinas adquiridas, que estão fazendo as nossas estradas vicinais.

Sr. Presidente, utilizando o tempo do nosso Partido, na condição de Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, gostaria de registrar que queremos investimentos para a nossa infra-estrutura e para aquilo que é a nossa vocação natural, a agricultura, pois com isso estaremos ajudando o País. Não precisamos de empréstimo do Banco Mundial para promover a demissão de funcionários, tapar buracos ou sanear banco quebrado.

O Estado do Tocantins, Sr. Presidente, como é luta de V. Exª também, exige a criação da Universidade Federal de Tocantins. Exigimos o resgate do crédito que menciona a Constituição Federal. Desde a sua criação, já se passaram dez anos e não tivemos os tais programas de investimento preconizados pelas Disposições Transitórias da nossa Constituição.

Valendo-me da condição de representante daquele Estado nesta Casa, fiz ver ao Ministro, pude cobrar dele, que o Tocantins seja objeto de financiamento do Banco Mundial, mas para sua infra-estrutura. Para isso, precisamos do apoio da União, do aval da União. Utilizaremos esse dinheiro em investimentos, Sr. Presidente, o que tranquilizará bastante a população brasileira. Estamos decididamente num Estado equilibrado.

Por último, quero fazer o registro de alguma coisa que nos preocupou muito. Foi objeto de muita especulação o fato de que a Secretaria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda estaria estudando a possibilidade de baixar as alíquotas de importação para produtos agropecuários, tudo isso tendo em vista uma possível alta de alguns itens da cesta básica. Isso seria mais um atentado contra o agricultor nacional. Afinal de contas, com juros altos como os que estamos tendo no mercado interno, com a falta de uma política agrícola que coloque à disposição do produtor rural o financiamento, baixar as taxas de importação de produtos agropecuários levará à falência da agricultura nacional, cuja área plantada já diminuiu – insisto e repito nesta Casa – em cinco milhões de hectares.

Não temos números a comemorar relacionados ao aumento da nossa produção, que é tímido. Precisamos de uma política agrícola definida de apoio ao nosso produtor. Portanto, parece-me que a Secretaria de Assuntos Econômicos abandonou a idéia e, nesta hora, congratulo-me com a equipe econômica que, talvez, cobrada aqui nesta Casa por inúmeros Parlamentares, entre os quais me in-

cluo, tenha abandonado a idéia, que teria, a meu ver, efeitos terríveis para o agricultor.

Sendo Tocantins um Estado eminentemente agrícola, o País também, acho que teremos um final de semana mais tranquilo, mas voltaremos na semana que vem a esta tribuna, de onde defendemos os interesses deste País e do nosso Estado.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Silveira Campos, o Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 4 de março, o jornalista Hélio Fernandes, na sua coluna no jornal **Tribuna da Imprensa**, fez alguns comentários, que me pareceram inexatos, a respeito de certas atitudes que tomei na política do Rio Grande do Sul. No dia seguinte, enviei a ele uma longa carta, em que apontava os equívocos cometidos no seu julgamento. Tratava-se de uma carta pessoal, da qual sequer pedi a publicação. Queria apenas que o colunista político conhecesse a verdade que se esconde por trás das aparências, das versões.

Para minha grande surpresa, dias depois recebi de volta uma extensa carta em que aquele que é um dos mais polêmicos jornalistas brasileiro – conhecido pelo vigor com que ataca os seus adversários – não só me respondia, como também abria seu coração. Na carta, Hélio Fernandes falava abertamente dos seus sonhos políticos, de sua larga atividade jornalística, de suas afeições e até mesmo de suas derrotas. Escrevia de peito aberto, sem meias palavras, como é seu feitio. Surpreendeu-me o tom confessional. Eu conhecia o jornalista, e não o homem que sobressai naquela carta.

Sinceramente comovido pela gentileza, telefonei a ele para agradecer resposta tão extensa. Ele perguntou-me se poderia publicar a carta. Respondi que sim, mas achava recomendável que ele publicasse, junto, a sua carta. Encerrei o telefonema informando-o de que iria ler a sua carta, se ele concordasse, e como ele concordou é o que estou fazendo neste momento.

É para isso estou aqui. Para ler, para que sejam publicadas nos Anais do Senado, a carta que

enviei ao jornalista Hélio Fernandes e a que recebi de volta. Aos mais apressados, esta minha atitude pode parecer um ato de puro e simples exibicionismo. Não é. Desejo à publicação dessas cartas pelo que elas têm de simbólico. Elas mostram de que maneira se podem contornar conflitos entre os meios de comunicação e os homens públicos. Com grandeza, com elegância, com gentileza. No caso da mídia, a carta de Hélio Fernandes é ainda mais representativa, porque se trata daquele que é considerado um dos maiores e irancudos colunistas deste País. A carta dele mostra que erram os que trabalham com preconceitos. Se eu, prejulgando, considerasse o Sr. Hélio Fernandes um homem vaidoso, incapaz de receber uma crítica, não teria escrito a ele. Se eu o julgassem prepotente, como geralmente nós, políticos, julgamos os jornalistas que detêm o controle de colunas e jornais, não teria escrito a ele. Mas não me movimento sobre preconceitos. Acredito nos homens, principalmente nos que agem de peito aberto.

Esse pequeno episódio, creio eu, ilustra a possibilidade de um relacionamento digno entre a imprensa e o Parlamento. Por isso é que leio as duas cartas, para publicação nos Anais desta Casa.

A minha:

Brasília, 5 de março de 1999

Meu prezado amigo Hélio,

Após tantas citações ao longo do tempo em que sua prestigiosa coluna, que eu respondi com constrangido e agradecido silêncio, sou compelido, mesmo contrariado, a reagir aos termos surpreendentes de tua coluna da última quinta-feira, 4 de março de 1999, na **Tribuna da Imprensa**.

Teu comentário merece algumas considerações de minha parte, em homenagem ao imenso afeto e admiração que tenho por ti.

Primeiro, não fui visitar o Governador Olívio Dutra em palácio. O Governador do meu Estado, na verdade, convidou toda a bancada federal gaúcha para discutir com ele os problemas do Rio Grande do Sul e as dificuldades que a administração estadual enfrenta, neste momento, com o Governo Federal. Não fiz mais do que atender ao chamamento do Governador, às vésperas de sua audiência em Brasília com o Presidente da República para discutir alternativas para o Rio Grande do Sul.

A reunião com Olívio foi na ala residencial do Palácio Piratini, onde nunca "funcionei" pela simples razão de que lá nunca mo-

rei. Quando Governador, continuei morando na minha casa, um modesto apartamento de classe média baixa no bairro Petrópolis, onde resido há 40 anos. Como Governador, minha única mordomia era um solitário guarda na porta, por inarredável exigência do Gabinete Militar.

Outro equívoco que cometes com meu amigo, Hélio: não disse, nem poderia dizer aquela frase ao Olívio: ("Você tem maioria enorme, coisa que eu não tive"). Por uma simples razão: ganhei uma eleição onde o PMDB, isolado, fez 27 deputados, contra 28 eleitos pela oposição, que englobava da esquerda à direita (PT, PDT, PDS e PFL, que se uniram, todos, num bloco homogêneo contra o meu Governo). Me faltava apenas um deputado para fazer maioria (o PMDB tinha 27; 28 já seria maioria) – que eu, Governador vitorioso, em início de mandato (em início de mandato as coisas são muito mais fáceis para o Governador) e que tudo pode, fiz questão de não buscar. (Governei sempre com minoria.) Hoje, o Governador Olívio Dutra tem uma bancada de 20 deputados contra uma oposição de 35 parlamentares de vários partidos.

O que eu disse, amigo Hélio, é que o nosso Rio Grande era o único Estado (isso é importante salientar, nesta hora, na tribuna do Senado) com uma bancada federal fiel a este princípio: deputados e senadores com identidade política própria, mas que preservam os interesses do Rio Grande do Sul acima das eventuais diferenças partidárias. Desde 1990, a bancada gaúcha no Congresso Nacional cultiva o saudável hábito de se reunir uma vez por semana, em Brasília, para tratar dos problemas maiores do Rio Grande Sul – uma rotina única, só praticada pelos parlamentares riograndenses. As emendas da bancada ao Orçamento, discutidas abertamente por todos, são votadas em conjunto e apresentadas em bloco (assinadas por todos os parlamentares dos vários partidos). No Governo Collares, várias vezes nos reunímos com esse objetivo. E assim foi, também, durante o Governo Britto.

Foi aí, nesta reunião com Olívio Dutra, que eu salientei a importância desta ação conjunta da bancada federal. Até oito anos atrás, esta prática não existia. Era impensável e inaceitável, até então, que algum parla-

mentar da Oposição se sentasse à mesma mesa do Governador. E isto nós fazemos hoje, Hélio, de forma aberta e transparente, preservando as diferenças de cada um, mas sempre na defesa intransigente dos interesses maiores do Rio Grande.

Outra injustiça que cometes comigo, Hélio, é a falsa idéia de que dou uma no cravo, outra na ferradura. Como frisei, e ninguém mais do que tu sabe disso, sempre coloquei os temas do meu País e do meu Rio Grande acima das divergências pessoais ou partidárias. Se existe uma coisa que nunca fiz, foi bajular. Não bajulei os militares, não bajulei os empresários, as grandes corporações, os empreiteiros, não bajulei o poder (não bajulei a imprensa). O Brasil inteiro sabe, há quatro décadas, o que eu penso e o que digo.

Tu bem sabes, amigo Hélio, que minha linha de conduta, ao longo da minha vida, é uma só: sou seguidor da ideologia humanística de Alberto Pasqualini, na busca permanente pela democracia e justiça social. Como escudeiro do grande Teotônio Vilela, percorri durante dois anos este Brasil inteiro na luta exaustiva mas gratificante pela anistia ampla, geral e irrestrita. Nunca, em nenhum momento, minha voz modesta mas digna calou-se na defesa de nossa gente e de nossa liberdade. Minha palavra, minha conduta de vida tiveram como parâmetro sempre a seriedade (sempre a verdade) – mais do que uma obrigação, minha razão de viver.

Não sou amigo de Fernando Henrique Cardoso há apenas cinco anos. Quando ele voltou do exterior, ainda humilde professor atingido pela violência do AI-5, vivíamos uma época em que os espaços políticos do País estavam reduzidos ou suprimidos pelo arbítrio. Fernando Henrique e muitos outros intelectuais da esquerda, que não tinham onde exprimir suas opiniões e debater suas idéias, tiveram refúgio no Parlamento gaúcho (na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, onde o MDB era majoritário). Naqueles tempos difíceis em que o Legislativo dos Estados estava fechado pela força, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul era a única ainda funcionando, dando voz aos setores oposicionistas. E Fer-

nando Henrique foi lá, várias vezes, a convite do MDB gaúcho, para desfrutar do espaço democrático da nossa Assembléia, em encontros realizados muitas vezes com o cerco de tropas do Exército. Foi ali, naquelas horas difíceis, desafiando de peito aberto a repressão e o arbítrio, que conheci e me tornei amigo de Fernando Henrique Cardoso. Não sou amigo de ocasião, amigo Hélio.

Eu me considero amigo de Fernando Henrique. Não sei se ele ainda me tem o mesmo carinho de antes. Eu tenho. Nunca fui seu adversário. Mas também nunca dei xe de dizer e de fazer o que penso a respeito de seu Governo.

Sou daqueles, Hélio, que acham que amigo não é o que bajula. Amigo é aquele que, mesmo correndo o risco da incompreensão, tem a coragem de divergir e discordar, sempre que achar necessário.

No pleito passado, no Rio Grande do Sul, discursando no palanque em Porto Alegre e em Pelotas, na presença de Fernando Henrique (candidato à Presidência da República; eu, candidato a Senador), chamei a atenção do Presidente para a importância de orientar seu segundo mandato para os problemas da agricultura e para os dramas da injustiça social. Numa eleição em que, lembro ao amigo, eu fui vitorioso com 54% dos votos dos gaúchos (índice muito mais alto do que o de qualquer outro candidato), ao contrário de Fernando Henrique e de Antônio Britto.

Meu amigo Hélio: a surpresa que tive ao ler a coluna de quinta-feira levou-me a vasculhar os arquivos onde guardo, com carinho e apreço, todas as inúmeras colunas onde tive a honra de ser citado. E confesso que, ao relê-las, quase fui às lágrimas, tanta generosidade no julgamento desse jornalista sempre tão rigoroso, até mesmo com os amigos. Como na coluna do Natal de 96, onde escreveste: "Pedro Simon. Uma das melhores figuras do Senado, ex-governador, ex-ministro, homem de convicções, é perseguido por isso por FHC."

Hélio, espero ter a chance, em breve, de um encontro pessoal para dirimir, com a sinceridade própria dos amigos e a boa vontade comum aos homens que se respeitam, as dúvidas que porventura possas ter acumulado, mais recentemente, a meu respeito. E terei,

então, a oportunidade de receber tuas sugestões e tuas críticas. Sei que nada melhor que uma conversa direta, olho no olho, para manter o respeito e a admiração que a distância, por acaso, embaçou nessa velha amizade que tudo une e ninguém separa.

Um abraço do amigo,  
Pedro Simon.

Leio a resposta de Hélio Fernandes:

Rio de Janeiro, 8 de março de 1999.

Prezado amigo Pedro Simon,

Nada mais digno, mais honroso, mais elucidativo, nada mais aconchegante do que uma conversa entre dois homens cuja amizade tudo une e ninguém separa. Até porque, utilizando a frase, poderíamos nos lembrar de Saenz Peña, o grande Presidente da Argentina, que vindo ao Brasil em 1922, nas festas do Centenário da Independência (que independência, Simon?) usou a frase em relação ao Brasil e à Argentina.

A conversa seria ótima da forma como você sugeriu, olho no olho. Mas eu não teria críticas e sugestões a você, meu caro amigo Simon, pois acredito que nada embaçou nem vai embaçar nossa velha amizade.

Quem sabe poderíamos comparar estilos, formas de luta, maneiras de travá-las? Mas acabaríamos como sempre dividindo a mesma trincheira, pois sempre estivemos juntos, atirando para o mesmo lado, com a mesma veemência. Talvez, e aí o talvez possa ser modificado pela certeza, tenhamos diferentes maneiras de combater, Alexandre, Júlio César e Napoleão, seguramente os 3 maiores generais da História, que vieram de 6 mil anos antes de Cristo (Alexandre) até 1812 (Napoleão), não combatesssem rigorosamente iguais. Mas combatiam.

Sem nenhuma dúvida, uma das datas mais comemoradas na nossa História seja a Retirada da Laguna. Da mesma forma que na História da Inglaterra Dunquerque, outra retirada, seja inesquecível. Já o General MacArthur, que não pode deixar de ser citado, não acreditava em retirada, preferia levar tudo de roldão. Quando se retirou das Filipinas, foi ameaçado até de Cor-te Marcial, pois não queria se retirar. Recebeu então ordem direta do Presidente

Roosevelt, comandante supremo do Exército dos Estados Unidos, que "lhe ordenava a retirada das Filipinas".

Se pudéssemos comparar estilos de luta, maneira de lutar, formas de enfrentar inimigos ou até adversários, eu me compararia a MacArthur e deixaria os outros 3 para você, meu prezado Simon. E isso não é uma avaliação de mérito, um julgamento de valor, uma precedência, qualquer que seja a escolha. Simplesmente eu combato, tenho a obsessão de derrotar, destruir e derrubar o inimigo. Você é até mais lúcido, mais competente, mais vitorioso, pois só acumula vitórias, enquanto eu, do ponto de vista "da estratégia de resultados", muito em moda, só acumulo derrotas.

Não deixei em nenhum momento, meu prezado Simon, de admirá-lo, de lhe devotar o carinho que merecem os lutadores como você, não tenho nada a retirar do que escrevi sobre você, nas mais diversas oportunidades. E espero que continue a conservar seus arquivos, onde estão guardadas as notas que dei sobre você, com a mais sincera e irreverível das amizades. E se o tempo permitir, amigo Simon, seu arquivo se enriquecerá mais, se é que qualquer nota deste humilde repórter pode enriquecer qualquer arquivo.

Mas tenho que dizer, com a mais triste das veemências, ou com a veemência da amargura, que estou cansado dessa "estratégia de ir e vir", que, vá lá, defini errado como "uma no cravo e outra na ferradura". Vou te dizer com a sinceridade de toda uma vida, Simon, que nada me entristeceu mais e até me revoltou do que o teu discurso sobre Mendonça de Barros. Repetido depois com Chico Lopes e Arminio Fraga. Pode até ter sido uma estratégia vitoriosa, pois Mendonça acabou demitido, e foi você quem o "aconselhou" a pedir demissão. Mas, depois de tantos elogios (eu sei, Simon, era uma tática), fiquei até desanimado. Mendonça de Barros já foi personagem de tantos escândalos, já enriqueceu tanto e tão estrepitosamente, ele, os filhos e amigos, que o combate direta e agressivamente seria o mais apropriado. E de que adiantou o teu combate, meu prezado Simon, se ele vai voltar para o primeiro pla-

no pelas mãos do seu amigo Fernando Henrique Cardoso?

E se os "ventos ventarem" até 2002, se a sucessão de FHC não se transformar numa "sucessão-Itamaré", homenagem à "grande batalha que não houve em São Paulo, em 1932", você ainda verá Mendonça de Barros, que deveria estar preso e condenado por vários episódios, digamos, desde 1970, candidato a ocupar o lugar que FHC Desocupa com galhardia.

Nem quero tratar diretamente de tua carta, Simon, pois ela está cheia de equívocos do princípio até o fim. Não sou bom polemista com amigos, adoro duelar ou combater com adversários ou inimigos, coisa que você jamais será. E também não gosto de combater à sombra, nas Termópilas, prefiro o sol quente, a batalha em campo aberto. E também não gosto de lutar na neve e no gelo abaixo de 40 graus, que destruiu um dos meus ídolos, Napoleão, e acabou com um dos carrascos da humanidade, Adolf Hitler.

Tua carta de 100 linhas, Simon, mereceria muito mais do que isso para a resposta. Talvez ou precisasse dos 100 dias que Napoleão ficou em Santa Helena ou dos mil dias de Kennedy, no livro maravilhoso e emocionante do historiador e assessor Arthur Schlesinger. Vou deixar tudo para me fixar apenas no que você escreveu sobre FHC. E, como eu disse antes, pela amizade indevida, despropositada e mal-agradecida, você não podia falar tão bem de FHC.

Para começo de conversa, Simon, é preciso rever o passado de FHC para reaver a veracidade das datas, a sua autenticidade, a credibilidade. Pois não fica bem a um homem como você, com o teu passado, o que representa no presente e o que ainda inscreverá no futuro, se apresentar publicamente para cantar hinos que jamais saíram dos lábios de FHC. Ele e você, meu caro Simon, nunca dividiram a mesma trincheira, entoaram o mesmo hino, agitaram a mesma bandeira. "Não sou amigo de Fernando Henrique Cardoso apenas há cinco anos", diz você. Preferiria que essa frase ou esse sentimento da frase estivesse traduzido assim: - "Nunca fui amigo nem acreditei em Fernando Henrique

Cardoso". Aí, sim, estaria presente de corpo inteiro o Pedro Simon que jamais me cansei de elogiar, de exaltar, de admirar. Ser "rigoroso até com amigos", uma frase tua, verdadeira, foi mais um dos sacrifícios que tive que praticar em nome da coerência, da luta pela coletividade, do combate que jamais deixei de travar comigo mesmo. Parece surpreendente, mas Carlos Lacerda me disse um dia, preocupado: "Você pode almejar o que quiser, Hélio, mas você combate demais. É preciso dar alguma coisa para que o adversário ou o inimigo possa pelo menos respirar." Jamais concedi nada, por isso não conquistei coisa alguma, meu prezado Simon.

Poucas linhas, desculpe, para uma lembrança pessoal. Em 1966, fui candidato a Deputado Federal pelo MDB da Guanabara, do qual fui um dos fundadores. Era tido e havido como o mais votado, pois aqui só eu fazia oposição para valer. Isso era o pensamento de todas as pesquisas. E até mesmo do SNI, chefiado então pelo tenente-coronel Golbery. Comecei a campanha. Em todos os lugares me perguntavam: "Por que o senhor quer ser deputado? O senhor é um jornalista de prestígio, respeitado, para que ser deputado?"

E eu respondia o que era a minha convicção, a minha formação, a minha vocação e destinação: "Não quero ser apenas deputado. Se me eleger com grande votação, em 1970 serei candidato a governador e em 1975 a presidente da República". Para isso me preparei de todas as maneiras, meu prezado Simon. Percorri muito mais o Brasil, Simon, do que qualquer pessoa. Em 1955, mocíssimo, no limiar dos 30 anos, fui dirigir a campanha de Juscelino. Achei que a eleição dele era a última oportunidade de evitar um golpe. Quando conversei isso com Carlos Lacerda, de quem sempre fui intimíssimo, tivemos uma daquelas discussões inesquecíveis de dias e dias. No golpe de 11 de novembro de 1955, eu estava ao lado de Juscelino eleito pelo povo, Carlos Lacerda estava no Tamandaré, junto com generais, almirantes e brigadeiros. Eram duas visões e versões diferentes do mesmo problema.

Hoje, quem dirige uma campanha eleitoral, seja qual for, acaba rico. Naquela época, não havia nada disso. E JK se elegeu

combatendo seu próprio PSD, os militares e Café Filho no poder. Dessa campanha, feita sem um tostão, só duas satisfações. Em primeiro lugar, 1 ano inteiro correndo o Brasil, revendo o que eu já conhecia. Depois, a viagem com o presidente eleito, não empossado, visitando vinte e dois países, apenas sete pessoas e um convidado: este repórter.

Empossado, Juscelino me convidou para vários cargos que estavam de acordo com a minha idade e projeção. Não aceitei nenhum. Em 1960, Carlos Lacerda foi eleito e me disse pouco antes da posse: "E agora, como vamos conversar? Você não gosta de palácio, precisamos manter as conversas". Depois de alguns dias, chegando a data da posse, me comunicou: "Vou nomear você secretário sem pasta. Podemos continuar conversando e você escrevendo". Não aceitei, e sabe por quê, Simon?

Vou te dizer. Como eu pretendia ser Presidente da República, não queria que fosse "maculado" pela nomeação de ninguém. Eu achava que antes de qualquer coisa precisava de uma experiência parlamentar. Daí a minha candidatura a deputado federal em 1966. Infelizmente, Castelo Branco e amigos não queriam. A eleição era em 15 de novembro de 1966. Fui cassado no dia 12. Bati no Supremo no dia 13 e o Supremo mandou registrar minha candidatura pela decisão de um bravo gaúcho, Adalberto José dos Santos, você deve conhecer. Só que os ditadores não respeitavam nada, não ligaram para o Supremo, que foi cassado junto comigo.

Fui proibido também de escrever com meu nome e tive que usar o pseudônimo de João da Silva, um pracinha que morreu na Itália. Logo depois, em 1967, quando impuseram nova "Constituição" ao País, ganhei um artigo especial, Simon, você pode conferir. O artigo dizia: "Nenhum jornalista cassado poderá ser diretor de jornal". Acontece que o único cassado diretor de jornal era eu. Decidi não sair do Brasil, não pedir asilo nem ir para o exílio. Por causa disso, sou o único brasileiro, em toda a História, a ser desterrado três vezes: 1967, em Fernando de Noronha; 1968, em Pirassununga, e 1969, em Campo Grande, hoje capital do Mato Grosso do Sul.

Estive cinco vezes no DOI-Codi do Rio, Simon, uma experiência espantosa. Não me

torturaram porque na Barão de Mesquita eles estavam com mais medo do que eu. Lógico, eu estava com medo, mas não deixava que sentissem. Eles queriam me tocar, me torturar, me abater, mas não sabiam o que poderia acontecer. Eu era um nome nacional, o que poderia acontecer se eu não resistisse e morresse? O que aconteceu em 1970 com meu amigo Rubens Paiva e, em 1975, com Vladimir Herzog, que ninguém conhecia na época.

Nem quero mais falar do resto, da explosão total do meu jornal, das perseguições que duram até hoje, das discriminações. Só para você saber, Simon: em 1964, a **Tribuna da Imprensa** tinha sessenta páginas e cheia de publicidade. Por combater a ditadura, em 1985 estávamos com doze páginas e nenhuma publicidade. Como Prometeu acorrentado, tive que devorar as próprias vísceras para sobreviver. O que acontece até hoje. Com todos esses acontecimentos que marcaram minha vida e a vida de minha família, jamais fui convidado para qualquer reunião da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul — essa foi paulada, mesmo. "Como você mesmo disse: Fernando Henrique foi lá várias vezes". E foi, meu prezado Simon, com uma biografia usurpada, não escrita por ninguém, nem vivida por ele.

Em 1968, no AI-5, fui o segundo a ser preso, o primeiro foi Osvaldo Peralva, diretor assalariado do **Correio da Manhã**. Nenhum dono de jornal foi preso, todos negociaram. Houve muito menos censura do que se admite e muito mais auto-censura do que se imagina. Todos se entenderam. Quando seu amigo Fernando Henrique voltou do exterior em 1968, ele era um humilde e não competente professor, "mas não foi atingido pela violência do AI-5". Ele entrava e saía do País, foi para o Chile porque aqui estava chato, muitos dos seus amigos estavam lá. Depois, passeou pela Europa, sempre financiado pela Fundação Ford. O AI-5 só fez "atingir" Fernando Henrique numa coisa: tornar sua vida mais confortável. Com apenas cinco anos de professorado, de 1963 a 1968, foi aposentado com o equivalente a R\$3.700,00 de hoje. Vinícius de Moraes, diplomata com 22 anos de carreira, foi aposentado no mesmo dia com o equivalente a

R\$600,00. Nada mais fizeram contra FHC, não foi cassado, preso, perseguido.

Fui cassado, como é público e notório, em 1966, por dez anos. Acabava, portanto, em 1976. O MDB da Guanabara lançou então, em 1978, meu nome para o Senado. Poderia ter me encontrado lá com você, acertado nossos métodos de luta, estaria agora no Supremo contra a reeleição de ACM. O Tribunal Eleitoral recebeu ordens de não registrar minha candidatura, apesar da cassação estar cumprida. Mas em 1978, na mesma eleição que eu não pude disputar, FHC foi candidato numa sublegenda, como havia na época. Se ele foi atingido pelo AI-5, como proclama e você candidamente acredita e referenda, então como conseguiu essa candidatura? E se não tivesse tido a aprovação do sistema, agora não seria o Presidente castrófico que é, e ainda mais, reeleito por ele mesmo, contra a tradição e a Constituição.

Eu sei que você não é amigo de ocasião, Simon, como está na carta. Mas Fernando Henrique precisa muito dessa amizade, enquanto você não precisa dele para nada. Só mesmo a generosidade explícita e implícita do seu caráter, Simon, pode dar esse apoio inenarrável a FHC. Que ele não merece, não fez por conquistar e jamais vai consolidar.

Um encontro pessoal seria ótimo. Não gosto de Brasília, você raramente vem ao Rio. Mas não é preciso nenhum contato pessoal para que fique reafirmada minha admiração por você, a sinceridade com que sempre escrevi sobre você, a consideração que sempre manifestei por você. Independente de continuar acreditando que quando se luta pelo interesse nacional (e esse interesse jamais esteve tão atingido quanto agora), a luta frontal é muito mais eficiente do que a estratégia, a tática ou a luta de lado.

Nápoleão costumava dizer: "Não tenho medo do inimigo pela frente, o que eu não quero enfrentar é o vento pelas costas". Nada embacou nem embaraçou nossa amizade, mesmo depois da catástrofe que está acima de nós dois; que é Brasília. Mas, longe ou perto, minha admiração e consideração por você nem precisam ser proclamadas. Um abraço do amigo.

Hélio Fernandes.

PS: A publicação do que você escreveu não representa nenhum direito, é um prazer. E só depende de uma ordem sua, Simon, basta determinar. Minha amizade é infinita, chega até a 1215, na Constituição de João Sem Terra, que vigora até hoje na Inglaterra. Em relação a mim, Simon, o que você determinar é o próprio Direito Consuetudinário, foi conquistado com o tempo, não precisa estar escrito em lugar algum.

Mais abraços do amigo

Hélio Fernandes."

Achei que foi sincero, Sr. Presidente. Mas acho que, embora seja pessoal, é importante analisar o respeito recíproco, e como, muitas e muitas vezes, podemos nos entender na imprensa brasileira.

O Hélio foi duro comigo em sua crônica, conseguiu me magoar. Respondi-lhe profundamente, ponto por ponto, e agora ele me deu essa resposta, de conteúdo e de seriedade. Posso divergir, posso não pensar o que ele pensa, mas acho que seria melhor se, no Brasil, se fizesse jornalismo assim, se o diálogo entre políticos e jornalistas fosse assim, se tivéssemos esse direito de debater e analisar e se não acontecesse o que aconteceu, como a nota dura que ele publicou a meu respeito, que me deixou em uma situação constrangedora no Rio Grande do Sul. Mas ele me deu a oportunidade de respondê-la, e respeitou a minha resposta.

Que bom seria se o jornalismo fosse assim!

Ao meu amigo Hélio, o meu abraço fraterno.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência prorroga por 10 minutos esta sessão, para que possamos ouvir o pronunciamento do eminente Senador Jonas Pinheiro.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, tenho dois rápidos assuntos a tratar. O primeiro, Sr. Presidente, acredito interessar a V. Ex<sup>a</sup> e a tantos outros Senadores responsáveis pela Região Amazônica. Refiro-me às últimas atitudes do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente sobre as expansões de fronteiras agrícolas na Região Amazônica e sobre o setor madeireiro.

Sr. Presidente, ontem, houve reunião no Ministério do Meio Ambiente com representantes do setor madeireiro. Contamos com a presença de Prefeitos,

Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores da República lideranças da região. A reunião começou tensa, houve diálogos ríspidos, acusações pesadas a respeito das portarias do Ibama e do Ministério. No decorrer do tempo, a situação se amenizou, e até algumas medidas foram tomadas. Duas decisões imediatas foram tomadas a respeito da utilização das madeiras da nossa região, sendo que uma delas irá depender do que vai transcorrer nessa situação mediata. Já estão sendo tomadas medidas para aliviar a situação de tensão existente naquela área. Os madeireiros ou industriais da madeira que tenham planos de manejo florestal sustentado estão retomando as liberações para a atividade de extração. No que se refere aos desmatamentos já efetivados e autorizados e aos desmatamentos em andamento com autorizações concedidas, ficou determinado que as propriedades com até 200 hectares podem desmatar até 20 hectares ou 20% da área – o que for menor. Para isso, liberação imediata. Propriedades com mais de 200 hectares terão também liberação imediata para as áreas já vistoriadas. No caso de desmatamento em áreas maiores que 200 hectares, a liberação só poderá ocorrer após vistoria. Os novos desmatamentos para utilização de expansão de área em fronteiras agrícolas terão os procedimentos definidos pelo setor juntamente com os Estados. Aliás, esse assunto será discutido e decidido no dia 29, segunda-feira, quando agropecuaristas estarão reunidos com o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente. Essas são as decisões imediatas.

As demais decisões girarão em torno de uma agenda positiva para o setor madeireiro, que não quer viver de sobressaltos.

Há quatro pontos importantes a serem agendas para discussão:

- abastecimento baseado em planos de manejo florestal sustentado em áreas privadas e públicas;
- política para o setor industrial de base florestal;
- financiamento florestal;
- fundo para reposição florestal.

Portanto, a partir da discussão desses quatro importantes pontos, teremos a certeza de que o setor madeireiro terá um futuro brilhante.

Portanto, Sr. Presidente, desta tribuna, trago essa informação ao País, sobretudo à Região Amazônica, onde esse assunto dominou a imprensa e os setores interessados.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT)** – Pois não, prezado Senador Moreira, representante do Estado de Rondônia.

**O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO)** – Registro que, apesar de apenas três meses nesta Casa e das poucas vezes que ocupei essa tribuna, tenho sido um crítico da política do Governo no que se refere à nossa Região Amazônica. Reconheço que, a partir dessas reuniões que vêm sendo realizadas sob o patrocínio do Ministério do Meio Ambiente, começo a enxergar uma luz no fim do túnel, sobretudo para o setor madeireiro, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse em seu pronunciamento. Registro, de público, o posicionamento louvável do Ministro do Meio Ambiente, que tem enviado esforços para solucionar os problemas da nossa Região. Esse o registro que gostaria de fazer.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT)** – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. E, apesar de estar nesta Casa há apenas três meses, V. Ex<sup>a</sup> vem substituindo muito bem o nosso hoje Governador José Bianco, do Estado de Rondônia. Temos conhecimento, informações de que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é muito grande com o seu Estado, Rondônia, bem como, com todos os Estados amazônicos.

Sr. Presidente, o outro assunto que me traz à tribuna é o documento elaborado pelas Organizações das Cooperativas Brasileiras, a Confederação Nacional da Agricultura, a Associação Brasileira de Agribusiness e a Sociedade Rural Brasileira.

Mediante o documento, que chamaram de Manifesto, vimos a preocupação daquele segmento com as notícias de que o Governo estuda a possibilidade de revogar a Lei Kandir e de adotar taxações confiscatórias sobre os produtos agrícolas.

Sr. Presidente, peço licença para ler o Manifesto, que é curto, mas de muita importância para o nosso Brasil, sobretudo para o setor agribusiness:

1) A importância do setor para geração de divisas e para garantia do abastecimento interno foi de extrema relevância em todos os momentos de dificuldade da economia brasileira; não foi outra a razão de ter sido chamado de "âncora verde do Plano Real;

2) não obstante, o setor agropecuário pagou sempre um preço muito alto por conta dos planos anti-inflacionários, inclusive no caso do Plano Real, devido à adoção de diferentes indexadores para preços e dívidas;

3) Além disso, nos últimos anos, o setor passou a conviver com níveis insuportáveis de concorrências internacionais, decorrentes de tarifas alfandegárias baixíssimas, das altas taxas de juros praticadas no mercado interno e da própria sobrevaloração cambial;

4) Foi necessário o apoio do Congresso Nacional para impedir a inadimplência generalizada do setor e a adoção de medidas como a securitização da dívida dos produtores; o Programa Pesa, que, hoje, está sendo desenvolvido por meio do Banco do Brasil e de outros bancos particulares; o Recoop, Recuperação das Cooperativas Agrópecuárias, e outras que permitiram a manutenção dos produtores na atividade;

5) Mesmo com taxas de remuneração extremamente baixas, a agropecuária vem conseguindo manter níveis de produção que, apesar de estarem aquém do seu potencial, continuam respondendo pela maior parcela do abastecimento interno, além de gerarem expressivo superávit comercial com o exterior;

6) Para tanto, em consequência da redução das linhas de financiamentos internos, notadamente do crédito rural, e do encarecimento das linhas de crédito comercial, o setor foi obrigado a apelar, de forma crescente, para o financiamento externo, por meio da ACC, da 63 Rural, de créditos comerciais de fornecedores de insumos, todos com correção cambial, não apenas para as culturas de mercado interno; daí sua enorme preocupação com os impactos da taxa de câmbio sobre os financiamentos assumidos;

7) Além de tudo, o setor agropecuário está vendendo as cotações de seus produtos aviltadas sob a ação especulativa dos importadores, contabilizando-se reduções que, em alguns casos, já superam os 20%.

Com base nessas considerações, as entidades signatárias solicitam aos Srs. Congressistas, particularmente aos Senadores da República, a indispensável atenção e empenho no sentido de:

1 – que não se adote qualquer medida de natureza tributária sobre as exportações que representem confisco de renda do setor;

2 – que adote posição clara e veemente contra a alteração da Lei Kandir no que concerne à desoneração do ICMS nas exportações agropecuárias, pelo retrocesso que isso representa não só ao agricultor, mas à própria economia do País, mas sem prejuízo de revisões nas formas de compensação financeira aos Estados e aos Municípios pela União;

3 – que sejam mantidos os objetivos de redução de outros itens que integram o chamado "custo Brasil", inibidores de nossa competitividade;

4 – que não se adotem medidas que venham a fortalecer a posição de barganha dos importadores com o intuito de desvalorizar ainda mais nossa produção exportável;

5 – que o Governo não ceda à pressão internacional para a redução de tarifas de importação ou para a redução dos programas de apoio às exporta-

***RETIFICAÇÕES*****ATA DA 7ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA  
realizada em 15 de janeiro de 1998**(Publicada no **DSF**, de 16 de janeiro de 1998)***RETIFICAÇÃO***

Na página 00707, segunda coluna, no Parecer nº 23, de 1998, que oferece a redação final do Projeto de Resolução nº 179, de 1997

**Onde se lê:**

"Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

**Leia-se:**

"Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contando a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

***RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998***

**Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.**

***RETIFICAÇÃO***

No Diário do Senado Federal nº 007, de 16 de janeiro de 1998, página nº 00625,

**Onde se lê:**

"Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

**Leia-se:**

"Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

ções brasileiras, como os do Proex e os da Apex, entre outros, ou ainda no âmbito do acordo Mercosul, sempre convocando as entidades representativas da produção a participarem das negociações;

6 – que se adote uma estratégia de esclarecimento ao público consumidor brasileiro sobre o comportamento dos mercados agrícolas no difícil momento que atravessamos, deixando claro que o agricultor não é o vilão desse processo;

7 – que sejam agendadas reuniões periódicas do setor com o Governo para monitoramento da evolução dos mercados enquanto a taxa de câmbio não alcança um nível de equilíbrio sustentável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 120, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, sejam prestadas pelo Ministro da Justiça, por intermédio da Funai, as seguintes informações, noticiadas na imprensa nacional:

1 – Que da população indígena Yanomami, estimada em 9.000 membros, 5.000 estão contaminados pela malária;

2 – Que tribos indígenas no Estado do Maranhão estão cultivando e comercializando maconha; e

3 – A prisão de 2 (dois) cidadãos russos em reservas indígena no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 26 de março de 1999. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 16 minutos.)

(OS 11625/99)

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

Publique-se em 25/03/99

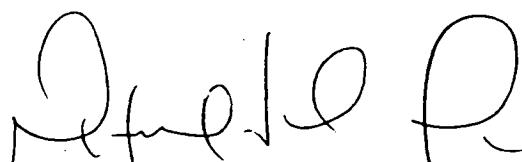
*Alvarenga Martini*  
José Eraldo Botelho Cobucci  
Pintor do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEs

### ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 1.163, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE exonerar, a pedido, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8112, de 1990, JULIANA DE ÁVILA CARREIRO, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, 25 de março de 1999.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99  
Alvaro Martin  
José Lauro Betelhe Cobucci  
Pichete do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1.164, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005210/99-2,

RESOLVE dispensar o servidor GERARDO GOMES MARCOLINO, matrícula 2686, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Primeira Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1999.

Senado Federal, 26 de março de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

Publique-se em 26/03/99  
Alves Martins  
ges. Direto. Rotulador e Substit.  
D) Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAFES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1.165, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005061/99-7,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 2376, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 1999.

Senado Federal, 26 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99  
Américo Munhoz Júnior

José Lauro Botelho Cebucci  
Subchefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAFES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.166, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE tornar sem efeito os Atos nº. 722/99 e 969/99, ambos desta Diretoria-Geral, em que o servidor do Prodases AMÉRICO MUNHOZ JUNIOR, matrícula 463, havia sido designado para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete e de Subchefe de Gabinete, respectivamente, do Gabinete do Senador Luiz Estevão.

Senado Federal, 26 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99

*José Paulo Batelini Cobucci*  
José Paulo Batelini Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1.167, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005290/99-6,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ FAUSTINO LOPES NETO, matrícula 3162, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Gerson Camata, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 1999.

Senado Federal, 26 de março de 1999.

*Agaciel da Silva Maia*  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99

Alvaro Martins

José Paulo Petelha Cebucci

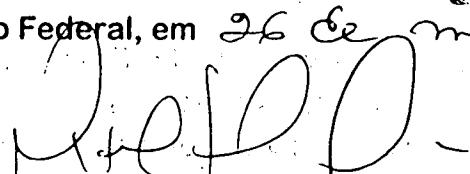
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.168, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.657/99-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SUELI MARTINS NEME, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem do art. 1º, da Res. SF nº 76, de 1995, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de março de 1999.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99

Alvaro Martins

José Paulo Petelha Cebucci

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.169, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 09, de 1997,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar os seguintes servidores: **Marilena Chiarelli**, mat.4920; **Leila Daher**, Mat.5196; **Max Fabiano Barros Gomes**, mat. 5440; **Carlos Augusto Setti**, mat. 5410; **Mário Sérgio Nicolau Morhy**, mat.2977, **Josefina Valle de Oliveira Pinha**, mat. 3824 e **Maurício Silva**, mat. 1313, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial incumbida de realizar estudos do processo de regulamentação do uso da TV Senado, em conformidade com a Legislação Interna e a Eleitoral.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos de que trata este Ato.

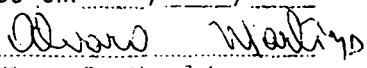
Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de março de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR GERAL**

Publique-se em 26/03/99



José Paulo Botelho Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.170, DE 1999**

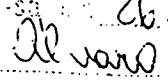
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora LUCIANA MARIA FEIJÓ SAMPAIO PINTO, matrícula 3603, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1999, e lotá-la na Subsecretaria Agência Senado a partir da mesma data.

Senado Federal, 26 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Publique-se em 26 / 03 / 99  
 José Paulo Boettcher Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - DCTPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.171, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005513/99-5,

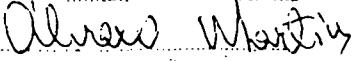
RESOLVE dispensar o servidor JAYME SEBASTIÃO MARTINS LOURENÇO, matrícula 3060, ocupante do cargo efetivo de Analista

Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1999.

Senado Federal, 26 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99.  
  
José Luís Vilela Coimbra  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEE

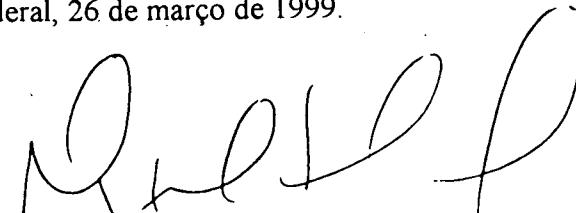
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.172, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 005501/99-7,

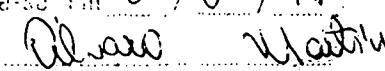
**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLÁUDIO DENIZ IGNÁCIO**,

matrícula 30492, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Emilia Fernandes.

Senado Federal, 26 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Publicação: 26/03/99  
  
José Dálio Potelho Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - USAPES

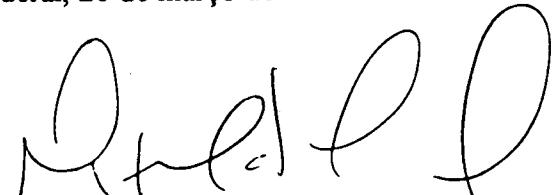
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.173, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 005501/99-7,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GLAUCO ROJAS IVO**, matrícula 30672, do

cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes.

Senado Federal, 26 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99  
Olavo Martins  
José Paulo Botelho Cebucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEF  
P/

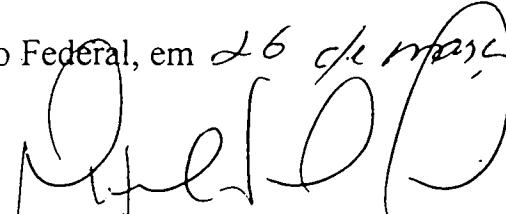
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.174, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 05564/99-9,

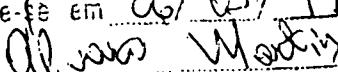
**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **FREDERICO JOSÉ OTAVIANO ROBALINHO DE BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de

Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Jorge.

Senado Federal, em 26 de março de 1999.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99  


José Paulo Botelho Cebulski  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

PT

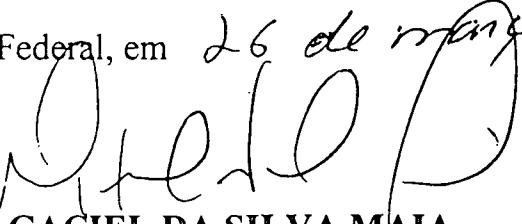
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.175, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 05553/99-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **IRISNEIDE ELIAS COSTA** para

exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela.

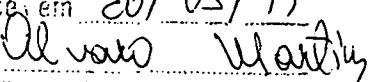
Senado Federal, em 26 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 26/03/99



Alvaro Martins

José Paulo Pontello Cobucci

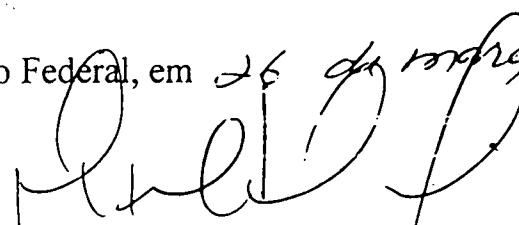
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1.176, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005498/99-6,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDSON GRADIA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Álvaro Dias.

Senado Federal, em 26 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**( Eleito em 19-4-95)**

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: (Vago)**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 26.2.99)

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

## **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)  
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

## **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

## **SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

|                     |            |  |
|---------------------|------------|--|
| <b>Secretários:</b> | <b>CAE</b> | - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)<br>- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)       |
|                     | <b>CE</b>  | - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)<br>- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498) |
|                     | <b>CI</b>  | - CELSO ANTHONY PARENTE (Ramal: 4607)  |
|                     | <b>CAS</b> | - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)<br>- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)      |
|                     | <b>CCJ</b> | - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)<br>- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)          |
|                     | <b>CRE</b> | - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)<br>- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)        |
|                     | <b>CFC</b> | - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)<br>- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)           |

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PMDB - 26 Integrantes

|                    |                |                       |                |
|--------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| FERNANDO BEZERRA   | RN - 2461/2467 | 1- GERSON CAMATA      | ES - 3203/3204 |
| JOSÉ FOGAÇA        | RS - 1207/1607 | 2- PEDRO SIMON        | RS - 3230/3232 |
| JOSÉ ALENCAR       | MG - 4018/4621 | 3- ROBERTO REQUIÃO    | PR - 2401/2407 |
| LUIZ ESTEVÃO       | DF - 4064/4065 | 4- ALBERTO SILVA      | PI - 3055/3057 |
| MAGUITO VILELA     | GO - 3149/3150 | 5 - MARLUCE PINTO     | RR - 1301/4062 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM - 3104/3106 | 6-MAURO MIRANDA       | GO - 2091/2097 |
| RAMEZ TEbet        | MS - 2221/2227 | 7-WELLINGTON ROBERTO  | PB - 3194/3195 |
| NEY SUASSUNA       | PB - 4345/4346 | 8- AMIR LANDO         | RO - 3130/3132 |
| CARLOS BEZERRA     | MT - 2291/2297 | 9- JOÃO ALBERTO SOUZA | MA - 4073/4074 |

##### PFL - 21 Integrantes

|                    |                |                            |                |
|--------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| JORGE BORNHAUSEN   | SC - 4200/4206 | 1- JOSÉ AGRIPINO           | RN - 2361/2367 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG - 2411/2417 | 2- JOSÉ JORGE              | PE - 3245/3246 |
| EDISON LOBÃO       | MA - 2311/2317 | 3- ROMEU TUMA              | SP - 2051/2057 |
| BELLO PARGA        | MA - 3069/3072 | 4- BERNARDO CABRAL         | AM - 2081/2087 |
| JONAS PINHEIRO     | MT - 2271/2272 | 5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO - 4070/4072 |
| FREITAS NETO       | PI - 2131/2137 | 6- GERALDO ALTHOFF         | SC - 2041/2047 |
| PAULO SOUTO        | BA - 3173/3175 | 7- MOZARILDO CAVALCANTI    | RR - 1160/1163 |

##### PSDB - 16 Integrantes

|                       |                |                    |                |
|-----------------------|----------------|--------------------|----------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF - 2011/2017 | 1- CARLOS WILSON   | PE - 2451/2457 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT - 1248/1348 | 2- SÉRGIO MACHADO  | CE - 2281/2287 |
| LÚDIO COELHO          | MS - 2381/2387 | 3- LUIZ PONTES     | CE - 3242/3243 |
| PAULO HARTUNG         | ES - 1129/7020 | 4- LÚCIO ALCÂNTARA | CE - 2111/2117 |
| PEDRO PIVA            | SP - 2351/2355 | 5- OSMAR DIAS      | PR - 2121/2137 |

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

|                         |                |                                  |                |
|-------------------------|----------------|----------------------------------|----------------|
| EDUARDO SUPlicy - PT    | SP-3213/3215   | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB | SE-2201/2207   |
| LAURO CAMPOS - PT       | DF-2341/2347   | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT          | AP-2241/2247   |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/2397   | 3- ROBERTO FREIRE - PPS          | PE - 2161/2164 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ - 4229/4230 | 4- MARINA SILVA - PT             | AC - 2181/2187 |
| JEFFERSON PERES - PDT   | AM - 2061/2067 | 5- HELOISA HELENA - PT           | AL - 3197/3199 |

##### PPB - 3 Integrantes

|             |                |                 |                |
|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| LUIZ OTÁVIO | PA - 3050/4393 | ERNANDES AMORIM | RO - 2255/2257 |
|-------------|----------------|-----------------|----------------|

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(ARTS. 72 e 77 - RISF)**  
**PRESIDENTE: OSMAR DIAS**  
**VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

| TITULARES   | SUPLENTES                  |
|---|----------------------------|
| <b>PMDB - 26 Integrantes</b>                                  |                            |
| CARLOS BEZERRA  | MT - 2291/2297             |
| GILVAN BORGES   | AP - 2151/2157             |
| JOSÉ ALENCAR  | MG - 4018/4621             |
| LUIZ ESTEVÃO  | DF - 4064/4065             |
| MAGUITO VILELA  | GO - 3149/3150             |
| MARLUCE PINTO   | RR - 1301/4062             |
| VAGO  |                            |
| VAGO  |                            |
| VAGO  |                            |
|   | 1- DJALMA FALCÃO           |
|   | 2- JOSÉ SARNEY             |
|   | 3- MAURO MIRANDA           |
|   | 4- VAGO                    |
|   | 5- VAGO                    |
|   | 6- VAGO                    |
|   | 7- VAGO                    |
|   | 8- VAGO                    |
|   | 9- VAGO                    |
| <b>PFL - 21 Integrantes</b>                                   |                            |
| JONAS PINHEIRO  | MT - 2271/2277             |
| BELLO PARGA   | MA - 3069/3072             |
| DJALMA BESSA  | BA - 2211/2217             |
| GERALDO ALTHOFF   | SC - 2041/2047             |
| MOREIRA MENDES  | RO - 2231/2237             |
| MARIA DO CARMO ALVES  | SE - 4055/4057             |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS                                       | TO - 4070/4072             |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | RR - 1160/1163             |
|   | 1- EDISON LOBÃO            |
|   | 2- FREITAS NETO            |
|   | 3- BERNARDO CABRAL         |
|   | 4- PAULO SOUTO             |
|   | 5- JOSÉ AGRIPIINO          |
|   | 6- JORGE BORNHAUSEN        |
|   | 7- JUCÉNCIO DA FONSECA     |
|   | 8- VAGO                    |
| <b>PSDB - 16 Integrantes</b>                                  |                            |
| ANTERO PAES DE BARROS   | MT - 1248/1348             |
| LUIZ PONTES   | CE - 3242/3243             |
| LÚCIO ALCÂNTARA   | CE - 2301/2307             |
| OSMAR DIAS  | PR - 2121/2125             |
| PAULO HARTUNG   | ES - 1129/7020             |
| SÉRGIO MACHADO  | CE - 2281/2287             |
|   | 1- ARTUR DA TÁVOLA         |
|   | 2- LUZIA TOLEDO            |
|   | 3- PEDRO PIVA              |
|   | 4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA     |
|   | 5- TEOTÔNIO VILELA FILHO   |
|   | 6- ÁLVARO DIAS             |
| <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b> |                            |
| GERALDO CÂNDIDO - PT  | RJ-2171/72                 |
| MARINA SILVA - PT   | AC-2181/87                 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT   | AP - 2241/2247             |
| HELOÍSA HELENA - PT   | AL - 3197/3199             |
| TIÃO VIANA - PT   | AC - 3038/3493             |
|   | 1- EMILIA FERNANDES - PDT  |
|   | 2- LAURO CAMPOS - PT       |
|   | 3- ROBERTO FREIRE - PPS    |
|   | 4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT |
|   | 5- JEFFERSON PERES - PDT   |
| <b>PPB - 3 Integrantes</b>                                    |                            |
| LEOMAR QUINTANILHA  | TO - 2071/2077             |
|   | 1- ERNANDES AMORIM         |
|   | RO - 2251/2257             |

REUNIÃO: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 hs (\*)  
 SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ  
 TELEFONE DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652  
 E-MAIL= [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6  
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(ARTS. 72 e 77 - RISF)**  
**PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO**  
**VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB - 26 Integrantes**

|                 |                |                     |                |
|-----------------|----------------|---------------------|----------------|
| AMIR LANDO      | RO - 3130/3132 | 1- CARLOS BEZERRA   | MT - 2291/2297 |
| DJALMA FALCÃO   | AL - 2261/2267 | 2- FERNANDO BEZERRA | RN - 2461/2467 |
| IRIS REZENDE    | GO - 2032/2039 | 3- GILVAM BORGES    | AP - 2151/2157 |
| JADER BARBALHO  | PA - 2441/2447 | 4- LUIZ ESTEVÃO     | DF - 4064/4065 |
| JOSÉ FOGAÇA     | RS - 1207/1607 | 5- NEY SUASSUNA     | PB - 4345/4346 |
| PEDRO SIMON     | RS - 3230/3232 | 6- VAGO             |                |
| RAMEZ TEBET     | MS - 2221/2227 | 7- VAGO             |                |
| ROBERTO REQUIÃO | PR - 2401/2407 | 8- VAGO             |                |

**PFL - 21 Integrantes**

|                      |                |                         |                |
|----------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| BERNARDO CABRAL      | AM - 2081/2087 | 1- MOREIRA MENDES       | RO - 2231/2237 |
| JOSÉ AGRIPINO        | RN - 2361/2367 | 2- DJALMA BESSA         | BA - 2351/2317 |
| EDISON LOBÃO         | MA - 2311/2317 | 3- BELLO PARGA          | MA - 3069/3072 |
| FRANCELINO PEREIRA   | MG - 2411/2417 | 4- JUVÉNCIO DA FONSECA  | MS - 1128      |
| ROMEU TUMA           | SP - 2051/2057 | 5- JOSÉ JORGE           | PE - 3245/3246 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE - 4055/4057 | 6- MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 |

**PSDB - 16 Integrantes**

|                 |                |                          |                |
|-----------------|----------------|--------------------------|----------------|
| ÁLVARO DIAS     | PR - 3206/3207 | 1- ARTUR DA TÁVOLA       | RJ - 2431/2437 |
| CARLOS WILSON   | PE - 2451/2457 | 2- PEDRO PIVA            | SP - 2351/2353 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE - 2301/2307 | 3- LUIZ PONTES           | CE - 3242/3243 |
| LUZIA TOLEDO    | ES - 2022/2024 | 4- ROMERO JUCÁ           | RR - 2111/2117 |
| SÉRGIO MACHADO  | CE - 2281/2287 | 5- TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL - 4093/4095 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes**

|                           |                |                          |                |
|---------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| ANTONIO C. VALADARES- PSB | SE - 2201/2204 | 1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/2247   |
| ROBERTO FREIRE - PPS      | PE - 2161/2167 | 2- MARINA SILVA - PT     | AC- 2181/2187  |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT   | SE - 2391/2397 | 3- HELOISA HELENA - PT   | AL - 3197/3199 |
| JEFFERSON PERES - PDT     | AM - 2061/2067 | 4- EDUARDO SUPlicy - PT  | SP - 3215/3217 |

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**  
**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**  
**FAX: 311-4315**  
**E-MAIL= veranunes@senado.gov.br**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(ARTS. 72 e 77 - SF)**  
**PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL**  
**VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB - 26 Integrantes**

|                  |                |                   |                |
|------------------|----------------|-------------------|----------------|
| AMIR LANDO       | RO - 3130/3132 | 1- MAGUITO VILELA | GO - 3149/3150 |
| FERNANDO BEZERRA | RN - 2461/2467 | 2- NEY SUASSUNA   | PB - 4345/4346 |
| GERSON CAMATA    | ES - 3203/3204 | 3- RAMEZ TEBET    | MS - 2221/2227 |
| IRIS REZENDE     | GO - 2032/2039 | 4- VAGO           |                |
| JOSÉ SARNEY      | AP - 3430/3431 | 5- VAGO           |                |
| PEDRO SIMON      | RS - 3230/3232 | 6- VAGO           |                |
| ROBERTO REQUIÃO  | PR - 2401/2407 | 7- VAGO           |                |
| VAGO             |                | 8- VAGO           |                |
| VAGO             |                | 9- VAGO           |                |

**PFL - 21 Integrantes**

|                         |                |                         |                |
|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| HUGO NAPOLEÃO           | PI - 3085/3087 | 1- GERALDO ALTHOFF      | SC - 2041/2047 |
| FREITAS NETO            | PI - 2131/2137 | 2- FRANCELINO PEREIRA   | MG - 2214/2217 |
| DJALMA BESSA            | BA - 2211/2217 | 3- JONAS PINHEIRO       | MT - 2271/2277 |
| JOSÉ JORGE              | PE - 3245/3246 | 4- MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 |
| JORGE BORNHAUSEN        | SC - 4200/4206 | 5- ROMEU TUMA           | SP - 2051/2057 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO - 4070/4072 | 6- EDISON LOBÃO         | MA - 2311/2317 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA     | MS - 1128/1228 | 7- MARIA DO CARMO ALVES | SE - 4055/4057 |

**PSDB - 16 Integrantes**

|                       |                |                          |                |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| ALVARO DIAS           | PR - 3206/3207 | 1- CARLOS WILSON         | PE - 2451/2457 |
| ARTUR DA TÁVOLA       | RJ - 2431/2437 | 2- OSMAR DIAS            | PR - 2121/2125 |
| LUZIA TOLEDO          | ES - 2022/2024 | 3- PAULO HARTUNG         | ES - 1129/7020 |
| ROMERO JUCÁ           | RO - 2111/2117 | 4- LÚDIO COELHO          | MS - 2381/2387 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL - 4093/4095 | 5- ANTERO PAES DE BARROS | MT - 1248/1348 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes**

|                         |                |                                   |                |
|-------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT   | AP - 2241/2247 | 1- GERALDO CÂNDIDO - PT           | RJ - 2117/2177 |
| HELOISA HELENA - PT     | AL - 3197/3199 | 2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB | SE - 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES - PDT  | RS - 2331/2337 | 3- LAURO CAMPOS - PT              | DF - 2341/2347 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ - 4229/4230 | 4- TIÃO VIANA - PT                | AC - 3038/3493 |
| MARINA SILVA - PT       | AC - 2181/2187 | 5- JEFFERSON PERES - PDT          | AM - 2061/2067 |

**PPB - 3 Integrantes**

|             |                |                       |                |
|-------------|----------------|-----------------------|----------------|
| LUIZ OTÁVIO | PA - 3050/4393 | 1- LEOMAR QUINTANILHA | TO - 2071/2077 |
|-------------|----------------|-----------------------|----------------|

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(ARTS. 72 e 77 - RISF)**  
**PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY**  
**VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB - 26 Integrantes**

|                    |                |                     |                |
|--------------------|----------------|---------------------|----------------|
| GILBERTO MESTRINHO | AM - 3104/3106 | 1- FERNANDO BEZERRA | RN - 2461/2467 |
| JADER BARBALHO     | PA - 2441/2447 | 2- GERSON CAMATA    | ES - 3203/3204 |
| JOÃO ALBERTO       | MA - 4073/4074 | 3- LUIZ ESTEVÃO     | DF - 4064/4065 |
| JOSÉ SARNEY        | AP - 3430/3431 | 4- MAGUITO VILELA   | GO - 3149/3150 |
| MAURO MIRANDA      | GO - 2091/2097 | 5- MARLUCE PINTO    | RR - 1301/4062 |
| VAGO               |                | 6- VAGO             |                |
| VAGO               |                | 7- VAGO             |                |

**PFL - 21 Integrantes**

|                      |                |                    |                |
|----------------------|----------------|--------------------|----------------|
| BERNARDO CABRAL      | AM - 2081/2087 | 1- HUGO NAPOLEÃO   | PI - 3085/3087 |
| ROMEU TUMA           | SP - 2051/2057 | 2- JOSÉ AGRIPIÑO   | RN - 2361/2367 |
| JOSÉ JORGE           | PÉ - 3245/3246 | 3- DJALMA BESSA    | BA - 2211/2217 |
| MOREIRA MENDES       | RO - 2231/2237 | 4- GERALDO ALTHOFF | SC - 2041/2047 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR - 1160/1163 | 5- PAULO SOUTO     | BA - 3173/3175 |

**PSDB - 16 Integrantes**

|                 |                |                        |                |
|-----------------|----------------|------------------------|----------------|
| ARTUR DA TÁVOLA | RJ - 2431/2437 | 1- LÚCIO ALCÂNTARA     | CE - 2301/2307 |
| CARLOS WILSON   | PE - 2451/2457 | 2- JOSÉ RÔBERTO ARRUDA | DF - 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO    | MS - 2381/2387 | 3- ROMERO JUCÁ         | RR - 2111/2117 |
| PEDRO PIVA      | SP - 2351/2353 | 4- SÉRGIO MACHADO      | CE - 2281/2287 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes**

|                      |                |                            |                |
|----------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| LAURO CAMPOS - PT    | DF - 2341/2347 | 1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT   | AP - 2241/2247 |
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP - 3215/3217 | 2- ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ - 4229/4230 |
| TIÃO VIANA - PT      | AC - 3038/3493 | 3- ÉMILIA FERNANDES - PDT  | RS - 2331/2337 |

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TÉL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5° feiras às 10:00 hs.

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(ARTS. 72 e 77 - RISF)**  
**PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

| TITULARES   | SUPLENTES      |
|---|----------------|
| <b>PMDB - 26 Integrantes</b>                                  |                |
| ALBERTO SILVA   | PI - 3055/3057 |
| GERSON CAMATA   | ES - 3203/3204 |
| MARLUCE PINTO   | RR - 1301/4062 |
| MAURO MIRANDA   | GO - 2091/2097 |
| VAGO  |                |
| VAGO  |                |
| VAGO  |                |
| VAGO  |                |
| <b>PFL - 21 Integrantes</b>                                   |                |
| JOSÉ AGRIPIINO  | RN - 2361/2367 |
| PAULO SOUTO   | BA - 3173/3175 |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | RR - 1160/1163 |
| JOSÉ JORGE  | PE - 3245/3246 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA   | MS - 1128/1228 |
| ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)                                    | MG - 2321/2327 |
| <b>PSDB - 16 Integrantes</b>                                  |                |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF - 2011/2017 |
| LUIZ PONTES   | CE - 3242/3243 |
| OSMAR DIAS  | PR - 2121/2125 |
| ROMERO JUCÁ   | RR - 2111/2117 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   | AL - 4093/4096 |
| <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b> |                |
| ANTONIO C. VALADARES-PSB                                      | SE - 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES  | RS - 2331/2337 |
| GERALDO CÂNDIDO - PT  | RJ - 2171/2177 |
| ROBERTO FREIRE - PPS  | PE - 2161/2164 |
| RS - 3215/3217  |                |
| AC - 3038/3493  |                |
| SE - 2391/2397  |                |
| RJ - 4229/4230  |                |

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**

**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 14:00 hs.

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ

VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PMDB - 26 Integrantes

|                    |                |                  |                |
|--------------------|----------------|------------------|----------------|
| ALBERTO SILVA      | PI - 3055/3057 | 1- GILVAM BORGES | AP - 2151/2157 |
| DJALMA FALCÃO      | AL - 2261/2267 | 2- IRIS REZENDE  | GO - 2032/2039 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA - 4073/4074 | 3- VAGO          |                |
| MARLUCE PINTO      | RR - 1301/4062 |                  |                |
| NEY SUASSUNA       | PB - 4345/4346 |                  |                |
| WELINGTON ROBERTO  | PB - 3194/3195 |                  |                |

#### PFL - 21 Integrantes

|                    |                |                       |                |
|--------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| HUGO NAPOLEÃO      | PI - 3085/3087 | 1- BELLO PARGA        | MA - 3069/3072 |
| GERALDO ALTHOFF    | SC - 2041/2047 | 2- FRANCELINO PEREIRA | MG - 2411/2417 |
| ROMEU TUMA         | SP - 2051/2057 |                       |                |
| MOREIRA MENDES     | RO - 2231/2237 |                       |                |
| VAGA CEDIDA AO PPB |                |                       |                |

#### PSDB - 16 Integrantes

|               |                |                   |                |
|---------------|----------------|-------------------|----------------|
| CARLOS WILSON | PE - 2451/2457 | 1- PEDRO PIVA     | SP - 2351/2353 |
| LUIZ PONTES   | CE - 3242/3243 | 2- SÉRGIO MACHADO | CE - 2281/2287 |
| ROMERO JUCÁ   | RR - 2111/2117 |                   |                |

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

|                         |                |                          |                |
|-------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| EDUARDO SUPLICY - PT    | SP - 3215/16   | 1- GERALDO CÂNDIDO - PT  | RJ - 2171/2177 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE - 2391/2397 | 2- ROBERTO SATURNINO-PSB | RJ - 4229/4230 |
| JEFFERSON PERES - PDT   | AM - 2061/2067 |                          |                |

### REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CC JUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

| TITULARES                                 | SUPLENTES            |
|---|----------------------|
| <b>SENADORES</b><br><b>PMDB</b>           |                      |
| JOSÉ FOGAÇA                               | 1 - PEDRO SIMON      |
| CASILDO MALDANER                          | 2 - ROBERTO REQUIÃO  |
| <b>PFL</b>                                |                      |
| DJALMA BESSA                              | 1 - VAGO             |
|   | 2 - VAGO             |
| <b>PSDB</b>                               |                      |
| LÚDIO COELHO                              |                      |
| <b>PPB</b>                                |                      |
| VAGO                                      |                      |
| <b>PTB</b>                                |                      |
| JOSÉ EDUARDO                              |                      |
| <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)</b> |                      |
| GERALDO CÂNDIDO                           | 1 - EMÍLIA FERNANDES |
| TITULARES                                 | SUPLENTES            |
| <b>DEPUTADOS</b>                          |                      |
| <b>PFL/PTB</b>                            |                      |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA                       | BENITO GAMA          |
| <b>PMDB</b>                               |                      |
| EDISON ANDRINO                            | CONFÚCIO MOURA       |
| GERMANO RIGOTTO                           | ROBSON TUMA          |
| <b>PSDB</b>                               |                      |
| FRANCO MONTORO                            | NELSON MARCHEZAN     |
| CELSO RUSSOMANO                           | RENATO JONHSSON      |
| <b>PPB</b>                                |                      |
| JÚLIO REDECKER                            |                      |
| <b>PT/PDT/PC do B</b>                     |                      |
|   | LUIZ MAINARDI        |
| <b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>            |                      |

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433  
FAX: (55) (061) 3182154  
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO